

BR 10F AM 858 N8. MO. C55 392. P. 1/398

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
SECRETARIA GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO

DE

ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES

24

ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ART. 4º DO

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

Deputado Federal

ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÕES DO SNI
- D - ANEXOS :
 - 1 - DISCURSOS E PRONUNCIAMENTOS
 - 2 - RELATÓRIOS
 - 3 - INFORMES E INFORMAÇÕES

DOC
"A"

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Rio de Janeiro, GB,
Em 16 de janeiro de 1969.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 024/SG-1/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo federal do senhor ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES, Deputado Federal pelo MDB, Seção de GOIÁS, nos termos do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação enviada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos, participação em agitações, bem como pelas elevadas quantias desviadas da RODOBRAS que não só serviram para seu enriquecimento, como também para semear a corrupção e financiar a subversão.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa:

3.1 - DISCURSOS PRONUNCIADOS NO CONGRESSO NACIONAL

- Em 10 AGO 67

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 024/SG-1/69=Fls. 2
 = = = = =

A Amazônia, onde êsses grupos chegaram ao absurdo da esterilização em massa, é outro aspecto dêsse quadro de tristes perspectivas para nosso desenvolvimento e emancipação econômica, que constitui inominável atentado a nossa soberania.

- Em 18 AGO 67

O nosso, como o partido situacionista, surgiu de uma imposição de força, de uma opção entre duas coisas: o apoio à supressão das franquias democráticas e à desnacionalização de nossa riqueza, através de concessões a grupos estrangeiros contrários ao desenvolvimento econômico e social do País, ou resistência a essa política antidemocrática e antinacional. Enfrentando tôdas as pressões, desafiando as cassações de mandatos e direitos políticos, optamos pela segunda posição, pela resistência.

- Em 31 OUT 67

Pressente-se a existência de setores interessados em valorizar atividades extremistas como meio de conduzir-nos a uma reação radical, com que se implantaria no país uma ditadura militar declarada.

- Em 3 ABR 68

São frutos da árvore revolucionária. É a ditadura paramilitar que esperneia para manter-se no poder. É o sangue dos jovens a correr em holocausto a democracia.

- Em 6 ABR 68

A intranquilidade que reina em Alto Paraíso é um presente da Revolução, que consagrou a violência, que suprime a inviolabilidade do mandato popular.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 024/SG-1/69 =Fls. 3
 = = = = =

- Em 9 OUT 68

É o processo de mediorização que nos estão submetendo. Quantos de nossos melhores técnicos e cientistas, intelectuais e pensadores não se encontram fora do País, a serviço de outras nações, expulsos do País pela intolerância? Que autoridade tem esse governo estagnado, atônito e anti-progressista de lançar sobre nossos setores religiosos a pecha de contrário ao progresso.

Parece-me que aqui se evidencia um mecanismo de projeção desse governo: é inimigo do progresso e aos outros chama de anti-progressista, é violento e aos outros chama de agitadores.

3.2 - RELATÓRIOS

3.2.1 - Exposição de Motivos nº 144-B-COCIS, de 21 Fev 62

A Comissão Central de Inquérito e Sindicâncias solicitou a abertura de inquérito nos seguintes setores da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia: Operação Rodobrás (construção da Rodovia Belém - Brasília), 5 bilhões de cruzeiros; dissídio entre Chefe do Setor Jurídico da SPVEA e o Procurador da República no Pará, 25 bilhões de cruzeiros; convênio com DER (construção da Rodovia Ourém - Gurupi) 15 bilhões; construção do cais de Porto Velho 5,1 bilhões.

Em todas as irregularidades que somam mais de 50 bilhões de cruzeiros, entre 1957 e 1961, há indícios da presença do funcionário da SPVEA, ANTONIO MAGALHÃES.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 024/SG-1/69 =Fls. 4
 = = = = =

3.2.2 - Relatório de Informações nº 144/65-DOPS/DPF/60

O Senhor ANTÔNIO MAGALHÃES é apontado pela opinião pública do Estado como um dos mais corruptos políticos aqui existentes. Enriqueceu-se rapidamente na vida pública, constituindo-se em poucos anos numa das grandes fortunas do Estado de Goiás. Esteve envolvido no inquérito da RODOERAS e agarra-se tremendamente ao senhor PEDRO LUDOVICO e aos movimentos anti-revolucionários neste Estado na esperança de ver destruído o Movimento de 31 de Março antes que seus atos desonestos possam ser levantados. Dessa forma conforme consta do Relatório a respeito, todos os atos do senhor ANTÔNIO MAGALHÃES se caracterizam por uma extrema fidelidade ao senhor PEDRO LUDOVICO, uma extrema fidelidade ao senhor MAURO BORGES e grande preocupação em desmoralizar os IPMS e o Movimento de 31 de Março.

3.3 - INFORMAÇÕES EXISTENTES

3.3.1 - Informação nº 153-D2/DF, de 12 Abr 65

O Deputado ANTÔNIO MAGALHÃES teria declarado ter o PSD já obtido o afastamento do Cel EPITÁCIO CARDOSO DE BRITO, do Governo. Suas palavras textuais: "o Cel EPITÁCIO não dará mais trabalho, pois o caso dele já está resolvido".

3.3.2 - Informe nº 377-D2/DF, de 28 Jun 65

O Deputado ANTÔNIO MAGALHÃES fundou o Diretório do PSD em FORMOSO. O elevado número de comunistas no Diretório comprova o entrelaçamento político entre comunistas e peessedistas da área.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 024/SG-1/69 =Fla. 5
 = = = = =

3.3.3 - Extrato do Prontuário nº 42 - 2ª Sec/EMR11

- Jun 65

Atava violentamente a Revolução em suas movimentações no interior do Estado.

- Jul 65

Corrupto, tendo praticado as maiores faltas no DER-GO e na RODOBRAS, lidera, pública e ostensivamente, na tribuna da Assembléia Legislativa, campanha de cunho subversivo, a pedido de estudantes, para derrubar o Secretário de Educação e desmoralizar o Governo RIBAS JUNIOR.

- Ago 65

Criticou o Marechal RIBAS e disse que nas próximas eleições seu grupo derrotaria a Revolução para provar que Mauro Borges ainda está presente nos corações dos goianos.

- Dez 65

O Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás informou que o ex-Deputado JOSÉ PORFÍRIO lhe declarou possuir um procurador em GOIÂNIA e que o mesmo é o Deputado ANTÔNIO MAGALHÃES.

O Deputado ANTÔNIO MAGALHÃES que enriqueceu irregularmente é o elemento que financiou a subversão na região de TROMBAS e FORMOSO.

- Ago 66

É o elemento que mais tem se destacado como anti-revolucionário na Assembléia Legislativa. Quase em todas as sessões pede a palavra para atacar a Revolução, o Governo Estadual e Federal.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 024/SG-1/69 =Fls. 6
 = = = = =

3.3.4 - Extrato de Prontuário - DOPS/DPF

- Em AER 68, participou ostensivamente dos distúrbios estudantis em GOIÂNIA.

3.3.5 - Extrato de Prontuário - SNI

- Como político, utiliza de qualquer expediente para atingir seus objetivos.

- Em 1965, desrespeitou a Bandeira Nacional, recusando-se a hasteá-la no Dia da Pátria, ato que classificou como palhaçada.

- A origem de seus bens é devida ao recebimento de propinas e de negócios ilícitos na sutarquia em que trabalhava e de negociações quando teve função importante na RODOBRAS.

- Em 1967, acusado de prática de corrupção eleitoral, em GOIAS, com compra de colégios eleitorais e diretórios.


- Exerceu influência pessoal para apoiar criminosos e corruptos, em CABECEIRAS e FORMOSO, impedindo sua prisão.

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de 10 (dez) anos e cassado o mandato eletivo federal do senhor ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES,

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 024/SG-1/69 =Fls. 7
=====

consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de
13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Ex-
celência meus protestos da mais alta estima e profundo res-
peito.


GEN. EDA JAYME PORTELLA DE MELLO
Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

LOC
"B"

B - FICHA INDIVIDUAL

NOME - ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES

FILIAÇÃO - ALMIR JUVENAL DE ALMEIDA
JOAQUINA MAGALHÃES DE ALMEIDA

NASCIMENTO - 9 DE JULHO DE 1928

NACIONALIDADE - BRASILEIRO

ESTADO CIVIL - CASADO

PROFISSÃO - CONTADOR-SECURITÁRIO

DEPUTADO FEDERAL - MDB - GOIÁS



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES



FICHA INDIVIDUAL

1. Nº. 0 54	2. DATA: 8/1/69
3. NOME: ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES	
4. FILIAÇÃO:	
5. DATA DE NASCIMENTO:	
6. NACIONALIDADE:	
7. NATURALIDADE: Brasileira	
8. PROFISSÃO: Deputado Estadual	
9. ESTADO CIVIL:	
10. INSTRUÇÃO: Secundária	
11. RESIDÊNCIA:	

100
G

C - INFORMAÇÕES DO SNI

FICHA INDIVIDUAL DE ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES (CONT.)12. EXTRATO DE PRONTUÁRIO

- Corrupto.
- Enriqueceu à custa da RODOBRÁS.
- Conduz a bancada do MDB numa linha de ódio e rancor ao Sr OTÁVIO LAGE.
- É Secretário Geral do Gabinete do MDB Regional.
- Intérprete de Mauro Borges na AL/GO.
- Como político, utiliza de qualquer expediente para atingir seus objetivos.
- Gastou milhões para se eleger.
- É anti-revolucionário.
- Estêve envolvido em inquérito da RODOBRÁS.
- Diz que vai derrotar a Revolução.
- Diz contar com a cobertura do seu irmão, Capitão Ex ZAMOR MAGALHÃES, que serve no Ministério do Exército.
- Dá total apoio a um grupo corrupto e criminoso, existente em Cabeceiras e Formoso.
- Manteve ligações, dentro da Universidade de Goiás, com elementos comunistas, dirigentes e orientadores de um jornal semanal, intitulado "O 4º PODER".
- Combate a Revolução dizendo-se "vítima da guerra psicológica que lhe tributam pela ousadia de ter denunciado o embuste, a imaturidade, a corrupção e a violência que assistem os atos administrativos do Gov do Estado de Goiás".

13. HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

1965

- Foi denunciado ao Secretário de Interior e Justiça do Estado de Goiás, como incurso em fraudes eleitorais.
- Apontado como subversivo.
- Desrespeitou a Bandeira Nacional, recusando-se a hasteá-la no dia da Pátria, ato que classificou como "palhaçada".

1966

- Foi um dos articuladores da derrota da ARENA goiana.

FICHA INDIVIDUAL DE ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES (CONT.)

- 1966
- Acusado de ser o mais corrupto dos políticos de Goiás; pois, de simples escriturário do DERGO há alguns anos, possui, hoje em dia, uma das maiores fortunas do Estado. (A origem de seus bens é devida a recebimento de propinas e negócios ilícitos na Autarquia em que trabalhava e de negociações quando teve função importante na RODOERÁS).
 - Foi indiciado no IPM realizado em Belém (SPVEA).
 - Provocou atritos na AL/GO, violando o decôro parlamentar e provocando constrangimento na opinião geral.
 - Fundou um Diretório do PSD, em Formoso/GO, mantendo relações com corruptos e subversivos.
 - Exerceu influência pessoal para apoiar criminosos e corruptos, em CABECEIRAS e FORMOSO, impedindo sua prisão.
- 1967
- Acusado de prática de corrupção eleitoral, em GOIÁS, com a compra de colégios eleitorais e diretores.
 - Tomou parte nas agitações estudantis.
- 1968
- Discursou, na Câmara, criticando o Governo, por reprimir as manifestações estudantis e advertindo: "O Gov sempre se esquece de que a violência gera violência".
 - Participou de comícios organizados pelo MDB/GO, no município de Rio Verde/GO, para o lançamento da candidatura de IRIS REZENDE MACHADO, ao Governo de Goiás.
 - Atacou o Governo, na Câmara, em discurso pronunciado no mês de outubro.

100
"D"

D - A N E X O S :

1 - DISCURSOS E PRONUNCIAMENTOS

2 - RELATÓRIOS

3 - INFORMES E INFORMAÇÕES

1 - DISCURSOS E PRONUNCIAMENTOS

- 1.1 - Diário do Congresso Nacional
10 Ago 67
- 1.2 - Diário do Congresso Nacional
18 Ago 67
- 1.3 - Diário do Congresso Nacional
31 Out 67
- 1.4 - Diário do Congresso Nacional
27 Mar 68
- 1.5 - Diário do Congresso Nacional
3 Abr 68
- 1.6 - Diário do Congresso Nacional
6 Abr 68
- 1.7 - Diário do Congresso Nacional
9 Out 68
- 1.8 - Diário do Congresso Nacional
14 Nov 68
- 1.9 - Resumo dos discursos pronunciados
no Congresso Nacional

Am. A.A.

DCN I de
10.8.67
Pg 43/9

O SR. ANTONIO MAGALHÃES,

— Doutorado — Ex. — Senhor
Prestes da Companhia Brasileira
de Saneamento de São Paulo, em
nome do Sr. João de Deus, do Estado do
Rio de Janeiro.

— A respeito desta invenção sobre a
aplicação de lâmpadas incandescentes
para iluminação pública, que tem
como sujeito matéria de patente de
inventor o Sr. João de Deus, do Estado do
Rio de Janeiro, apresento, em nome do Sr.
João de Deus, do Estado do Rio de Janeiro,
o seguinte parecer técnico:

Vem a pedido de Sr. João de Deus, do
Estado do Rio de Janeiro, a respeito da
invenção sobre a aplicação de lâmpadas
incandescentes para iluminação pública,
que tem como sujeito matéria de patente
de inventor o Sr. João de Deus, do Estado
do Rio de Janeiro.

Não é difícil estabelecer o caráter
técnico de uma invenção e, por isso, não
é o conhecimento de matemática, que não
é necessário ao invento em questão. A
atividade científica, compreendendo
também a aplicação de conhecimentos
para a solução de problemas, é de natureza
técnica, não sendo por isso, nem por
isso, menos científica. Poderia, portanto,
ser, que não é o caso, a invenção em
questão considerada uma simples aplicação
de conhecimentos técnicos, que não exige
a aplicação de conhecimentos científicos,
que não é de natureza técnica.

Não há que se temer a possibilidade
de inibições técnicas, em matéria
pública, não sendo, portanto, o caso,
tal, em si, o grande mal que se tem
de se evitar.

Os bens têm caráter de natureza
técnica, emquanto a sua utilização e os
seus efeitos podem ser utilizados a
prestação de serviços essenciais ao
Estado, que se tem, assim, o caráter
técnico de natureza pública e que se
insere no âmbito da atividade técnica
sobre o patrocínio de bens.

Não há, portanto, a aplicação pública
de conhecimentos técnicos, em matéria
pública, não sendo, portanto, o caso,
tal, em si, o grande mal que se tem
de se evitar.

A invenção não é de natureza
técnica, emquanto a sua utilização e os
seus efeitos podem ser utilizados a
prestação de serviços essenciais ao
Estado, que se tem, assim, o caráter
técnico de natureza pública e que se
insere no âmbito da atividade técnica
sobre o patrocínio de bens.

Assim, não há, portanto, a aplicação
pública de conhecimentos técnicos, em
matéria pública, não sendo, portanto,
o caso, tal, em si, o grande mal que se
tem de se evitar.

Como não há, portanto, a aplicação
pública de conhecimentos técnicos, em
matéria pública, não sendo, portanto,
o caso, tal, em si, o grande mal que se
tem de se evitar.

E, portanto, a hora de dar início à
gestão de grupos estrangeiros, é
preciso lembrar a existência de novas
potencialidades, não nos aproximando
para, o aproveitamento de milhões de
brasileiros empenhados, para pro-
mover a expansão econômica de nossos
territórios, compreendendo os novos
níveis do progresso científico e técnico,
tanto do mundo moderno, quanto do
nosso.

O SR. ANTONIO AUGUSTO

Comunicação. — O Sr. Antonio Augusto, deputado estadual de Pernambuco, apresenta ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 100, de 1955, que trata da criação de uma Comissão de Inquérito para apurar os fatos ocorridos em Pernambuco durante o período de 1950 a 1954, em virtude da atuação dos membros do Poder Judiciário, em especial os membros do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no tocante à administração pública estadual.

O Sr. Antonio Augusto, deputado estadual de Pernambuco, apresenta ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 101, de 1955, que trata da criação de uma Comissão de Inquérito para apurar os fatos ocorridos em Pernambuco durante o período de 1950 a 1954, em virtude da atuação dos membros do Poder Judiciário, em especial os membros do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no tocante à administração pública estadual.

Projeto de Lei nº 102, de 1955, que trata da criação de uma Comissão de Inquérito para apurar os fatos ocorridos em Pernambuco durante o período de 1950 a 1954, em virtude da atuação dos membros do Poder Judiciário, em especial os membros do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no tocante à administração pública estadual.

O Sr. Antonio Augusto, deputado estadual de Pernambuco, apresenta ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 103, de 1955, que trata da criação de uma Comissão de Inquérito para apurar os fatos ocorridos em Pernambuco durante o período de 1950 a 1954, em virtude da atuação dos membros do Poder Judiciário, em especial os membros do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no tocante à administração pública estadual.

Admitido pelo Senado em 1955, o Sr. Antonio Augusto, deputado estadual de Pernambuco, apresenta ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 104, de 1955, que trata da criação de uma Comissão de Inquérito para apurar os fatos ocorridos em Pernambuco durante o período de 1950 a 1954, em virtude da atuação dos membros do Poder Judiciário, em especial os membros do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no tocante à administração pública estadual.

Já durante o período de 1950 a 1954, o Sr. Antonio Augusto, deputado estadual de Pernambuco, apresenta ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 105, de 1955, que trata da criação de uma Comissão de Inquérito para apurar os fatos ocorridos em Pernambuco durante o período de 1950 a 1954, em virtude da atuação dos membros do Poder Judiciário, em especial os membros do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no tocante à administração pública estadual.

O Sr. Antonio Augusto, deputado estadual de Pernambuco, apresenta ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 106, de 1955, que trata da criação de uma Comissão de Inquérito para apurar os fatos ocorridos em Pernambuco durante o período de 1950 a 1954, em virtude da atuação dos membros do Poder Judiciário, em especial os membros do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no tocante à administração pública estadual.

Projeto de Lei nº 107, de 1955, que trata da criação de uma Comissão de Inquérito para apurar os fatos ocorridos em Pernambuco durante o período de 1950 a 1954, em virtude da atuação dos membros do Poder Judiciário, em especial os membros do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no tocante à administração pública estadual.

CONGRESSISTA: *Antonio Augusto*
PROJETO Nº _____
Nº _____
CAMARA _____
SENADO _____
CC de 191 8 / 04 / CD-37-04 Fg 4355
DO Nº 1 de 1 / 1

CONGRESSISTA: ANTONIO MAGALHÃES
 PROJETO Nº CAMARA
 Nº SENADO
 DC da 35/26/671 CD-28-28 Pg 2561
 DO Nº 1 de 1 1

Am. 1.3,

O SR. ANTONIO MAGALHÃES

Cumprimento — 26 — Sr. Presidente:

É com indelével tristeza que venho hoje perante a honrada e numerosa Assembléa dos Senhores Deputados da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, apresentar a Vossa Excellencia o seguinte projecto de lei:

Art. 1.º — O Estado de São Paulo fica obrigado a garantir a todos os seus cidadãos o direito de exercer a sua actividade profissional, industrial, mercantil e agricola, sem que seja obrigado a pagar qualquer taxa ou contribuição, exceto a que for imposta por lei municipal, e a que for destinada a pagar a despesa de funcionamento dos serviços publicos.

Do relatório apresentado, é perceptivel logo que nos dias ultimos e que se encontra actualmente em discussao a Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, tem sido objecto de discussao a proposta de lei que se encontra actualmente em discussao, e que se trata de garantir a todos os seus cidadãos o direito de exercer a sua actividade profissional, industrial, mercantil e agricola, sem que seja obrigado a pagar qualquer taxa ou contribuição, exceto a que for imposta por lei municipal, e a que for destinada a pagar a despesa de funcionamento dos serviços publicos.

É evidente que a proposta de lei que se encontra actualmente em discussao, e que se trata de garantir a todos os seus cidadãos o direito de exercer a sua actividade profissional, industrial, mercantil e agricola, sem que seja obrigado a pagar qualquer taxa ou contribuição, exceto a que for imposta por lei municipal, e a que for destinada a pagar a despesa de funcionamento dos serviços publicos, é de grande importancia para o Estado de São Paulo, e que se trata de garantir a todos os seus cidadãos o direito de exercer a sua actividade profissional, industrial, mercantil e agricola, sem que seja obrigado a pagar qualquer taxa ou contribuição, exceto a que for imposta por lei municipal, e a que for destinada a pagar a despesa de funcionamento dos serviços publicos.

Apesar das objecções feitas a esta proposta de lei, e que se trata de garantir a todos os seus cidadãos o direito de exercer a sua actividade profissional, industrial, mercantil e agricola, sem que seja obrigado a pagar qualquer taxa ou contribuição, exceto a que for imposta por lei municipal, e a que for destinada a pagar a despesa de funcionamento dos serviços publicos, é de grande importancia para o Estado de São Paulo, e que se trata de garantir a todos os seus cidadãos o direito de exercer a sua actividade profissional, industrial, mercantil e agricola, sem que seja obrigado a pagar qualquer taxa ou contribuição, exceto a que for imposta por lei municipal, e a que for destinada a pagar a despesa de funcionamento dos serviços publicos.

Outra objecção importante a que nos leva a reafirmar de novo a proposta de lei que se encontra actualmente em discussao, e que se trata de garantir a todos os seus cidadãos o direito de exercer a sua actividade profissional, industrial, mercantil e agricola, sem que seja obrigado a pagar qualquer taxa ou contribuição, exceto a que for imposta por lei municipal, e a que for destinada a pagar a despesa de funcionamento dos serviços publicos, é de grande importancia para o Estado de São Paulo, e que se trata de garantir a todos os seus cidadãos o direito de exercer a sua actividade profissional, industrial, mercantil e agricola, sem que seja obrigado a pagar qualquer taxa ou contribuição, exceto a que for imposta por lei municipal, e a que for destinada a pagar a despesa de funcionamento dos serviços publicos.

*criticas ao que chama
 de tratamento social
 quanto a parte
 da lei*

...do de... e... a...
...do de... e... a...
...do de... e... a...

...do de... e... a...
...do de... e... a...
...do de... e... a...

...do de... e... a...
...do de... e... a...
...do de... e... a...

...do de... e... a...
...do de... e... a...
...do de... e... a...

...do de... e... a...
...do de... e... a...
...do de... e... a...

...do de... e... a...
...do de... e... a...
...do de... e... a...

...do de... e... a...
...do de... e... a...
...do de... e... a...

...do de... e... a...
...do de... e... a...
...do de... e... a...

...do de... e... a...
...do de... e... a...
...do de... e... a...

...do de... e... a...
...do de... e... a...
...do de... e... a...

...do de... e... a...
...do de... e... a...
...do de... e... a...

...do de... e... a...
...do de... e... a...
...do de... e... a...

...do de... e... a...
...do de... e... a...
...do de... e... a...

...do de... e... a...
...do de... e... a...
...do de... e... a...

...do de... e... a...
...do de... e... a...
...do de... e... a...

...do de... e... a...
...do de... e... a...
...do de... e... a...

Ano 1. 4.

CONGRESSISTA: ANTONIO MACHALHAES
 PROJETO N.º CAMARA
 N.º SENADO
 DC de 27, 3, 161, CD-38, CX PG 799
 DO N.º 1 de 1 1

Qualitativa Salarial
S. S.

DO SEN. ANTONIO MACHALHAES
 (Comunicação — 1.ª — Poderes)
 Propoz, para a sessão de 15 de Setembro de 1955, a seguinte resolução: Que o Governo Federal e o Poder Judiciário, bem como os Estados e Municípios, sejam obrigados a garantir, desde já, a todos os funcionários públicos, a partir de 1.º de Janeiro de 1956, o pagamento em espécie de todas as prestações devidas, sob pena de serem considerados inadimplentes os respectivos chefes de estabelecimento, bem como os responsáveis por estes estabelecimentos. A presente resolução é de natureza imperativa e não admite qualquer modificação. A presente resolução é de natureza imperativa e não admite qualquer modificação. A presente resolução é de natureza imperativa e não admite qualquer modificação.

DO SEN. ANTONIO MACHALHAES
 (Comunicação — 1.ª — Poderes)
 Propoz, para a sessão de 15 de Setembro de 1955, a seguinte resolução: Que o Governo Federal e o Poder Judiciário, bem como os Estados e Municípios, sejam obrigados a garantir, desde já, a todos os funcionários públicos, a partir de 1.º de Janeiro de 1956, o pagamento em espécie de todas as prestações devidas, sob pena de serem considerados inadimplentes os respectivos chefes de estabelecimento, bem como os responsáveis por estes estabelecimentos. A presente resolução é de natureza imperativa e não admite qualquer modificação. A presente resolução é de natureza imperativa e não admite qualquer modificação. A presente resolução é de natureza imperativa e não admite qualquer modificação.

39

CONGRESSISTA: *Antonio Maranhães*

PROJETO N°
N°

CAMARA
SENADO

DC do 614168, CD-~~668~~ P11330
ED N° 1 da 1 1

An. 1.6,

*Repressão Policial
deu Guianá*

O SR. ANTONIO MARANHÃES

... — Sr. Presidente, a Casa está na posse de ...

... não satisfazem a todos ...

... de manter a ordem ...

... da Alta Parada, com o que ...

... da Segurança Pública ...

... da intranquilidade que reina ...

... manifestando-se ...

BEN I, de
9.10.68
Ry 1269

Am. 1.7.

O SR. ANTONIO MAGALHÃES

Municípios - Lei - Sr. Presidente. Esta administração da C.A. Metropolitana de Saúde, que em condições desfavoráveis à saúde pública, realizou em 1967, a transferência da gestão de saúde pública ao Estado de São Paulo.

Com a transferência da gestão de saúde pública ao Estado de São Paulo, durante esse período a saúde pública que o processo da C.A. Metropolitana recebeu as atividades que haviam, porém a parte administrativa, bem como a parte financeira, não foram asseguradas nos estabelecimentos locais e hospitais, determinando com a transferência de atividades de saúde e assistência social para o Estado de São Paulo.

Não obstante, realizou a criação de estruturas de saúde em hospitais do Distrito Federal, principalmente em estabelecimentos que antes não tinham, e assistência de enfermagem humana, que em São Paulo não existia no país. A medida tomada pode ser lida em conta de importância humana. De fato, é o que representa o movimento, e o desenvolvimento de estruturas de saúde. Na fase presente do Hospital São Vicente de Paulo, lamentamos, entre outras coisas, a falta de estrutura de saúde a população de Teresopolis, contida na "Nota Oficial" de 27.3.67, da FMS, publicada no "Diário Oficial", para que se mantenha a estrutura de assistência de saúde, por setores dentro das atividades. É a sua atuação em outras áreas, tanto nas áreas de laboratório, quanto na área de saúde pública, quanto nos setores administrativos da Universidade Federal, mantidos pela representação da presença de uma estrutura de saúde de São Paulo, e com o apoio das grandes cidades. Em São Paulo, o progresso e dedicação e a competência qualificada dos médicos que o "progresso" é o mais evidente fator, na particular da qualificação das atividades assistenciais, com o reconhecimento do Hospital São Vicente de Paulo de Teresopolis. Dentro da área do Hospital de São Vicente de Paulo de Teresopolis, 2 (duas) são enfermeiras formadas, capacitadas e com curso de pós-graduação, 2 (duas) são Assistentes de Enfermagem diplomadas, 1 (uma) é Técnica de Contabilidade com curso de Especialidade Hospitalar, 1 (uma) possui curso de Farmácia e 1 (uma) é Técnica de Lavanderia.

Tudo isso se mostra muito bom. Sr. Presidente, no entanto, por sua atuação a saúde, e o cuidado de saúde pública, e que não deve ser esquecido. Quanto ao aspecto financeiro, a saúde pública, assistência e prevenção.

Em São Paulo, a saúde pública é uma das áreas de maior importância, e que não deve ser esquecida. Quanto ao aspecto financeiro, a saúde pública, assistência e prevenção.

Em São Paulo, a saúde pública é uma das áreas de maior importância, e que não deve ser esquecida. Quanto ao aspecto financeiro, a saúde pública, assistência e prevenção.

Em São Paulo, a saúde pública é uma das áreas de maior importância, e que não deve ser esquecida. Quanto ao aspecto financeiro, a saúde pública, assistência e prevenção.

An. 1. 8,

CONGRESSISTA: ANTONIO MAGALHÃES
 PROJETO N° CAMARA
 N° SENADO
 DC de 14 / 11 / 68 / CC-SR-CN Pg 8083
 DO N° / de / /

*Indiferentista do
 povo pelo pleito
 de Ad. de Roseiras*

O SR. ANTONIO MAGALHÃES

— 207 — Sr. Presidente, não é de admirar a reação que se pôde notar em certos setores da sociedade brasileira diante da proposta de alteração da Constituição Federal de 1964, que prevê a convocação de uma Assembleia Constituinte para o ano de 1974. Com a implementação desta proposta, o Brasil deixará de ser um país de regime autoritário, passando a ser um país de regime democrático. É natural que os setores da sociedade brasileira que se beneficiaram com o regime atual, não estejam interessados em uma mudança de regime. É natural também que os setores da sociedade brasileira que se beneficiaram com o regime atual, não estejam interessados em uma mudança de regime.

— 208 — Sr. Presidente, não é de admirar a reação que se pôde notar em certos setores da sociedade brasileira diante da proposta de alteração da Constituição Federal de 1964, que prevê a convocação de uma Assembleia Constituinte para o ano de 1974. Com a implementação desta proposta, o Brasil deixará de ser um país de regime autoritário, passando a ser um país de regime democrático. É natural que os setores da sociedade brasileira que se beneficiaram com o regime atual, não estejam interessados em uma mudança de regime. É natural também que os setores da sociedade brasileira que se beneficiaram com o regime atual, não estejam interessados em uma mudança de regime.

O povo não pode esquecer-se por aqueles que se beneficiaram com o regime atual, porque eles são os responsáveis pela situação atual do Brasil. É necessário que o povo brasileiro seja capaz de reconhecer os seus interesses e lutar por eles. É necessário que o povo brasileiro seja capaz de reconhecer os seus interesses e lutar por eles.

O Governo, que mantém as ideias de opressão do povo brasileiro, que mantém as ideias de intolerância e de discriminação racial, que mantém as ideias de exclusão social, que mantém as ideias de corrupção, que mantém as ideias de nepotismo, que mantém as ideias de clientelismo, que mantém as ideias de favorecimento pessoal, que mantém as ideias de privilégio, que mantém as ideias de exclusão social, que mantém as ideias de discriminação racial, que mantém as ideias de intolerância e de opressão do povo brasileiro, que mantém as ideias de exclusão social, que mantém as ideias de discriminação racial, que mantém as ideias de intolerância e de opressão do povo brasileiro.

Am 1.9.

Resumo dos principais pronunciamentos de ANTÔNIO Francisco de Almeida MAGALHÃES no Congresso Nacional



DATA	RESUMO DO DISCURSO	
30 OUT 67	Declarou que a anulação do acôrdo entre banqueiros e bancários do RJ foi uma das maiores violências de que temos notícia no País. Disse que o Gov torna inúteis todos os sindicatos ou patronais ainda em livre funcionamento no País. Conclamou a Congresso a derrubar a legislação.	Nº 126
20 OUT 67	Falando a respeito dos vencimentos dos vereadores dos grandes centros do País, disse que "o que se impôs aos legislativos municipais é um atentado de grandes proporções ao livre e autêntico exercício de mandatos legislativos. Todos sabemos indispensável corrigir esse clamoroso erro.	aten Nº 140-I
31 OUT 67	Falando a respeito do Relatório da Comissão de Deputados do MDB que visitou os grêços políticos em JUIZ DE FORA, disse que "há o propósito deliberado de, pela sevícia e pela tortura, promover o comprometimento de parlamentares, inclusive o "nosso", em supostas atividades de guerrilha. Disse que o tratamento aplicado a presos políticos, em algumas jurisdições militares, constitui-se num desrespeito a dignidade humana e é exercido por setores reduzidos e exacerbados, mas, que não obstante, comprometem o conceito de nossas FFAA. "Presente-se a existência de setores interessados em valorizar atividades extremistas como meio de conduzir-nos a uma reação radical, com que se implantaria no país uma ditadura militar declarada". Disse que parece existir vínculo entre essas torturas e interesses políticos de alguns setores situacionistas, citando o caso do Gov de GO, / que teria interesse em implica-lo, bem como ao Prof. IRIS RENEDE MACHADO, futuro candidato inelutável ao Gov do Estado. Solicitou ao Min. do Ex providências para apurar as torturas e punir os torturadores.	Nº 147
05 ABR 68	Falou sôbre os graves incidentes na passeata de estudantes em GOIÂNIA.	Nº 50-I
18 ABR 68	Falou sôbre movimentos estudantis em Goiânia.	Nº 59-I
09 MAI 68	O epigrafoado, referindo-se o jornal Última Hora, disse o seguinte: "Onde viceja o interesse do povo, Última Hora tem estado sempre presente, mesmo nos momentos mais difíceis como nos quatro anos que sucederam a Revolução de 31 MAR 64, quando assistimos a implantação de um Governo de intolerância e de repressão. Denunciou ela,	

Resumo dos principais pronunciamentos de
 ANTÔNIO Francisco de Almeida MACALHÃES no Congresso Nacional

DATA	RESUMO DO DISCURSO	DC
05.06.68	<p>então, com destemor e zelo, os abusos que se praticaram, e, num desafio aos poderosos grupos que cada vez mais se assenhoravam de nossa economia, não teme as represalias que ameaçavam sua sobrevivência, e defendeu a integridade do patrimônio nacional contra a desmedida ambição de interesses alienígenas.</p>	Nº 71-I
05.06.68	<p>Referindo-se o projeto da sublegenda disse o seguinte: "Este é mais um aspecto da artificialidade da vida política brasileira. É o argumento irrefutável de que não vivemos numa democracia, porque apenas um partido, a AREMM, tem o direito de vencer as eleições.</p> <p>Inquanto o governo mistifica um povo de que não dependeu para galgar o poder, porque se valeu de expedientes de emergência como o projeto das sublegendas, ora em tramitação no Congresso. O Poder Legislativo se acumplice a viagem antidemocrática desse mesmo governo ao receber aprovações a mensagens vergonhosas e inmorais, como essa em curso."</p>	Nº 90-I
20.6.68	<p>Em seu discurso, disse o seguinte: "Não sabemos em que setor da vida nacional a presença do Governo Federal se faz presente de forma marcante, objetivando o desenvolvimento do país. Não como que uma obstinação em manter o país estagnado, submisso a formulações econômico-financeiras que não sabemos a que interesses servem.</p> <p>Os malefícios causados ao povo nesses quatro anos por essa política de estagnação podem ser medidos pelo agravamento do quadro social do país. Nem a inflação foi contida, nem o país criou sua infra-estrutura, muito menos se implantou no país um governo de democracia, na verdadeira acepção da palavra. Vivemos como que sufocados num quadro de intimidação de minorias usurpadoras ... máquina / estatal. Se sobrevive a oposição sobrevive pela necessidade de ostentação externa dos donos do poder, mais do que da convicção democrática que não possuem".</p>	Nº 100-I
21.8.68	<p>Em seu discurso, disse: "ainda ontem pela manhã regressava de Goiânia e ali deixei uma cidade militarmente ocupada pela polícia, que, a pretexto de manter a ordem, somente constrange a livre movimentação do povo, prejudicando as rotineiras atividades daquela Capital, submetida a inegável situação de constrangimento e mais afetada na sua normalidade do que o seria por uma simples passeata estudantil. Todo aquele aparato policial</p>	

Resumo dos principais pronunciamentos de
 ANTÔNIO Francisco de Almeida MAGALHÃES, no Congresso Nacional



DATA	RESUMO DO DISCURSO	DC
21.8.68	<p>leaco foi precedido pela prisão de lideranças estudantis. Foi precedido das ameaças do Cel Pitanga Maia, Sec.Seg.Publ., que frustrado se sentiria se não tivesse a oportunidade de ver os seus comandados espancando estudantes nas ruas.</p> <p>O Congresso é considerado peça de adorno pelo Sr Presidente da Republica e que, ao se manifestar aqui a nítida tendência para aprovar o projeto de anistia aos estudantes envolvidos nos últimos movimentos de protesto, o Gov saiu-se com as mais descabidas ameaças sobre este poder e sobre a Nação, de estado de sítio e de recesso parlamentar"</p>	No 141-I
21.8.68	<p>Falando sobre o projeto de anistia, disse: "a anistia, como medida de significado político de profundidade deve ser entendida como ampla e irrevocável, para todos aqueles que foram banidos dos seus lares, pelos laços e compromissos que cimentaram perante o povo brasileiro, são forçados a uma atividade política de clandestinidade.</p> <p>É lamentável que o Gov, que deveria ser o maior interessado na matéria, seja o primeiro a se manifestar intransigente assim; demonstrando que não pretende abrir mão dos instrumentos de força que sustentam sua acção.</p> <p>É estranho que o Governo, que seria o grande beneficiário na aprovação deste projeto de anistia, porque estaria oferecendo demonstração concreta de que pretende o dialogo, instrua sua liderança nesta Casa para que o combata, assim persistindo em sua politica de ódio e de ressentimentos, que somente servem para desunir o povo brasileiro".</p>	SUP DC No 141-I
11.9.68	<p>Em seu discurso, disse: "é a intolerância o elemento desencadeante de toda a intranquilidade que varre este País. É a falta de liberdade, mormente a liberdade de expressão, que faz levantar toda essa grita incontrollada da mocidade brasileira, que não pode aceitar passivamente sem protestar, a tutela de minorias retrógradas. Admitir uma mocidade acomodada e o mesmo que negar os seus sentimentos democraticos, e o mesmo que fazer crer do futuro do País que é muito mais promissor que o presente, porque a mocidade de hoje cedo se preocupa com os destinos nacionais e com os destinos da humanidade, com seus dois terços padecendo fome e miseria pela incapacidade e estreiteza daqueles que atualmente governam os povos."</p>	No 156-I



Resumo dos principais pronunciamentos de ANTONIO Francisco de Almeida MAGALHÃES no Congresso Nacional

DATA	RESUMO DOS DISCURSOS	SC 26
14.11.68	<p>Em seu discurso, disse: "não é de admirar a agitação com que o povo brasileiro está demonstrando o seu indiferentismo diante do processo eleitoral que deve renovar os prefeitos municipais em vários Estados do País no próximo dia 15.11.68. Com a instabilidade política que não assegura a inviolabilidade existente dos mandatos livremente conquistados pelo voto, ante um quadro anômalo que viola a vontade manifesta do povo brasileiro, e, sobretudo, diante das peculiaridades do regime vigente, inspirado e sustentado na força, portanto, a negação do direito, não haveria este País de encarar a realização de pleitos eleitorais como uma esperança, como uma promessa de mudança, visto que não se vislumbra a recuperação de muitas lideranças afastadas da vida pública e que possuem inegável representatividade".</p>	200-I

2 - RELATÓRIOS

2.1 - Exposição de Motivos nº 144-B/COCIS,
de 21 Fev 62

2.2 - Relatório de Informações 144/65

2.3 - Relatório nº 6, sôbre a corrupção e
subversão em GOIAS

2.4 - Memorando do Cel SERRA (SNI)

2.5 - Relatório da Comissão de Sindicância
presidida pelo Dr AZIZ AMERICO ARAUJO,
de 20 Out 64

2.6 - Relação dos Deputados Estaduais envol
vidos em IPM - Gabinete do Governador
do Estado de GOIAS.

Am. 2. 1.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Superintendência do Plano
de Valorização Econômica da
Amazônia.

00313/3.2.H. 1 4 4 -B

Em 21 de fevereiro de 1953

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ministros

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência as conclusões deste Ministério com relação à situação realçada na SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA, órgão diretamente subordinado à Presidência da República, nos termos do art. 22, da Lei 1.805, de 6 de janeiro de 1953, que lhe confere, também, autonomia administrativa.

2. A Comissão de Sindicância, integrada pelo Desembargador Jorge da Silva Mafra Filho, pelo Capitão-de-Mar-e-Guerra Cláudio de Figueiredo Figueiredo e pelo Contador Eduardo de Costa de Miranda A. via, adota para as investigações, que tiveram por objeto a gestão de Sr. WALTER BUNED, o critério que denuncie de certo de excessos. Tais excessos - cometa a Comissão - são exemplos típicos de irregularidades constantemente praticadas nas atividades da SPVEI, a saber, no que se refere, por exemplo, a relações com o

a) ausência de estudos técnico-econômicos na concessão de financiamentos, efetuados, em geral, na base de estudos apressados, cuja análise por pessoas sem a necessária qualificação técnica;

b) ausência de fiscalização quanto à utilização dos empréstimos e manifesta negligência no recebimento das amortizações e dos juros das importâncias outorgadas, documentando-se,

00010/11,2.

(fls. 2)

decurando-se, inclusive, da assinatura dos documentos de confissão de dívida.

3. A Comissão de Sindicância, dentro desse critério, examinou 75 amostras, consubstanciadas em relatórios parciais, que demonstram, personarizadamente, todas as irregularidades, que são muitas, praticadas nos vários setores da SPVSA.

4. Exclui-se desta exceção, desde logo, a matéria relativa ao relatório parcial nº 2, porque a medida não sugerida, isto é, a constituição de Comissão de Inquérito para apurar responsabilidades pela malversação de dinheiros públicos, na chamada "Operação Samanal", já foi determinada, estando concluídos os respectivos trabalhos, inclusive com decisão final proferida a respeito pelo Presidente da República.

5. O relatório nº 1 refere-se à chamada "Operação Rodobras" (construção da rodovia Belém - Brasília), cujas responsáveis, apesar da obrigação legal de prestar contas mensalmente, não o teriam feito até agora, havendo, nos exercícios de 1959 e 1960 e em janeiro de 1961, um total de mais de cinco bilhões de cruzeiros de despesas de que não foram prestadas contas. Cumpre, pois, se instaure processo administrativo, a fim de ser apurada a responsabilidade de ex-Presidente da Rodobras e outros servidores, por terem recebido adiantamentos, mediante cheques emitidos em transmissões bancárias, sem que tivessem prestado as respectivas contas.

6. O relatório nº 3 alude à decisão demonstrada pelo Chefe do Setor Jurídico da SPVSA e pelo Procurador da República no Pará na recuperação da importância de R\$ 25.000.000,00, que o funcionário AGRÍSIO FÚLVIO DE MIRANDA CORRÊA recebeu da SPVSA, depositou em sua conta bancária particular e que sua cópia, vindo

00010/2.11.

(Fol. 3)

do a fallosa, decorreu como bem do expólio, no processo de inventário. A condição fundamental para que o resarcimento pudesse verificar-se era a autenticação de fotocópias para o processo de registo. Essas fotocópias foram entregues em cartório em 12 de Maio de 1959, mas somente em março de 1961, assim como por provocação da Comissão de Sindicância, é que se verificou continuarem elas numa gaveta da dependência judiciária, privando-se a SEVIA da medida judicial capaz de resarcir, embora de modo relativo, o prejuízo que sofreu. Qualquer que seja as causas, não tem justificativa o abandono de questão tão grave e importante desde julho de 1959 a março de 1961. A responsabilidade, sem dúvida, é do Chefe de Setor Jurídico da SEVIA, Dr. AUGUSTO CESAR DE MOURA PAZ. Justificou-se, por isso, a abertura do processo sugerido pela Comissão de Sindicância, para apurar a responsabilidade dos servidores, bem como as possíveis omissões do Procurador da República no Pará.

7. O relatório nº 4 refere-se ao empréstimo de 654.000.000,00 à empresa de navegação aérea "Gracioso do Sul", para a compra de quatro aviões C-32, que se destinariam ao transporte de carne verde dos pontos produtores para o norte do Estado Gracioso e cidades de Amazonas. A entidade recebeu 17.000.000,00 e até a data do relatório da Comissão nada se sabia quanto ao destino e aplicação da importância entregue. A partir daquele momento a SEVIA não mais se ocupou do assunto, não verificou nem fiscalizou a aplicação do empréstimo, deixando de receber as amortizações a juros da quantia entregue. Certo, portanto, se previra, de acordo com a lei, a execução da dívida, sem prejuízo das sanções administrativas é penais contra os responsáveis pelo maltrato desta di-

CGCIS/T.M.

(Fls. 4)

dinheiro.

8. O relatório nº 7 refere-se ao empréstimo de R\$300.000,00 ao Sr. MÂNULO DE CARVALHO BICAL, Prefeito de Maracá, para a construção de um armazém de cereais. Recobida a impetância, o Prefeito apresentou uma prestação de contas no valor de R\$248.000,00, dando como construída uma "casa para armazenamento de cereais" e apresentando como comprovantes recibos firmados pelo Sr. DONALD MARTINS ALVES. A Comissão de Sindicância, encontrando várias irregularidades no processo, mandou apurá-las e chegou à conclusão de que a importância do empréstimo não havia entrado na Prefeitura de Maracá, não existindo no Município o armazém em questão. A Comissão solicitou à SPVEA a iniciativa dos procedimentos cíveis e criminais que a espécie comporta. Cumpre verificar se foram realmente iniciados.

9. O relatório nº 8 refere-se ao financiamento de ... R\$101.000.000,00, concedido à Empresa de Pesca e Frigoríficos Paraenses e Amasônicos Ltda. Entre as inúmeras irregularidades que então se cometeram podem ser enumeradas: a) o aumento sucessivo do financiamento, sem que a empresa tivesse prestado contas de que recebia anteriormente, e que contraria, frontalmente, o art. 4º do Decreto nº 35 142/54; b) adiantamento à empresa, sem dotação orçamentária e sem garantia de qualquer espécie, de importância de R\$10.000.000,00; c) a pronta regularização desse adiantamento, pela escritura de confissão de dívida de 30 de janeiro de 1951, quando foram concedidas à empresa mais R\$20.000.000,00, em decorrência com a verba do orçamento de 1951 e com a qual a empresa reembolsou a SPVEA do adiantamento anterior, de R\$10.000.000,00; d) o fato de não se atentar na susci-

CGCIB/D.E.

(fol. 5)

ausência absoluta de idoneidade técnica e financeira dos gestores da empresa, os estrangeiros HUBERT SANDOUBERT e J. SIBRE, de passado moralmente duvidoso. Cumpre, por todo isso, no instante processo administrativo para apurar as responsabilidades dos que participaram das irregularidades cometidas nesse financiamento.

10. O relatório nº 9 tem por objeto o financiamento feito à Fábrica de Gêlo São Pedro Ltda., no valor total de R\$4.000.000,00. Como sempre ocorria, não fez a SPVERA proceder a concessão de financiamento de um estudo econômico sério, limitando-se a enviar as subcomissões especializadas, cujas pareceres não todos baseados nas informações de próprio punho. Também nesse caso foi infringida a norma de art. 4º, do Decreto nº 35.142/54, em relação aos sucessivos financiamentos, sem que o mutuário prestasse conta dos anteriores. É de adotar-se, também aqui, a sugestão da Comissão de Sindicância, quando opina pela instauração de processo administrativo.

11. Outras irregularidades, que justificam a abertura de processo administrativo, ocorreram na aquisição e distribuição de tratores Shppard-Diesel, cujo processo desapareceu; no convênio com o DER para a construção da ferrovia Curitiba - Curitiba; nas relações SPVERA/SHAPP; nos financiamentos à TROVAFATMA, à Companhia Manufatureira e Agrícola do Paraná, à Indústria PAPERLANA-ZONAS S.A., à Companhia Agrícola e Industrial de Madeiras da Amazônia Ltda; no convênio com a Comissão de Estudos e Obras dos Rios Tocantins e Araguaia (CEROTA) e na concessão para a construção do Caio de Porto-Velho.

12. Entre esses contratos, merece especial menção os celebrados com o DER (construção da ferrovia Curitiba - Curitiba), com a

CCCB/D. 7.

(Fls. 6)

a TRUPARIÁ, com a Companhia Agrícola e Industrial do Estado da
Amazônia Ltda. e com a construtora do caso do Forte-Velho.

13. No convênio com o DMI (construção da rodovia Co-
rui - Gurupá) foi concedido um financiamento de R\$ 25.000.000,00, que
se destinariam à construção de 110 quilômetros de estrada. Essa
importância, todavia, foi despendida na construção de apenas 20
quilômetros, que, segundo perícia realizada, "não apresenta tra-
balhos que justifiquem esse gasto", pois "não há, praticamente,
estrada construída". Além disso, não houve, como de regra, presen-
tação de contas por parte dos funcionários que receberam as adian-
tamentos, infringindo-se, como sempre, o art. 4º do Decreto nº

35 142/54.*

14.

O financiamento à TRUPARIÁ, além de outras irreg-
ularidades (concessão sem cobertura orçamentária), compromete o
Superintendente em exercício. Diz o relatório, nesse particular,
verbalmente:

"A Comissão apurou pela sua declaração de
imposto de renda do exercício de 1956 e seguin-
tes, que sua esposa, com quem é casado pelo 2º
grau de consanguinidade de linha, sofreu rendimentos
como sócia da Firma HORA & CRUZ, cuja parti-
cipação com 50% do capital social, e esta firma,
por sua vez, participa do capital social da
TRUPARIÁ com 25% de acordo. Autorizou assim
como superintendente em exercício, pagamento à
firma de que era sócia, através de sua esposa".

15.

A SPVIA, em 1957, concedeu à Companhia Agrícola e
Industrial do Estado da Amazônia Ltda. um financiamento de
R\$ 11.000.000,00 para aquisição e recuperação da fazenda São Miguel
dos Ilhéus, no Município de Breves. A firma recebeu, inicialmente

00018/B.H.

(Fls. 7)

inicialmente, R\$ 600.000,00, que se destinavam, especificamente, à aquisição da serraria. Essa finalidade, porém, só se utilizou de R\$ 655.700,00, completando-se de saldo de R\$ 2.344.300,00. Instada a mutuária, pelo vendedor, a pagar o restante do preço, outorgou-lhe procuração para receber na SPVEA a importância de R\$ 2.344.300,00. Mas o pior foi que o Setor Jurídico da SPVEA, apesar de reconhecer "a má-fé" da mutuária, propôs fosse efetuado o pagamento daquela importância, diretamente pela SPVEA. O processo, segundo declara a Comissão, nada mais esclarece a respeito, mas os registros contábeis da SPVEA, em 18 de janeiro de 1950, mostram a "concessão de mais um financiamento de R\$ 2.344.300,00 PARA INCENTIVAR A INDÚSTRIA MADEIREIRA DE EXPANSÃO". Outro fato, ocorrido com essa firma, que denota a despropriedade da direção da SPVEA para com os dinheiros públicos, foi a falta de pagamento, em 20 de setembro de 1950, de uma promissória de R\$ 450.000,00. Levado o título a protesto, foi em seguida registrada e prorrogada o prazo de vencimento para 20 de setembro de 1951. A segunda promissória, também de R\$ 450.000,00 teve o seu vencimento prorrogado para 20 de setembro de 1951.

16. A construção do cais do Porto-Velho foi adjudicada à firma Silva & Cia., por R\$ 15.691.500,00. Não há informações que esclareçam a idoneidade e capacidade dessa firma do Porto-Velho, que teria apenas um escritório no Rio de Janeiro. De 1955 a 1959 a firma recebeu da SPVEA R\$ 3.505.600,00, tendo sido empregado o R\$ 1.258.596,50. A obra realizada teria desaparecido pela barreira do rio, em consequência de um abalo sísmico que havia ocorrido na região, tornando-se praticamente impossível aproveitamento de que existe e a continuação de qualquer construção no local.

CCOIS/S.M.

(Flc. 8)

local escolhido.

17. Ainda outras irregularidades, relacionadas com a própria administração interna da autarquia, teriam sido cometidas e entre essas a Comissão de Sindicância não só levanta a probabilidade de se incluir o pagamento de gratificação pela realização de serviços técnicos ou científicos e de diárias e ajuda de custo a quem estaria impedido de receber tal pagamento, como analisa também a situação, passível de estranhamento, de Sr. ERMINO GÓES SOUZA GANTINS, que exercia o cargo de Procurador da Caixa Econômica e, antes de sua ida para a Escola Superior de Guerra, recebia na sede da SPVBA, em Belém, uma gratificação por trabalhos técnicos ou científicos, no valor mensal de \$20.000,00, passando, depois de sua diplomação, a recebê-la na Representação de Rio de Janeiro e havendo mesmo, durante o curso na Escola Superior de Guerra, continuado a recebê-la sob o título de "bolsa-de-estudos".

18. A administração da SPVBA, como se verifica dos exemplos citados, foi verdadeiramente ruínea no período a que se refere a sindicância, tornando-se improrrogável a instauração de processo administrativo, inclusive para a apuração total de todas as responsabilidades. É evidente, entretanto, que uma só comissão de processo administrativo seria impotente para levar a cabo tarefa tão extensa. É por isso que sugiro a Vossa Excelência sejam constituídas várias comissões, que teriam por fim:

- 1) apurar as irregularidades ocorridas na chamada "Operação Redobras";
- 2) apurar a irregularidade ocorrida nos adiantamentos concedidos a ACRÍSIO PÚLVIO DE MENDONÇA CORRÊA;

CGGIS/D.E.

(Fls. 9)

3) apurar as responsabilidades pelas irregularidades referentes à administração geral, em São Paulo, abrangendo as praticadas contra a execução orçamentária (entorno de verbas e pagamentos sem cobertura orçamentária), Relatório Parcial nº 20; ao movimento de fundos (abertura de contas bancárias ilegalmente feitas e manutenção de vultosas quantias nessa conta; a inúmeros funcionários que receberam cerca de R\$ 600.000,00 no período em questão sem prestação de contas até o presente); as regras de pessoal (Relatório Parcial nº 15) e de material; aos pagamentos indicados no nº 17 da presente Exposição de Motivos e facilitações no Relatório Parcial nº 23 da Comissão de Sindicância;

4) apurar as responsabilidades pelas irregularidades apontadas nos seguintes financiamentos:

- Companhia Pequena do Açúcar S.A. (COPPA) - Relatório Parcial nº 6;
- Empresa de Pesca e de Frigoríficos Tatuacões e Amadurecedores Ltda. - Relatório Parcial nº 8;
- Fábrica de Cêdo São Pedro Ltda. - Relatório Parcial nº 9;
- Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. - Relatório Parcial nº 4;
- Companhia Paranaense de Alimentação - Relatório Parcial nº 23;

CCGTS/B.M.

(FLA. 10)

5) apurar as responsabilidades pelas irregularidades apontadas nos seguintes financiamentos:

- Companhia Manufatureira e Agrícola do Maranhão - Relatório Parcial nº 18;
- Aquisição e distribuição de tratores Shppard-Diesel - Relatório Parcial nº 10;
- Aquisição e distribuição de crias e reprodutores para a pecuária - Relatório Parcial nº 12;
- Construção do casil de São-Velho - Relatório Parcial nº 23;

6) apurar as responsabilidades pelas irregularidades apontadas nos seguintes financiamentos:

- Fábrica de Cimento de Apucarana - Relatório Parcial nº 15;
- Relações SYVRA/CRAPP - Relatório Parcial nº 16;
- Companhia de Fiação e Tecelagem N. S. de Yátina - Relatório Parcial nº 17;
- Convênio com a CECORSA - Relatório Parcial nº 19;

7) apurar as responsabilidades e irregularidades apontadas nos seguintes financiamentos:

- Convênio com o Governo do Estado de Paraná - DFR para construção da rodovia Curitiba - Guarapuá - Relatório Parcial nº 11;
- Papolamocoma S.A. - Relatório Parcial nº 20;

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

CCOZS/E.M.

(fls. 11)

- Companhia Agrícola e Industrial de Fm
deiras da Amazônia Ltda. - Relatório Parcial
nº 21.

19. Vossa Excelência, entretanto, decidirá sobre o assunto
mais acertado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Ex-
celência protestos de profundo respeito.

ALFREDO KASPER

Ministro da Justiça e Negócios Interiores

P. 51.092/62

DECLARAÇÃO DE INTERVENÇÃO Nº 111/70

- 1 - DE JOSÉ CARLOS DAVILA - Ex-Intendente da Indústria de Cimento de São Paulo, atualmente em exercício de Intendente da Indústria de Cimento de São Paulo.
- 2 - DE JOSÉ CARLOS DAVILA - Ex-Intendente da Indústria de Cimento de São Paulo, atualmente em exercício de Intendente da Indústria de Cimento de São Paulo.
- 3 - DE JOSÉ CARLOS DAVILA - Ex-Intendente da Indústria de Cimento de São Paulo, atualmente em exercício de Intendente da Indústria de Cimento de São Paulo.

Declaramos que a pessoa em nome da qual foi feita a inscrição foi inscrita em nome próprio e não em nome de outrem, e que a mesma pessoa não possui qualquer outro emprego ou cargo público ou particular, e que a mesma pessoa não possui qualquer outro emprego ou cargo público ou particular, e que a mesma pessoa não possui qualquer outro emprego ou cargo público ou particular.

Em São Paulo, em _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Dados sobre o Sr. ANTÔNIO MAGALHÃES, Deputado Estadual

1. Dizendo que a Convenção Regional do PSD foi mais uma deliberação histórica do nosso Partido que desta forma se vê vantajosamente instrumentalizado para conquistar o poder em Goiás e desenvolver nos goianos aquele ritmo de progresso e normalidade que caracteriza tais os governos pebedistas, o deputado ANTÔNIO MAGALHÃES, líder da maioria pebedista, discursou no tarde de ontem, 4 de agosto, na Assembléia Legislativa, fazendo a exaltação de seus correligionários candidatos "sob a liderança incontestável do Senador PAULO MONTAGÃO", com vistas ao pleito de três de outubro próximo. Revalorizá-los para um ângulo político-partidário, o líder do bloco pebedista, na defesa dos candidatos de seu partido, criticou veementemente o movimento revolucionário de março de 1964, ao mesmo tempo em que se insurge contra os seus combates o PSD em Goiás.
2. Na Convenção realizada no dia 8 de agosto, o PSD de Formosa resolveu apoiar como candidatos a Prefeito e vice-prefeito os Sr. WILSON JUVINAL e MAURÍCIO BERRINI, ambos do PSD. Ficou acertado, em consequência, que os pebedistas apoiarão a candidatura do Sr. PEDRO DA SILVA VEIGA. A tônica da Convenção foi francamente anti-revolucionária, tendo o Deputado ANTÔNIO MAGALHÃES, líder do PSD na Assembléia, pronunciado um discurso áspero de combate ao governo.
3. O Deputado ANTÔNIO MAGALHÃES, líder da bancada do PSD na Assembléia Legislativa, estava, nos últimos dias de agosto, reunido com os professores secundários. Foi com eles discutir os termos de uma mensagem do governador propondo reajuste de vencimentos para a classe. Diz que o PSD não aceita coisa alguma que o governador envie para o Legislativo, daí porque desejava que os professores declarassem o que pretendiam. Afirmou que é líder da maioria, orienta 22 deputados e na Assembléia Legislativa se faz o que se quiser. Criticou o Marechal RIBAS e disse que nas próximas eleições seu grupo derrotará a Revolução para provar que MAURO BORGES ainda está presente nos corações dos goianos. Note-se que o deputado ANTONIO MAGALHÃES fez essas reuniões aproveitando-se da ausência do Marechal RIBAS em Goiânia, pois naquele dia o governador e secretário da Educação estavam inaugurando unidade escolares na cidade de Jussara.
4. O Deputado ANTÔNIO MAGALHÃES, no dia 25 de agosto, em um discurso proferido na Assembléia Legislativa, entre outras coisas disse o seguinte: "Já que é este o caminho escolhido pelo Chefe do Executivo Estadual, a bancada pebedista assume efetivamente nesta Casa o papel de oposição que lhe cabe e desempenhará, sem prejuízo das medidas de interesse do povo, vigorosa fiscalização ao Governo do Estado. Através desta Assembléia Legislativa, não se efetivará com o concurso dos deputados do PSD qualquer vantagem de sentido eleitoral. Esta Casa não se prestará aos interesses e caprichos de qualquer candidato. Se este é o lugar em que o Governo deseja ver o PSD, não fugiremos ao dever e faremos, com zelo e altivez, oposição e fiscaliza-

ção aos atos do Executivo. Este é o quadro que se nos apresenta: eligendo o Chefe do Executivo Estadual, não participamos do Governo; trabalhando, sofremos perseguições e somos injustiçados; preservando a autonomia e a dignidade partidárias, recebemos o duro pôso da máquina administrativa contra o candidato com que enfrentamos as urnas. Porém - prosseguiu - nesse cômputo de vantagens que o Governador do Estado, pensa contar, foram subestimados o veredicto das urnas, o prestígio e a simpatia que o PSD goza neste Estado, onde tem oferecido o mais categorizado padrão administrativo e tem contribuído decisivamente para o desenvolvimento e grandeza de Goiás. Essas são verdades que não conseguirão apagar da consciência do povo goiano. Muitos menos tomamos nossos adversários quando pensam que se avanteiam de- tratando nossos líderes e nosso partido; muita mais prosseguem com a se na simpatia e confiança do povo goiano, que saberá, na hora crucial, renegar os ultrajes de que temos sido vítimas. O próprio candidato do PSD ao Governo do Estado já tratou de desfazer a rã de intrigas que se tem procurado estabelecer no plano federal, ficando afastado, em decorrência, o clima de violentação da vontade popular, do veredicto das urnas, que nossos adversários tentam implantar em benefício próprio. Enganam-se, porém: teremos eleições normais e posse normal, sob a fiança da palavra presidencial e sob a garantia das Forças Armadas, para desalento e desespero de alguns vendidos invejados e inconformados. Mostraremos ao Governo que nos assegurará e nos persuade que mais valem a retidão, a mensagem e a popularidade dos candidatos possedistas, do que as caretas mal endereçadas, que não acreditam um povo democrático e esclarecido, laborioso e progressista, como o povo goiano. É assim que, sem qualquer artifício ou prosa, esperamos vencer limpamente as eleições de otutu, digo, outubro próximo".

5. A "FOLHA DE GOIAS" de 30 de junho em sua terceira página pública o seguinte com relação ao Deputado ANTÔNIO MAGALHÃES: FROENDEIRO - O líder da bancada do PSD, Deputado ANTÔNIO MAGALHÃES, depois de um giro político pelo interior, regressou ontem a Goiânia. Declinou à imprensa que "é grande o interesse e expectativa dos possedistas em vista do lançamento do candidato do partido às eleições estaduais do outubro próximo". Disse que "o nos partido contará com uma participação entusiasta e integral das bases do interior e que contribuirá para a vitória do candidato que a votação lançará brevemente."
 DINIZIENOS - Acompanhado do ex-deputado JORGE BERNARDES RABELO, o Sr. ANTÔNIO MAGALHÃES fez-se presente nas convenções do PSD nos municípios de Formosa, Cavalcante, Veadeiros, São João da Aliança e Cabecinhas. Disputarão as prefeituras de seus municípios os candidatos possedistas WILSON JUVENAL DE ALMEIDA, DAVID JOSÉ VIDAL, JORGE BERNARDES RABELO, ELIOT DOMINGOS DE SOUSA e ANTONIO MARQUES GOROI, respectivamente de Formosa, Cavalcante, Veadeiros, São João da Aliança e Cabecinhas.

6. "O POPULAR" de 16 de julho, publica o seguinte com relação/ ao SR ANTONIO MACALHES. CONTRA MACALHES - Está sendo assinado, na bancada estadual do PSD, um manifesto contra a orientação que o SR ANTONIO MACALHES, líder do partido na Assembleia Legislativa, está dando à bancada. Os defensores do manifesto declaram que a posição/ do Manifesto ao Governo do SR MACALHES é isolada e não tende a solidariedade dos demais deputados possedistas.

7. ANTONIO MACALHES, Deputado pelo PSD, corrupto, tendo praticado as maiores falcatruas no DER-60 e na ROUPELHA; hoje líder, pública e ostensivamente, na tribuna da Assembleia Legislativa, aterroriza de modo subversivo, a reunião de estudantes, para denunciar o Secretário da Educação DR JOSÉ ESTE REFORMEIRO e, assim, desmoralizar o Governo RIBAS JUNIOR. É lamentável que apenas o Governador não vê essa jogada, essa artimanha política.

8. A Assembleia Legislativa requiriu o IPM sobre o uso de seis navas para defesa planejada pelo Senhor MAURO BORGES contra a ação/ das tropas federais. É a seguinte a íntegra do projeto de resolução/ apresentada pelo Deputado anti-revolucionário ANTONIO MACALHES e aprovada pela Assembleia Legislativa: "Art 1º. É rejeitada e julgada/ objeto de não deliberação a denúncia contra o ex-Governador, Coronel R/A MAURO BORGES FERREIRA, contida no Inquérito Policial Militar mandado instaurar pelo Cmt da 1ª Zona Aérea, por ato do Sr de governo/ de 1964, enviado na 1ª Auditoria Militar, sob o nº 321/65 e nesta Assembleia sob o nº 621/65, ficando, consequentemente, negada licença/ para processá-lo. Art. 2º. É negada licença para processar o Deputado JOSÉ TEOFILO RODRIGUES FILHO, pelos fatos constantes do Inquérito acima indicado, que não caracterizam crime nenhum, qual o conceito/ e parecer do relator, cujas razões são tomadas como fundamentos desta resolução. Art. 3º. Archive-se, definitivamente, o processo".

9. O Deputado ANTONIO MACALHES criou o Diretório do PSD, em/ FORTALEZA. Os componentes do mencionado Diretório, são pessoas ligadas intimamente a JOSÉ PORFÍRIO e são os seguintes: FILIPE CAMPO, MAURO BATISTA CASTRO, DRUMONDY REBEIRO, ALONSO AUGUSTO DE OLIVEIRA. Na cidade de MARRA ROÇA, foi também criado um Diretório do PSD e o SR JOSE MAURÍCIO DE MOURA, elemento ligado a JOSÉ PORFÍRIO é um dos componentes do referido Diretório.

10. Depois de reestruturar o Diretório de MARRA ROÇA, o Deputado ANTONIO MACALHES fundou também último, o Diretório do PSD de FORTALEZA cujo ato de fundação contou com a presença de cerca de mil pessoas. O Diretório de MARRA ROÇA ficou assim constituído: Presidente JOSÉ MAURÍCIO DE MOURA; 1º Vice Presidente WALTER ALVES DE FREITAS, 2º Vice Presidente, DANIEL COELHO FURTADO; Secretário Geral ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, 1º Secretário ANTONIO AUGUSTO CALDEIRA, 2º Secretário,

JOÃO DE OLIVEIRA SILVA, 1ª Secretária MARCELO FERREIRA DE SALES, 2ª /
 Secretária ELIS ABREU RATA, Chefe de SEÇÃO PEDRO VENTURA DE MOURA, o
 Delegado de Polícia ARMANDO ANTÔNIO GOMES, o Secretário de FISCALIA /
 FISCALIA: além assim constituído: Presidente JOSÉ ANTÔNIO DE MOURA,
 1ª Vice FÉLIX CARLOS, 2ª Vice MARCELO ANTÔNIO SILVA, Secretário,
 CAROL ANTÔNIO REIS, 1ª Secretária MARCELO ANTÔNIO SILVA, 2ª
 Secretária JOSÉ JOSÉ SILVA, 1ª Secretária JOSÉ VENTURA DE
 MOURA, 2ª Secretária GERALDO DOS SANTOS DE SALES e Chefe JOSÉ DA SILVA /
 SILVA.

CONCLUSÃO:

O SR ANTONIO MAGALHES é apontado pela opinião pública do Estado como um dos mais corruptos políticos aqui existentes. Enriqueceu-se rapidamente na vida pública, constituindo-se em poucos anos numa das grandes fortunas do Estado de Goiás. Esteve envolvido no Inquérito da RODOBENZ e agarra-se tremendamente ao SR PEDRO INDOVICCO e aos movimentos anti-revolucionários neste Estado na esperança de ver destruído o Movimento de 31 de Março antes que seus atos desonestos possam ser levantados. Dessa forma conforme consta do relatório a respeito, todos os atos do SR ANTONIO MAGALHES se caracterizam por uma extrema fidelidade ao SR PEDRO INDOVICCO, uma extrema fidelidade ao SR MAURO BORGES e grande preocupação em desmoralizar os IPMs e o Movimento de 31 de Março.

Am. 8.3,

ESTADO DO RIO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

Of. n. 53/66 (SEGREDO)

3/2/66

Do Del. José Xavier de Souza
 Delegado da DOPS-Co.

 Ao DE- Major Adauto - Cab. Minguetta

Assunto: RELATÓRIO 6/66 (anexada)

Senhor Major:

Encaminho a V.Excia., para a consideração que possa parecer, o RELATÓRIO 6/66, desta Especialidade.

Lo. encargo, recebo os meus protestos de mais elevada estima e consideração.

(Del. José Xavier de Souza)
Delegado da DOPS-Co.

Endo. Str.
DE - MAJOR ADAUTO - CAB. MINGUETTA
BRASILIA - DF.

SECRETARIA DE INTERIORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO

O Sr. Celso Lage Sobrinho, em virtude de que o Rio Grande do Sul, atualmente, que os estudos de dignidade que se vêm sendo feitos a nível governamental não estão sendo devidamente acompanhados e avaliados quanto a sua relevância para o Estado. A importância dos estudos de grau científico que se são feitos atualmente em relação a criação de um programa que, segundo o autor da proposta de Lei, neste Estado se faz com um exemplo de que a criação de um Conselho de Desenvolvimento Regional, abrangendo o Estado e a região sul, não só seria benéfica, mas também necessária.

- A criação de uma Comissão de Desenvolvimento Regional - teria como finalidade o estudo e o trabalho de levantamento de dados e informações que nos dêem um conhecimento mais amplo e profundo da realidade econômica, social e cultural do Estado e da região sul. O conhecimento de tais dados e informações é fundamental para a elaboração de programas de desenvolvimento econômico e social que possam ser mais eficazes e mais adequados, para isso é necessário que se tenham os dados e informações necessárias para se fazer uma análise correta da realidade regional, para isso é necessário que se tenham os dados e informações necessárias para se fazer uma análise correta da realidade regional, para isso é necessário que se tenham os dados e informações necessárias para se fazer uma análise correta da realidade regional.

A criação desta comissão de desenvolvimento regional não deve ser apenas uma comissão de estudos, mas também deve ser uma comissão de execução, ou seja, deve ser uma comissão que tenha o poder de propor e executar programas de desenvolvimento regional. A criação desta comissão de desenvolvimento regional não deve ser apenas uma comissão de estudos, mas também deve ser uma comissão de execução, ou seja, deve ser uma comissão que tenha o poder de propor e executar programas de desenvolvimento regional.

(continua.....)

... (continua) ...
... do Departamento Estadual de Planejamento, Serviço Central de
... do Ministério da Saúde, Conselho de Política Médica

2.º PARÁGRAFO

O Sr. Ulisses Guiné propõe-se entrar para ser colocado no
... do Ministério da Saúde à disposição do Conselho Superior de
... do Ministério da Saúde; do Ministério do Trabalho, e para
... e qual dos serviços pelo Governador

3.º PARÁGRAFO

Os Senhores Conselheiros Helder, Antônio ... e (continua)
... do Ministério do Trabalho e José Zacarias ...
... e ... na Assembleia e ...
... e ...
... e ...
... e ...
... e ...
... e ...

A respeito do IEB regional do qual se falou antes, cumpre
... de uma comissão regional de ...
... de uma comissão dos diversos especialistas para avaliar as
... e a ... e a ...
... Nacional, para completar a Comissão Regional. Este, na
... e ...
... de uma comissão do Conselho Administrativo de Saúde e
... e ...
... de que possuem nome no partido, nomeando em ...
... de ... e Sr. Adilson, em longa exposição, de
... e ... e ...
... e ...
... e ...

O Sr. José Antônio ...
... de ...
... e ...
... e ...
... e ...
... e ...

4.º PARÁGRAFO

De acordo com o ...
... de ...
... de ...
... de ...

A uma pessoa que desejava saber de que forma, ...
... de ...
... de ...
... de ...

Outra ...
... de ...
... de ...
... de ...

MEMORANDO - 6/65 (continua.....(4).....

seu trabalho".

..... Ele o governador Iago que sua administração "está de rigorosa ordem, mas rigorosa mesmo" e de honestidade.

..... E para cumprir isso, tomou medidas "que talvez não nos, às vezes, satisficam e nem se apliquem".

..... E explicou "E quero dizer, porém, não quero mais o fim de de impopularidade, mesmo porque, eu ao tratando de medidas de caráter geral... entou certo de que nunca contar com a compreensão e o apoio de povo em geral, eu pelo menos (aqueles que querem de governo benevolente de cada coletivo e não favorecem particular)";

..... O Sr. Rui Brasil, Secretário de Interior e Justiça - "falo no saltando o cargo para o melhor cumprimento possível de sua função que a sua condição o governador Otávio Iago";

..... Comar de Andrade, na Fazenda "agradou com austeridade de justiça e sermos via administração até agora e não haver necessidade de fazer respeito às finanças de Estado";

..... Rivaldo Viana, na Administração "as ordens que emanam de sua gabinete deverão ser cumpridas religiosamente, pois são estas as ordens de próprio governador, necessárias e indispensáveis na implantação dos princípios de austeridade, probidade e eficiência de de que careciam Goiás";

..... Jair Iago, no Planejamento "tudo de implantar novos métodos de trabalho equl, enquadrando a parte no cupêito necessário. Não nos afastamos de propósito que nos trouxe a este posto e espero poder contar com a colaboração de todos os serviços para a remodelação da Secretaria";

..... Rogério Luis Fernando, no IRMCO: "manifesto a minha disposição de colaborar na construção de um novo Goiás e admo - que recebe o cargo com humildade e gratidão";

34 - MEMORANDO DA NOVA CASA MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COÍTEA, PARA O ANO LEGISLATIVO 1966/1967.

Na sessão realizada no dia 2/2/66, a Câmara Municipal de Coitéa elegera a sua nova Mesa Diretora, para o ano legislativo 1966/1967, foram apresentadas duas chagas, sendo que a vitória coube, em quase uma totalidade, ao bloco situacionista. A Mesa / Câmara de Legislativo Municipal ficou nas mãos de vereador Luis / Augusto Sampaio.

No primeiro estatuinte, foi eleito a seguinte chaga Presidente, Luis Augusto Sampaio; 2º Vice-Presidente, Nelson Gonçalves de Lima; 1º Secretário, Adão Silva; 2º Secretário, Cirino Corrêa; 3º Secretário, Eduardo Rocha e 4º Secretário, Francisco Chagas Freitas.

Em segundo o último estatuinte foi eleito o primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coitéa, vereador Francisco Francisco Edyua, candidato da chaga derrotada da oposição.

(continua.....

RESOLUÇÃO 4/65 (continuação).....

Foi aprovada a lista apresentada pela Comissão, com /
exceção do primeiro Vice-Presidente, assim constituída: Presidência,
Eduardo Magalhães; 2º Vice-Presidente, César de Menezes; 3º Secretário,
Pedro Xavier Teixeira; 4º Secretário, Camilo Alves Pereira;
5º Secretário, Silveira de Andrade e 6º Secretário, José Ribeiro de
Carvalho.

SECRETARIA

E/2 J. G.

Ministério de Administração
de Goiás
Câmara de Deputados
Cidade de Goiânia - TO

160

DISCURSO PROFERIDO PELO DEPUTADO LISBÔA MACHADO, NA CÂMARA
FEDERAL, EM 29.4.66

Snr. Presidente,
Snrs. Deputados,

Vários IPMS foram instaurados no Estado de Goiás nos meses que precederam a revolução de 31 de março. Na Rodobrás foi instaurado um desses inquéritos em que uma das figuras principais é o Deputado Antônio Magalhães, da Assembléia Legislativa de meu Estado. Temeroso com a conclusão do inquérito que se aproxima, do qual possivelmente sairá a explicação de sua inexplicável fortuna, vem êle, de forma leviana e in consequente, pretender enxovalhar a honra e a dignidade do Governador Otávio Lage e de seu Governo.

Com seu leviano e inconsequente discurso que fêz divulgar nos principais jornais do País, pretende êle preparar a opinião pública para, no caso de cassação de seu mandato como corrupto, passar como uma vítima da perseguição do Governador Otávio Lage.

E, assim, em seu discurso, diz que correrá "todos os riscos e enfrentará toda a sorte de ameaças, ostensivas ou veladas, para denunciar ao povo goiano o assalto que se perpetua nas rodas palacianas", fazendo crer que entre os vinte deputados da oposição, sô êle, sômente êle tem a coragem cívica de fazer as denúncias.

Pode ficar tranquilo o Deputado Antônio de Magalhães - como tranquilos poderão ficar tôda a bancada da oposição - quanto à atitude do Governador Otávio Lage, com referência aos processos de cassação. Se o mandato do deputado Antônio Magalhães for cassado, será por corrupção, por roubo dos cofres públicos e nunca por perseguição do Governador Otávio Lage.

A opinião pública de Goiás recebeu atônita e com indignação a denúncia que sabe infundada, mentirosa, infamante e falsa.

O conceito que o povo goiano tem do Governador Otávio Lage está consagrado no resultado das urnas em outubro do ano passado.

Sua bandeira foi a pregação em todos os recantos do Estado dausteridade e da probidade na gestão da coisa pública e isto êle vem cumprindo com fidelidade.

Não fôsse a divulgação feita nos principais jornais da nação, não precisaríamos ocupar hoje esta Tribuna. Em Goiás todos sabem que é Otávio Lage e quem é Antônio Magalhães.

Dada a exiguidade do tempo, em poucas linhas, iremos desmascarar o denunciante:

Afirmou êle que o Governador Otávio Lage é sócio de seu irmão Jair Lage de Siqueira e que ao tempo do Governo do Marechal Ribas, com a conivência do Diretor do DERGO, fizera tãrmos aditivos de contratos e reajustamentos que atingiram a casa dos oitocentos milhões de cruzeiros e que foi com êste dinheiro que Otávio Lage custeou a sua campanha.

Tudo inverídico, senão vejamos:

I - O reajustamento feito - um só - o foi na forma da Lei e depois de parecer do Dr. Cleomar Esselin, da Procuradoria Geral do Estado;

II - todos os contratos aditivos foram feitos por concorrência pública;

III - O Governador Otávio Lage nunca foi sócio da firma. O engº Jair Lage de Siqueira, irmão do Governador, por escrúpulo, exclusivamente por escrúpulo, desfêz de sua firma Terraplan S/A., vendendo suas ações à Cia. de Terraplanagem Cristo Rei do Rio de Janeiro.

IV - Nenhum contrato, nenhum, repetimos, foi feito durante o Governo Otávio Lage, nenhum reajustamento, nenhum tãrmo aditivo.

V - A infâmia que lança contra o Engº Mário Evaristo de Oliveira é mais um desvario do denunciante num complexo permanente de cassoação. O engº Mário Evaristo de Oliveira faz e fazia parte de fôrças que se uniram na campanha de redenção do Estado de Goiás e, em nome da facção a que pertencia, é que êle continuou no cargo;

VI - a assacádilha que faz contra o engº Salvino Pires, um dos mais brilhantes e competentes engenheiros do Estado é uma outra demonstração cabal do mēdo da cassoação.

Não tem, assim, a menor procedência a denúncia.

Mas, como estamos em outros tempos, dúvida alguma irá pairar sobre o comportamento do Governo do engº Otávio Lage: será requerido um inquérito policial-militar, imediatamente, para apurar as denúncias formuladas pelo deputado Antônio Magalhães, que deixam de ser graves para serem gravíssimas.

É a medida que se impõe. Não podem os responsáveis pela coisa pública ficar a mercê da leviandade e da inconsequência de aventureiros. A opinião pública será esclarecida convenientemente e desmascarado será o autor da falsa denúncia.

Esta Casa conhece muito bem o dep. Jales Machado, pai de nosso Governador, e pode ter a certeza que seu filho honra e enobrece suas qualidades e virtudes de homem público.

Sr. Presidente, Srs. Deputados - É de se lamentar que inverdades como as contidas na denúncia tenham tido tamanho curso. Mas, dentro em pouco, traremos a esta Tribuna o desmentido formal dessa denúncia que só teve uma finalidade: deseja o seu autor passar como vítima de uma perseguição do Governador Otávio Lage caso o seu mandato venha a ser cassado por corrupção.

É uma defesa prévia. Esta é a verdade.

ACUSAÇÕES AO GOVERNADOR OTÁVIO LAGE SÃO
DEFERIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS

Respondendo as acusações do Deputado Antônio Magalhães, segundo as quais o Governador Otávio Lage, quando candidato ao Governo de Goiás, obteve rendimentos ilícitos da ordem de 800 milhões de cruzeiros, através de sucessivos atos aditivos de reajustamento sobre um contrato de terraplanagem, no valor de apenas 37 milhões, com a conivência e complacência do Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás, esta autarquia em consideração à opinião pública do Estado, esclarece o seguinte:

1) Os serviços de que trata a denúncia se referem à construção, pela TERRACAP S/A, da GO-33, no seu trecho BR-414 - Barro Alto-Uruaçu, conforme processo 76/62, de 27 de dezembro de 1.961. Esses serviços foram iniciados como base no convênio assinado entre DERGO e DNER, mas sua execução foi procedida única e exclusivamente com recursos da autarquia estadual, cabendo, no entanto, à autarquia federal ressarcir o DERGO dessas despesas, conforme consta no item VIII, número I, do Convênio PJ-123/61, em que está expresso: "São de inteira responsabilidade do DERGO, cabendo as despesas por conta de seus recursos próprios".

2) Assim sendo, a concorrência pública foi realizada em 14 de maio de 1.962, dela participando as firmas BRASILENGE S/A e TERRACAP S/A, saindo vencedora a segunda com acréscimo de 29,5% sobre a tabela de preço vigente do DNER, conforme exigência feita no Edital de Concorrência 01/62, Item I, Letra "B". Deve-se observar que era na ocasião - e o é ainda hoje - norma desta autarquia estadual solicitar propostas com base nas tabelas de preço do DNER.

3) Após os trâmites legais, o contrato foi assinado em 29 de maio de 1.962, com valor aproximado de 32 milhões de cruzeiros. A medição final dos serviços foi feita em 23/3/1963, e importava em Cr\$. 37.124.830,30. A firma empreiteira deu, a seguir, entrada, ainda no Governo do senhor Mauro Borges, de pedido de reajustamento que no DERGO foi registrado em 8 de julho de 1.964. Tal pedido encontrava fundamento no decreto do Governo Federal nº 309, de 6/12/61 e alegava, mais ainda o parecer 892/63, da Consultoria Geral do Estado, exarado pelo Dr. Antônio Saturnino de Araújo, no pedido feito pela firma Wilson H2 norato, referente a reajustamento na construção da ponte sobre o Rio dos Patos, na mesma GO-33.

4) Ouvida então, a Assessoria Jurídica do DERGO, ela, em Parecer datado de 21/7/64, ainda no Governo do senhor Mauro Borges, encontrou fundamento no pedido solicitado e foi-lhe favorável, através de

2.

bem fundamentado parecer.

5) Enviado à Procuradoria Geral do Estado, para homologação, o documento recebeu parecer favorável do procurador Cleomar Rizzo Esselin, na data de 3 de março de 1.965, já, portanto, no Governo do Marechal Ribes Júnior, quando estava em vigência um Governo de coalizão.

6) Retornando ao DERGO, foi o processo encaminhado ao Sr. Governador do Estado para a sua devida aprovação, a qual foi feita conforme despacho nº 518, 30/3/65, valendo lembrar que, nessa oportunidade, em se cogitava em nomes para a sucessão estadual.

7) Novamente no DERGO, o processo foi enviado à Assessoria Jurídica que opinou pela lavratura do termo aditivo de ré e ratificação do contrato, ficando o reajustamento pleiteado a ser regido de conformidade com a Lei 4.379, de 28/7/1.964. Nessa sua decisão o órgão do DERGO opinou, também, favorável a que o Sr. Diretor poderia determinar, no mesmo editamento, o prosseguimento dos serviços de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros próprios.

8) Em 1º de abril de 1.965, ainda no regime de coalizão, e sem estarem conhecidos nomes para a sucessão governamental, o Diretor-Geral do DERGO autorizou a lavratura do termo aditivo de ré e ratificação do contrato, com o valor de 187 milhões e 500 mil cruzeiros e prazo de 210 dias, contado a partir da ordem de prosseguimento dos novos serviços. Essa decisão baseava-se ainda no capítulo VII, Ítem XIX, parágrafo Único, do Edital de concorrência pública, que assegura ao concorrente vencedor, se lhe convier e a critério do DERGO, mediante aditamento ao contrato de empreitada original, o prosseguimento dos serviços até a conclusão do trecho BR-14-Barrô Alto-Uruaçu, condicionado, à disponibilidade de recursos financeiros próximos.

9) Após a expedição de ordem de serviços, os trabalhos foram reiniciados e a medição final, até a retirada do Sr. Jair Lage de Siqueira, da TERRACAP S/A, importou 172.934.115 cruzeiros, valor esse inferior ao Termo Aditivo, que foi da ordem de 187.500.000 cruzeiros. Essa importância resulta de medição realizada no campo e não em recibos fechados do DERGO, como, talvez, fôsse o caso de épocas remotas.

10) A título de esclarecimento queremos demonstrar que os serviços executados pela TERRACAP S/A, mediante Termo Aditivo e reajustamento de acordo com a Lei, foram inferiores a serviços iniciados no ano passado e ainda em execução, por firmas vencedoras, mediante con-

concorrências públicas.

Exemplificando:

a) COITERA S/A - estrada GO-5, preço dos serviços: 154% acima da tabela do DNER, de 18/6/64;

b) Empreiteira BRASILENCE S/A - estrada Go-54, Morrinhos - Caldas Novas, preço dos serviços: 166% acima da tabela do DNER, de 18/6/1964;

c) Empreiteira TERRACAP S/A - estrada Go-33, trecho B5-11-Barro Alto-Gruaçu, preço dos serviços, de acordo com as medições realizadas após o Termo A ditivo, constatamos as seguintes porcentagens - acima da tabela do DNER, de 18/6/64.

Desmontamento, 46,8% ; terraplanagem, 31,9% ; escavação e transporte de material de je idas para encasalhamento, 75,3% ; obra de arte corrente, 77%.

Por outro lado, deve-se observar que os serviços totais executados conforme medições que totalizaram a importância de 160 milhões 914 mil e 410 cruzeiros, se realizados com os preços do contrato da GO-5, montariam em 352 milhões, 42 mil e 473 cruzeiros.

Como vemos senhores, os preços do contrato da TERRACAP, ainda que com cláusula de reajustamento são bem inferiores aos preços obtidos nas concorrências atuais.

Goiania, 27 de abril de 1.966

INFORMAÇÃO

1 - ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES, mais conhecido por ANTÔNIO MAGALHÃES, então residente na cidade de Formosa, Estado de Goiás, de onde é natural, de modesto funcionário do DERGO, em Goiânia e, posteriormente, da RODOBRÁS, conseguiu, graças a recursos financeiros, sub-repticiamente obtidos daquela ou outras, conquistar uma cadeira de Deputado à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

2 - No governo do sr. João Bouliart tornou-se figura de proa na RODOBRÁS, ainda mais aumentando seu patrimônio, conseguido à custa de meios escusos, logrando, agora, eleger-se Deputado Federal pelo Movimento Democrático Brasileiro - MDB.

3 - Trata-se de elemento reconhecidamente corrupto, de considerável fortuna oriunda de recursos desviados das autarquias acima referidas. Político bastante discutido, por suas atitudes porém atrevido, pregou, da Tribuna Legislativa Legislativa de Goiás, e pelos quatro cantos do Estado, durante sua campanha para Deputado Federal, contra os postulados da Revolução de 31 de Março de 1964, combatendo redobradamente a política financeira do Governo Castelo Branco, tentando reimplantar no Estado a política liderada pelo Senador Pedro Ludovico Teixeira.

4 - Um engenheiro que trabalhou na construção da Rodovia Belém-Brasília, ligado a pessoas de Formosa (GO), com o qual serviu ao Exército, e cujos nomes serão oportunamente revelados, conta o seguinte fato:

"O engenheiro Bernardo Salão foi convidado pelo engenheiro Valdir Lins, e pelo atual deputado Antônio Magalhães, para se apropriarem da importância de R\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de cruzeiros), recebida pelo primeiro (Salão), na véspera de seu falecimento".

Após a morte deste, ocorrida de forma misteriosa, foi o seu cadáver conduzido para Brasília numa urna completamente fechada, sendo terminantemente vedado, até a sua própria viúva, ver o corpo do extinto. Então, surgiram as mais desconhecidas versões. Uns afirmavam que Salão fôra, justamente com seu jipe, carregado por enorme árvore - a última do desmatamento que então se processava do leito da Rodovia Belém-Brasília - ficando o seu corpo totalmente mutilado. Outros diziam que Salão fôra morto a flechadas, por índios. A versão exata não é do conhecimento público. O certo é que o dinheiro desapareceu, enquanto o engenheiro Valdir Lins assumiu a presidência da RODOBRÁS, escolhendo Antônio Magalhães para seu imediato.

4 - Na gestão Valdir Lins, entrou a RODOLFO em franco retrocesso, sendo praticados os maiores desmandos e enormes apropriações de recursos financeiros encaminhados à autarquia. O desvio do dinheiro público foi objeto de sindicância mandada instaurar pelo ex-Presidente Jânio Quadros, na qual foram envolvidos os engenheiros Valdir Bouhid e Valdir Lins, assim como vários servidores da SPVLA e da RODOLFO, entre os quais Antônio Magalhães.

6 - Isto, no curso da sindicância, sempre se mostrava preocupadíssimo com o resultado da mesma. Após a renúncia do ex-Presidente Jânio Quadros, e instituído no País o Regime Parlamentarista, foi o processo da sindicância encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ministros, pelo então Ministro da Justiça, Excelentíssimo Senhor Alfredo Nassar, em 21 de fevereiro de 1962, com o Ofício CCGIS/E.M. 144 - B. Da Comissão de Sindicância fizeram parte o Dr. Jorge da Silva Paiva Filho, o Capitão-de-Mar-e-Guerra Sílvio de Magalhães Figueiredo e o contador Eduardo da Costa Miranda Avis. Dêsse Ofício, através do qual o Excelentíssimo Ministro da Justiça encaminhou o Relatório da sindicância procedida na SPVLA, constam os seguintes tópicos às folhas 2, 3, 5, 8 e 9:

"6. O relatório nº 3 alude à dissídia demonstrada pelo Chefe do Setor Jurídico da SPVLA e pelo Procurador da República no Pará na recuperação da importância de \$ 25.000.000,00, que o funcionário AUGUSTO MIRANDA CORREIA recebeu da SPVLA, depositou em sua conta bancária particular e que sua esposa, vindo ele a falecer, descreveu como bem do espólio, no processo de inventário. A condição fundamental para que o ressarcimento pudesse verificar-se era a autenticação de fotocópias para o processo de sequestro. Essas fotocópias foram entregues em cartório em julho de 1959, mas somente em março de 1961, assim mesmo por provocação da Comissão de Sindicância, é que se verificou continuarem elas numa gaveta da dependência judiciária, - privando-se a SPVLA da medida judicial capaz de ressarcir, embora de modo relativo, o prejuízo que sofrera. Quaisquer que sejam as escusas, não tem justificativa o abandono de questão tão grave e importante desde julho de 1959 a março de 1961. A responsabilidade, sem dúvida, é do Chefe do Setor Jurídico da SPVLA, - Dr. AUGUSTO MIRANDA CORREIA FAHSA. Justifica-se, por isso, a abertura do processo sugerido pela Comissão de Sindicância, para apurar a responsabilidade dêsse

servidor, bem como as possíveis omissões do Procurador da República no Pará." (fls. 2/3).

.....
 "11. Outras Irregularidades, que justificam a abertura de processo administrativo, ocorreram na aquisição, e distribuição de tratores Sheppard-Miscel, cujo processo desapareceu; no convênio com o DMR para a construção da rodovia Gurá - Gurupá; nas relações SPVIA/GRAPP; nos financiamentos à TECOPATIMA, à Companhia Manufatureira e Agrícola do Maranhão, à Indústria PAPEL AMAZONAS S.A., à Companhia Agrícola e Industrial de Madeiras da Amazônia Ltda; no convênio com a Comissão de Estudos e Obras dos Rios Tocantins e Araguaia (CEOR-NTA) e na concorrência para a construção do Cais de Porto-Velho.

12. Entre esses contratos, merece especial menção os celebrados com o DMR (construção da rodovia Gurá-Gurupi), com a TECOPATIMA, com a Companhia Agrícola e Industrial de Madeiras da Amazônia Ltda. e com a construtora do cais de Porto-Velho.

13. No convênio com o DMR (construção da rodovia Gurá-Gurupi) foi concedido um financiamento de R\$ 15.000.000,00, que se destinariam à construção de 110 quilômetros de estrada. Essa importância, todavia, foi despendida na construção de apenas 20 quilômetros, que, segundo perícia realizada, "não apresenta trabalhos que justifiquem esse gasto", pois "não há, praticamente, estrada construída". Além disso, não houve, como de regra, prestação de contas por parte dos funcionários que receberam os adiantamentos, infringindo-se, como sempre, o art. 1º do Decreto nº 35 112/51." (fls. 5/6)

.....
 "14. A administração da SPVIA, como se verifica dos exemplos citados, foi verdadeiramente ruínoza no período a que se refere a sindicância, tornando-se imprescindível a instauração de processo administrativo, inclusive para a apuração total de todas as responsabilidades. É evidente, entretanto, que um só episódio de processo administrativo seria impotente para levar a cabo tarefa tão extensa. Há porque seguir a mesma linha

colônia sejam constituídas várias comissões, que teriam por fim:

- 1) apurar as irregularidades ocorridas na chamada "Operação Rodobrás";
- 2) apurar as irregularidades ocorridas nos adiantamentos concedidos a ACRÍSIO FÉLIX DE MIRANDA OLIVEIRA;
- 3) apurar as responsabilidades pelas irregularidades referentes à administração geral, em Belém, abrangendo as praticadas contra a execução orçamentária (extorno de verbas e pagamentos sem cobertura orçamentária), o Relatório Parcial nº 24; ao movimento de fundos (abertura de contas bancárias ilegalmente feitas e manutenção de vultosas quantias nessas contas; a inúmeros funcionários que receberam cerca de R\$ 2.000.000.000,00 no período em questão sem prestação de contas até o presente); ao regime de pessoal (Relatório Parcial nº 13) e de material; aos pagamentos indicados no parágrafo nº 17 da presente Exposição de Motivos e localizados no Relatório Parcial nº 25 da Comissão de Sindicância". (fls. 8/9).

7 - O processo, ao que consta, desapareceu no Palácio do Planalto, após o restabelecimento do presidencialismo, consequência do plebiscito promovido pelo ex-Presidente João Goulart.

8 - Após a Revolução de 31 de março de 1964 voltaram as preocupações do engenheiro Valdir Lins, que fugiu de Brasília, mantendo-se oculto, para somente retornar após mais de 6 (seis) meses, atendendo a veementes apelos de sua esposa. Ao ter conhecimento, em Brasília, do III mandado instaurado para a apuração de fatos ocorridos na SPVBA e na Rodobrás, foi vítima de um enfarte do miocárdio.

9 - Antônio Magalhães, entretanto, por ser deputado federal ao ex-governador Mauro Borges - elemento que, por conveniência, aderiu à Revolução - não deu maior importância ao relatório daquele Inquérito, convicto de que a sua condição de "revolucionário" o põria a salvo de qualquer suspeita, e de que a corrupção desenfreada e o extravio no dinheiro público de antes, continuariam sendo postas em prática por aqueles que fossem fiéis ao emirante e honesto Presidente Marechal Castello Branco. Puro engano! Láí porque recordou suas atividades na Rodobrás, estendendo-a a outros municípios e aumentando consideravelmente o seu famigerado "staff" de corruptos e corruptores.

10 - Antes e até depois da intervenção federal em Goiás, ampliou sua actividade politica e lançou sua considerável fortuna e seu prestígio pessoal, dela advindo, junto áquelles por elle beneficiados, a fim de se eleger Deputado Federal, e, desta forma, melhor se proteger com a imunidade de parlamentar da Casa Baixa do Congresso Nacional. Essa actividade continuou nos primeiros dias do governo de coalizão do Marechal Rondon Rodrigues Ribas Júnior.

11 - Como o governo do Marechal Ribas passou a ser de franca e extensiva opposição ao ludoviquismo, António Magalhães com elle rompeu, sendo designado Secretário Geral do Movimento Democrático Brasileiro - Comissão Directora Regional de Goiás. Ainda no governo do Marechal Ribas e, posteriormente, no governo do engenheiro Otávio Lage de Siqueira, occupava, sempre, a Tribuna da Assembléa Legislativa, a fim de dirigir violentísimas ataquas e de caluniar e difamar e injuriar as pessoas do Presidente Castello Branco e do Governador Otávio Lage, como se poderá verificar do Diário da Assembléa Legislativa. Não juntamos exemplares daquele órgão, para comprovar os factos alegados, porque o Serviço de Relações Públicas e a Secretaria da Assembléa ficaram fechados ao povo e principalmente aos componentes da AKNM, no período de desastrosa, improductiva e desastrosa presidência do paranóico deputado Olímpio Leite.

12 - A fim de completar estas informações sobre a vida desonesta do corrupto e corruptor deputado António Magalhães, mencionaremos, a seguir, as suas principais actividades em Goiás.

a - Despendeu soma elevadíssima na eleição do Sr. Mauro Borges Teixeira, para depois cobrar do Senador Pedro Ludovico, em votos para a sua eleição e em empregos para os seus parentes, amigos, protegidos e cabos eleitorais. Chegou ao desalante de pedir, para si próprio, a Secretaria da Fazenda no governo Mauro Borges, mas não foi atendido, pois, além de não ser elemento ligado á família Ludovico, era já bem conhecida sua atuação na Rodobrás. Há a conclusão de que António Magalhães não podia servir ao governo do Sr. Mauro Borges, mas este d'elle se servia para suas manobras, que visavam a implantar a corrupção e a subversão no Estado.

b - Coube ao Deputado António Magalhães a iniciativa e a defesa, até final, de um projeto de lei, revogando outra anterior, que regulava, moralizando, a applicação das verbas atribuídas aos Municípios de Goiás. A lei revogada, sancionada no governo do Sr. José Feliciano, dispunha sobre o exame, pelo Tribunal de Contas do Estado, das contas, balancetes e balanços das Prefeituras goianas. A revogação da referida lei, que vinha sendo cumprida pelas Prefeituras

ras, proporcionou a Antônio Magalhães a oportunidade de expliar o seu círculo de corrupção a vários outros municípios goianos, cujos administradores receberam com aplausos a "lei redentora" que impedia o avanço ao dinheiro público.

c - Antônio Magalhães manteve escritório em Goiânia - valendo-se de sua condição de deputado, mas executando os serviços, através de "bostas-de-ferro" - com a finalidade de receber verbas destinadas às Prefeituras goianas (cotas dos Impostos de Renda e de Consumo, sobre Combustíveis Líquidos e Lubrificantes, auxílios do Estado, etc.). O escritório recolhia as importâncias recebidas em Bancos de Goiânia, em sua própria conta, e as entregava às Prefeituras interessadas, com grande atraso e em pequenas parcelas, a fim de se locupletar com os juros.

d - Em suas campanhas políticas pessoais e dos candidatos de seu Partido, sempre usou o dinheiro e corrupção, notadamente nos municípios da zona de influência da Rodovia e das de Sorocaba, Itabocara e outros, da região do Distrito Central.

e - Por incrível coincidência, até as relações pessoais e políticas, através de pessoas de sua absoluta confiança, com vários setores da atual administração do Estado de Goiás, como Juiz nos Povoados do Coronel Leira Ramos e do Paroquialistas. Os elementos dos quais dispõe para seu trabalho de sabotagem do Governo e para a satisfação de seus inconfessáveis e ocultos interesses, são antigos funcionários do extinto IAB, muitos deles ainda do tempo em que o Dr. Pedro Ludovico era Interventor Federal.

f - Antônio Magalhães encarna a anti-revolução no Estado de Goiás, apoiado por alguns prefeitos, vereadores, funcionários, representantes de classes, etc., todos inconformados com o ostracismo a que foram relegados os Drs. Pedro Ludovico e Mauro Borges Teixeira. A prova mais evidente disso está na grande votação que obteve para Deputado Federal pelo MDB, no pleito de 15 de novembro do ano passado, quando até há pouco tempo era um modesto contador de Rocoobrás.

g - Foi um dos sinistérios do farrigerado pérdido de Impulimento do Governador Otávio Lage, peço grossolra, priória, e sem qualquer fundamento jurídico e que teve apenas o mérito de lançar o Estado em mais uma crise política, com incalculáveis prejuízos para o progresso estadual e para o povo, em geral. Na repulsa ao esdrúxulo processo falou bem alto os milhares de telegramas e telefonemas, de solidariedade recebidos pelo mandatário goiano, não só do próprio como de outros Estados, suscritos Governadores, Senadores, Deputados, órgãos de classe e por elementos das mais diversas camadas so-

ciais, inclusive de altas patentes das Forças Armadas. Há dois fatos dignos de nota: - O Deputado Eurico Barbosa, do MLR, advogado militante em diversas Comarcas do Estado, afirmou categoricamente que, como jurista, se sentiria envergonhado se lançasse sua assinatura num documento daquele jaez, razão porque deixava de fazê-lo, a fim de não perder seus clientes, que passariam a descrever oêlo, como profissional. O Deputado Anapolino de Faria, hoje Deputado Federal, e médico conceituado, afirmou a um jornalista que assinou a declaração por solidariedade a seus companheiros de bancada do MLR, sem proceder, antes, a sua leitura. Posteriormente, tomando conhecimento do texto, sentiu-se envergonhado de havê-la subscreito, mostrando-se sobremaneira arrependido de ter assumido semelhante atitude. Os nomes de subscrever o monstrogo, sô mesmo os deputados Antônio Magalhães, aqui focalizado; José Barbosa Reis, que se vale de sua condição de homem fisicamente inutilizado que vive sôbre uma cadeira de rodas; Alair Jurice de Araújo, pistoleiro e responsável por inúmeros homicídios em Goiás e Mato Grosso, conforme documentos já encaminhados ao Serviço Nacional de Informações e ao Serviço Secreto de Exército; Sebastião Arantes, candidato a Governador do Estado, e que se tornou inelegível por ter servido ao Governador Mauro Borges, como Secretário de Fazenda; Francisco Maranhão Caplassu, peculatório e indivíduo desclassificado, bastante conhecido na região norte do Estado; José Teodoro Filho, comunista fichado e elemento altamente subversivo; Edson Monteiro de Godoi, que sempre esteve a serviço do ludoviquismo, e José Edmar Brito Miranda, moço sem experiência e político incipiente, que cumpre as ordens de Ary Fontastner de Almeida, político cassado, comunista fichado e elemento subversivo que foi o mentor de Sr. Mauro Borges, como Secretário do Governo.

R E S U M O

13 - A vida do Deputado Antônio Magalhães tem sido um rosário de desmandos, de atos de corrupção e subversão e de apropriação do dinheiro público. O Parlamentar, que há alguns anos atrás parecia ao este verdadeiro na liderança, hoje é o de uma colossal fortuna - que se não sôr superior a 1.000.000.000 (um milhão de cruzados), dêlo se aproxima - está na obrigação moral de explicar à população a origem do dinheiro e dos bens que possui. Em Goiás, chamam-no de Michel Brizola, porque, como aquele conhecido agitador, subversivo e corrupto, que teve o seu mandato cassado e os seus direitos políticos suspensos por dez anos, faz pequenas movi-

peritos nos bancos locais (apenas das importações que recebe como deputado). No entanto, trata, em suas vendas, sobretudo sobre as dívidas corrente. " tudo quanto compra paga em espécie, e não em cheques. É o homem de mala, como Brizola, para deixar à nossa esquerda que o condenem.

12 - A aplicação de seu dinheiro é sempre cuidadosa. Foi proprietário de duas lojas em Brasília, no que consta, em nome de seu pai Almir Juvenal de Almeida. Uma delas, no "Bairro Bandeirante", 2ª Avenida, nº 770, entre a Padaria e Confeitaria São José e o Hotel Itacaramal, com a denominação de "Casa Milena (nome de uma filha de Antônio Magalhães), com grande estoque de alumínio, esmaltes, cristais, louças, porcelanas e ferragens em geral. O estabelecimento funciona numa casa de tábuas. No início da casa foi apagado, porém ainda está legível, a denominação "CASA MILENA" e acima dessa nome foi escrito "A HERRMANN". A outra, no 301 - SUL, quadra 306, lote 11, no Plano Piloto, com a denominação de "CASA MILANA - PRÉSENTIL". O estoque foi vendido, passando a loja a denominar-se "A MODERNA - PRÉSENTIL", mas a construção e o lote ainda pertencem ao deputado Antônio Magalhães. São também de Antônio Magalhães os lotes números 9 e 10 da Quadra 306, acima citada, nos quais foi construída uma lojinha dupla, onde funciona o estabelecimento "MILANO-PRÉSENTIL". O estabelecimento era do deputado, que tinha como gerente um seu irmão. Posteriormente, foram vendidos o estoque, os móveis e utensílios, mas a loja dupla e os lotes continuam pertencendo a Antônio Magalhães. O locatário informa que paga aluguel elevado, mas não quis revelar o quantum. Também são de propriedade de Antônio Magalhães os lotes números 24, 25, e 26, do 301 - SUL, quadra 110, todos de ótima localização e de alto valor. Sobre esses lotes, que ficam em frente à CASA CHAMÉ LIMA, e vizinhos da MICHAMIA IPÊ, não existe, até agora, qualquer edificação. Ainda pertencem ao referido parlamentar os lotes números 7 e 8 do 301 - SUL, quadra 114, ambos construídos, sendo uma lojinha em cada um deles. Uma delas funciona um bar e na outra, uma torrefação e moagem de café. Os mencionados lotes ficam acima da CASA DE CHAMÉ LIMA-IPÊ, em seguida a dois lotes vagos. Os locatários não quiseram revelar quanto pagam de aluguel. Pertencem, finalmente, ao deputado Magalhães o lote nº 9 da QI (Quadra Interna) 1/11 do SUI (Setor Habitacional Interno), tratando-se de lote destinado à construção de mansão, muito bem localizado e de alto valor. Fica à direita da rodovia rumo a Laranjal, depois de uma igreja de tábuas do lado esquerdo da mesma rodovia. Na terceira rua depois da igreja, entra-se à direita e penetra-se, também à direita, na rua interna. O lote nº 9 faz frente com os fundos da mansão de propriedade do Dr. Durico Godóis em construção sobre o lote nº 10 da mesma quadra 1/11. Consta que Antônio Magalhães tem uma extensa rede de imóve

em Brasília, todos em nome de terceiros. Entretanto, nada pudemos apurar a respeito.

15 - Almir Juvenal de Almeida, pai de Antônio Lagalhães, era humilde agricultor em Formosa, proprietário de um pequeno sítio. A sua área de terra foi ampliada, com a aquisição por seu filho deputado Antônio Francisco de Almeida Lagalhães, de uma faixa de terras na fazenda "MARTINHA", lugar conhecido por "PITANGUEIRA", no município de Formosa, conforme transcrição nº 16.687 no registro de Imóveis daquela Comarca. A aquisição das terras referentes à transcrição atrás mencionada é passível de rigorosa averiguação, porque, conforme é público e notório na região, se trata de um "grilo", sendo a área muito superior à indicada no documento. Almir Juvenal de Almeida reside em Brasília e mantém alto padrão de vida. O deputado mantém em Formosa criação de gado vacum de raça e criação de bois de corte. O seu rebanho bovino ascende a milhares de cabeças.

16 - Na campanha que antecedeu ao pleito de 1965, Antônio Lagalhães dispendeu somas elevadíssimas para se eleger deputado Federal e prometeu, após o pleito, descredenciar trezentos deputados da tribuna da Câmara contra a Revolução e o governador Stênio Lago.

17 - A maior preocupação de Antônio Lagalhães é proporcionar a falcaturas que praticou na campanha e que o tornaram multimilionário. Para chegar a esse resultado, contando com o apoio de artigos ludeviquistas e daqueles que conquistou com o dinheiro da SODEM, armou uma sólida estrutura política que o vem elevando, a fim de cobertá-lo com as imunidades parlamentares.

18 - Não seria demais lembrar, nesta oportunidade, um fato ocorrido em Formosa. - Ivani Juarez de Silva, de família importante na localidade, que tem como parente o curuleiro Sr. Adivo de Silva, detentor dos cargos de Chefe de SM e de Cônego da Catedral Pública de Goiás - cometeu um crime. Submetido a julgamento, o criminoso foi absolvido pelo Juri Popular. A fim de que não apelas-se da decisão, o Promotor de Justiça Luiz Mendes da Silva, hoje ligado em Itapuranga - GO, "comprou" um automóvel de um elemento da família Silva. O carro foi pago por Antônio Lagalhães. O assunto foi muito comentado na cidade, forçando o Promotor a solicitar sua transferência para outra Comarca. Houve uma verdadeira raposa: - O Promotor não recorreu da decisão absolutória, recebendo em troca de sua "transigência" um automóvel da família Silva. Esta, para não ficar prejudicada, recebeu o valor do carro de Antônio Lagalhães, em troca de apoio político à sua candidatura. O intermediário

rio da "transação" foi o médico médico de Paiva. Informações mais detalhadas poderão ser obtidas com o Rebeldão do 2º. Ofício de Cor-
reios.

19 - Os fatos aqui narrados mostram que Antônio da Silveira tem muita força junto às repartições públicas de Goiânia e na área de influência da AMORAL, inclusive sobre funcionários categorizados da mencionada autarquia.

20 - É sobremaneira difícil a obtenção de provas contra Antônio Magalhães, principalmente quanto às elétrônicas, impugnâncias que subtraíram da AMORAL, e à aplicação das multas, que não foram depositadas em Bancos. Bernardo Fajão e Valdir Lima não mais existem, razão pela qual nada poderão explicar.

21 - Ao ocupar a tribuna da Assembleia Legislativa de Goiás, sempre saltou o Deputado Magalhães com o discurso parlamentar. Certa feita, quando ocupava a tribuna para seus comentários a ataques à Revolução e ao Governador Otávio Lage, foi o deputado Magalhães apertado pelo Deputado José Sebba, da AMAL. Não dispondo de argumentação necessária para revidar o ataque, Magalhães respondeu, textualmente, o seguinte: "vê, Vossa Excelência, é para que o país!"

22 - O jornal CINCO DE MARÇO, de Goiânia, tem feito, à pessoa de Antônio Magalhães, críticas tendenciosas e atrevidos ataques, tachando-o de "rei da corrupção", de "sócio do crime". Neste, todavia, jamais respondeu qualquer daqueles ataques, para não gerar uma polêmica que poderá trazer muita coisa a público.

23 - Consta que Antônio Magalhães tem casas e lotes em Alexânia, Trépolis, Goiânia e Urutaí e fazendas (grandes áreas) no Estado de Goiás. Estamos aguardando documentação já solicitada.

24 - O Exmo. Sr. General Ernesto Bandeira de Sá, interventor Federal junto à AMORAL, designou o Sr. Manoel Elias de Aguiar, pela Portaria nº 4.649, de 16 de abril de 1964, para proceder a sindicâncias naqueles órgãos. Há necessidade da localização do referido processo.

25 - Foram procedidas sindicâncias, quando Ministro da Justiça o Deputado Alfredo Lasser. Também esse processo deve ser esclarecido. Consta que está no Ofício de Fianças, arquivado, e que se mencionam fatos que envolvem o Deputado Antônio Magalhães e diversas outras pessoas.

26 - O Dr. Aziz Américo Araújo, Promotor de Justiça do Estado de Goiás, o Dr. João Inácio Lubé, também Promotor de Justiça, e o Contador Jair Ferreira da Silva foram designados, por Portaria de 20 de agosto de 1964, expedida pelo Senhor Coronel José Luiz dos Silveira, encarregado do 1.º - 1.ª - 1.ª, para cumprir as investigações relativas a possíveis irregularidades de caráter administrativo e técnico que houvessem ocorrido no âmbito da Justiça na representação da 1.ª - 1.ª - 1.ª, com sede em Goiânia, e na 5.ª - 1.ª - 1.ª, em Uruaçu. A Comissão iniciou imediatamente este trabalho, mas o Dr. Aziz Américo Araújo recebeu ordem expressa do chefe militar, no sentido de não apurar fatos que pudessem comprometer o Deputado Antônio Magalhães. São dispostos a prestar depoimento a respeito os seguintes: a -

- a - Dr. Aziz Américo Araújo, Promotor de Justiça residente em Goiânia;
- b - José Sufayer de Silveira, detilógrafo, servidor da Estrada de Ferro Goiás, residente na cidade de Araguari, Minas Gerais;
- c - Jair Ferreira da Silva, Contador, residente em Goiânia;
- d - Dr. João Inácio Lubé, Promotor de Justiça, também residente em Goiânia.

27 - Para afastar de vez qualquer suspeita que pudesse recair sobre a pessoa de Antônio Magalhães, o General Coronel José Luiz dos Silveira Porroco, ao mesmo tempo em que admitiu ter apurado Deputado agido com lisura e honestidade durante o período em que foi funcionário da 1.ª - 1.ª - 1.ª.

28 - Goiás, que tanto trabalho já deu ao Governo da Revolução, e que tem passado por várias crises políticas provocadas pelo ludoviquismo, necessita de paz e tranquilidade, a fim de que o Governador Otávio Lage possa cumprir o seu programa de governo. Diversos elementos do Estado de Goiás tiveram seus mandatos cassados e seus direitos políticos suspensos por dez anos. Inquanto isso, Antônio Magalhães, político corrupto e de passado notório com crimes impune, a zombar do Governo da Revolução e a afirmar alto e bom som que "dias melhores virão" para os seus correligionários políticos. Como prêmio pelo avanço no dinheiro público, recebeu um prêmio de honestidade, firmado por um oficial superior, ao qual o Governo da Revolução confiou, e agora, o mandato de detenção Federal. Mas-se mistor pelas tentadas providências criminais para a punição dos fatos criminosos de que é acusado e reflete o

car, que deve restituir o dinheiro público em seu nome por favor
de a vida pública, para o bem do Estado de São Paulo, - tendo em vista
de que o plano e a consolidação, na forma arborizada, da evolu-
ção de 31 de março de 1944.

Notícia

do Excmo. Sr. Cel. Antonio Serra(S.N.I)

FORMOSA, Co, está lutando contra o Prefeito Municipal José Medeiros (partidista, anti-revolucionário) e sua máquina administrativa.

FORMOSA está lutando contra o dinheiro do dep. estadual (corrupto) Antonio Magalhães, da Assembleia da Goiás

FORMOSA está lutando contra um grupo econômico-financeiro sob a bandeira dos Indivíduos.

FORMOSA PRECISA DO APOIO DO S.N.I

PROVIDÊNCIAS URGENTÍSSIMAS.-

1) Expediente no Governo da Republica, através o BANCO CENTRAL DA REPUBLICA, para intervir na COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PLANALTO LESTE, de Formosa Co, pelas seguintes razões e fundamentos:-

a)-O Prefeito Municipal de Formosa - Sr P.S.D. e anti-revolucionário e proleitor do dep. estadual goiano - Antonio Magalhães - prefeito desde o dia 31/1/1961 - é Presidente da referida Cooperativa há mais de dez(10) anos e no momento - contra todos os dispositivos dos Estatutos da Cooperativa está ACUMULANDO os cargos de Prefeito - Presidência da Cooperativa e Gerência da mesma(art. 27 da Leor. Lei n° 591 de Agosto de 1938)

b)-O Prefeito - Presidente e Gerente atual da Cooperativa está utilizando a Cooperativa para a campanha eleitoral dos candidatos anti-revolucionários do P.S.D., fazendo empréstimos casais eleitorais.-

c)-O candidato a prefeito Municipal de Formosa, pelo P.S.D. era Diretor Gerente da mesma Cooperativa, há mais de dez(10) anos - Influência do poder econômico.-

d)-Vagando-se o cargo de Diretor Gerente, o mesmo deveria ter sido substituído, conf. Estatutos, pelo Diretor Secretário e NÃO FOI porque o Secretário é da linha udeísta

Conferência dos dispositivos expressos dos Estatutos, o Presidente da Cooperativa e Prefeito Municipal acusou a Gerência da mesma Cooperativa.-

e)-O Prefeito e Presidente não convocou Assembleia Geral para dar substituto legal ao Diretor Gerente

f)-A Cooperativa recebe depósitos em dinheiro da Prefeitura e está fazendo empréstimos com fins eleitorais

g)-A Ata da renúncia do Diretor Gerente foi lavrada por um Conselheiro que não tinha competência para fazê-lo- De acordo com os Estatutos, o mesmo Conselheiro que tinha a competência para lavrar a Ata é o Secretário que não fez porque é Udeísta.-

RECURSO:- Intervenção urgentíssima do Banco Central da Republica na Cooperativa Banco de Crédito Rural do Planalto Leste, de Formosa, pelo prazo de noventa(90) dias.-

2)-O JUIZ ELEITORAL de Formosa é peccidista e é elemento do dep. Antonio Magalhães, da Assembleia da Goiás-

É preciso encontrar-se uma fórmula de neutralizar a atuação negativa do referido registrado.-

Prezamos que as eleições em Formosa sejam garantidas por força da Lei Federal.-

3) A UEM-FOP de Formosa arguiu a inelegibilidade do candidato a Prefeito Municipal - Wilson Juvencal de Almeida, por fôrça de ser o mesmo Diretor Gerente da Cooperativa de Crédito de Formosa, durante dos anos anteriores (influência de poder econômico nas eleições)

a) O Juiz possedista de Formosa indeferiu nessa arguição.- Recorremos TSE, em Goiânia, que, igualmente como possedista, confirmou a decisão do Juiz de Formosa.-

b) Recorremos ao S.T.E (Superior Tribunal Eleitoral, em Brasília).- Nos recursos foi interposto em Goiânia, dia 14 de corrente e o qualqmento deverá estar em Brasília

PEDIDO:- Pedimos a interferência do S.T.E. junto ao TSE no sentido de que candidato Wilson Juvencal de Almeida, de Formosa, GO, ao cargo de Prefeito Municipal seja declarado inelegível.-

Este candidato no dia 18/3/1965, dirigindo-se ao sr. Clemente Alvaro de no, CENAL de Assistência ao Cooperativismo do Estado de Goiás, da Secretaria de Agricultura de Goiás, declarou textualmente ao se insurgir contra uma fiscalização na Cooperativa Banco de Crédito Rural de "Luzito Ltda. de Formosa" - "Isso é mais uma cachorrada do governo revolucionário"

Isso consta do relatório entregue pelo Clemente A. de Aquino ao Sr. Secretário de Agricultura do Estado de Goiás.-

A - O Prefeito de Formosa - José Saad - é elemento que esteve intimamente de ao, ex-Prefeito Ivo Magalhães, de Brasília.-

a) Em 18/3/1963 - quando certos elementos Brincalistas (Renou Barilena e outros) pretenderam penetrar em Formosa para fazer agitação ruralista, o prefeito de Formosa, sem distinção de cor partidária política e credo religioso, postou-se em uma localidade da estrada, denominada "FERREIRA" e ali bar a entrada na cidade daqueles elementos badarneiros.- Naquela oportunidade o Prefeito de Formosa não se colocou ao lado do povo, ao contrário, parecendo ao local se apresentou como elemento PACIFICADOR

b) - Agiu como PACIFICADOR porque momentos antes estava churrascando com Brincalistas na cidade satélite de Planaltina.-

c) - O Prefeito de Formosa José Saad está envolvido ou esteve envolvido com o ex-Prefeito Ivo Magalhães, de Brasília, sobretudo participou de operações dos elementos de "Boa Ventura" que invadiram o interior do município de Formosa

d) Já Formosenses é E-2 (Major Izadir) todas as informações referentes ao

PEDIDO:- sindicância e investigação na Prefeitura Municipal de Formosa respeito de sua atuação junto ao ex-Prefeito Ivo Magalhães e ao atual prefeito INACIO LIMA FERREIRA, da Novacap, que juntamente ao Ivo Magalhães e com as mãos do Prefeito de Formosa os títulos de cidadania Formosenses.

5) - O Prefeito de Formosa está envolvido no incidente do Extermínio de Coira Nacional, no dia 7 de Setembro de 1964 (já relatado no Major Izadir E-2)

6) OMISSÃO DO VALI DE SÃO FRANCISCO DE JUBIÁ

Verifique e investigue a atuação do veterinário Nello Macedo Rocha

Fla. 3

do deputado federal - Anísio Rocha.- Consta que aquele elemento estaria em negociações com o Prefeito José Sassi.- Verificar o destino de uma verba de 15 milhões de cruzeiros consignada ao Hospital Regional de Fornos (que existe) e que está na rubrica da Comissão do Vale do São Francisco, orgão do ano de 1964, vigente no ano de 1965.-

Conclusão:-

Providências pedidas, com urgência:-

- a) Intervenção na Cooperativa de Crédito de Fornos
- b)- Envio de trepa federal para as eleições de 3 de Outubro próximo
- c)- Atuação junto ao T.S.E. em Brasília referente ao recurso de inelegibilidade do candidato Wilson Juvenal de Almeida (Recurso contra decisão de TSE de Goiás)
- d)- Investigação e ciência junto ao Prefeito José Sassi e Prefeitura Municipal de Fornos
- e) Investigação sobre a atuação de Nélcio Macedo Rocha (Comissão do Vale do Francisco) em Fornos

INFORMES RESERVADOS de UEST-SP de Fornos.

Am. 2.5,

Exmo. Sr.º.

Ten. Cel. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA

M.D. Encarregado de I.P.M. da SPVEA - Rodobrás
Belém - Estado do Pará

Am. 2.5

Honrados pela designação feita por V.Exa. para integran-
mos a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos relaciona-
dos com as possíveis irregularidades de caráter administrativo e /
técnico, ocorridas no âmbito da jurisdição da Representação da Su-
perintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, / /
(SPVEA), e da Rodovia Belém -Brasília (RODOBRÁS), em Goiânia e no
3º Distrito Rodoviário, com sede em Uruaçu, no Estado de Goiás, as
quais, constam do Relatório da Comissão de Sindicância e que foram
base ao relatório, após a audiência várias testemunhas e depois da
realização de diligências às Cidades de Brasília, Uruaçu, Mara-Rosa
e Nerópolis.

b) Antecedentes

Vieram os fatos ao conhecimento de V.Exa, em virtude /
da Sindicância procedida sob a Presidência do Ilmo. Sr. Dr. Manoel /
Elias de Aguiar, na conformidade da Portaria nº 4.649, de 15 de a-
bril de 1964, do Exmo. Sr. General Ernesto Bandeira Coelho, Interven-
tor Federal junto à SPVEA e Rodobrás, pelo que V.Exa, houve por bem
baixar a Portaria, de 28 de agosto de 1964, designando-nos, para, em
Comissão completar as investigações, e apurar as irregularidades a-
pontadas.

c) Os fatos

Do que foi possível a esta Comissão apurar, verifica -
se:

- a)- que a contratação dos servidores foi feita de // maneira irregular;
- b)- que servidores receberam vantagens indevidas;
- c)- que servidores foram deslocados para fazerem outros serviços, para os quais não foram contratados;
- d)- utilização de veículos oficiais, em serviços particulares, sem observância do (artigo 61) do Regimento Interno da Rodobrás;
- e)- desrespeito ao Código de Contabilidade pública / da União, na conformidade do que prescreve o artigo 4º do Decreto 628, de 23 de fevereiro de / 1962, e artigo 52 do Reg.Interno da Rodobrás.
- f)- viaturas emprestadas a diversos órgãos públicos / e particulares;
- g)- Firmas empreiteiras;
- h)- modições.

DO PESSOAL

a)- Com a publicação do Regimento Interno da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (29.03.1962)D.O.U., na vigência do Decreto nº 50.314, de 4 de março de 61, que regulamentava o pe-
soal temporário de obras, verifica-se que aquele Regimento em seus artigos 41 a 46, procura obedecer os ditames do citado Decreto nº. 50.314. Todavia, para a contratação de servidores não foi observada as normas do Decreto e nem a relação numérica e os níveis de remuneração, aprovados pela Comissão Executiva da Rodobrás (artigo 41 do R.Interno) constante de fls. (Dos autos de sindicância), isto por que não existe no 3º Distrito, qualquer contrato individual de trabalho, verificando-se ainda, que o preenchimento das vagas constantes do "quadro" aprovado pela Comissão Executiva, não obedecia à reais aptidões dos contratados.

b)- Na qualidade de contratados e em observância ao Decreto 50.314 e ao R.Interno, estavam sujeitos à Consolidação das Leis do Trabalho, não sendo lícito que lhes fosse pago "Díarias" / como no caso dos servidores Osvaldo Barroso Filho, Weimar Barroso / de Sousa, Francisco Barroso Neto, Rui Barroso e outros, no montante de Cr\$1.159.630,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, SEIS CENTOS E TRINTA CRUZEIROS), Também, constata-se que na qualidade de "contratados", alguns, tais como Weimar Barroso de Sousa e Osvaldo / Barroso Filho, deslocados do Distrito e servindo em Goiânia, exclusivamente, para estudarem, tinham o privilégio de receberem além /

do salário, "Diárias - Serviços Extraordinários", sendo que trabalhavam apenas em meio expediente, conforme depoimento de Fls. 222 (Dos autos de sindicância).

c) Por outro lado, servidores pagos pela Rodobrás, foram deslocados para fazerem serviços de alguns Chefes, como foi o caso de ALEXO FERREIRA E JOSÉ RYRANAR SILVA COSTA, que prestavam // serviços como motoristas particulares do Sr. OSWALDO BARROSO, com // vantagens, causando prejuízos à Rodobrás na ordem de Cr\$ 952.068,90, (NOVECIENTOS CINQUENTA E DOIS MIL, SESENTA E OITO CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS). Da mesma forma estavam JOSÉ GONÇALVES VASCONCELOS, JOSÉ GONÇALVES COSTA, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e JOÃO DE SOUZA MACIELLES, digo, JOÃO DE SOUZA GUMARÃES, trabalhando na Fazenda do Ex-Presidente JOÃO GOULART, causando prejuízos na ordem de Cr\$ 2.639.363,30 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS SESENTA E TRES CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS). Finalmente 16 (dezesseis) servidores ganhavam e não compareciam ao local de trabalho (Relação e Quadro de Fls. 224), dando prejuízos na importância de Cr\$ 5.483.435,80 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS OITENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS).

d) Pelos depoimentos de fls. (Dos autos de sindicância), verifica-se que as máquinas da Rodobrás, foram desviadas de suas finalidades, para servirem a interesses políticos com reais // prejuízos para a Rodobrás, ao frontal desrespeito ao preceituado no Artigo 61 do Regimento Interno da Rodobrás. Com tal operação, foram beneficiados BENEDITO ALVES DA SILVA, ELISEU DE TAL, ANDRADE LIMA e outros, sendo que com relação à Prefeitura de Cuiabá, com as firmas empreiteiras Noviterra e Rodarte, verifica-se o seguinte:

PREFEITURA DE CUIABÁ

1º - Ficaram à disposição da Prefeitura de Cuiabá, um / motor "SCRAPER", marca ALLIS CHAMBERS - mod. TS-350 - motor-TDS - 844 série 3.297, - equipamento - ALLIS-CHAMBERS - Série 1677, que havia saído da reforma da firma BRASMEQ e custam a importância de Cr\$. . . . 9.988.616,00 (NOVE MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS).

2º - Um trator -HD-16, marca ALLIS -CHAMBERS, equipamento AC, modelo HD-16C, série 3.103 - Motor AC, modelo 16-AC -série . . . 3.105, equipamento marca AC, modelo HD, série 234.

EMPREENHEIRA NOVITERRA

3º - Ficou à disposição da citada empreiteira um H-16 totalmente reformada nas Oficinas da BRASMEQ, custando

Fls. 4

importância de Cr\$-11.833.560,00 (ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SSESSENTA CRUZEIROS), conforme cópia / de fatura de fls. 113/114).

O Estado em que foi encontrado o citado H-16, é o constante do relatório do mecânico ALEXANDRE COELHO DE OLIVEIRA de fls. 112).

A citada máquina foi cedida por ordem expressa do Dr. AZULINO AMARAL, fls. 111, à firma Moviterra.

EMPREITEIRA RODOARTE

4º - Recebeu a Rodoarte um HD-21 a título de emprestimo para execução de trabalhos. Não foi possível a Comissão saber quantas horas trabalharam as citadas máquinas, por não ter a Comissão de Sindicância nos fornecido elementos.

e) - Não existe contabilidade pública, no 3º Distrito / Rodoviário. Constatamos que para fugir à concorrência administrativa, prevista no artigo 48, letra "b", do R. Interno, faziam-se o dobramento do valor da compra em processos que não atingiam aos Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS).

f) - Quanto aos veículos emprestados a particulares e a órgãos públicos, e constantes de fls. 92/93) (Dos autos de sindicância), as medições dos serviços dos empreiteiros, recolhimento de máquinas e o cálculo de horas de trabalho executado, ficou para ser / apurado pela comissão em Belém, por falta de dados na documentação / que nos foi apresentada.

- RESPONSABILIDADES -

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA MIRANDA

1º - quanto ao acusado JOSÉ AUGUSTO DA SILVA MIRANDA, brasileiro, / casado, com 35 (trinta e cinco) anos de idade, funcionário público Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Engenheiro Nível-17-A, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal - Circunscrição de Goiás, que exercia a função de Chefe do 3º (terceiro) Distrito Rodoviário, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), e Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília(RODOERÁS), observa-se que:

a) deslocou o servidor JOSÉ SIMÕES DE LIMA, motorista, para / seus serviços particulares;

b) determinou que o servidor ALEIXO PEREIRA, motorista, trabalhasse exclusivamente em serviços particulares do Sr. ...

BARROSO DE SOUZA;

c) determinou que os servidores JOSÉ GONÇALVES VASCONCELOS, JOSÉ GONÇALVES DA COSTA, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e JOÃO DE SOUZA CUNHARES, trabalhassem na fazenda do Ex-Presidente JOÃO GULARÉ;

d) fez malversação de dinheiro público concedendo vantagens de horas extras e diárias indevidas, passagens aéreas para uso // próprio e de particulares, abastecimento de veículos particulares;

e) permitiu que servidores do 3º D. Rodoviário, praticassem / corrupção e dilapidassem o patrimônio público; e

f) determinou ilegalmente, que funcionários do 3º D.R., trabalhassem em meio expediente (dep. fls. 222 - autos de sindicâncias).

II-

OSWALDO BARROSO DE SOUZA, brasileiro, casado, Deputado Estadual, / servidor da Rodobrás, exercendo o cargo de Assistente do Presidente da Rodobrás, com 47 (quarenta e sete) anos de idade, filho de FRANCISCO BARROSO DE SOUZA e de DONA MARIA LÚCIA COQUEIRO, residente e domiciliado na Rodobrás, exerceu influência política sobre o Chefe do 3º Distrito, única e exclusivamente para obter vantagens, pessoais.

b) participou juntamente com seus filhos da compra de materiais na "Predial", para uso particular em nome da Rodobrás (Processos nºs. 54/63, 2492/63, 2496/63, 243, 242, 2448/63, 2491/63, 2726/63, 2937/63 e 2938/63, todos arquivados na Rodobrás.

c) face a sua influência política no 3º Distrito Rodoviário, conseguia empregar seus filhos e vários aparentados seus;

d) usou indevidamente veículos da Rodobrás (1 Camioneta Alvorada Cabine-dupla);

e) abastecimento indevido de veículos particulares na Rodobrás (dep. fls. 108 - autos e sindicâncias).

f) utilizou o motorista ALEIXO PEREIRA, para seus serviços // particulares, às custas da Rodobrás (Vide fls. 34, 36, 39, 40, 45, 60, 62, 65, 127, 136, 160, 202).

g) recebeu da firma JOÃO FILPII & CIA LTDA, uma Camioneta / Chevrolet Alvorada- Cabine Dupla, a qual faturou diretamente à Rodobrás, recebendo o dinheiro correspondente ao preço.

III - AZULINO FERREIRA DO AMARAL-

a) quanto ao acusado AZULINO FERREIRA DO AMARAL, brasileiro, solteiro, engenheiro, com 34 (trinta e quatro) anos de idade, filho de Olivério Ferreira Pedrosa e Dona Maria Cândida do Amaral, /

residente e domiciliado em Goiânia, à Rua 4, nº 85, apartamento 504, servidor da (SPVEA) Rodobrás, exercendo a função de Assistente // técnico da Comissão Executiva da Rodovia Belém - Brasília, auto - rizou o deslocamento de máquinas para a Prefeitura de Goiânia, e outros locais e uso de combustíveis indevidamente;

b) autorização para abastecimento de veículos particulares (fls. dep. nº 192 - autos de sindicâncias).

c) uso de passagens, indevidamente, para particulares e servidores (vide fls. 192 - autos de sindicâncias).

d) empréstimo irregular de máquinas aos empreiteiros (Fls. nº 135 - autos de sindicâncias).

e) autorização irregular para reforma de HD-16, na Brasãoq;

f) utilização de topógrafos da Rodobrás, para proceder o levantamento de sua fazenda.

IV - WELSON RIBEIRO BORGES

a) quanto ao acusado WELSON RIBEIRO BORGES, brasileiro, solteiro, com 29 (vinte e nove) anos de idade, servidor da SPVEA - Rodobrás, exercendo o cargo de Técnico de Contabilidade e Encarregado da Seção de Contabilidade, exigia e recebia vantagens para dar andamento e processamento rápido aos pedidos de pagamentos dos fornecedores da Rodobrás; e ainda,

b) uso indevido de passagens aéreas, recebimento de diárias e horas extras, e pagamentos de hotel pela Rodobrás;

c) exigiu e recebeu dinheiro das firmas TÁXI AÉREO XAVIER, PAPEL GRÁFICA IMPERIAL, ELETRO MECÂNICA DE VEÍCULOS, RETÍFICA BRASÍLIA DE MOTORES, BRASPEÇAS, todas firmas com sede em Goiânia (depoimento fls. 205, 82, 209 - autos de sindicâncias).

V - MÁRIO PELÁGIO SALIM

a) Quanto ao acusado MÁRIO PELÁGIO SALIM, brasileiro, casado, com 42 (quarenta e dois) anos de idade, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Horta, nº 329, Bairro do Prado, Belo Horizonte - Minas Gerais, servidor da SPVEA - Rodobrás, ocupando o cargo de Oficial Administrativo, e desempenhando as funções de Chefe da Seção de Aquisição, fazia advocacia administrativa, dando preferência de compras para determinadas firmas, tais como a " SOCCMA ", com sede em / Belo Horizonte;

b) não procedeu concorrência pública para reformar veículos, fazendo-o de maneira irregular, como nos casos da firma RETÍFICA DE MOTORES, RETÍFICA MOTORTEX e a OFICINA DE JOÃO VIEIRA MACHADO, em // Pires do Rio;

- c) Recebeu propinas das firmas RENOVADORA DE PEÇAS O.L., REPRESENTATIVA BRASÍLIA DE MOTORES (dep. fls. 241/243 - autos de sindicâncias).
- d) autorizou o Sr. VICENTE LETTIERE, dono do Hotel Rex, a hospedar qualquer pessoa que desejasse que era da Rodobrás;
- e) recebimento indevido de diárias e pagamento de hospedagem / no HOTEL REX.

VI- ADALCINDO JACINTO DE SOUZA

a) Quanto ao acusado ADALCINDO JACINTO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, com 29 (vinte e nove) anos de idade, servidor do SPVSA, Rodobrás, ocupando o cargo de Desenhista, e desempenhava a função / de Auxiliar Serviço de Aquisição, exigiu e recebeu a vantagem de 10% (dez por cento), no valor das compras efetuadas na firma JEL-PEÇAS, situada em Brasília (dep. fls. 242- autos e sindicâncias).

VII - WEIMAR BARROSO DE SOUZA

- a) Quanto ao acusado WEIMAR BARROSO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, estudante, filho de OSWALDO BARROSO DE SOUZA, residente e domiciliado em URUAÇU, servidor da Rodobrás, exercendo, as funções de Desenhista, recebeu vantagens de firmas fornecedores da Rodobrás;
- b) usava indevidamente uma Rural Willys, -verde amarela;
- c) uso indevido de combustível;
- d) atribuiu falsa identidade a terceiros, junto à firma " A / PREDIAL ", para obter vantagens (Fls. 202- autos e sindicâncias).
- e) recebimento indevido de diárias e horas extras.

VIII- OSWALDO BARROSO FILHO

- a) Quanto ao acusado OSWALDO BARROSO FILHO, brasileiro, solteiro, estudante, filho de OSWALDO BARROSO DE SOUZA, residente e / domiciliado em URUAÇU, servidor da Rodobrás, exercendo as funções / de Desenhista, juntamente com seu irmão WEIMAR, recebeu vantagens / de firmas fornecedoras da Rodobrás;
- b) recebeu indevidamente diárias e horas extras.

IX - OLAVO DE MOURA BENTES

- a) Quanto ao acusado OLAVO DE MOURA BENTES, brasileiro, casado, com 38 (trinta e oito) anos de idade, servidor da Rodobrás, ocupando o cargo de Engenheiro, residente e domiciliado em URUAÇU, /

usou indevidamente combustível, lubrificantes e as oficinas da Rodobrás, para fins particulares (Vide fls. 152 - autos de sindicâncias).

X - JOAQUIM GONÇALVES DE QUEIROZ

a) Quanto ao acusado JOAQUIM GONÇALVES DE QUEIROZ, brasileiro, casado, servidor da Rodobrás, exercendo as funções de Motorista, e ao mesmo tempo Vereador, Presidente da Câmara da Cidade de Noroeste - Ijuí, recebia sem exercer função, não comparecendo ao local de trabalho;

b) atribuição de falsa identidade para usufruir vantagens.

XI - IDEALDO PEREIRA SANTIAGO

a) Quanto ao acusado IDEALDO PEREIRA SANTIAGO, brasileiro, casado, com 43 (quarenta e três) anos de idade, residente no Município de Capinorte - Chefe de Turma da Rodobrás - usou indevidamente os caminhões da Rodobrás, para transporte de gado de sua propriedade, utilizando combustível da Rodobrás;

b) uso de máquinas da Rodobrás em sua fazenda (vide fls. 129 - autos de sindicâncias).

FORNECEDORES

As pessoas e firmas abaixo relacionadas, subornaram vários / servidores da Rodobrás, a fim de conseguirem pagamentos imediatos / de seus créditos:

- 1 - JOSÉ BELLO FILHO (TÁXI XAVANTE);
- 2 - ANTONIO RODARTE (PAPEL GRÁFICA IMPERIAL);
- 3 - OLAVO POMES PIRES FILHO (RETÍFICA BRASÍLIA DE MOTORES);
- 4 - FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA (BRASPEÇAS);
- 5 - JOÃO LEMOS BORGES (BRASMEQ);
- 6 - ROBERTO CUKY (VIDE 234);
- 7 - ELETRO MECÂNICA DE VEÍCULOS;
- 8 - RENOVADORA DE PNEUS O.K. LTDA;
- 9 - JERPEÇAS (LEOPOLDO DE TAL), e
- 10 - ARAUTO LTDA (SR. JOSÉ DE TAL).

c)

CONCLUSÃO

Definida a situação de cada um dos acusados, e considerando

que é "funcionário público", para os efeitos penais, todo aquele / que embora transitóriamente com ou sem remuneração, exerce cargo, / emprego ou função pública, e, considerando finalmente, que nos ca- / sos de uso indevido de combustíveis e no emprego da coisa pública / em fim diverso daquele a que era destinado, caracteriza crimes cont- / tra a Administração Pública, concluímos:

a) que JOSÉ AUGUSTO DA SILVA MIRANDA, já qualificado, incorreu nas sanções dos artigos, 312, 315, 163, § único, III, e art. 165 do Código Penal;

b) que OSWALDO BARROSO DE SOUZA, já qualificado, incorreu nas sanções dos artigos 312, 315, 316, 317, 319, 321, 163, § único, III, e 165, todos do Código Penal e 175, alínea 27, do Código Eleitoral;

c) que AZULINO FERREIRA DO AMARAL, já qualificado, incorreu, / nas sanções dos artigos 312, 315 e 319 do Código Penal;

d) que WELSON RIBEIRO BORGES, já qualificado, incorreu nas // sanções dos artigos 312, 319, 316, 317 e 321 do Código Penal;

e) que MÁRIO FELÍCIO SALIM, já qualificado, incorreu nas san- / ções dos artigos 312, 316, 317, 319, 321, todos do Código Penal;

f) que ADALCINDO JACINTO DE SOUZA, já qualificado, incorreu / nas sanções dos artigos 316, 317, 319 e 321 do Código Penal;

g) que WEINAR BARROSO DE SOUZA, já qualificado, incorreu nas sanções dos artigos 312, 316, 317, 319, 163, § único, III e 165, to- / dos do Código Penal;

h) que OSWALDO BARROSO FILHO, já qualificado, incorreu nas // sanções dos artigos 312, 316, 317, 319 e 163, § único, III e 165, to- / dos do Código Penal;

i) que OLAVO DE MOURA BENTES, já qualificado, incorreu nas san- / ções dos artigos 312, 163, § único, III e 165 do Código Penal;

j) que JOAQUIM GONÇALVES DE QUEIROZ, já qualificado, incorreu nas sanções dos artigos 312 e 324 do Código Penal;

k) que IDEALDO PEREIRA SANTIAGO, já qualificado, incorreu nas sanções dos artigos 312, 163, § único, III e 165 do Código Penal;

l) que JOSÉ BELLO FILHO, ANTONIO RODRIGUES, OLAVO GOMES PERES FI- / LHO, FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA, JOÃO LEMOS BORGES, ROBERTO

e, as firmas ELBRO MECÂNICA DE VEÍCULOS, RENOVADORA DE PNEUS C.M. LTDA, JEEFEQAS, e ARAUTO LTDA, na pessoa de seus representantes // legais, incorreram nas sanções do artigo 333 do Código Penal.

f)

F I N A L

Na certeza de haveremos envidado todos os esforços para bem / cumprir o mandato que V.Exa, nos conferiu, apresentamos-lhe nossas respeitadas saudações.

Goiânia, 20 de outubro de 1.964.

AZIZ AMÉRICO ARAÚJO -Presidente

JAHYR PEREIRA DA SILVA- Membro

JOÃO LACERDA JUBÉ - Secretário -

Ann. 2.6,



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

Original: Pasta 7/1/66
Ore 80 - fls 4

1) ALDIR MARISSCO DE ARAÚJO :

Deputado por Tororido da Felícia da Bahia, sendo nomeado de áreas Democráticas. É tido como envolvido em assassinatos, torbas, e Estado de Goiás.

Envolvido na greve da Prefeitura de Goiânia, fez um depoimento sigiloso ao Quartel do 10º B.C., depoimento esse contra o Sr. Mauro Borges.

Apoiou o Deputado Domingos Mendes da Silva do P.S.D., envolvido num inquérito (abaixado), sobre corrupção em Goiás.

2) WALTER MENDES DA SILVA :

Deputado do P.S.D., envolvido no inquérito do TWC (Toras) relacionado a atividades políticas.

Envolvido em problemas do TWC (Toras) Procedência de Toras.

3) OSVALDO BARROSO :

Deputado do P.T.B., encarregado das fazendas do JANGO, em Toras - Mato Grosso. Elemento facilmente capaz de se provar ligado com a subversão.

Inquérito da SPEVSA, feito pelo Coronel José Lopes de Oliveira (Mauá).

4) MURICO BARROSA :

Deputado Estadual pelo U.D.N.
Foi, na juventude, líder estudantil.

Participou da criação de ligas camponesas, quando Verelton - em Morrinhos. Uma das ligas foi localizada na fazenda "Vertente da ca". Na época do JANGO aumentou suas atividades na instalação das ligas camponesas, dando instruções aos mestres. Goiânia, Goiânia, etc., foram localidades de ação de Sr. Murico Barroso. Sua principal atividade, entretanto, era no município de Morrinhos.

Procurou a célula comunista em Goiânia, onde eram ministrados aulas por JIM CORRÊA, comunista sobejamente conhecido. Foi fundador do Sindicato dos camponeses sem terra em Morrinhos. Foi convidado por Mauro Borges para liderar o PSD entrando em contato com o mesmo a data de 31 de março de 1964, tendo em vista as declarações do Governador.

Durante a crise última, manteve íntimos contatos com o Governador Mauro Borges. Dois meses antes da intervenção, fez campanha de âmbito nacional em favor de Mauro Borges com quem já havia se reconciliado.

Deputado que votou com o P.S.D., comunista e envolvido com o P.M. Responsável por um programa de televisão onde entrevistou os Senhores Otávio Garcia, Almino Afonso, Nivaldo Moreira (Foi acusado em Toras). Responsável por a luta na Fundação de Estudos de Toras, cidadãos de Morrinhos e Jorge Grande, digo, Garpe Lima, juntamente com Nelson de Oliveira. Prefere a publicação subversiva, a qual recebeu R\$ 80, editada pelos estudantes comunistas. (Informação fornecida por o Sr. Alberto Xavier de Almeida).

As atividades projetadas em Morrinhos, estão com ramificações em Toras, onde os senhores José Barbosa Reis e José Leal, são responsáveis pelo inquérito (abaixado). Sua família já está sendo ameaçada para abandonar a cidade.

DEPUTADOS ESTADUAIS DO BLOCO (PSB) ENVOLVIDOS EM I.P.Ms.DEP. FRANCISCO MARANHÃO JAPIACÓ

IPM - Tocantinópolis, Encarregado Major Cristina
 Ação violenta contra o Prefeito local.
 Acusado de ter assaltado por duas vezes a C. Vereadores,
 à frente de um bando armado para retirar documentos.
 Tumultos na cidade de Araguatins com a deposição do Pre-
 feito.
 Tumultuou a vida administrativa em Porto Nacional.

DEP. CLOTÁRIO DE FREITAS

IPM - Acusado pelo Vice-Prefeito de Jaraguá, Enc. Maj. Cristina
 Recebeu verbas Federais para uma Associação Rural inex-
 istente.

DEP. DOMINGOS MENDES DA SILVA

IPM - Céres - Encarregado Ten. José Hoton Borges
 Implicado em um inquérito administrativo feito em Céres,
 em 1961, (O IPM encontra-se na Secretaria de Segurança)

DEP. ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES

IPM - Da (SPVMA) - Enc. Ten. Cel. José Lopes de Oliveira
 Enriquecimento ilícito, crime capitulado no código Pen-
 nal Brasileiro e na lei 3.502/58.

DEP. JAIME PARRA

IPM - Apoiou o Prefeito Hostérico de Porto Nacional, falsário,
 e peculatório.

DEP. BURILDO BARBOSA

IPM - Fichado Comunista.

DEP. JOÃO NETTO CAMPOS

IPM - Catalão - Enc. Cap. Delfort
 Acusado de mentor do filho Comunista.

3 - INFORMES E INFORMAÇÕES

3.1 - Informação nº 153, de 12 Abr 65

3.2 - Informe nº 377, de 28 Jun 65

3.3 - Extrato de Prontuário nº 42 - 2ª Sec/
EMR-11

3.4 - Extrato de Prontuário DOPS/DPF

MINISTERIO DA GUERRA
GABINETE DO MINISTRO
2ª DIVISÃO S S I

D 2 / D 7
Nº 43

ASSUNTO.....Situação em Goiás
ORIGEM.....D/2-DF
CLASSIFICAÇÃO....A-1
DEPARTAMENTO.....

INFORMAÇÃO

1. Extensa Relatório de informação a esta D/2-DF, informando a situação geral no ESTADO DE GOIÁS e de domínio de indagação, continuando as atividades subversivas e de corrupção, a despeito da presença de Mar RIBAS no executivo estadual.
2. Informes nºs 66/02/153, de 12 Mar 65/DFSP, de classificação D-2, em, entre outras coisas, que o Deputado ESPÍRITO SANTO foi reeleito deputado por o PSD já obtido o afastamento de Cel. ESPÍRITO SANTO do Governo, sua política taxinial, ESPÍRITO SANTO não deve mais trabalhar, pois o caso dele já está resolvido".
3. Informe nº 143/65, de 1 Abr 65/11a RM, de classificação A-1, em, entre outras coisas:
 - O PSD vem envolvendo Governador RIBAS e, por meios de sua política, teria conseguido apoio entre o Governador e o Cel. ESPÍRITO SANTO, Secretário de Governo;
 - A diretoria de espanhamento dos espíritos, do Governador RIBAS, teria permitido ao PSD Golano, ou seja, ao Sen. ESPÍRITO SANTO, manter sua máquina eleitoral (D-3).
 - O Sr. JOSÉ MARQUES vem sendo apresentado como candidato à sucessão de Mar RIBAS. Tal candidato teria o apoio comunista, como anteriormente.
4. De 3 Abr 65, concernente a organização do Cel. ESPÍRITO SANTO DE TRITO, de cargo de Secretário de Governo.

CONCLUSÃO

- A sequência das informes e informações obtidas parece indicar:
 - que o Estado de GOIÁS permanece efetivamente sob controle do PSD, ou indeliquente;
 - que a ação do Estado permanece como foco de subversão e corrupção;
 - que eleições naquele Estado, muito provavelmente se constituirão em crise para a Revolução;
 - que o Governo da Revolução, no Rio de Janeiro, sério candidato, com repercussão em outras áreas;
 - que o PSD procura conseguir envolver o Mar RIBAS, valendo-se da boa fé própria dos homens honrados e que adorna a figura do Governador.

Ann. 3.2,

Em 28 Jun 65

MINISTÉRIO DA GUERRA
GABINETE DO MINISTRO
2. DIVISÃO S S 1
122 D F

Melhorado

INFORME N. 322

1. ASSUNTO: Ligações de Mauro Borges com Comunistas
2. ORIGEM: 100 B C (Inf 030/65-CMB/114 RM)
3. CLASSIFICAÇÃO:
4. DIFUSÃO: D/2-CB GM 2/20
5. DISTRIBUIÇÃO ANTERIOR: SHI

São impressionantes as ligações existentes entre os políticos ligados ao Sr Mauro Borges e elementos comunistas. Tal ponto parece ser aqui uma vez confirmado e ampliado com base na reestruturação do diretório do PSD, nas águas de influência de José Porfírio. Notícia publicada na "Folha de Goiás" de 3/6/65, diz o seguinte: "FUNDAÇÃO - Depois de reestruturar o Diretório de Mara Rosa, o deputado ANTONIO MARIANO, fun-
dou domingo último, o Diretório do PSD do FURNICO, cujo ato de funda-
ção contou com a presença de cerca de mil pessoas".

Para comprovar o entrelaçamento de políticos ligados a M.D. e ele-
mentos comunistas e subversivos vamos transcrever os dados conhecidos
de elementos do Diretório de FURNICO:

FELIPE CARNEIRO - Esteve preso no 100 DC, acusado de espiar, disse,
eminar o jogo de armas aos elementos de JOSÉ PORFÍRIO, Ex-Goib de
M de Goiás, enriqueceu rapidamente (aluga ter sido contemplado
por 2 vezes consecutivas com bilhete de loteria), É grande atacadista
de arroz e comerciante forte em FURNICO. Possui um caminhão Chevrolet
com o qual viajava para Anápolis-Goiânia-S. Paulo e Brasília. Fez a nu-
danga de JOSÉ PORFÍRIO em seu caminhão dias após a Revolução. Possui
a alcunha de FELIPÃO;

SEBASTIÃO RIBEIRO - Era o elemento encarregado da documentação em
cartório das terras que J. Porfírio mandava invadir.

ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA e SALVIANO BATISTA DE CASTRO, eram che-
fes de grupos das O B (organizações de base).

O Diretório de MARA ROSA ficou assim constituído:
Presidente - JOSÉ MAURÍCIO DE NOUVA; 1º Vice-Presidente - VALTER AL-
VES DE FREITAS - 2º Vice-Presidente DANIEL CÉLIO FURTADO; Secretário
Geral ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA - 1º Secretário ANTONIO AUGUSTO CAL-
DEIRA - 2º Secretário JOSÉ F. DE OLIVEIRA FILHO; 1º Tesoureiro FERNANDES
FERREIRA DE SOUZA, 2º Tesoureiro EDU AGUIAR MAIA - Orador - JUAN-
PINHEIRO DE MENDONÇA e Delegado do Partido ALCIDES FERREIRA SANTES.

JOSÉ MAURÍCIO DE NOUVA - Ex-Prefeito de MARA ROSA, expurgado por
corrupção e subversão, na época da Revolução; segundo informes possuía
la áreas p/ a defesa de JOSÉ PORFÍRIO.

* * * * *

MINISTERIO DA GUERRA
DEPTO MIL DE BRASILEIA
E LIT. REGIÃO MILITAR
24580/574-11

PRONTUÁRIO Nº 042

NOME: ANTONIO MAGALHÃES Estado Civil:
 Filiação:
 Nacionalidade: Naturalidade:
 Residência:
 Trabalho que executa:

DATA	HISTÓRICO	FONTE
1961	- Político influente em TROMBAS e FOMOSO segundo o Sr Doanerges delegado daquela municipalidade, estaria organizando um grupo com elementos ligados ao ex-deputado JOSÉ POMPILO, encarregados das articulações peria ao Senador MARILTON DOURADO e seu IRMÃO. Involvido / no incidente da RODOBRAS (segundo o Sr Aziz Américo Araújo, que foi o inquirido)...	
1962	- Discutava com JOSÉ POMPILO a influência da família em TROMBAS, agora com o afastamento de JP. Ficou com o campo livre para agir, tendo feito viagens a aquela região (A-1)..... - Conta que o Deputado ANTONIO MAGALHÃES, no dia 19 de FEV, aproximadamente, convidou o Cap VILAR, ex chefe do PSD, para assumir a Secretaria de Segurança Pública de Goiás, dizendo-lhe que iria com seu irmão, Cap SAUER para a Secretaria de Governo. O Cap VILAR prontamente recusou o "convite". Tardia dito a um filho particular e fazendeiro que reside em Goiânia, que o PSD já tinha conseguido a saída do Cel SPÍNULO e que em palavras mais ou menos seguintes "O Cel Spínulo não dará mais trabalho, pois o caso dele já está resolvido..."	
03/03/62	- Depois de reestruturar o Diretório de MARI/UBERA, o Dep ANTONIO MAGALHÃES, fundou dentro do PSD o Diretório de PSD de FOMOSO, cujo ato contou com a presença de cerca de 200 pessoas...	
30/03/62	- Após violentamente a Revolução em suas reivindicações pela inversão do estado, a "Folha de Goiás" de 30 Jun 62, em sua terceira página, publico o seguinte com respeito ao Dep ANTONIO MAGALHÃES: O líder do partido PSD, Deputado Antonio Magalhães, atual. de um grupo político pelo interior, regressou ontem a Goiânia. Declara à imprensa que "A luta e interesse e expectativa dos goianos em vista do lançamento de candidaturas do partido de eleições estaduais de outubro próximo. O PSD não quer e não pretende contar com as candidaturas de estrangeiros e integral dos bens do exterior e que contribuirá para a vitória dos candidatos que a convenção interna promoverá..."	
01/05/62	- Em contato com o ex-deputado JOSÉ POMPILO, faz-se presente nas convenções do PSD nas municipalidades de TROMBAS, CAVALO DE FERRO, ROS, SÃO PAULO DE ALTAGLA e CAMPO VERDE...	
01/05/62	- Deputado pelo PSD, compareceu como delegado...	

CONTINUAÇÃO DO ... ANO DE 1963
 PERTENCENTE A ANTONIO MAGALHÃES

DATA	HISTÓRICO	FONTE
1963	<p>... na tribuna da Assembleia Legislativa, como de direito reservado, o pedido de expedição para demissão e Secretário de Educação de JOSÉ LUIZ RIBEIRO JUNIOR e, assim, tomaram posse o Governador RUI PARRON (1963-64).</p> <p>- A Assembleia Legislativa do arquivou o Projeto de Lei nº 1234/63, que trata de intervenção para defesa pública de tal ou tal nome contra a ação dos ... nos poderes. É a seguinte a íntegra do Projeto de Resolução apresentada pelo deputado revolucionário ANTONIO MAGALHÃES (também designado relator) e aprovado pela Assembleia Legislativa: Art 1º É rejeitada e julgada objeto de sua deliberação a denúncia contra o ex-Governador, Coronel RUI RIBES RIBEIRO RA, contida no IM mandado instruído pelo 1º Juiz de 1ª Zona Aérea, por ato de 21 NOV 64, expedido na 1ª Auditoria Militar, sob o nº 107/64 e nesta Assembleia sob o nº 694/63. Ficando, conseqüentemente, negada a licença para processá-lo. Art 2º É negada licença para processar o Deputado JOSÉ THOMAS RODRIGUES SILVA, pelas fatos constantes do Inquérito acima referido, que não caracterizam crime nenhum, e demonstra o parecer do relator, cujas razões são tomadas como fundamentos desta resolução. Art 3º - Arquivar-se definitivamente, o projeto nº ...</p>	
1963	<p>- Reestruturou o Diretorio do PSD de SÃO CARLOS DE COIÁS.</p>	
1963	<p>- Informou o Dep GABRIEL VAS que o povo goiano não deseja o retorno, não quer que se volte ao nome do PSD, ao contrário do que de vista do deputado ANTONIO MAGALHÃES, estando vendo a situação apenas com os olhos do indivíduo, de quem estava habituado com o PSD, incorporado portanto, com novos nomes no Partido, nesta unidade da Federação do Estado de Goiás.</p>	
10/0065	<p>- CONFERÊNCIA DO PSD DE POMBOA - Em convenção realizada em Pombos, o PSD de POMBOA resolveu apoiar o candidato a Prefeitura, Sr. ZENEIDE, atual Prefeito de Sr WILSON JUVENAL e Sr. WILSON JUNIOR, ambos do PSD. Ficou acordado, na convenção, que os antecedentes anteriores a eleição de Sr. PIROTO DA SILVEIRA. A eleição foi vencida pelo Sr. ZENEIDE.</p>	
11/0065	<p>- ANTONIO MAGALHÃES, 1º de fevereiro de 1963, esteve, na cidade de Pombos, reunido com os professores secundários. Pela manhã no Colégio Estadual de Pombos, após, às 10h (3h da tarde) e, à tarde, no Colégio Estadual de Pombos. Foi com eles discutir os termos de uma mensagem do governador para ...</p>	

CONTINUAÇÃO DO FOLHEAÑO DE 12
 FOLHEAÑO A ANTONIO MAGALHÃES

VI

DATA	HISTÓRICO	FONTE
	<p>que o PSD não aceita coisa alguma que o gover- nador envie para o legislativo. Foi porquê de negativa que os professores declararam o que é proficiente. Afirmau que é líder da maioria, orienta os deputados e no AL se faz o que se quiser. Criticou o Marechal RIBAS a dizer que nas próximas eleições seu grupo derrotará a Revolução para provar que não ainda está pre- sente nos corações dos goianos. (Nota-se que o Dep ANTONIO MAGALHÃES fez essas reuniões apre- sentando-se da ausência do Marechal RIBAS em Goiânia, pois naquela dia o Governador e Secr- tário de Educação estavam inaugurando unidade escolares na cidade de JUSSARA.</p> <p>Constituiu o Município de SANTA TEREZA e JOSÉ WILSON Area de influência do ex-deputado JOSÉ PORFÍRIO que frequentemente percorre a região defendendo a política em favor de FÉLIX DA SIL- VEIRA e CONTRA o revolução. Por sugestão do Dep ANTONIO MAGALHÃES, FÉLIX DA SILVEIRA des- cou de comparecer ao município de PORFÍRIO, pa- ra se qualificar a sua vinculação com o subter- râneo ex-deputado JOSÉ PORFÍRIO, sendo repre- sentado na oportunidade pelo Dep ANTONIO MAGALHÃES. Ocasão em que adreçadamente uniram-se compromissos com JOSÉ PORFÍRIO.</p> <p>O jornal "5 de março" de hoje, explorando a crítica da comunista ARNEMIA MERCZESLIH, publicou o seguinte artigo, assinado por BALISTA DE FÓRDIS - <u>REVOLUÇÃO DE NADA</u> - A Revolução de 1934... Se o deputado ANTONIO MAGALHÃES movimento no Estado e que tirou de circulação o deputado CARLOS ALBERTO SANZA COME SERRA porque não teria vindo de norte veridico e se não fosse por isso não se teria...</p>	
1933	<p>A propósito de declarações do domingo a 7 de ANTONIO MAGALHÃES, segundo as quais o juiz de 1932 não havia sido apredido, por um grupo de re- volução, o delegado do IPR QUINO ARANDES se registrou antes que fosse deputado por causa da sua recusa a respeito dos acontecimentos re- lativos naquela ocasião de Ricalta. O de- putado de IPR disse que todos os fatos ali oc- orridos se relacionam com a situação facciosa de João de Direito daquela comarca. Sr. VICENTE SILVEIRA, que antes antes do pleito não ocu- pava a tendência pianalista, afirmou de forma aberta com as determinações do Dep ANTONIO MAGALHÃES. - Lembrando que, desta data, antes das eleições, apud João de Ricalta, se fez um pleito, com todo o acerto de 1932 de 1933 para a situação política para a realização de eleições de dia 11, e que foi considerado "in- válido" por vários de nossos corretores, me- diante contestação prevista durante reunião do dia 10, no decorrer da reunião, se não se estabelecia alguma mudança por meio das leis de delegados de 1932 e de 1933, que foram de Legislação Nacional, a favor do deputado IPR sobre a a contestação...</p>	

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO DE INTERVENÇÃO A: ANTONIO MAGALHÃES

DATA	HISTÓRICO	PÁG.
	de de mesmo, por parcialmente partidária, já é conhecida anteriormente, do Sr JUIZ que preside os trabalhos de apuração em PAULO JA. ARAÚJO, o proprio juiz aceita a arguição de suspeição. O PSD de conta acordo com o Sr JUIZ, via e esta Capital e apresentar um versao completamente diferente da realidade dos fatos, inclusive junto ao FNE e perante a imprensa, através do deputado peessedista TONIO MAGALHÃES. - Concluindo suas declarações afirma o Sr GILDO ARAÚJO: "A verdade é que o capital é que o JUIZ de Foz de Iguaçu é um homem novo, que conta com..."	
02/09/65	- O Secretário de Segurança Pública do Estado de GO, informou que o ex-deputado JOSE FORTI NETO lhe declarou com a intenção de concorrer ao GOVIA e que o nome é o Dep ANTONIO MAGALHÃES.	
14/09/65	- Hoje no dia 13, Secretário Geral para a Colômbia Diretora Regional na organização do partido oficialista.	
20/09/65	- Chegou a cidade de FORTOSO-GO uma caravana política presidida pelo Dep ANTONIO MAGALHÃES, em que se promoveram naquela cidade um comício que o referido comício foi promovido de cima de um caminhão de propriedade do Sr FELIPE CARDOSO, candidato a prefeito pelo PSD, que na oportunidade usou da palavra o Dep ANTONIO MAGALHÃES, que nas suas orações elogia a política e administração do governo municipal. Estadaes e federais promovendo em sua cidade a legenda socialista declarou que o candidato da UBY Dr DAVI MAGALHÃES, não passava de um oportunista, em virtude de viver marcado sempre por escaramuças (magnânimas), tres eleições na cidade de Goiânia; que o atual governador do Estado de Goiás, Marçal MIBAS, é um homem sem caráter, pois quando da sua ida a cidade de FORTOSO, no dia 22 de setembro de ano em curso, para fazer a entrega de títulos definitivos do Estado ao possente para o qual havia sido convidado, ocasião em que foi feita a entrega de 7 títulos; que os títulos entregues pelo governador não passava de um simples papel de cigarro, e que sua ida a aquela cidade, era exclusivamente para tratar de assuntos políticos.	
28	- Grande conta, também o Dep ANTONIO MAGALHÃES que chegou a cidade de FORTOSO para que tivesse a oportunidade de falar em nome do PSD e FORTOSO com a sua direção, segundo consta, haver a inclinação da direção para o apoio de JOSÉ FORTI NETO.	
27/09/65	- Na tarde de ontem, considerando que está trabalhando planejando, o PSD-50 conseguiu eleger um deputado de AREIA para o interior do Estado de Goiás, havendo entre outros nomes a Senador Federal em 1966, sendo...	

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO DE: FOLHA
EXISTENTES A SERVIÇO DA PRESIDÊNCIA

DATA	HISTÓRICO	FOLHA
29ABR56	<p>Da peça que apresentamos uma série de denúncias contra o governador <u>Cravio Lage</u>, inclusive tentando provar <u>carregados do atual chefe do Executivo Estadual (Dep. Adraldo - GETÚLIO 7.º)</u>.</p> <p>- Prossegue a luta política desencadeada pela bancada do MDB local contra o governador do Estado. O Dep. ANTONIO MAGALHÃES procura coletar a Sr. <u>STAVIO LAGE</u> como homem corrupto, perante a opinião pública.</p>	
01MAI56	<p>- Com a volta dos Deputados da ARENA ao plenário, voltou aquela Casa a ter uma Sessão solene, culminando com um acerto, entre os deputados JOSÉ SÉBASTIAO (ARENA) e ANTONIO MAGALHÃES (MDB), num episódio que violou o decoro parlamentar e provocou constrangimento na opinião geral. O MDB continua com as críticas pessoais ao governador, principalmente no ponto em que tenta lançar-lhe a pecha de corrupto ao fazer crer que houve irregularidades nos contratos celebrados entre a FERRACAP e o Estado. A citada companhia pertencida ao governador e a um seu irmão (Jair Lage), tendo sido vendida antes da posse. Apaga-se também o MDB no fato de considerar ilegal a posse do Sr. <u>Jair Lage</u> na Secretaria de Planejamento, uma vez que a Letra "A" de Art. 39 da Constituição Estadual proíbe o Governador nomear parentes consanguíneos ou afins até terceiro grau civil. Esta comissão normalmente é comandada pelo Dep. ANTONIO MAGALHÃES, que é tido como um dos maiores corruptos do Estado, passando contra as vontades daqueles ao irregularidades na administração. O Dep. ANTONIO MAGALHÃES esboça os contornos para fazer crer a opinião pública, que se tiver o seu momento adequado, foi para o Parlamento, por meio de uma comissão política do governo.</p>	
25MAI56	<p>- Em pronunciamento feito ontem, na tribuna do Palácio dos Buritis, o Dep. ANTONIO MAGALHÃES voltou a atacar, digo, denunciar o governador Cravio Lage de utilizar-se do Poder em benefício próprio, e disse "a certa altura": Decorei de três dias das denúncias que aqui profiro, portanto o favoritismo que é decreto referido censurava o Governador do Estado, através de mensagem a esta Casa, solicita a revogação da Lei nº 4.040 e 4.516, que instituíram a Taxa de Desenvolvimento Econômico justificando a medida governamental, o Dep. MAGALHÃES disse: "Em primeiro lugar, pretendo o Sr. poder manter o privilégio de isentar a FERRACAP do pagamento da Taxa de Desenvolvimento Econômico; em segundo lugar, pretendo o Sr. poder retirar as concessões de que pretende beneficiar-se a sua firma, através de acordo ou título em extensão, a Taxa de Desenvolvimento Econômico". Finalmente, disse o Sr. ANTONIO MAGALHÃES: "Mas nos surpreendemos os artificiais para favorecimento aos interesses pessoais do Chefe do Poder Executivo. Não, não há que</p>	

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE 1º		Fls. 6
PROFESSOR A ANTONIO MAGALHÃES		
DATA	HISTÓRICO	OUTROS
55	<p>administrativa. Tudo isso sob formas de preparação para a vida política, nascera pitoresca, risos da renovação.</p> <p>- Na REVOLUÇÃO 65, após o regresso do ex-governador de Inquirido, o ex-Prefeito Jesus Cupertino Lima foi assassinado, tendo sido o candidato do crime um membro da diretoria do PSD, LIZ QUARIDO. Declara a viúva que líder da maioria na Assembleia, Deputado ANTONIO MAGALHÃES, ora o culpado por ter protegido aos assassinos. O referido deputado informou ao LEM de 65 que havia tomado todas as providências necessárias para a expulsão do Brasil.</p>	
09JUL65	<p>- O jornal "DIÁRIO DO OESTE" publicou em sua edição de 09/07/65, notícias cujo resumo é o seguinte: O Deputado ANTONIO MAGALHÃES, eleito na Assembleia Legislativa de GOIÁS, que tem origem em BRASÍLIA com círculos militares, tornando conhecido ali, os documentos enviados por autoridades públicas de GOIÁS. Disse que, cerca de documentos lhe foram exibidos por fontes do Ministério da Guerra e do SII.</p>	
09JUL65	<p>- Onde o principal porta-voz o Dep ANTONIO MAGALHÃES, a maioria do LEM denuncia a intenção de seus ataques, particularmente sobre os contratos realizados pela FERREZ 65-60 e da manutenção do Sr JAIR LAGE, atual Governador, na Secretaria de Planejamento, tal ponto que ocorreu da votação de "Impedimento" do Sr STAVIS BASS.</p>	
12JUL65	<p>- No domingo (12/07/65) o Dep ANTONIO MAGALHÃES ofereceu, em sua cidade, um jantar de confraternização, a que compareceram líderes de bairros, vereadores, deputados, e Prefeito IRENE BRUNHO DE MACHADO e Senador PEDRO LEOPOLDO TELLEIRA.</p>	
	<p>- Sábado último (09/07/65), foi o Dep ANTONIO MAGALHÃES eleito Presidente do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO de GOIÁS (MDB-GO). Foi a reunião realizada na Câmara Municipal, a que compareceram o Prefeito IRENE BRUNHO DE MACHADO, Vereadores Paderne e Estadante, Vereadores líderes de bairros foi escolhido o Gabinete executivo, constituído pelo Dep ANTONIO MAGALHÃES na Presidência; o vereador EVARISTO MARQUES, na Secretaria Geral e, como vogais, os vereadores ADÃO BELLA, JOSÉ CONRADO DE LIMA, CIRILINO OLIVEIRA, JOSÉ ROCHA e STAVIS BASS.</p>	
21JUL65	<p>- Continuando a atacar a Revolução, o Dep ANTONIO MAGALHÃES e JUSCELINO BARROS, são os deputados do LEM que sistematicamente sobre tiraram para si.</p>	
04AUG65	<p>- É o elemento que está sob a direção dos anti-revolucionários do LEM na Assembleia Legislativa. Onde em todas as ocasiões suas propostas são</p>	

DATA	HISTÓRICO	NOTAS
1966	<p>ral. Envolvê envolvido no caso de HILVERA, Obra de cegamente de ordens de MURDO BERTON e PEREIRA JUDOVICO. Está apoiado em sua candidatura a Deputado Federal por IPÊS REYERSON MACHADO.</p> <p><u>13 DE SETEMBRO DO GRUPO DE TRABALHO - "PÚBLICA"</u></p> <p><u>MAGALHÃES ANTERIORS ACESSO AOS ARQUIVOS MILITARES</u></p> <p><u>PARTE DE MACHADO -</u> Teleconferência por alguns instantes, durante a sessão de ontem da Assembleia Legislativa, o Sr. NIGEL SPENCER, um colega de bancada que pronunciava um discurso contra o Governador OLAVIO LAGE, o deputado ANTONIO MAGALHÃES disse, num inciso aparte, que teve acesso, em BRASÍLIA, aos círculos militares para tomar conhecimento de documentos para ali enviados por autoridades públicas de SOGIS. Revelou que, na Capital da República, onde esteve no início da semana, leu alguns desses documentos, naturalmente ainda conhecidos e sigilados pelo governo, que lhe foram exibidos por fontes do Ministério da Guerra e do Serviço Nacional de Inteligência. O secretário Geral da comissão executiva regional do MDB, ratificando sua posição de oposição ao governador de SOGIS, destacou que os aludidos documentos não tiveram ainda sido exibidos na Assembleia Legislativa do Estado. Os parlamentares da ARENA estranharam essa atitude do deputado ANTONIO MAGALHÃES e manifestaram-se surpresos com a revelação feita em plenário, de vez que, como é óbvio, desconheciam qualquer providência oficial nesse sentido junto aos círculos militares de Brasília ou aos dirigentes do SMI. Segundo destacou o deputado do MDB, a documentação referida diz respeito à defesa governamental relativa aos fatos por ela denunciados da Prefeitura, sobretudo com referência à FUNDACÃO A Cooperativa de Goiânia e ao recolhimento de impostos estaduais em coletores estaduais do interior.</p>	
1966	<p>- Realizou-se no dia 31 de JULHO de 1966, em GOIÂNIA, a convenção do MDB para a escolha dos candidatos que disputarão, pelo partido, os cargos letivos de deputado (Estadual e Federal) e Senador. Embora com a pretensão que foi considerada programa, os diversos políticos do MDB, reunidos, na ocasião, na Assembleia Legislativa do Estado, se revestiram de críticas pessoais aos Governos Federal e Estadual. Diversos ataques foram feitos pela violação das críticas dirigidas ao Governo, de natureza política.</p> <p><u>EDSON EMBOTADO GOMES, MARCO DA SILVA, ANTONIO MAGALHÃES, PAULO CARVALHO e JOÃO AMARO.</u></p> <p>- Tomou parte em reuniões preparatórias, juntamente com PAULO CARVALHO, PAULO AMARO e EDSON EMBOTADO GOMES (Candidato a senador), ANTONIO MAGALHÃES (Candidato a deputado estadual) e PAULO AMARO (Candidato a deputado estadual) e PAULO AMARO.</p>	<p>(1)</p>

CONTINUAÇÃO DO PARLAMENTO DE 1964 PERTENCENTE A ANTONIO MAGALHÃES	DATA	HISTÓRICO	CONT.
17/11/66	<p>Para a realização do pleito eleitoral de 15 de NOV/66, tivemos desde os primeiros dias de luta política pela conquista do eleitorado, uma luta intensa entre os elementos da AREV e do MDB. Por parte do MDB o trabalho de conquista eleitoral foi dirigido desde na Capital quando no interior por um comitê violento contra o Governo Federal e que não hesitou em afirmar que sob quaisquer condições sentia-se, por parte do MDB, um sentimento mais pela derrubada do Governo do que com a finalidade de eleição de seus representantes. A campanha de retaliação pessoal e os vários casos de verdadeiras calúnias, foi um dos pontos fortes da atual campanha do MDB. Afirmamos sempre que nunca na História Política de Goiás houve tanto desprezo à dignidade consagrada quanto na atual campanha. Inicialmente da República, Governador do Estado e outras autoridades nas forças armadas. O respeito de campanha eleitoral foi também servido de traço do MDB. No plano da corrupção, no passado e no presente, os atos de ANTONIO MAGALHÃES devem ser respeitadas.</p>		
28/11/66	<p>Na reunião do ontem, a Associação Legislativa/CO, recebeu denúncias, partidas da bancada do MDB e encaminhadas pelo deputado ANTONIO MAGALHÃES, visando o enquadramento do Governador OSVALDO LAGE DE SIQUEIRA na Lei nº 2.079, que define os crimes de responsabilidade. A Mesa recebeu a denúncia e encaminhada para a Comissão de Justiça, que terá 48 horas para opinar à respeito. Com o pronunciamento da Comissão de Justiça, a matéria entrará em discussão e votação, em plenário. A matéria simples é que decidirá sobre o problema. Caso aceite a denúncia, resultará no afastamento do Governador nos 180 DIAS.</p>		
JUN/67	<p>O Deputado ANTONIO MAGALHÃES (MDB), em discurso pronunciado na AL/CO, declarou que se engajou aquele que fazes secretamente relações contra a sua pessoa, pois o mesmo tem conhecimento de tudo que se passa no interior das informações, tendo assegurado que até o SENADO tem conhecimento, digo, tudo o que se passa das atividades que são no interior.</p>		
JUN/67	<p>Na reunião realizada da Associação Legislativa de Estado (CO), o Deputado ANTONIO MAGALHÃES (MDB), teve violentas críticas ao Governo Federal, especialmente por não clarificar que o Governo Federal enviava vários documentos para os senadores de informações, principalmente relacionados com a sua pessoa. Segundo suas palavras, deixou o deputado, afirmando que tinha conhecimento de tais documentos e que muitas vezes os entregava até aos senadores.</p>		

CONTABILIDADE DO P. ESTABELECIMENTO DE 1954
ESTABELECIMENTO A. ANTONIO MACALHANS

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
	Saldo em 31/12/53 Receitas de vendas, o de 1954 Receitas de prestações de serviços Receitas de aluguel, ociosas em 31/12/53 De 1954, líquido do serviço de 1954	



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL DE SEGURANÇA
DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

PRONTUÁRIO Nº _____

NOME: MAGALHÃES - ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA

OBS: DEPUTADO FEDERAL - MDB/GOIÁS

05.03.65	Dirigida politicamente a região de TEMBUÍAS E FOR MOSO/GO, onde disputava com JOSÉ PROPÍRIO a influ ência política naquela região. (A-1)
22.09.66	Escolhido e votado pela convenção Regional do / MDB/GO como candidato a Deputado Federal. Inf. 084/66ZAE/66 Ref. P.013/016
16.04.68	Participou ostensivamente dos distúrbios estudan tis em Goiânia em abril de 1968. -RD-06/68-SJR/GO - Ref.P.1.100/261
24.04.68	Falando na Câmara sobre o problema da saúde pú blica, disse que o Ministério da Saúde não atua ce em casos de emergência. Para isso, o pessoal / se torna omissos e inoperante e que o Governo Fe deral nenhuma interesse mostra pela saúde pública. BOL.12/68-SJR/GO - Ref. P.1.100/271

BR. DI. AN. ES. BIV. PRO. CSS. 35. 2. V. 308



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

BOLETIM DE INFORMAÇÕES N.º _____

(EDIÇÃO)

GENERAL GEISEL

INFORME:

ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES, mais conhecido como ANTONIO MAGALHÃES, deputado estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, eleito pela legenda do ex-PSD, hoje referido e elemento integrante do MDB, havendo conseguido através do poderio econômico sido eleito pela legenda do citado partido, deputado federal.

Trata-se de elemento político dos mais discutidos no Estado de Goiás, pois, ainda não atingido pela ação benfazeja da recente Revolução de 1964, continua impune em Goiás, pregando nos quatro cantos do Estado a doutrina anti-revolucionária, não como na Assembleia Legislativa do Estado, perpetuando a volta da oligarquia Ludoviquiana, deposta pelo Governo Castelo Branco.

Sua trajetória política é bastante discutida, sendo considerado o político número um da corrupção.

De modesto contador no Departamento Estadual de Rodagem do Estado (Dergo.), teve seu aparecimento mais destacado quando surgiu a Rodobrás, conseguindo na referida companhia projetar-se, de modo as facilidades na época oferecidas pelos integrantes do grupo Juscelino.

Um engenheiro ligado a pessoa de Farnesina W. (serviram juntos no Exército) trabalhando na Belém-Brasília conta o seguinte:

"Bernardo Sayão fôra convidado por Valdir Lins e Antônio Magalhães para partir a montada de R\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de cruzeiros) entregues a Sayão na véspera de seu falecimento, ocorrida a morte de Bernardo Sayão, a Rodobrás passou a ser como Presidente o Engº Valdir Lins, viado Antônio Magalhães, ser seu imediato."

Durante tal período de presidência tiveram grande oportunidades de praticarem uma série de desmandos, quando da posse do Ex-Presidente Jânio Quadros, via de inquérito foi atingido Valdir Bohaid e uma dezena de integrantes da Rodobrás.

Antônio Magalhães vivia em eterna preocupação com a apuração do inquérito referido, entretanto, a renúncia de Jânio, trouxe novo alívio, tanto para si como para o Engº Valdir Lins.

Fizeram tantas jogadas que conseguiram dar suporte ao inquérito mandado instaurar ao tempo de Jânio.

Com a revolução de 31 de março grande foi a preocupação de Valdir Lins em Brasília - Antônio Magalhães, entretanto, deputado maurista em Goiás, não deu muita importância ao possível restaabelecimento do inquérito da Rodobrás, pelo contrário, continuou mantendo seu "staff" de corrupção em diversos municípios goianos, com o apoio governamental da época e ainda do senador Pedro Ludovico.

Valdir Lins, ao contrário, manteve-se foragido por período superior a seis meses, tendo regressado a Brasil a por apelo veemente de sua esposa e ante o perigo contra o mesmo, foi acometido de enfarte cardíaco.

Antônio Magalhães, antes e depois da deposição do ex-Governador Mauro Borges Teixeira, aumentou sua atividade política, tendo em prova seu prestígio em favorecimento ao ranço existente defendendo ardorosamente seus correligionários com ataques ao Governo Castelo Branco.

A fim de melhor complementar o presente informe, sobre a vida do desonesto e corrupto Antônio Magalhães, focalizamos abaixo, seus principais feitos políticos em Goiás:

I) - Gastou na eleição de Mauro Borges, grande soma de dinheiro, correndo depois do senador Pedro Ludovico em votos para si e empregos para os seus apaniguados. Chegou até a exigir em troca do apoio emprestado a Secretaris da Fazenda, entretanto negado por Mauro Borges, em virtude de ser elemento grandemente implicado no inquérito da Rodobrás.

- II) - Teve a iniciativa e conseguiu revogar um ato da Assembléia Legislativa Goiana que visava moralizar a aplicação dos dinheiros nos municípios. A referida revogação refere-se à obrigação contida em uma Lei que disciplinou o exame das contas e balanços dos Prefeitos perante ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás. A referida Lei foi editada no Governo de José Feliciano Ferreira. Deste modo, antes existente em alguns municípios, reiniciou o ciclo da corrupção nos municípios goianos, com a medida pleiteada e conseguida através do esforço de Antônio Magalhães.
- III) - Nas suas campanhas a candidato, sempre utilizou o binômio: dinheiro e corrupção. Valendo-se de diversos prefeitos e chefes políticos de vários municípios, notadamente de Formosa e Cabeceiras. Antônio Magalhães tinha em Goiânia escritório, com finalidade de recebimento de verbas às Prefeituras, valendo-se de tal situação para suas exigências pouco recomendáveis.
- IV) - Incrivelmente até hoje Antônio Magalhães ocultamente manobra com diversos setores da administração estadual, tendo inclusive sabotado também a administração Meira Mattos. Vale ressaltar que referido cidadão utiliza dos elementos criados pela Ditadura que sempre viveram as custas do poder público, afilhados que são do ludéuquismo. Encarna a anti-revolução no Estado, através dessa mesma corrente (funcionários, prefeitos, vereadores, representante de classes, etc) inconformados com a perda do poder. A prova está na sua votação em 15/11/1966, onde conseguiu pelo MDB uma cadeira no Parlamento Nacional.
- V) - Faz parte do bloco parlamentar do MDB, na Assembléia Legislativa do Estado que pleiteia o impedimento do Governador Otávio Lage, causando sérias dificuldades financeiras ao Estado.

Resumo:

Existe um rosário de desmandos, atos de corrupção e sua versão na vida de Antônio Magalhães. Sempre procurou camuflar a aplicação de seu dinheiro. Possui um firma comercial em Brasília - Casa Eliane, que tem filial, em nome do seu genitor. Ao que tudo indica, referida firma cerrou suas portas.

Mantém em escala acentuada criação e recriação de gado com o seu sógro Leônidas Magalhães, no município de Formosa. O número de vacas atinge a milhares. Leônidas seu sógro é um vezeiro na prática de sonegação de impostos, tendo omitido em sua declaração de bens, no ano de 1965, todo o seu rebanho.

Na última campanha (novembro de 1965) Antônio Magalhães novamente tornou a gastar uma enorme fortuna para se eleger. Em Brasília, Antônio Magalhães, tem uma extensa rede de ilovéis, tudo em nome de terceiros.

Onde Antônio Magalhães e seu sógro Leônidas tem a maior parte de seu gado, é na fazenda cuja certidão vai anexa a este informe, sendo a aquisição da mesma possível de uma rigorosa averiguação, pois, houve conforme público na região, um verdadeiro "grilo" na transação.

A maior preocupação de Antônio Magalhães é tentar esconder suas falcatruas praticadas na Rodobrás, que lhe trouxe de uma noite para o dia - sua independência econômica.

Entretanto continua de pé graças ao seu arcabouço político armado de longos e sandosos períodos.

Não seria por demais, no presente informe relatar mais essa ocorrência:

"Houve, tempos atrás, uma negociação entre o Promotor de Formosa, Sr. Luiz Mendes da Silva, atualmente em Itapuranga-GO e pessoa ligada ao réu Ivaní Juarez de Aiva - que foi

que girou em torno da não apelação do processo de Ivaní, pelo referido Promotor de Justiça, que adquiriu um carro de familiar do réu Ivaní, sendo o cheque de pagamento, tido sido emitido por Antônio Magalhães. O Promotor Público, após a negociação, não permaneceu mais em Formosa-Go. A participação de Antônio Magalhães na transação teria sido para assegurar o apoio político da família Paiva, inclusive do médico Adivo Paiva que é parente de Ivaní, ainda mantendo a frente de diversos cargos públicos, entre os quais de médico chefe do Sanatório de Saúde Pública do Estado de Goiás. O Tabelião do 2º Ofício de Formosa sabe disto.

Outra - Antônio Magalhães na tribuna da Assembléia Legislativa, nunca se pautou com o devido decore parlamentar. Tempos atrás, aparteado por um deputado de nome José Sobbo, lhe respondeu sem o menor pudor e respeito aos demais presentes: "Vá Vossa Excelência a puta que pariu"...

Falar em corrupção em Goiás, até criança sabe: Antônio Magalhães ocupa primeiro lugar. Um jornal que edita em Goiânia de nome "Cinco de Março" por várias vezes tem feito críticas e ataques a pessoa de Antônio Magalhães, como rei da corrupção e o referido jamais se defendeu das acusações, nem mesmo da Tribuna da Assembléia.

Goiás, já deu diversos encargos ao Governo Central, inclusive elementos grandemente comprometidos tiveram seus mandatos cassados e suspensos seus direitos políticos. Entretanto, Antônio Magalhães, continua impune a zombar do governo revolucionário implantado no País, dizendo a todo momento que dias melhores virão. Assim, impõe que sejam tomadas energéticas providências contra esse elemento, apurando suas falcatruas, seus crimes, tráfico de influência a fim de baní-lo da vida pública, que será um bem, não só para Goiás, como para a tranquilidade da vida política brasileira.

... X ... X ... X ... X ...



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Superintendência do Plano
de Valorização Econômica da
Amazônia.

Em 21 de fevereiro de 1962

COCIB/R.N. 144 -B

Excelentíssimo senhor Presidente do Conselho de Ministros

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência a conclusão deste Ministério com relação à sindicância realizada na SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA, órgão diretamente subordinado à Presidência da República, por termos do art. 22, da Lei 1.406, de 6 de janeiro de 1953, que lhe conferiu, também, autonomia administrativa.

2. A Comissão de Sindicância, integrada pelo Bacharel Jorge da Silva Mafra Filho, pelo Capitão-de-Mar-e-Guerra Sílvio de Nagalhães Figueiredo e pelo Contador Eduardo da Costa de Miranda viz, adotou para as investigações, que tiveram por objeto a gestão de Sr. KALMIR BOUHEID, o critério que denominou de exame de amostras. Tais amostras - acatadas a Comissão - são exemplos típicos de irregularidades constantemente praticadas nas atividades da S VEA, a saber, no que se refere, por exemplo, a relações contratuais:

a) ausência de estudos técnico-econômicos na concessão de financiamentos, efetuados, em geral, na base de estudos apresados, empreendidos por pessoa sem a necessária qualificação técnica;

b) ausência de fiscalização quanto à utilização dos empréstimos e manifesta negligência no recebimento das amortizações e do juro das importâncias autuadas, descurendo-se,



COCIS/E.N.

(fls. 2)

decurando-se, inclusive, da assinatura dos documentos de confissão de dívida.

3. A Comissão de Sindicância, dentro desse critério, examinou 25 amostras, consubstanciadas em relatórios parciais, que demonstram, pormenorizadamente, todas as irregularidades, que são muitas, praticadas nos vários setores da SPVEA.

4. Exclui-se desta exposição, desde logo, a matéria relativa ao relatório parcial nº 2, porque a medida nele sugerida, isto é, a constituição de Comissão de Inquérito para apurar responsabilidades pela malversação de dinheiros públicos, na chamada "Operação Bananal", já foi determinada, estando concluídos os respectivos trabalhos, inclusive com decisão final proferida a respeito pelo Presidente da República.

5. O relatório nº 1 refere-se à chamada "Operação Rodobran" (construção da rodovia Belém - Brasília), cujos responsáveis, apesar da obrigação legal de prestar contas mensalmente, não o teriam feito até agora, havendo, nos exercícios de 1959 e 1960 e em janeiro de 1961, um total de mais de cinco bilhões de cruzeiros de despesas de que não foram prestadas contas. Supra, pois, se instaure processo administrativo, a fim de ser apurada a responsabilidade do ex-Presidente da Rodobran e outros servidores, por terem recebido adiantamentos, mediante cheques nominais ou transferências bancárias, sem que tivessem prestado as respectivas contas.

6. O relatório nº 3 alude à decisão demonstrada pelo Chefe do Setor Jurídico da SPVEA e pelo Procurador da República no Pará na recuperação da importância de \$ 25.000.000,00, que o funcionário ACRÍSIO PÚLVIO DE MIRANDA CORRÊA recebeu da SPVEA, depositou em sua conta bancária particular e que sua esposa, vindo

COCIS/E.N.

(fls. 3)



êle a falecer, descreveu como bem do espólio, no processo de inventário. A condição fundamental para que o resarcimento pudesse verificar-se era a autenticação de fotocópias para o processo de seqüestro. Essas fotocópias foram entregues em cartório em julho de 1959, mas somente em março de 1961, assim como por provocação da Comissão de Sindicância, é que se verificou continuarem elas numa gaveta da dependência judiciária, privando-se a SPVRA da medida judicial capaz de resarcir, embora de modo relativo, o prejuízo que sofrera. Qualquer que sejam as excusas, não tem justificativa o abandono de questão tão grave e importante desde julho de 1959 a março de 1961. A responsabilidade, sem dúvida, é do Chefe do Setor Jurídico da SPVRA, Dr. AUGUSTO CESAR DE MOURA PALEA. Justifica-se, por isso, a abertura do processo sugerido pela Comissão de Sindicância, para apurar a responsabilidade desse servidor, bem como as possíveis omissões do Procurador da República no Pará.

7. O relatório nº 4 refere-se ao empréstimo de R\$34.000.000,00 à empresa de navegação aérea "Cruzeiro do Sul", para a compra de quatro aviões C-82, que se destinariam ao transporte de carne verde dos pontos produtores para o norte de Mato Grosso e cidades do Amazonas. A mutuária recebeu R\$17.000.000,00 e até a data do relatório da Comissão nada se sabia quanto ao destino e aplicação da importância mutuada. A partir daquele momento a SPVRA não mais cogitou do assunto, não verificou nem fiscalizou a aplicação do empréstimo, deixando de receber as amortizações e juros da quantia mutuada. Cumpre, portanto, se pressova, de logo, a execução da dívida, sem prejuízo das sanções administrativas e penais contra os responsáveis pelo malbarato dessa di-



COCIS/B.M.

(flc. 4)

dinheiro.

8. O relatório nº 7 refere-se ao empréstimo de R\$300.000,00 ao Sr. RAIMUNDO DE CARVALHO RAICOL, Prefeito de Maracaná, para a construção de um armazém de cereais. Recebida a importância, o Prefeito apresentou uma prestação de contas no valor de R\$248.000,00, dando como construída uma "casa para armazenamento de cereais" e apresentando como comprovantes recibos firmados pelo Sr. DONALD MARTINS ALVES. A Comissão de Sindicância, encontrando várias irregularidades no processo, mandou apurá-las e chegou à conclusão de que a importância do empréstimo não havia entrado na Prefeitura de Maracaná, não existindo no Município o armazém em questão. A Comissão solicitou à SPVEA a iniciativa dos procedimentos cíveis e criminais que a espécie comporta. Cumpre verificar se foram realmente iniciados.

9. O relatório nº 8 refere-se ao financiamento de ... R\$101.000.000,00, concedido à Empresa de Pesca e Frigoríficos Paraenses e Amazônicos Ltda. Entre as inúmeras irregularidades que então se cometeram podem ser enumeradas: a) o aumento sucessivo do financiamento, sem que a empresa tivesse prestado contas de que recebera anteriormente, o que contraria, frontalmente, o art. 4º do Decreto nº 35 142/54; b) adiantamento à empresa, sem dotação orçamentária e sem garantia de qualquer espécie, da importância de R\$10.000.000,00; c) a pseudo regularização desse adiantamento, pela escritura de confissão de dívida de 30 de janeiro de 1961, quando foram concedidos à empresa mais R\$20.000.000,00, em desacordo com a verba do orçamento de 1961 e com a qual a empresa reembolsou a SPVEA do adiantamento anterior, de R\$10.000.000,00; d) o fato de não se atentar na ausência



COOIS/S.N.

(fls. 5)

ausência absoluta de idoneidade técnica e financeira dos mentores da empresa, os estrangeiros MAURICE TAMBOURINE e J. STRIN, de passado moralmente duvidoso. Cumpre, por tudo isso, se instaure processo administrativo para apurar as responsabilidades dos que participaram das irregularidades cometidas nesse financiamento.

10. O relatório nº 9 tem por objeto o financiamento feito à Fábrica de Gelo São Pedro Ltda., no valor total de 744.000.000,00. Como sempre ocorria, não fez a CPVEA proceder a concessão do financiamento de um estudo económico sério, limitando-se a ouvir as subcomissões especializadas, cujos pareceres são todos baseados nas informações do próprio mutuário. Também nesse caso foi infringida a norma do art. 4º, do Decreto nº 35 147/54, concedendo-se sucessivos financiamentos, sem que o mutuário prestasse conta dos anteriores. É de adotar-se, também aqui, a sugestão da Comissão de Sindicância, quando opina pela instauração de processo administrativo.

11. Outras irregularidades, que justificam a abertura de processo administrativo, ocorreram na aquisição e distribuição de tratores Sheppard-Diesel, cujo processo desapareceu; no convénio com o DER para a construção da rodovia Ourém - Gurupi; nas relações CPVEA/THAP; nos financiamentos à TROPATIMA, à Companhia Manufatureira e Agrícola do Maranhão, à Indústria PAULANAZONAS S.A., à Companhia Agrícola e Industrial de Madeiras da Amazônia Ltda; no convénio com a Comissão de Estudos e Obras das Rios Tocantina e Araguaia (CEORTA) e na concorrência para a construção do Caie de Porto-Velho.

12. Entre esses contratos, merecem especial menção os celebrados com o DER (construção da rodovia Ourém - Gurupi), com a



COCIS/E.W.

(fls. 6)

a TECEPATINA, com a Companhia Agrícola e Industrial de Madeiras da Amazônia Ltda. e com a construtora do cais de Porto-Velho.

13. No convênio com o DER (construção da rodovia Curum - Gurupi) foi concedido um financiamento de R\$15.000.000,00, que se destinariam à construção de 110 quilômetros de estrada. Essa importância, todavia, foi despendida na construção de apenas 30 quilômetros, que, segundo perícia realizada, "não apresenta trabalhos que justifiquem esse gasto", pois "não há, praticamente, estrada construída". Além disso, não houve, como de regra, prestação de contas por parte dos funcionários que receberam os adiantamentos, infringindo-se, como sempre, o art. 4º do Decreto nº 35 142/54.

14. O financiamento à TECEPATINA, além de outras irregularidades (concessão sem cobertura orçamentária), compromete o Superintendente em exercício. Diz o relatório, nesse particular, textualmente:

"A Comissão apurou pela sua declaração de imposto de renda do exercício de 1956 e seguintes, que sua esposa, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, sofreu rendimentos como sócia da Firma MOURA & CRUZ, onde participa com 50% do capital social, e esta firma, por sua vez, participa do capital social da TECEPATINA com 25% do mesmo. Autorizou assim como superintendente em exercício, pagamento à firma de que era sócio, através de sua esposa".

15. A SPVEA, em 1957, concedeu à Companhia Agrícola e Industrial de Madeiras da Amazônia Ltda. um financiamento de R\$11.000.000,00 para aquisição e recuperação da Ferraria São Miguel dos Macacos, no Município de Breves. A firma recebeu, inicial -



COCIS/B.N.

(Fls. 7)

inicialmente, R\$6.000.000,00, que se destinavam, especificamente, à aquisição da serraria. Essa finalidade, porém, só se utilizou de R\$3.655.700,00, locupletando-se do saldo de R\$2.344.300,00. Instada a mutuária, pelo vendedor, a pagar o restante do preço, outorgou-lhe procuração para receber na SPVEA a importância de R\$2.344.300,00. Mas o pior foi que o Setor Jurídico da SPVEA, apesar de reconhecer "a má-fé" da mutuária, propôs fosse efetuado o pagamento daquela importância, diretamente pela SPVEA. O processo, segundo declara a Comissão, nada mais esclarece a respeito, mas os registros contábeis da SPVEA, em 18 de janeiro de 1960, anotam a "concessão de mais um financiamento de R\$2.344.300,00 PARA INCENTIVAR A INDÚSTRIA MADEIREIRA DE EXPORTAÇÃO". Outro fato, ocorrido com essa firma, que denota a despreocupação da direção da SPVEA para com os dinheiros públicos, foi a falta de pagamento, em 20 de setembro de 1960, de uma promissória de R\$450.000,00. Levado o título a protesto, foi em seguida retirado e prorrogado o prazo de vencimento para 20 de setembro de 1965. A segunda promissória, também de R\$ 450.000,00 teve o seu vencimento prorrogado para 20 de setembro de 1966!

16. A construção do canal de Porto-Velho foi adjudicada à firma Silva & Cia., por R\$25.691.500,00. Não há informações precisas sobre a idoneidade e capacidade dessa firma de Porto-Velho, que teria apenas um escritório no Rio de Janeiro. De 1955 a 1959 a firma recebeu da SPVEA R\$9.303.600,00, tendo sido comprovado o emprego de apenas R\$4.238.396,50. A obra realizada teria desaparecido pela barreira do rio, em consequência de um abalo sísmico que teria ocorrido na região, tornando-se praticamente impossível o aproveitamento do que existe e a continuação de qualquer construção no local



COOIS/B.H.

(flc. 8)

local escolhido.

17. Ainda outras irregularidades, relacionadas com a própria administração interna da autarquia, teriam sido cometidas e entre essas a Comissão de Indicação não só levanta a probabilidade de se incluir o pagamento de gratificação pela realização de serviços técnicos ou científicos e de diárias e ajuda de custo a quem estaria impedido de receber tal pagamento, como assinala também a situação, passível de estranheza, do Sr. LEANDRO GÓIS TOCANTINS, que exercia o cargo de Procurador da Caixa Econômica e, antes de sua ida para a Escola Superior de Guerra, recebia na sede da SPVEA, em Belém, uma gratificação por trabalhos técnicos ou científicos, no valor mensal de 300.000,00, passando, depois de sua diplomação, a recebê-la na Representação do Rio de Janeiro e havendo mesmo, durante o curso na Escola Superior de Guerra, continuado a recebê-la sob o título de "bolsa-de-estudo".

18. A administração da SPVEA, como se verifica dos exemplos citados, foi verdadeiramente ruínosa no período a que se refere a indicação, tornando-se imprescindível a instauração de processo administrativo, inclusive para a apuração total de todas as responsabilidades. É evidente, entretanto, que uma só comissão de processo administrativo seria impotente para levar a cabo tarefa tão extensa. Daí porque sugiro a Vossa Excelência sejam constituídas várias comissões, que teriam por fim:

- 1) apurar as irregularidades ocorridas na chamada "Operação Rodobras";
- 2) apurar a irregularidade ocorrida nos adiantamentos concedidos a ACRÍCIO FÚLVIO DE MIRANDA CORRÊA;



COCIS/B.R.

(fl. 9)

3) apurar as responsabilidades pelas irregularidades referentes à administração geral, em especial, abrangendo as praticadas contra a execução orçamentária (extorno de verbas e pagamentos sem cobertura orçamentária), Relatório Parcial nº 24; do movimento de fundos (abertura de contas bancárias ilegalmente feitas e manutenção de vultosas quantias nessa conta; e inúmeros funcionários que receberam cerca de R\$2.000.000.000,00 no período em questão em prestação de contas até o presente); no regime de pessoal (Relatório Parcial nº 13) e de material; nos pagamentos indicados no parágrafo nº 17 da presente Exposição de Motivos e focalizados no Relatório Parcial nº 25 da Comissão de Sindicância;

4) apurar as responsabilidades pelas irregularidades apontadas nos seguintes financiamentos:

- Companhia Pesqueira do Pará S.A. (COPPA) - Relatório Parcial nº 6;
- Empresa de Pesca e de Frigoríficos Paranaense e Amazônicas Ltda. - Relatório Parcial nº 8;
- Fábrica de Gelo São Pedro Ltda. - Relatório Parcial nº 9;
- Serviço Aéreo Cruzeiro do Sul Ltda. - Relatório Parcial nº 4;
- Companhia Paranaense de Alimentação - Relatório Parcial nº 22;



COCIS/E.M.

(fla. 10)

5) apurar as responsabilidades pelas irregularidades apontadas nos seguintes financiamentos:

- Companhia Manufatureira e Agrícola do Maranhão - Relatório Parcial nº 18;
- Aquisição e distribuição de tratores Sheppard-Diesel - Relatório Parcial nº 10;
- Aquisição e distribuição de matrizes e reprodutores para a pecuária - Relatório Parcial nº 12;
- Construção do cair de Borta-Velho - Relatório Parcial nº 23;

6) apurar as responsabilidades pelas irregularidades apontadas nos seguintes financiamentos:

- Fábrica de Cimento da Companhia - Relatório Parcial nº 15;
- Relações CPVTA/WAPP - Relatório Parcial nº 16;
- Companhia de Vidro e Têxtilagem N. 7. de Vitória - Relatório Parcial nº 17;
- Convênio com a CROVTA - Relatório Parcial nº 19;

7) apurar as responsabilidades e irregularidades apontadas nos seguintes financiamentos:

- Convênio com o Governo do Estado de Paraná - DER para construção da rodovia Curitiba - Curitiba - Relatório Parcial nº 11;
- Paralamasomar S.A. - Relatório Parcial nº 20;



COCIS/B.M.

(fls. 11)

- Companhia Agrícola e Industrial de Ma
deiras da Amazônia Ltda. - Galatário Parcela
nº 21.

19. Vossa Excelência, entretanto, decidirá como julgar
mais acertado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Ex-
celência protestos de profundo respeito.

ALBERTO VASCO

Ministro da Justiça e Negócios Interiores



PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1964.

O TRINHEIRO CORONEL JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, ENCARREGADO DO I.P.M. NA CÍVIL - BELÉM, ficando suas atribuições e funções são conferidas pelo Ato Institucional.

R E S O L U Ç ã o : Designar ANTONIO DE ALMEIDA, Coronel do Exército Brasileiro, para exercer a função de Chefe do Serviço de Registro e Cartório do I.P.M. na CÍVIL - BELÉM, ficando suas atribuições e funções são conferidas pelo Ato Institucional.

Belém (PA), em vinte e oito (28) de agosto de 1964.

José Lopes de Oliveira,
Trib. Coronel I.P.M. na CÍVIL - BELÉM.

ATA DE INICIO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

A T A



Aos dezolito dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro, às 09,00 horas, na Sala de nº 26, do Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás, "DER-30", af presente os Senhores, Azis Américo Araújo, João Lacerda Jubé e Jair Pereira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e membro da Comissão de Inquérito designada pela portaria, de 28 de agosto de 1.964, do Exmo. Ten. Cel José Lopes de Oliveira, na carregado do IPM da SPVEA-Rodobrás, tiveram início os trabalhos relacionados com a apuração dos fatos mencionados na dita portaria, decidindo-se preliminarmente, fazer um estudo pormenorizado do Relatório da Sindicância proceidida pelo Engenheiro Manuel Elias de Aguiar, para posteriormente se deslocar até Uruaçu a fim de verificar contratos e contas de fornecedores. De que, para constar, eu, João Lacerda Jubé, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes a esta reunião.

Presidente

Membro

Secretário

PORTARIA Nº 1

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria, de 28 de agosto de 1.964, do Exmo. Ten. Cel. José Lopes de Oliveira, Encarregado do IM na SPVEA - RODOBRÁS,

Resolve, na conformidade do § 2º do art. 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Dr. João Lacerda Jubé, Promotor de Justiça do Estado de Goiás, ora servindo a esta Comissão, por força do Decreto de 21 de agosto de 1.964, do Exmo. Sr. Governador do Estado de Goiás, que o colocou à disposição do IM, junto à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, publicado no D.O. de 28 de agosto de 1.964, para desempenhar as funções de Secretário da mesma Comissão.

Goiânia, 29 de agosto de 1.964.

Assin. Américo Araújo
Presidente da Comissão


- COMISSÃO DE INQUÉRITO SPVEA - RODOBRÁS -

E D I T A L

Agiz Américo Araújo, Presidente da Comissão de Inquérito, destinada a completar as investigações relativas a possíveis irregularidades de caráter administrativo e técnico que hajam ocorrido na Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e Rodobrás, em Goiânia e na Jurisdição do 3º Distrito Rodoviário, com sede em Uruaçu, na conformidade da Portaria, de 28 de agosto de 1964, do Exmo. Sr. Ten. Cel. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, Encarregado de Inquérito Policial Militar, I N T I M A o sr. ANTÔNIO REZENDE MONTEIRO, por não ter atendido ao chamamento de Edital publicado no dia seis (6) do corrente mês e ano, para apresentar sua defesa à Comissão de Inquérito (IPM), instalada no Edifício do DER-60 à sala nº 26, na andar superior, dentro de prazo de dez (10) dias, a partir da data da publicação desta, sobre as acusações que lhe foram atribuídas pela Comissão de Sindicância que apurou irregularidades de na SPVEA - RODOBRÁS, as quais são abaixo alinhavadas:

- a) que teria a firma COENGE emprestado seu nome ao Sr. Antônio Rezende Monteiro e outros a fim de tirar vantagens em proveito seu e de outros;
- b) que teria a firma COENGE recebido um adiantamento na importância de cr\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para o citado senhor e outros, pelos serviços que seriam prestados em favor de Rodobrás;
- c) que seria o interessado direto pelo "negócio" tido em escuso;
- d) que teria ganho uma Rural Willys de sua firma Empreiteira, por ter conseguido para ela uma tarefa na RR-14.

GOIÂNIA, 9 de outubro de 1964.


 - AGIZ AMÉRICO ARAÚJO -
 Presidente da Comissão.



(C Ó P I A)

End. Tel: BRASMEQ
Cx. Postal, 112
Telefons: 2330

BRASMEQ S/A

Av. Anhanguera, 343/7
Goiânia - GO

BRASILEIRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

O COMISSÃO EXECUTIVA DA RODOVIA BELEM BRASÍLIA - SPVEA

A PATUBA Nº BRASMEQ S/A - Brasileira de Máquinas e Equipamentos

Cópias das Notas nºs Cópia D E V E

Pelo fornecimento do Material de abaixo discriminado

Reforma completa de um trator HD-16, conforme relação do material empregado, incluindo mão de obra

1	- 4041113	- Impelador.....	Cr\$	46.800,00
3	- NPS-59	- Parol de 24 volts	Cr\$ 8.000,00	24.000,00
1	- 078890	- Manômetro.....	Cr\$	13.500,00
3	- 043881	- Molas.....	Cr\$ 200,00	600,00
2	- B-38	- Baterias de 12 volts.....	Cr\$ 65.000,00	130.000,00
2	- 090655	- Retentor.....	Cr\$ 800,00	1.600,00
2	- 606918	- Retentor.....	Cr\$ 400,00	800,00
1	- 087719	- Guarda do Radiador.....	Cr\$	92.500,00
1	- 081405	- Guarda da Roda de guia.....	Cr\$	85.000,00
1	- 069646	- Guarda de esteiras.....	Cr\$	45.200,00
2	- 083262	- Encosto.....	Cr\$	20.000,00
2	- 083261	- Almofada.....	Cr\$ 13.000,00	26.000,00
2	- 4253355	- Anel de borracha.....	Cr\$ 500,00	1.000,00
2	- 4371021	- Elementos lubrificantes.....	Cr\$ 1.200,00	2.400,00
1	- 069947	- Elementos filtros.....	Cr\$	850,00
1	- 069948	- Elementos filtros.....	Cr\$	650,00
1	- 4375684	- Reparo da bomba d'água.....	Cr\$	6.500,00
1	- 4375695	- Reparo da bomba d'água.....	Cr\$	3.200,00
1	- 4041098	- Rolamento da bomba.....	Cr\$	13.300,00
1	- 4253871	- Rolamento da bomba.....	Cr\$	12.980,00
2	- 051513	- Rolamento seis embreagem.....	Cr\$ 2.600,00	5.200,00
2	- 074066	- Tubo p/ lubrificação.....	Cr\$ 2.000,00	4.000,00
1	- 074065	- Tubo p/ lubrificação.....	Cr\$	2.200,00
4	- 053243	- Retentor.....	Cr\$	1.400,00
2	- 080166	- Boot.....	Cr\$ 500,00	1.000,00
1	- 092050	- Mola de pressão.....	Cr\$	2.600,00
2	- 059177	- Rolamento.....	Cr\$ 3.700,00	7.400,00
2	- 058876	- Retentor.....	Cr\$ 500,00	1.000,00
2	- 073764	- Kit da roda de guia.....	Cr\$ 50.000,00	100.000,00
2	- 073765	- Kit retentor da roda.....	Cr\$ 65.000,00	130.000,00
4	- 078908	- Boot.....	Cr\$ 1.500,00	6.000,00
2	- 053244	- Rolamento.....	Cr\$ 4.500,00	9.000,00
2	- 053243	- Retentor.....	Cr\$ 600,00	1.200,00
2	- 076124	- Lona de freio.....	Cr\$ 9.000,00	18.000,00
4	- 052641	- Retentor.....	Cr\$ 600,00	2.400,00
4	- 051513	- Rolamento.....	Cr\$ 4.000,00	16.000,00
2	- 083209	- Retentor da roda de guia.....	Cr\$ 12.000,00	24.000,00
1	- 081154	- Caixa de voltagem 24 volts.....	Cr\$	72.000,00

Transporte..... Cr\$ 930.280,00



		Transporte.....	Cr\$	930.280,00
1	- 069674	- Restritor.....	Cr\$	8.500,00
4	- 606918	- Anel de borracha.....	Cr\$ 650,00	Cr\$ 2.600,00
4	- 606323	- Anel de borracha.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 1.600,00
2	- 607437	- Anel de borracha.....	Cr\$ 500,00	Cr\$ 1.000,00
4	- 607573	- Anel.....	Cr\$ 350,00	Cr\$ 1.400,00
2	- 606160	- Gacheta.....	Cr\$ 9.500,00	Cr\$ 19.000,00
2	- 606147	- Retentor.....	Cr\$ 2.000,00	Cr\$ 4.000,00
1	- 607929	- Eixo da bomba.....	Cr\$ 19.800,00	Cr\$ 19.800,00
1	- 607930	- Engrenagem.....	Cr\$	32.600,00
2	- 612623	- Arruela.....	Cr\$ 700,00	Cr\$ 1.400,00
2	- 606370	- Rolamento.....	Cr\$ 18.000,00	Cr\$ 36.000,00
1	- 606357	- Reparo do Retentor.....	Cr\$	20.500,00
1	- 606356	- Reparo do Retentor.....	Cr\$	38.300,00
2	- 606376	- Anel.....	Cr\$ 530,00	Cr\$ 1.060,00
6	- 436378	- Guia de válvula.....	Cr\$ 2.800,00	Cr\$ 16.800,00
6	- 4364379	- Guia de válvula.....	Cr\$ 2.900,00	Cr\$ 17.400,00
4	- 051959	- Mola.....	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 6.000,00
4	- 051629	- Boot.....	Cr\$ 1.800,00	Cr\$ 7.200,00
2	- 614651	- Mangueira.....	Cr\$ 22.500,00	Cr\$ 45.000,00
4	- 606371	- Rolamentos.....	Cr\$ 46.250,00	Cr\$ 185.000,00
1	- 091587	- Marcador.....	Cr\$	18.500,00
1	- 4377608	- Jg de Casquilho.....	Cr\$	96.200,00
2	- 079421	- Boot.....	Cr\$ 1.200,00	Cr\$ 3.800,00
1	- 088500	- Jg reparo do platô.....	Cr\$	495.000,00
6	- 4364387	- Válvulas.....	Cr\$ 8.000,00	Cr\$ 48.000,00
6	- 4364386	- Válvulas.....	Cr\$ 15.000,00	Cr\$ 90.000,00
1	- 066942	- Amperímetro.....	Cr\$	18.720,00
1	- 43666244	- Junta de descarga.....	Cr\$	6.500,00
2	- 607441	- Anel.....	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 3.000,00
2	- 057848	- Retentor.....	Cr\$ 1.900,00	Cr\$ 3.800,00
2	- 4365282	- Retentor.....	Cr\$ 2.200,00	Cr\$ 4.400,00
1	- 4376111	- Mangueira.....	Cr\$	59.200,00
1	- 4253838	- Retentor.....	Cr\$	7.200,00
1	- 058876	- Retentor.....	Cr\$	5.200,00
1	- 044852	- Retentor.....	Cr\$	1.900,00
12	- 4375340	- Casquilho.....	Cr\$ 15.100,00	Cr\$ 181.200,00
8	- 4375987	- Casquilho.....	Cr\$ 18.100,00	Cr\$ 144.800,00
4	- 4375976	- Casquilho.....	Cr\$ 20.200,00	Cr\$ 80.800,00
2	- 606360	- Placa.....	Cr\$ 56.890,00	Cr\$ 113.780,00

Transporte:..... 2.777.440,00



		Transportes.....	Cr\$	2.777.440,00
			Cr\$	1.600,00
			Cr\$	1.740,00
1	- 4660478	- Retentor.....	Cr\$ 1.940,000	3.880,00
1	- 078742	- Bott.....	Cr\$ 1.730,000	3.460,00
2	- 047275	- Retentor.....	Cr\$ 850,000	1.700,00
1	- 4253801	- Retentor.....	Cr\$ 72.000,000	432.000,00
2	- 607572	- Anel.....	Cr\$ 320,000	640,00
6	- 4373745	- Kit (camisa Pistão).....	Cr\$ 2.400,000	4.800,00
2	- 075956	- Anel.....	Cr\$ 220,000	440,00
2	- 090652	- Conexão.....	Cr\$ 810,000	1.620,00
2	- 607439	- Anel.....	Cr\$ 1.420,000	2.840,00
2	- 053926	- Retentor.....	Cr\$	89.000,00
3	- 053243	- Retentor.....	Cr\$	85.900,00
1	- 073764	- Jg. Retentor.....	Cr\$	2.450,00
1	- 4379813	- Disco.....	Cr\$	16.500,00
1	- 4365129	- Jg. Junta.....	Cr\$	25.400,00
1	- 4377387	- Jg. Junta.....	Cr\$	1.640,00
1	- 43777389	- Jg. Junta.....	Cr\$ 410,000	820,00
4	- 606323	- Anel.....	Cr\$ 410,000	210.500,00
2	- 3011905	- Anel.....	Cr\$	390.820,00
1	- HP-N-8	- Reza Motriz.....	Cr\$	37.000,00
1	- 084301	- Coroa.....	Cr\$ 18.500,000	28.900,00
2	- 050276	- Caja.....	Cr\$	16.500,00
1	- 069579	- Rolamento.....	Cr\$	18.400,00
1	- 059195	- Eixo.....	Cr\$ 9.200,000	60,00
2	- 607563	- Jg. Cacheta.....	Cr\$ 15,000	60,00
4	- 7/8	- Arruelas de pressão.....	Cr\$ 15,000	800,00
4	- 3/4	- Arruelas de pressão.....	Cr\$	100,00
1	-	- Parafuso de 7/8 x 4, 1/2.....	Cr\$	400,00
1	-	- Porca de 7/8 x 4, 1/2.....	Cr\$ 50,000	80,00
8	-	- Parafusos SAE 8, 1/2 x 1.....	Cr\$ 10,000	200,00
8	-	- Arruelas de pressão, 1/2".....	Cr\$ 10,000	1.500,00
20	-	- Contra-pinos 1/8 x 2.....	Cr\$ 10,000	20.800,00
150	-	- Contra-pinos diversas.....	Cr\$ 5.200,000	14.400,00
4	- 051919	- Eixo.....	Cr\$ 7.200,000	1.700,00
2	- 607563	- Jg. Cacheta.....	Cr\$ 850,000	7.200,00
2	- 607572	- Anel.....	Cr\$	4.100,00
1	- 802379	- Rolamento.....	Cr\$	3.500,00
1	- 067916	- Rolamento.....	Cr\$ 1.750,000	39.750,00
2	-	- Retentores.....	Cr\$	560,00
		- Reparo completo no garador.....	Cr\$	2.300,00
2	- 3/4x2.3/4	- Parafusos US3.....	Cr\$ 280,000	1.380,00
1	-	- Mt. de velumido 1/16.....	Cr\$	
2	-	- Mts. de velumido 1/32.....	Cr\$	
		Transporte.....		4.256.400,00



		Transportes.....	Cr\$ 4.256.400,00	
2	- 058876	- Retentor.....	Cr\$ 700,000	1.400,00
16	- 3/4x4.1/2	Parafusos SAE.....	Cr\$ 600,000	9.600,00
32	- 3/4	Arruelas de pressão.....	Cr\$ 15,000	480,00
8	- 074481	Roletas simples.....	Cr\$ 152.500,000	1.220.000,00
4	- 074482	Roletas duplo.....	Cr\$ 175.000,000	700.000,00
4	- 067250	Roletas superior.....	Cr\$ 180.000,000	720.000,00
2	- 607439	Anel.....	Cr\$ 250,000	500,00
1	- 618662	Retentor.....	Cr\$	980,00
2	- 607986	Jg. Retentor.....	Cr\$ 7.500,000	15.000,00
1	- 302032	Adaptador.....	Cr\$	9.200,00
2	- 607564	Anel.....	Cr\$ 650,000	1.300,00
2	- 057846	Junta.....	Cr\$ 250,000	500,00
3	- 621813	Mangueira.....	Cr\$ 12.000,000	36.000,00
10	-	Contra pinos.....	Cr\$ 10,000	100,00
2	- 094807	Colas de esteiras.....	Cr\$ 1.090,000	2.180.000,00
24	- 051257	Discos.....	Cr\$ 12.490,000	299.760,00
4	- 092802	Discos.....	Cr\$ 13.750,000	55.000,00
28	- 048212	Discos.....	Cr\$ 5.350,000	149.800,00
1	- 083617	Porca.....	Cr\$	190,00
1	- 3/4 x 5	Parafuso SAE.....	Cr\$	550,00
12	- 38363	Escovas.....	Cr\$ 300,000	3.600,00
1	- 079837	Manômetro.....	Cr\$	28.500,00
2	- 604435	Rolamentos.....	Cr\$ 9.200,000	18.400,00
1	- 11884	Arruelas.....	Cr\$	3.520,00
1	- 618662	Anel.....	Cr\$	990,00
4	- 3/4x5.1/2	Parafuso USS.....	Cr\$ 600,000	2.400,00
2	- 1/2x1.1/4	Parafuso SAE.....	Cr\$ 50,000	100,00
4	- 1/2	Porca SAE.....	Cr\$ 50,000	200,00
1	-	Jg de retentor.....	Cr\$	9.600,00
1	- U-3011	Mola.....	Cr\$	300,00
1	- 052612	Boia.....	Cr\$	1.800,00
1	- 4660478	Retentor.....	Cr\$	750,00
1	- 043881	Mola.....	Cr\$	230,00
316	- 033925	Parafusos de esteira.....	Cr\$ 200,000	63.200,00
158	- 083623	Porca cônica.....	Cr\$ 180,000	28.440,00
158	- 083617	Porca dupla.....	Cr\$ 180,000	28.440,00
1	- 074065	Tubo lubrificação.....	Cr\$	4.800,00
1	- 4374451	Flange.....	Cr\$	10.200,00
1	- 4374447	Flange.....	Cr\$	9.920,00
1	- 4386860	Palheta.....	Cr\$	12.530,00
2	- 604435	Rolamentos.....	Cr\$ 5.820,000	11.640,00
2	- 058918	Tubo lubrificação.....	Cr\$ 4.900,000	9.800,00
1	- 607433	Anel.....	Cr\$	450,00

Transporte:.....Cr\$ 9.906.570,00



		Transportes.....C\$	9.906.570,00
6	- 4331648	- Rolo Pulverizador.....C\$ 7.000,00	C\$ 42.000,00
1	- 706762	- Canto de lâmina.....C\$	10.500,00
1	- 606763	- Canto de lâmina.....C\$	10.500,00
2	- 603010	- Retentor.....C\$ 500,00	C\$ 1.000,00
2	- 040233	- Bola.....C\$ 300,00	C\$ 600,00
1	- 099220	- Crometro.....C\$	C\$ 600,00
2	- 4371021	- Filtro.....C\$	C\$ 900,00
1	- 4335537	- Mangueira.....C\$	C\$ 15.000,00
2.500	Cm NPM-2	- Mangueira.....C\$	C\$ 18.750,00
1	- 050288	- Conector cobola.....C\$	C\$ 12.600,00
2	- 15906	- Mangueira.....C\$ 8.200,00	C\$ 16.400,00
1	- 16244	- Mangueira.....C\$	C\$ 16.200,00
		TOTAL:	10.111.020,00

Recuperação geral do motor inclusive retificação do virabrequim.....C\$	123.500,00
Recuperação das Sapatas.....C\$	250.850,00
Recuperação das rodas de guia.....C\$	84.210,00
Desempeno do Truck.....C\$	48.500,00
Reparo completo da bomb. injetora.....C\$	350.280,00
Serviço de pintura.....C\$	45.600,00
Instalação elétrica.....C\$	35.600,00
Mão de obra de mecânico 980 horas de serviço a C\$ 800,00 a hora.....C\$	784.000,00
TOTAL:.....	11.833.560,00

Importe a presente fatura no valor de onze milhões, oitocentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta cruzeiros.

Goiânia...../...../.....

End. Tel. BR 5MRQ
Cx. Postal 112
Telefones: 2330

BRASMRQ
S/A

Av. Anhanguera, 343/7
Goiânia - GO

BRASILEIRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF.
Nº
A

RELATÓRIO DE VIAGEM

Assistência mecânica ao trator HD-16 - RODOBROS
"CEDIDO À MOVITERRA"

5/1/64

Chegando ao local onde se encontra o "Trator HD-16, nos 30 Kms. de Alvorada, na estrada que liga Alvorada ao Feixe. O meu objetivo era corrigir um defeito de passar água para o cartar, da citada máquina.

Encontrei o trator abandonado ao lado da estrada, faltando as seguintes peças: purificador de ar - Horometro - Tampa do radiador - bujão do cartar - vareta de nível de óleo - fivel traseiros - canos de retorno quebrados - vidro de amperímetro quebrado - gerador e caixa de voltagem quebrados - bomba manual do aquecedor - mangueira do resfriador de óleo arrebentados - instalação e controle do acelerador danificados.

Disseram-me que foi um louco, o autor dos estragos.

E, não era para menos, um trator abandonado à beira da estrada, sem um vigia.

O certo é que depois de um dia de buscas, é que fomos encontrar as peças enterradas na areia e nos vizinhos a uns dois Kms.

Depois de encontrar as peças, foi efetuar o serviço, trabalhei 2 dias conseguindo fazer com que a máquina, ficasse funcionando.

Depois de pronta a máquina, continuou parada e abandonada, por não ter um responsável pelo serviço.

Responsável pela máquina e serviço não tinha, fui atendido e o meu serviço foi entregue para o próprio operador, que veio comigo para Goiânia.

Ass: ALEXANDRE CORREIO OLIVEIRA
-- Mecânico --

OBS: - Cópia do original que se encontra em nosso poder.



C Ó P I A

End. Tel: BRASMEQ
Cx. Postal, 112
Telefons: 2330

"EMBLEMA DA FIRMA"

Av. Anhanguera, 343/7
Goiânia - GO

BRASILEIRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

DECLARAÇÃO:

Recebi da Brasmeq S/A - o trator HD-16 pertencente a SPVSA,
e que foi totalmente reformado nas oficinas da BRASMEQ.
Declaro que a entrega foi feita mediante a ordem datada de
30/9/63, assinada pelo Dr. Asulino.

Goiânia, 23/10/63

ao) Ilegível

Ressalva: Assumimos a responsabilidade de nossos serviços.

Confere com o original:

José Dufreay de Oliveira
Secretário.

QUADRO SINTÉTICO DOS RESULTADOS RELATIVOS AOS PAGAMENTOS PARA PESSOAL,
NO TERCEIRO (3º) DISTRITO RODOVIÁRIO (RODOBRÁS) QUE SERVIRAM A
TERCEIROS.

HISTÓRICO	VENCIMENTOS	EXTRAORDI- NÁRIOS	DIÁRIAS	HOSPEDAGEM	PASSAGENS	TOTAIS
Funcionários que servi- ram no OSVALDO BARROSO DE SOUZA.....	570.399,50	35.500,00	272.200,00	73.869,00		952.068,90
Funcionários que servi- ram na Fazenda de João Souza.....	2.034.333,30	203.300,00	401.730,00			2.639.363,30
Funcionários que rece- beram sem comparecer - os serviços.....	2.983.749,50	164.525,00	332.000,00		91.840,00	3.552.014,50
Funcionários que inici- aram receber, já em con- tração de contas.....	1.499.956,30	122.875,00	153.700,00	134.800,00		1.911.331,30
T O T A L.....	7.088.439,00	526.200,00	1.159.630,00	208.669,00	91.840,00	9.074.868,00



QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL QUE PRESTARAM SERVIÇOS A OSWALDO BARROSO, DURANTE
O PERÍODO QUE RECORREMOS DA RODAGEM.

N O M E S	VINCULAMENTOS	EXTRAORDINÁRIOS	DIÁRIAS	DESP. HOJEIS	TOTAIS
ALNÉIO PEREIRA	341.233,20	35.600,00	222.600,00	73.869,00	673.302,20
JOSÉ RIBAMAR SILVA COSTA	229.166,70		49.600,00		278.766,70
T O T A L	570.399,90	35.600,00	272.200,00	73.869,00	952.068,90



RELAÇÃO DOS SALÁRIOS - VANTAGENS RECEBIDOS PELO SR. DR. ALBERTO FERREIRA
DESEDE SUA ADMISSÃO NA PODERANÇA (FAZE ATUAL), em 1/04/52 ATÉ 29/02/54
FUNÇÃO: MOTORISTA

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS.AÉREA (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963						40 000,00	
maio	16 000,00	8 000,00	16 000,00			34 900,00	
junho	16 000,00	7 000,00	11 900,00			11 900,00	Diferença de Salário
junho	7 800,00	3 412,50				35 900,00	
julho	16 000,00	8 000,00	11 900,00			3 400,00	Diferença de Salário
julho	3 400,00					38 533,20	
agosto	18 133,20		20 400,00			3 900,00	Diferença de Salário
agosto	3 900,00					40 800,00	
setembro	27 200,00		13 600,00			7 800,00	Diferença de Salário
setembro	7 800,00		13 600,00			68 937,50	
outubro	35 000,00	9 187,50	24 800,00			62 800,00	
novembro	38 000,00		24 800,00			92 500,00	Max Hotel - Goiânia
dezembro	38 000,00		49 600,00	4 200,00		2 930,00	Idem, proc. 659/64
dezembro				2 930,00		39 800,00	Idem.
13ª Rel.	38 000,00			1 800,00			
1964						78 400,00	Idem, proc. 656/64
janário	38 000,00		28 800,00	15 600,00		77 200,00	Idem, proc. 684 e 1003/64.
fevereiro	38 000,00		24 800,00	14 400,00			Idem, referentes aos meses de janeiro, fevereiro/64 e dezembro/63
			34 939,00			34 939,00	
SOMA	342 233,20	35 600,00	222 600,00	73 869,00		673 302,20	

Obs: Esta é disponição de Senhor Geraldo Barros de Sousa, com quem trabalha.
 1 - Nome do Hotel ou Função
 2 - Companhia Aérea
 Serviço de Pessoal do J.R.E., em União
 (a) Illegíveis



RELATÓRIO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "JOÃO RAMON CALVO UZZA"
 DESDE SUA ADMISSÃO NA RODOVIAS (PAGAR ATUAL), em 03/11/63 ATÉ 29/02/64
 FUNÇÃO: INSPECTOR DE ESTRADAS

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS.AÉREA (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
Novembro	55 000,00					55 000,00	Não presta serviços na 3ª D.R., Na 16 de Janeiro de 1964, foi colocado à disposição do Sr. General de Barros, conforme Portaria nº 02/64, UR, da Chefia da 3ª D.R.
dezembro	55 000,00		49 600,00			104 600,00	
13ª Sal.	9 166,70					9 166,70	
1964							
Janário	55 000,00					55 000,00	
fevereiro	55 000,00					55 000,00	
TOTAL	229 166,70		49 600,00			278 766,70	

1 - Nome do Hotel ou Pensão
 2 - Companhia Aérea

Serviço de Pessoal da 3ª D.R., em Uruguai
 (a) ilegível.



RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR ROSAIR DA SILVA SOARES
 DEPOIS SUA ADMISSÃO NA BODORNÁS (PAIS ATUAL), em 5/05/62 até 29/02/64
 FUNÇÃO: DAVILÓGRAF

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE NOITE(1)	DESPESA COM PASSAGEM(2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
Maio	19 413,29	5 600,00				25 013,29	Encontro-se em Uruguai (e licenciado) em Brasília, segundo a informação de nº 1007/421, de 12/5/64, do Departamento de Pessoal de Brasília.
Junho	22 400,00	11 200,00				33 600,00	
Julho	27 200,00	11 200,00	11 200,00			49 600,00	
Agosto	31 650,00					31 650,00	
Setembro	27 200,00					27 200,00	
Outubro	6 500,00					6 500,00	
Novembro	32 000,00					32 000,00	
Dezembro	32 000,00					32 000,00	
13º sal.	32 000,00					32 000,00	
Janeiro	32 000,00					32 000,00	
Fevereiro	32 000,00					32 000,00	
TOTAL	325 763,29	25 000,00	11 200,00			364 963,29	

1 - Nome do Hotel ou Pousada
 2 - Companhia Aérea

Serviço de Pessoal de 3º D.L., em Uruguai
 (a) Diária



**RELATÓRIO DOS SALÁRIOS E VALORES REQUERIDOS PELO SERVIDOR "IRACEMA M. SILVA RODRIGUES"
 DESDE SUA ADMISSÃO NA RODRIGUES (FASE ATUAL), em 18/04/62 até 29/02/64
 FUNÇÃO: SECRETÁRIO**

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS.AÉREA (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
maio	29 400,00	21 085,00				40 485,00	À disposição de Sr. Verne de Araújo, em forma oficial nº 117/130/63, de 29.8.63.
junho	29 400,00	18 375,00	14 700,00			62 475,00	
julho	45 250,00					45 250,00	
agosto	28 570,00					28 570,00	
setembro	50 000,00					50 000,00	
outubro	35 000,00					35 000,00	
novembro	35 000,00					35 000,00	
dezembro	35 000,00					35 000,00	
13º Sal.	35 000,00					35 000,00	
1964							
janeiro	35 000,00					35 000,00	
fevereiro	35 000,00					35 000,00	
S O M A	487 660,00	29 400,00	14 700,00			451 760,00	

1 - Hosp de Hotel em Passagem
 2 - Companhia aérea

Serviço de Pessoal do 3º D.M., em Uruguaí
 (a) Ilegível.



RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECORRIDOS PELO SERVIDOR "FRANK MARANHÃO FILGUEIRA"
DESDE SUA ADMISSÃO NA RODOVIAS (FASE ATUAL), em 20/06/63 ATÉ 29/02/64

FUNÇÃO: MATILÓGRAFO

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOSPEL (1)	DESPESA COM PASSAGEM (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
Junho	24 933,20	11 200,00				26 133,20	Sofre das facilidades montais. Foi admitido nesse estado físico.
Julho	25 500,00	10 500,00				36 000,00	
agosto	34 850,00					34 850,00	
setembro	32 000,00					32 000,00	
outubro	32 000,00					32 000,00	
novembro	32 000,00					32 000,00	
dezembro	32 000,00					32 000,00	
11º Sal.	16 000,00					16 000,00	
1964							
Janeiro	32 000,00					32 000,00	
fevereiro	32 000,00					32 000,00	
TOTAL	253 283,20	21 700,00				304 983,20	

1 - Mens do Hotel ou Pensão
2 - Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do J. D. R., em Usungu
(a) Elegível.



RELATÓRIO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "GABRIEL DE ALMEIDA"
 DEPOIS SUA ADMISSÃO NA RODOVIAS (FARE ATUAL), em 18/04/63 ATÉ 22/02/64
 FUNÇÃO: SERV. BRASILEIRO

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXERCIDO	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASSAGEM (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
maio	12.400,00	6.200,00				18.600,00	Foi cancelado cancelado na primeira fase de existência da Rodovia, tendo pago para o INIR e retornado à Rodovia desde o início da fase atual (18.4.63). Encontra-se atualmente cigo.
junho	12.400,00	6.200,00				18.600,00	
julho	12.400,00	7.750,00	16.000,00			36.150,00	
agosto	20.400,00					20.400,00	
setembro	20.400,00					20.400,00	
outubro	16.500,00					16.500,00	
novembro	21.000,00		51.000,00			72.000,00	
dezembro	21.000,00					21.000,00	
1º Sal.	21.000,00					21.000,00	
1964							
janeiro	21.000,00					21.000,00	
fevereiro	21.000,00	5.250,00	24.800,00			51.050,00	
	198.500,00	25.450,00	51.800,00			275.750,00	

1 - Nome do Hotel ou Pousada
 2 - Companhia aérea

Serviço do Nacional de 3ª D.R., em Urugua
 (a) Klegival:



RELACÃO DOS SALÁRIOS E DESPESAS RECEBIDOS PELO SERVIÇO DE SANTO BARROS DE GARIBOLDI
 DESDE SUA ADMISSÃO NA MODERNA (FASE ATUAL), em 01/06/63 até 29/02/64.
 FUNÇÃO: DACTILOGRAFO

MES/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS.AÉREA (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
junho	6 000,00	2 625,00				8 625,00	Diferença de Salário
junho	15 000,00	6 562,50	10 500,00			32 062,50	
julho	21 000,00	9 187,50				30 187,50	
julho	4 500,00					4 500,00	Diferença de Salário
agosto	25 500,00		12 750,00			38 250,00	
agosto	3 750,00					3 750,00	Diferença de Salário
setembro	25 500,00		12 750,00			38 250,00	
setembro	6 500,00					6 500,00	Diferença de Salário
outubro	32 000,00					32 000,00	
novembro	32 000,00					32 000,00	
dezembro	32 000,00			21 000,00		53 000,00	
13ª Sal.	15 999,90					15 999,90	
1964							
janeiro	32 000,00					32 000,00	
fevereiro	32 000,00			113 800,00		145 800,00	
TOTAL	283 749,90	18 375,00	35 000,00	134 800,00		472 924,90	Fei admitido já em férias (diabete em estado avançado)

1 - Nome do Hotel ou Pensão
 2 - Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3º D.R., em Uruguai.
 (a) Ilegível.



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES QUE NAO COMPARECERAM AO SERVIÇO E RECORRERAM NORMALMENTE EM SEU DESEJO DA PODERES EM UNIAO - CO.

N O M E S	VENCIMENTOS	EXTRAORDINÁRIO	DIARIAS	DESP. PAS.	T O T A L
JERONIMO ALVES DE AMORIM	158.333,30				158.333,30
OSWALDO BARROSO FILHO	390.950,00	26.250,00	92.300,00	45.920,00	555.420,00
WILMAR BARROSO DE SOUSA	390.950,00	36.250,00	82.300,00	45.920,00	555.420,00
ANTONIO FERREIRA DO AMARAL	193.499,90				193.499,90
FRANCISCO BARROSO NETO	245.449,90	28.432,50	49.200,00		323.082,40
OSIVAL VIEIRA	321.950,00	18.375,00			340.325,00
SILVIO DE OLIVEIRA ROCHA	232.533,30				232.533,30
IRY BARROSO	229.783,30	28.432,50	49.200,00		307.415,80
JOSÉ SEMEIS DE LIMA	318.966,60	26.775,00	58.800,00		404.541,60
JOSÉ LUIS RIBEIRO	193.333,30				193.333,30
JOAQUIM GONCALVES DE QUEIROZ	367.999,90				367.999,90
S O M A	2.903.749,90	164.515,00	332.000,00	91.840,00	3.572.104,90



RELATÓRIO DOS SALÁRIOS E DESPESAS RECEBIDOS PELO SERVIDOR JOSÉ DO ALVES DE ALMEIDA
 DESDE SUA ADMISSÃO NA PODERANÇA (PASS ATUAL), em 10/11/63 até 28/02/64
 FUNÇÃO: ESCRITURÁRIO

MES/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS.AÉREA (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
novembro	38 000,00					38 000,00	
dezembro	38 000,00					38 000,00	
13ª sal.	6 333,30					6 333,30	
1964							
janeiro	38 000,00					38 000,00	
fevereiro	38 000,00					38 000,00	
S O M A	158 333,30					158 333,30	

1 - Nome do Hotel ou Pensão
 2 - Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3º D.R., em Unzué
 (a) Ilagível



RELAÇÃO DOS SALÁRIOS VANTAGENS RECEBIDOS PELO SER. DOM. "OSVALDO BARROSO FILHO"
PERDE SUA ADMISSÃO NA PODERÁIS (PASH ATUAL), em 20/03/63 ATÉ 29/02/64
FUNÇÃO: DEPENDENTE

MES/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTERNO	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS. AÉREA (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
maio	7 700,00					7 700,00	
junho	21 000,00	13 125,00	9 450,00			43 575,00	
julho	21 000,00	13 125,00	9 450,00			43 575,00	
agosto	45 000,00		25 500,00			70 500,00	
setembro	45 000,00		25 500,00			70 500,00	
outubro	45 000,00		10 000,00			55 000,00	
novembro	45 000,00					45 000,00	
dezembro	45 000,00		12 400,00			57 400,00	
13º Sal.	26 250,00					26 250,00	
1964							
janeiro	45 000,00					45 000,00	
fevereiro	45 000,00					45 000,00	
diversas					45 920,00	45 920,00	Passagem aérea: 00/00/63 Paraná. proc. 1000/63
TOTAL	180 950,00	26 250,00	92 300,00		45 920,00	553 420,00	

Obs: O Rex Hotel Ltda. apresentou contas no valor de cr\$ 1 045 000,00, em nome de diversos empregados, todavia sabe-se que tais despesas foram efetuadas por Osvaldo Barroso de Sousa e seus filhos Weimar e Osvaldo, e, ainda, por seu sobrinho Ruy e Francisco Barroso Neto.

- 1- Nome do Hotel ou Pensão
- 2- Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3º D.R., em Uruguai
(a) ilegível



RELATÓRIO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "WEINAR BARROSO DE SOUZA"
 DURANTE SUA ANUNCIAÇÃO NA MODONRÁS (FASE ATUAL), em 20/05/64 ÀS 20/02/64
 FUNÇÃO: DESPACHANTE

MÊS/ANO	SALÁRIO NOMINAL	SERVIÇO EXTRAORD.	VIÁGIOS	DESPEZA DE HOJE (1)	DESPEZA COM PASS. AÉREA (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
maio	7 700,00					7 700,00	
junho	21 000,00	13 125,00	9 450,00			43 575,00	
julho	21 000,00	13 125,00	9 450,00			43 575,00	
agosto	45 000,00		25 500,00			70 500,00	
setembro	45 000,00		25 500,00			70 500,00	
outubro	45 000,00	10.000,00				55 000,00	
novembro	45 000,00					45 000,00	
dezembro	45 000,00		12 400,00			57 400,00	
13º Sal.	26 250,00					26 250,00	
1964							
janeiro	45 000,00					45 000,00	
fevereiro	45 000,00					45 000,00	
diferença					45 920,00	45 920,00	Passagem aérea: do BR-Servicina (Fase 1821/64).
TOTAL	390 970,00	23 250,00	52 300,00		45 920,00	555 430,00	

Obs: O Rex Hotel Ltda. apresentou contas no valor de 1.045.000,00, em nome de diversos servidores que devem ter sido de Weinmar, do seu irmão Osvaldo Barroso Filho e de seu pai Osvaldo Barroso de Souza".

1 - Nome do Hotel ou Pensão
 2 - Companhia Aérea

Serviço de Passagem do M. D. E., em Urugua
 (a) Illegível.



RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS POR SERVIDOR DOMINGOS FERREIRA DO AMARAL, JURETI
ADMISSÃO NA ESCOBRÁS (FASE ATUAL), EM 15/08/63 ATÉ 22/02/64 - FUNÇÃO DACTILOGRÁFO

	SALÁRIO MENSAL	SERVICO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL	DESPESA COM PASSAGEM	TOTAL	OBSERVAÇÕES
	25.500,00						
	32.000,00						
	32.000,00						
	32.000,00						
	7.999,90						
	32.000,00						
	32.000,00						
	293.499,90						

Nome do Hotel ou Pensão
Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3º D.R., em Urupú, de maio de 1.964

Enc. S. Pessoal



RELATÓRIO DOS SALÁRIOS E VALORES RECEBIDOS PELO SERVIDOR FRANCISCO BARROSO JÚNIOR
 DESDE SUA ADMISSÃO NA MODERNA (PARE ATUAL), EM 20/07/63 ATÉ 22/02/64
 FUNÇÃO: DACTILOGRAFO

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS.ÁEREA (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963						6 050,00	
maio	16 500,00					32 750,00	
junho	16 500,00	10 312,00	5 950,00			32 760,00	
julho	16 500,00	10 312,00	5 950,00			37 400,00	
agosto	18 700,00		18 700,00			37 400,00	
setembro	18 700,00		18 700,00			32 812,00	
outubro	23 000,00	7 812,50				32 000,00	
novembro	32 000,00					32 000,00	
dezembro	32 000,00					25 999,90	
1.ª Ind.	15 999,90						
1964						32 000,00	
janeiro	32 000,00					32 000,00	
fevereiro	32 000,00						
TOTAL	65 499,90	28 432,50	49 300,00			321 182,40	

1 - Hone de Hotel ou Pensão
 2 - Companhia Aérea

Serviço de Pessoal do M. P. R., em Uruguai
 (a) Illegível



RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR ODIVAL VIEIRA DESDE SUA ADMISSÃO NA RODOVIAS (FASE ATUAL), EM 17 / 02 / 62 ATÉ 29 / 02 / 64 - FUNÇÃO : DACTILOGRAFO

ANO/MÊS	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL	DESPESA COM PASS. AEREA	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
Maio	21.000,00	7.675,00					
Junho	21.000,00	10.500,00					
Julho	21.000,00						
Agosto	6.200,00						Diferença de Salário
Agosto	23.500,00						
Agosto	3.250,00						Diferença de Salário
Setembro	23.500,00						
Setembro	6.500,00						Diferença de Salário
Outubro	32.000,00						
Novembro	32.000,00						
Dezembro	32.000,00						
13º Sal.	32.000,00						
1964							
Janeiro	32.000,00						
Fevereiro	32.000,00						
	321.950,00	18.375,00					



1 - Nome do Hotel ou Pensão
2 - Companhia Aérea

Serviço de Pessoal do 3º D.R., em Uruguaí, de maio de 1.964

Encº. S. Pessoal

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR SÉLVIO DE OLIVEIRA ROCHA

DESDE SUA ADMISSÃO NA PODERÁIS (PASE ATUAL), em 1/08/63 até 29/02/64

FUNÇÃO: DACTILOGRAFO

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS.AÉREA(2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
agosto	25 500,00					25 500,00	Diferença de Salário
agosto	6 500,00					6 500,00	
setembro	27 200,00					27 200,00	
outubro	32 000,00					32 000,00	
novembro	32 000,00					32 000,00	
dezembro	32 000,00					32 000,00	
13ª sal.	13 333,30					13 333,30	
1964							
janeiro	32 000,00					32 000,00	
fevereiro	32 000,00					32 000,00	
TOTAL	232 533,30					232 533,30	

1 - Nome de Hotel ou Pensão

2 - Companhia Aérea

Serviço de Pessoal do 1º R.D., em Uruguá

(a) Illegível



RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "EUI BARROSO"
 DESDE SUA ADMISSÃO NA RODOBÁS (FASE ATUAL), em 29/05/63 ATÉ 29/02/64
 FUNÇÃO : CONTÍNUO

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL(1)	DESPESA COM PASS. AÉREA(2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
maio	6 050,00					6 050,00	
junho	16 500,00	10 310,00	5 950,00			32 760,00	
julho	16 500,00	10 310,00				32 760,00	
agosto	18 000,00		18 700,00			37 400,00	
setembro	18 700,00		18 700,00			37 400,00	
outubro	25 000,00	7 812,50				32 812,00	
novembro	28 000,00					28 000,00	
dezembro	28 000,00					28 000,00	
13º sal.	16 333,30					16 333,30	
1964							
janeiro	28 000,00					28 000,00	
fevereiro	28 000,00					28 000,00	
TOTAL	229 783,30	28 432,50	49 300,00			307 515,80	

1 - Hens do Hotel ou Pensão
 2 - Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3º D.H., em Uruguay.
 (n) Ilegível



RELAÇÃO DOS SALÁRIOS VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR JOSÉ SIMÕES DE LIMA
DESDE SUA ADMISSÃO NA MODURBÁS (FASE ATUAL), em 1º/06/63 ATÉ 29/02/64.

FUNÇÃO: MOTORISTA

MES/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASSAGEM (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO	
1 9 6 3								
junho	23 800,00	13 387,50				37 187,50	Era motorista de cargo particular do 3º D.R. (Desp. nº Augusto Silva Miranda) em Goiânia.	
julho	23 800,00	13 387,50				37 187,50		
agosto	27 200,00		20 400,00			47 600,00		
setembro	35 000,00		13 600,00			48 600,00		
outubro	35 000,00					35 000,00		
novembro	38 000,00					38 000,00		
dezembro	38 000,00					38 000,00		
13º Sal.	22 166,60					22 166,60		
1 9 6 4								
janeiro	38 000,00		24 800,00			62 800,00		
fevereiro	38 000,00					38 000,00		
S O M A	118 966,60	26 775,00	58 800,00			505 541,60		

1 - Nome do Hotel ou Pensão
 2 - Companhia aérea

Serviço de Pessoal do 3º D.R., em Uruguá
 (a) Illegível.



RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR " JOSÉ LUIZ RIBEIRO"
 DESDE SUA ADMISSÃO NA RODOBRA (FASE ATUAL), em 12/10/63 ATÉ 29/02/64
 FUNÇÃO: MOTORISTA

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL(1)	DESPESA COM PASS.AÉREA(2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
outubro	35 000,00					35 000,00	
novembro	38 000,00					38 000,00	
dezembro	38 000,00					38 000,00	
13ª sal.	6 333,30					6 333,30	
1964							
janeiro	38 000,00					38 000,00	
fevereiro	38 000,00					38 000,00	
TOTAL	193 333,30					193 333,30	

1 - Nome do Hotel ou Pensão
 2 - Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3º D.R., em Uruguá
 (a) Ilegível



RELAÇÃO DE SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "JOAQUIM GONCALVES DE QUEIROZ"
 DESDE SUA ADMISSÃO NA RODORRÁS (FASE ATUAL), em 01/06/63 ATÉ 29/02/64
 FUNÇÃO: MOTORISTA

MÊS/ANO	SALÁRIO NOMINAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL(1)	DESPESA COM PASSAGEM(2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
junho	23 800,00	11 900,00				35 700,00	1- Os salários de janeiro e fevereiro de 1963 não foram pagos, constando como saldos não reclamados. 2- O servidor em exercício presidente da Câmara Mu- nicipal de Marópolis-Go. não prestava serviços ao 3º Distrito Rodoviário.
julho	23 800,00					23 800,00	
agosto	27 200,00					27 200,00	
setembro	27 200,00					27 200,00	
outubro	35 000,00					35 000,00	
novembro	38 000,00					38 000,00	
dezembro	38 000,00					38 000,00	
13º sal.	18 999,90					18 999,90	
1964							
janeiro	38 000,00					38 000,00	
fevereiro	38 000,00					38 000,00	
TOTAL	397 999,90	11 900,00				319 899,90	

1 - Nome do Hotel ou pensão
 2 - Companhia Aérea

Serviço de Pessoal do 3º D.R., em Uruguá
 (a) Ilegível



QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL QUE FIGURAVA COMO SERVIDORES DO 3º DISTRITO RODOVIÁRIO (BOIOMBAS) EM URNAQU, PORÉM PRESTARAM SERVIÇOS, DE 18 /04/ 63, ATÉ FEVEREIRO de 1964, NA FAZENDA DO SR. JOÃO GOULART, CONFORME DISCRIMINA ABAIXO:

N O M E S	VINCIMENTOS	EXTRAORDINÁRIOS	DIÁRIAS	T O T A I S
JOSÉ GONÇALVES VASCONCELOS	494.300,00	47.500,00	149.725,00	691.525,00
JOSÉ GONÇALVES COSTA	504.300,00	55.625,00	146.725,00	706.650,00
HELENA GONÇALVES CARDOSO	134.500,00			134.500,00
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	346.400,00	33.500,00	44.400,00	424.300,00
ANGELINO DOMÉLES	202.833,30			202.833,30
JOÃO DE SOUZA GUIMARÃES	352.000,00	66.575,00	60.880,00	479.555,00
S O M A	2.034.333,30	203.300,00	401.730,00	2.639.363,30



RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "JOSÉ GONÇALVES VASCONCELOS"
DESDE SUA ADMISSÃO NA MODORRÁS (FASE ATUAL), em 18 /4/1962 até 29/02/1964
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENGENHEIRO

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS. AÉREA (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1 963							
maio	20 000,00	12 500,00	20 000,00			52 500,00	
junho	20 000,00	10 000,00	10 000,00			40 000,00	
julho	20 000,00	10 000,00	8 000,00			38 000,00	
julho	12 300,00					12 300,00	Diferença de Salário
agosto	38 000,00		25 500,00			63 500,00	
setembro	42 000,00		24 225,00			66 225,00	
outubro	42 000,00					42 000,00	
novembro	60 000,00					60 000,00	
dezembro	60 000,00		12 400,00			72 400,00	
13ª sal.	60 000,00					60 000,00	
1 964							
janeiro	60 000,00		24 800,00			84 800,00	
fevereiro	60 000,00	15 000,00	24 800,00			99 800,00	
SOMA	494 300,00	47 500,00	149 725,00			691 525,00	Estava durante um mês à disposição do Sr. João Goulart, em sua fazenda em Urunga.

1- Nome do Hotel ou Pensão
2- Companhia Aérea

Serviço do Fossal do 38 D. E., em Urunga.
(n) Ilegível.



RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "JOSÉ GONÇALVES COSTA"
DESDE SUA ADMISSÃO NA RODOBRA S (BASE ATUAL), em 18/04/62 até 29/02/64.
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENGENHEIRO

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO PE TRABO.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS. AÉREA (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO	
1963								
maio	25 000,00	15 625,00	25 000,00			65 625,00	Esteve durante um ano, à disposição do Sr. João Boulart, em sua fazenda de Urugu.	
junho	25 000,00	12 500,00				37 500,00		
julho	32 300,00	12 500,00	10.000,00			54 800,00		
agosto	38 000,00		25 500,00			63 500,00		
setembro	42 000,00		24 225,00			66 225,00		
outubro	42 000,00					42 000,00		
novembro	60 000,00		12 400,00			72 400,00		
13º sal.	60 000,00					60 000,00		
1964								
janeiro	60 000,00		24 800,00			84 800,00		
fevereiro	60 000,00	15 000,00	24 800,00			99 800,00		
TOTAL	504 300,00	55 625,00	146 725,00			706 650,00		

1 - Nome do Hotel ou Pensão
2 - Companhia Aérea

Serviço de Pescaal de 3º L.R., em Urugu
(a) Ilegível.



RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E BONTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "NEMIAS GONÇALVES CARDOSO"
 DESEDE SUA ADMISSÃO NA BODOBRÁS (PASH ATUAL), em 01/10/63 ATÉ 29/02/64
 FUNÇÃO: MOTORISTA

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EX TRACORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE PASS.AÉREA (2)	DESPESA DE HOTEL (1)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
outubro	16 500,00					16 500,00	Estava à disposição do Sr. João Goulart em sua fazenda em Uruguá.
novembro	21 000,00					21 000,00	
dezembro	21 000,00					21 000,00	
1964							
janeiro	38 000,00					38 000,00	
fevereiro	38 000,00					38 000,00	
TOTAL	134 500,00					134 500,00	

1 - Hone de Hotel ou pensão
 2 - Companhias Aéreas

Serviço do Pessoal do 3º D.R., em Uruguá.
 (a) Ilegal



RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "JOSÉ RODRIGUES DA SILVA"
 DESDE SUA ADMISSÃO NA PODERÁRIA (FASE ATUAL), em 18/04/62 ATÉ 29/02/64

FUNÇÃO: MOTORISTA

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS.AÉREA (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963						24 000,00	
maio	16 000,00	8 000,00				28 000,00	
junho	16 000,00	8 000,00	4 000,00			30 400,00	
julho	16 000,00	8 000,00	6 400,00			30 400,00	Diferença de Salário
agosto	27 200,00		20 400,00			47 600,00	
setembro	27 200,00		13 600,00			40 800,00	Diferença de Salário
outubro	7 800,00					7 800,00	
novembro	35 000,00					35 000,00	
dezembro	38 000,00					38 000,00	
13º Sal	38 000,00					38 000,00	
1964						38 000,00	
janeiro	38 000,00					47 500,00	
fevereiro	38 000,00	9 500,00				47 500,00	
TOTAL	346 400,00	33 500,00	44 400,00			424 300,00	

Esteve durante um ano, à disposição do Sr. João Coullart em sua fazenda em Urugu.



1- Nome do Hotel ou pensão
 2- Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3º D.A., em Urugu,
 (s) ilegível

RELATÓRIO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR JOÃO DE DEUS GONÇALVES
 DESDE SUA ADMISSÃO NA PODERANÇA (FASE ATUAL), EM 06/04/62 ATÉ 29/01/64
 FUNÇÃO: MOTORISTA

NS. PRO. CSS. 35.2, P. 160

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	DIÁRIAS	DESPESAS DE HOTEL	DESPESAS COM PASSAGEM (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963						24 000,00	
maio	16 000,00	8 000,00				28 000,00	
junho	16 000,00	8 000,00	4 000,00			32 000,00	
julho	16 000,00	8 000,00	8 000,00			32 000,00	
agosto	11 200,00					11 200,00	Diferença de 20
setembro	27 200,00		20 400,00			47 600,00	lário.
outubro	5 600,00					5 600,00	Diferença de 20
novembro	27 200,00		13 600,00			40 800,00	lário.
dezembro	7 800,00					7 800,00	Diferença de 20
outubro	38 000,00	9 187,50	14 880,00			59 067,50	lário
novembro	38 000,00					38 000,00	
dezembro	38 000,00					38 000,00	
13ª sal	38 000,00					38 000,00	
1964						54 625,00	
janeiro	38 000,00	16 624,00				54 624,00	
fevereiro	38 000,00	16 862,50				54 862,50	
TOTAL	352 000,00	66 675,00	60 880,00			479 555,00	

Obs: Esteve, durante um mês à disposição do Sr. João Goulart em sua fazenda em Uruguá.

- 1 - Hone do Hotel ou Pensão
 2 - Companhia Aérea

Serviço de Pessoal do 3º D.R., em Uruguá,
 (e) Illegível.



RELATÓRIO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELA SEDE DO "ARSENAL DO BRASIL" DESDE SUA ADMISSÃO NA ROTONDA (FASE ATUAL), em 01/10/63 ATÉ 29/02/64

Nº. PRO. C55.35.2, p. 16

FUNÇÃO: MOTORISTA

MES/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORDIN.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS. AÉREA	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1.963							
outubro	35 000,00					35.000,00	1. Os salários de dezembro, janeiro e fevereiro de 1964, não foram pagos devido à greve dos funcionários.
novembro	38 000,00					38 000,00	
dezembro	38 000,00					38 000,00	
13ª sal.	15 833,30					15 833,30	
1.964							
janeiro	38 000,00					38 000,00	2. Recorreram ao 1º grau de aposentadoria em 29/02/64 em sua função de motorista.
fevereiro	38 000,00					38 000,00	
SOMA	202 833,30					202 833,30	

1 - Nome do Hotel ou Pensão

2 - Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3º B.R., em Uruguai

(a) Ilegível.





Exmo. Sr.:

Ten. Cel. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA

M.D. Encarregado do I.P.M. da SPVEA - Rodobrás
Belém - Estado do Pará

Honrados pela designação feita por V.Exa. para integrar
 nos a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos relaciona-
 dos com as possíveis irregularidades de caráter administrativo e /
 técnico, ocorridas no âmbito da jurisdição da Representação da Su-
 perintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, / /
 (SPVEA), e da Rodovia Belém - Brasília (RODOBRÁS), em Goiânia e no
 3º Distrito Rodoviário, com sede em Uruaçu, no Estado de Goiás, as
 quais, constam do Relatório da Comissão de Sindicância e que deram
 base ao relatório, após a audiência várias testemunhas e depois da
 realização de diligências às Cidades de Brasília, Uruaçu, Mara-Rosa
 e Nerópolis.

b) Antecedentes

Vieram os fatos ao conhecimento de V.Exa, em virtude /
 da Sindicância procedida sob a Presidência do Ilmo.Sr. Dr. Manoel /
 Elias de Aguiar, na conformidade da Portaria nº 4.649, de 16 de a-
 bril de 1964, do Exmo.Sr.General Ernesto Bandeira Coelho, Interven-
 tor Federal junto à SPVEA e Rodobrás, pelo que V.Exa, houve por bem
 baixar a Portaria, de 28 de agosto de 1964, designando-nos, para, em
 Comissão completar as investigações, e apurar as irregularidades a-
 pontadas.

c) Os fatos

Do que foi possível a esta Comissão apurar, verifica -
 se:

- a)- que a contratação dos servidores foi feita de //
maneira irregular;
- b)- que servidores receberam vantagens indevidas;
- c)- que servidores foram deslocados para fazerem outros serviços, para os quais não foram contratados;
- d)- utilização de veículos oficiais, em serviços particulares, sem observância do (artigo 51) do Regimento Interno da Rodobrás;
- e)- desrespeito ao Código de Contabilidade pública / da União, na conformidade do que prescreve o artigo 4º do Decreto 628, de 23 de fevereiro de / 1962, e artigo 52 do Reg. Interno da Rodobrás.
- f)- viaturas emprestadas a diversos órgãos públicos / e particulares;
- g)- Firmas empreiteiras;
- h)- medições.

DO PESSOAL

a)- Com a publicação do Regimento Interno da Comissão Rodobrás-Brasília (29.03.1962) D.O.U., na vigência da qual regulamentava o pe-
soal temporário de obras, verificados nos artigos 41 a 46, previram obedecer os ditames do citado Decreto 50.314. Todavia, para a contratação de servidores não foi observada as normas do Decreto e nem a relação numérica e os níveis de remuneração, aprovados pela Comissão Executiva da Rodobrás (artigo 41 do R. Interno) constante de Fls. (Dos autos de sindicância), isto por que não existe no 3º Distrito, qualquer contrato individual de trabalho, verificando-se ainda, que o preenchimento das vagas constantes do "quadro" aprovado pela Comissão Executiva, não obedecia à reais aptidões dos contratados.

b)- Na qualidade de contratados e em observância ao Decreto 50.314 e ao R. Interno, estavam sujeitos à Consolidação das Leis do Trabalho, não sendo lícito que lhes fosse pago "Diárias" / como no caso dos servidores Osvaldo Barroso Filho, Weimar Barroso / de Souza, Francisco Barroso Neto, Rui Barroso e outros, no montante de Cr\$1.159.630,00 (HUM MILHÃO, CEMTO E CINQUENTA E NOVE MIL, SEIS CENTOS E TRINTA CRUZEIROS), Também, constata-se que na qualidade de "contratados", alguns, tais como Weimar Barroso de Souza e Osvaldo / Barroso Filho, deslocados do Distrito e servindo em Goiânia, exclusivamente, para estudarem, tinham o privilégio de receberem além /

do salário, "Diárias - Serviços Extraordinários", sendo que trabalhavam apenas em meio expediente, conforme depoimento de Fls. 222 (Dos autos de sindicância).

e) Por outro lado, servidores pagos pela Rodobrás, foram deslocados para fazerem serviços de alguns Chefes, como foi o caso de ALBIXO PEREIRA E JOSÉ RIBAMAR SILVA COSTA, que prestavam // serviços como motoristas particulares do Sr. OSWALDO BARROSO, com // vantagens, causando prejuízos à Rodobrás na ordem de Cr\$ 952.668,90, (NOVECENTOS CINQUENTA E DOIS MIL, SESSENTA E OITO CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS). Da mesma forma estavam JOSÉ GONÇALVES VASCONCELOS, JOSÉ GONÇALVES COSTA, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e JOÃO DE SOUZA KASSELHANS, digo, JOÃO DE SOUZA GUIMARÃES, trabalhando na Fazenda de Ex-Presidente JOÃO GOULART, causando prejuízos na ordem de Cr\$ 2.639.363,30 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS SESSENTA E TRÊS CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS). Finalmente 16 (dezesseis) servidores ganhavam e não compareciam ao local de trabalho (Relação e Quadro de Fls. 929/4), dando prejuízos na importância de Cr\$ 5.483.435,80 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS).

d) 4) Pelos depoimentos de fls. (Dos autos de sindicância), verifica-se que as máquinas da Rodobrás, foram desviadas de suas finalidades, para servirem a interesses políticos com reais // prejuízos para a Rodobrás, ao frontal desrespeito ao preceituado no Artigo 61 do Regimento Interno de Rodobrás. Com tal operação, foram beneficiados BENEDITO ALVES DA SILVA, ELYSEU DE TAL, ANDRADE LIMA e outros, sendo que com relação à Prefeitura de Cuiabá, com as firmas empreiteiras Noviterra e Rodarte, verifica-se o seguinte:

PREFEITURA DE CUIABÁ

1ª - Ficaram à disposição da Prefeitura de Cuiabá, um / motor "SCRAPER", marca ALLIS CHAMBERS - mod. TS-360 - motor-EDS - 844 série 3.297, -equipamento -ALLIS-CHAMBERS - Série 1677, que havia sido da reforma da firma BRASMEQ e custam a importância de Cr\$. . . . 9.988.616,00 (NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS).

2ª - Um trator -HD-16, marca ALLIS -CHAMBERS, equipamento de AC, modelo HD-16C, série 3.108 -Motor AC, modelo 16-AC -série . . . 3.105, equipamento marca AC, modelo HD, série 234.

EMPREENHEIRA NOVITERRA

3ª - Ficou à disposição da cidade empreiteira uma E-16, totalmente reformada nas Oficinas da BRASMEQ, custando exatamente a

importância de Cr\$-11.833.560,00 (ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUATRECENTOS E SESSENTA CRUZEIROS), conforme cópia / de fatura de fls. 118/119.

O Estado em que foi encontrado o citado H-16, é o constante do relatório do mecânico ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA, de fls. 112/13.

A citada máquina foi cedida por ordem expressa, do Sr. AXULINO AMARAL, fls. 111, à firma Noviterra.

EMPREENHEIRA RODOARTE

4º - Recebeu a Rodarte um HD-21 a título de emprestimo para execução de trabalhos. Não foi possível a Comissão saber quantas horas trabalharam as citadas máquinas, por não ter a Comissão de Sindicância nos fornecido elementos.

e) - Não existe contabilidade pública, no 3º Distrito / Rodoviário. Constatamos que para fugir à concorrência administrativa, prevista no artigo 48, letra "b", do R. Interno, faziam-se o desdobramento do valor da compra em processos que não atingiam aos Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS).

f) - Quanto aos veículos emprestados a particulares e a órgãos públicos, e constantes de fls. 116 (Dos autos de sindicância), as medições dos serviços dos empreiteiros, recolhimento de máquinas e o cálculo de horas de trabalho executado, ficou para ser / apurada pela comissão em Belém, por falta de dados na documentação / que nos foi apresentada.

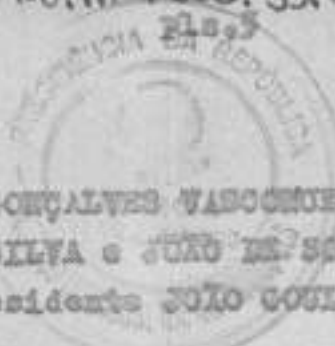
- RESPONSABILIDADES -

JOSE AUGUSTO DA SILVA MIRANDA

1º - quanto ao acusado JOSÉ AUGUSTO DA SILVA MIRANDA, brasileiro, / casado, com 35 (trinta e cinco) anos de idade, funcionário público federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Engenheiro Nível-17-A, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal - Circunscrição de Goiás, que exercia a função de Chefe do 3º (terceiro) Distrito Rodoviário, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), e Comissão Executiva da Rodovia Belém- Brasília (RODOBRÁS), observa-se que:

a) deslocou o servidor JOSÉ SIMÕES DE LIMA, motorista, para / seus serviços particulares;

b) determinou que o servidor ALEIXO PEREIRA, motorista, trabalhasse exclusivamente em serviços particulares do Sr. OSWALDO //



BARROSO DE SOUZA;

e) determinou que os servidores JOSÉ GONÇALVES VASCONCELOS, JOSÉ GONÇALVES DA COSTA, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e JOÃO DE SOUZA GUEHARRES, trabalhassem na fazenda do Ex-Presidente JOÃO GOULETT;

d) fez malversação do dinheiro público concedendo vantagens de horas extras e diárias indevidas, passagens aéreas para uso // próprio e de particulares, abastecimento de veículos particulares;

e) permitiu que servidores do 3º D. Rodoviário, praticassem / corrupção e dilapidassem o patrimônio público; e

f) determinou ilegalmente, que funcionários do 3º D.R., trabalhassem em meio expediente (dep. fls.222-autos de sindicâncias).

II- OSWALDO BARROSO DE SOUZA, brasileiro, casado, Deputado Estadual, / servidor da Rodobrás, exercendo o cargo de Assistente do Presidente da Rodobrás, com 47 (quarenta e sete) anos de idade, filho de FRANCISCO BARROSO DE SOUZA e de DONA MARIA LUCIA COQUEIRO, residente e domiciliada na Rodobrás, exerceu influência política sobre o Chefe do 3º Distrito, única e exclusivamente para obter vantagens, pessoais.

b) participou juntamente com seus filhos da compra de materiais na "Predial", para uso particular em nome da Rodobrás (Processos nºs.54/62, 2492/63, 2496/63, 243, 242, 2448/63, 2491/63, 2726/63, 2937/63 e 2938/63, todos arquivados na Rodobrás.

e) face a sua influência política no 3º Distrito Rodoviário, conseguiu empregar seus filhos e vários aparentados seus;

d) usou indevidamente veículos da Rodobrás (1 Camioneta Alvorada Cabine-dupla);

e) abastecimento indevido de veículos particulares na Rodobrás (dep. fls.108 - autos e sindicâncias).

f) utilizou o motorista ALEXANDRE FERREIRA, para seus serviços // particulares, às custas da Rodobrás (Vide fls.34,36,39,40,45,60,62, 65, 127, 136, 160, 202).

g) recebeu da firma JOÃO FILPI & CIA LTDA, uma Camioneta / Chevrolet Alvorada- Cabine Dupla, a qual faturou diretamente à Rodobrás, recebendo o dinheiro correspondente ao preço.

III -AZULINO FERREIRA DO AMARAL-

a) quanto ao acusado AZULINO FERREIRA DO AMARAL, brasileiro, solteiro, engenheiro, com 34 (trinta e quatro) anos de idade, filho de Olivério Ferreira Pedrosa e Dona Maria Cândida do Amaral, /

residente e domiciliado em Goiânia, à Rua 4, nº 85, apartamento 304, servidor da (SPVEA) Rodobrás, exercendo a função de Assistente // técnico da Comissão Executiva da Rodovia Belém - Brasília, auto - rison o deslocamento de máquinas para a Prefeitura de Goiânia, e centros locais e uso de combustíveis indevidamente;

b) autorização para abastecimento de veículos particulares (fls. dep. nº 192 - autos de sindicâncias).

c) uso de passagens, indevidamente, para particulares e servidores (vide fls. 192 - autos de sindicâncias).

d) empréstimo irregular de máquinas aos empreiteiros (Fls. nº 135 - autos de sindicâncias).

e) autorização irregular para reforma do HD-16, na Brasmaq;

f) utilização de topógrafos da Rodobrás, para proceder o levantamento de sua fazenda.

IV - WELSON RIBEIRO BORGES

a) quanto ao acusado WELSON RIBEIRO BORGES, brasileiro, solteiro, com 29 (vinte e nove) anos de idade, servidor da SPVEA- Rodobrás, exercendo o cargo de Técnico de Contabilidade e Encarregado da Seção de Contabilidade, exigia e recebia vantagens para dar andamento e processamento rápido aos pedidos de pagamentos dos fornecedores da Rodobrás; e ainda,

b) uso indevido de passagens aéreas, recebimento de diárias e horas extras, e pagamentos de hotel pela Rodobrás;

c) exigia e recebeu dinheiro das firmas: TÁXY AÉREO XAVANTE, PAPEL GRÁFICA IMPERIAL, ELETRO MECÂNICA DE VEÍCULOS, RETÍFICA BRASÍLIA DE MOTORES, BRASPEÇAS, todas firmas com sede em Goiânia (depoimento fls. 205, 82, 209 - autos de sindicâncias).

V - MÁRIO PELÁGIO SALIM

a) Quanto ao acusado MÁRIO PELÁGIO SALIM, brasileiro, casado, com 42 (quarenta e dois) anos de idade, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Horta, nº 329, Bairro do Prado, Belo Horizonte - Minas Gerais, servidor da SPVEA - Rodobrás, ocupando o cargo de Oficial Administrativo, e desempenhando as funções de Chefe da Seção de Aquisição, fazia advocacia administrativa, dando preferência de compras para determinadas firmas, tais como a " SOCOMA", com sede em / Belo Horizonte;

b) não procedeu concorrência pública para reformar veículos, fazendo-o de maneira irregular, como nos casos da firma RETÍFICA DE MOTORES, RETÍFICA MOTORNEY e a OFICINA DE JOÃO VIEIRA MACHADO, em // Pires do Rio;

c) Recebeu propinas das firmas RENOVADORA DE PNEUS O.K., METIFICA BRASÍLIA DE MOTORES (dep. fls. 241/243 - autos de sindicâncias).

d) autorizou o Sr. VICENTE LEFFIERE, dono do Hotel Rex, a hospedar qualquer pessoa que dissesse que era da Rodobrás;

e) recebimento indevido de diárias e pagamento de hospedagem / no HOTEL REX.

VI- ADALCINDO JACINTO DE SOUZA

a) Quanto ao acusado ADALCINDO JACINTO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, com 29 (vinte e nove) anos de idade, servidor de SPVBA, Rodobrás, ocupando o cargo de Desenhista, e desempenham a função / de Auxiliar Serviço de Aquisição, exigiu e recebeu a vantagens de 10% (dez por cento), no valor das compras efetuadas na firma JKB-PEÇAS, situada em Brasília (dep. fls. 242- autos de sindicâncias).

VII - WEIMAR BARROSO DE SOUZA

a) Quanto ao acusado WEIMAR BARROSO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, estudante, filho de OSWALDO BARROSO DE SOUZA, residente e domiciliado em URUAÇU, servidor da Rodobrás, exercendo, as funções de Desenhista, recebeu vantagens de firmas fornecedoras de Rodobrás;

b) usava indevidamente uma Rural Willys, -verde azeitona;

c) uso indevido de combustível;

d) atribuiu falsa identidade a terceiros, junto à firma " A / PREDIAL ", para obter vantagens (Fls. 202- autos de sindicâncias).

e) recebimento indevido de diárias e horas extras.

VIII- OSWALDO BARROSO FILHO

a) Quanto ao acusado OSWALDO BARROSO FILHO, brasileiro, solteiro, estudante, filho de OSWALDO BARROSO DE SOUZA, residente e / domiciliado em URUAÇU, servidor da Rodobrás, exercendo as funções / de Desenhista, juntamente com seu irmão WEIMAR, recebeu vantagens / de firmas fornecedoras da Rodobrás;

b) recebeu indevidamente diárias e horas extras.

IX - OLAVO DE MOURA BENTES

a) Quanto ao acusado OLAVO DE MOURA BENTES, brasileiro, casado, com 38 (trinta e oito) anos de idade, servidor da Rodobrás, ocupando o cargo de Engenheiro, residente e domiciliado em URUAÇU, /

usou indevidamente combustível, lubrificantes e as oficinas da Rodobrás, para fins particulares (Vide fls. 152 - autos de sindicâncias).

X - JOAQUIM GONÇALVES DE QUEIROZ

a) Quanto ao acusado JOAQUIM GONÇALVES DE QUEIROZ, brasileiro, casado, servidor da Rodobrás, exercendo as funções de Motorista, e ao mesmo tempo Vereador, Presidente da Câmara da Cidade de Marapé - lis, recebia sem exercer função, não comparecendo ao local de trabalho;

b) atribuição de falsa identidade para usufruir vantagens.

XI - IDEALDO PEREIRA SANTIAGO

a) Quanto ao acusado IDEALDO PEREIRA SANTIAGO, brasileiro, casado, com 43 (quarenta e três) anos de idade, residente no Município de Capinorte - Chefe de Turma da Rodobrás - usou indevidamente os caminhões da Rodobrás, para transporte de gado de sua propriedade, utilizando combustível da Rodobrás;

b) uso de máquinas da Rodobrás em sua fazenda (vide fls. 129 - autos de sindicâncias).

FORNECEDORES

As pessoas e firmas abaixo relacionadas, subornaram vários / servidores da Rodobrás, a fim de conseguirem pagamentos imediatos / de seus créditos:

- 1 - JOSÉ BELLO FILHO (TÁXI RAVANTE);
- 2 - ANTONIO RODARTE (PAPEL GRÁFICA IMPERIAL);
- 3 - OLAVO POMES PIRES FILHO (RETÍFICA BRASÍLIA DE MOTORES) fl. 18;
- 4 - FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA (BRASPEÇAS);
- 5 - JOÃO LEMOS BORGES (BRASMEQ);
- 6 - ROBERTO CURY (VIDE 234);
- 7 - ELETRO MECÂNICA DE VEÍCULOS;
- 8 - RENOVADORA DE PNEUS O.K. LTDA;
- 9 - JERPEÇAS (LEOPOLDO DE TAL), e
- 10 - ARAUTO LTDA (SR. JOSÉ DE TAL).

e)

CONCLUSÃO

Definida a situação de cada um dos acusados, e considerando //



que é "funcionário público", para os efeitos penais, todo aquele / que embora transitóriamente com ou sem remuneração, exerce cargo, / emprego ou função pública, e, considerando finalmente, que nos ca- / sos de uso indevido de combustíveis e no emprego da coisa pública / em fim diverso daquele a que era destinado, caracteriza crimes con- / tra a Administração Pública, concluímos:

- a) que JOSÉ AUGUSTO DA SILVA MIRANDA, já qualificado, incorreu nas sanções dos artigos, 312, 315, 163, § único, III, e art. 165 do Código Penal;
- b) que OSWALDO BARROSO DE SOUZA, já qualificado, incorreu nas sanções dos artigos 312, 315, 316, 317, 319, 321, 163, § único, III, e 165, todos do Código Penal e 175, alínea 27, do Código Eleitoral;
- c) que AZULINO FERREIRA DO AMARAL, já qualificado, incorreu, / nas sanções dos artigos 312, 315 e 319 do Código Penal;
- d) que WELSON RIBEIRO BORGES, já qualificado, incorreu nas // sanções dos artigos 312, 319, 316, 317 e 321 do Código Penal;
- e) que MÁRIO PELÁGIO SALIM, já qualificado, incorreu nas san- / ções dos artigos 312, 316, 317, 319, 321, todos do Código Penal;
- f) que ADALCINDO JACINTO DE SOUZA, já qualificado, incorreu / nas sanções dos artigos 316, 317, 319 e 321 do Código Penal;
- g) que WEIMAR BARROSO DE SOUZA, já qualificado, incorreu nas sanções dos artigos 312, 316, 317, 319, 163, § único, III e 165, to- / dos do Código Penal;
- h) que OSWALDO BARROSO FILHO, já qualificado, incorreu nas // sanções dos artigos 312, 316, 317, 319 e 163, § único, III e 165, to- / dos do Código Penal;
- i) que OLAVO DE MOURA BENTES, já qualificado, incorreu nas san- / ções dos artigos 312, 163, § único, III e 165 do Código Penal;
- j) que JOAQUIM GONÇALVES DE QUEIROZ, já qualificado, incorreu nas sanções dos artigos 312 e 324 do Código Penal;
- k) que IDEALDO PEREIRA SANTIAGO, já qualificado, incorreu nas sanções dos artigos 312, 163, § único, III e 165 do Código Penal;
- l) que JOSÉ BELLO FILHO, ANTONIO RODARTE, OLAVO GOMES PIRES FI- / LHO, FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA, JOÃO LEMOS BORGES, ROBERTO CUNY,

e, as firmas ELETRO MECÂNICA DE VEÍCULOS, RENOVADORA DE PNEUS O.X. LEXDA, JEEPEÇAS, e ARAUTO LEXDA, na pessoa de seus representantes // legais, incorreram nas sanções do artigo 333 do Código Penal.

f). P I N A L

Na certeza de haveremos envidado todos os esforços para bem / cumprir o mandato que V.Exa. nos conferiu, apresentamos-lhe nossas respeitadas saudações.

Goiania, 20 de outubro de 1.964.

AZIZ AMÉRICO ARAÚJO - Presidente

JAHYR PERSIRA DA SILVA - Membro

JOÃO LACERDA JUBÉ - Secretário -



RELATÓRIOS SOBRE AS SINDICÂNCIAS PROCEDIDAS NA RODOBRÁS

Pontos mais importantes

- 1 - Fls 9 do Relatório, tópico "VIATURAS"
- 2 - Carta de 20 de maio de 1964, dirigida pelo sr. Jair Francisco Paiva Guimarães ao Dr. Manoel Elias de Aguiar.
- 3 - Tópico sublinhado da quinta fôlha do Relatório sucinto das atividades da Comissão de Sindicância junto ao 3º Distrito da RODOBRÁS, títulos "CONCORRÊNCIA PÚBLICA" e "SUGESTÕES".
- 4 - Verificar que o Deputado Antônio Magalhães participou de todos os atos de desonestidade praticados na RODOBRÁS, mas sempre camuflou sua atividade. A verdade, no entanto, é que ele foi o melhor "aquinhado", sendo, hoje, detentor de considerável fortuna em dinheiro e em bens que fez escriturar em nome de terceiros, inclusive de elementos de sua própria família, tais como casas residenciais e lojas em Brasília, bem como fazendas de criação e recreação de gado. A fortuna de Antônio Magalhães é uma das maiores do Estado de Goiás.

RELATÓRIO

I - PRÉAMBULO



Por ato do General da Brigada Raphael de Barros Aguiar, Comandante da 11ª Região Militar, o Engenheiro Manuel Elias de Aguiar foi nomeado, a 10 de abril, de 1964, Interventor Federal no 3º Distrito Rodoviário da Rodobras. Foi empossado naquela mesma data pelo Coronel Joaquim José de Sousa Junior, Comandante da Companhia Federal de Goiânia e 10º Batalhão de Caçadores.

Imediatamente, o Engenheiro Manuel Elias de Aguiar foi transferido ao Escritório da Rodobras em Goiânia, sendo o Engenheiro Eden Kaluf nomeado Interventor daquele Escritório.

Dirigiu-se, no dia imediato, 11 de abril, para Uruçuí, onde procedeu à intervenção no 3º Distrito Rodoviário.

Foram nomeados pelo Engenheiro Manuel Elias de Aguiar os seguintes elementos:

- Engenheiro Wanderley de Oliveira - Assessor Distrital;
- Engenheiro José Ribeiro Carvalho Filho - Supervisor dos Trabalhos de Campo;
- Engenheiro Eurico Martins de Araújo - Representante do Interventor na Residência de Gurupi;
- Engenheiro Joel de Paula - Representante do Interventor na Residência de Guaraj;
- Raymundo Honorato de Amorim - Representante do Interventor na parte de Tesouraria e Fiscal;
- Juarez Fávora de Coimbra - Representante do Interventor na parte de Contabilidade;
- Benedito Ferreira da Silva - Alcazarizado Distrital.

No dia 14 de abril, por ato do General de Divisão Ernesto Bandeira Coelho, Interventor Federal junto a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, o Engenheiro Manuel Elias de Aguiar passou a função de Delegado do Interventor no 3º Distrito Rodoviário.

Simultaneamente, foi o Engenheiro Manuel Elias de Aguiar nomeado Presidente da Comissão de Sindicância.

Durante a ausência do Engenheiro Manuel Elias de Aguiar, que por necessidade do serviço se deslocou para Belém, a 22 de abril deste, foi nomeado, pelo Comandante da 11ª Região Militar, o Capitão e Engenheiro Wilson Ribeiro Kaiser, para substituí-lo, durante a sua ausência. O Capitão Wilson Ribeiro Kaiser funcionou como Interventor Substituto de 14 a 19 de abril de 1964.

Foram designados, pela Portaria nº 4.649, de 16 de abril de 1964, do Exmº. Interventor Federal junto a SPVEA e ROPOMIA, os seguintes membros constituintes da Comissão de Sindicância:

- Engenheiro Manuel Elias de Aguiar - Presidente;
- Engenheiro Alney Guimarães de Sousa - Membro;
- Capitão Sebastião Machado de Azeite - Membro.

Posteriormente, o Engenheiro Manuel Elias de Aguiar recebeu o ofício datado de 27.4.64, no qual o Engenheiro Alney Guimarães de Sousa pedia a sua dispensa da Comissão de Sindicância, por motivo de enfermidade em pessoa de sua família.



Acaso aquêlo pedido de dispensa, como não podia deixar de ser, o Engenheiro Alney Guimarães de Sousa foi substituído pelo Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás, Antonio Bonfim Rodrigues dos Santos (Ofício nº 114/61-51) do Coronel Clementino Gomes, sendo o aludido militar a disposição da Comissão de Sindicância.

Os elementos nomeados durante a Interrogatório foram nomeados fazendo parte da Comissão de Sindicância.

Inicialmente, foram procedidos os vários levantamentos no 9º Distrito Rodoviário de Rodobrás. La reinava inteira balburdia e desorganização, o que exigiu as designações de elementos abrigar inúmeras, cada um deles com funções específicas na Comissão de Sindicância.

Dessa forma, justifica-se o elevado número de membros da Comissão de Sindicância; foram eles:

- Engenheiro Manuel Elias de Aguiar-Presidente-De 11-4 a 21-5;
- Engenheiro Alney Guimarães de Sousa-Membro-De 16 a 24-4;
- Capitão Sebastião Machado de Assis-Membro-De 16-4 a 25-5;
- Engenheiro Vanderley de Oliveira-Assessor Distrital-De 12-4 a 25-5;
- Engenheiro João Ribeiro de Carvalho Filho-Fiscal Geral do Campo-De 12-4 a 25-5;
- Engenheiro Eurico Martins de Araújo-Delegado do Interventor na Residência de Gurupi-De 14-4 a 25-5;
- Engenheiro Joel de Paula-Delegado do Interventor na Residência de Guará-De 14 a 24-4;
- Engenheiro Nêen Haluf-Delegado do Interventor no Escritório de Goiânia-De 12 a 25-4;
- Capitão Wilson Ribeiro Kaiser-Interventor Substituto- De 14 a 19-4;
- Bonifácio Ferreira da Silva-Almoxarife-De 12 a 25-4;
- Jose Dufreay de Oliveira-Datilógrafo-De 17-4 a 25-5;
- Fabio Santos-Datilógrafo-De 19-4 a 22-5;
- Juanes Favors de Coimbra-Contador-De 12-4 a 25-5;
- Raymundo Emerate de Amorim-Contador-De 12-4 a 25-5;
- Juvenal de Oliveira Lopes-Promotor Público-De 17-4 a 19-5;
- Coronel José Joel Marcos Emerate-De 22 a 24-4;
- Sube Afonso Borges-Radi-operador-De polícia do Estado de Goiás-De 18 a 24-4;
- Sargento Antônio Tomás de Albuquerque-De polícia do Estado de Goiás-De 14 a 22-5;
- Salvador Claudemiro de Almeida Andrade-De polícia do Estado de Goiás-De 16 a 22-5;
- José Natal e Silva-Assistente de Administração-De 12-4 a 19-5;
- Tenente Coronel Antonio Bonfim Rodrigues dos Santos-De polícia Militar do Estado de Goiás De 14 a 25-5;
- Jair Francisco de Paiva Guimarães-Contador-Do Departamento de Estradas de Rodagem de R. Gerais-De 13 a 25-5;
- Laurentino Ribeiro dos Santos-Motorista do DER-GO-De 15-4 a 22-5;
- Rubens Fernandes da Cunha-Motorista do DER-GO-De 13 a 21-4;
- Monieiro Alves Teixeira-Motorista do DER-GO-De 24 a 28-4;
- Ana de Araújo-Enfermeira, destacada em Gurupi-De 22 a 25-4;

É oportuno salientar que todos os despesas com a Comissão são feitas financiadas pelo Governo de Goiás, através do Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás (DER-GO).

As dificuldades enfrentadas por esta Comissão foram múltiplas, originadas pelas razões seguintes:

- 1 - A distância da Goiânia à sede do 3º Distrito Rodoviário, situada a 398 km de Goiânia. Porquê-nessa circunstância a utilização do avião, para que os trabalhos fossem acelerados;
- 2 - A completa desorganização reinante em todos os setores do 3º Distrito Rodoviário, com exceção das Residências e do Alameda Municipal;
- 3 - O único setor que tinha registro, em Urucui, era o controle do talão de cheque. Foi executado, então, um completo levantamento, em Contadores estranhos aos quadros da Rodagem, do pessoal e contabilidade, sendo pesquisadas as atividades, em particular, todos os casos referentes a esses setores.

FATOS VERIFICADOS DURANTE AS VIAGENS DE QUE O ENGENHEIRO MANUEL ELIAS DE AGUIAR FOI INTERVENIENTE, ENVIADO A SOLICITAR DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Concomitantemente com os vários levantamentos, executados se processavam as investigações na parte funcional da Sede e das Residências do 3º Distrito Rodoviário, a Comissão iniciou os trabalhos, passando à inquirição de funcionários e outras pessoas que interessassem à Sindicância.

O Engenheiro Manuel Elias de Aguiar percorreu todos os setores administrativos do 3º Distrito Rodoviário, indo até Urucui, ordenando se processasse completo e minucioso levantamento de todo o equipamento e material existentes nas Residências e na sede do 3º Distrito Rodoviário.

Nesse mister, foi ingente o esforço dispendido pelo Engenheiro Manuel Elias de Aguiar e pelos demais elementos da Comissão, dadas as dificuldades múltiplas enfrentadas, devidas em distâncias a percorrer e a total falta de organização do 3º Distrito Rodoviário, com exceção das Residências, onde, apesar da pobreza e falta de orientação segura do Engenheiro Chefe do 3º Distrito Rodoviário, nada se pôde registrar de desonestador.

De posse de todos os elementos e depois de nos servir de outras fontes de "informações", além de ouvir, em longos depoimentos, 68 depoentes, julgamo-nos aptos a opinar sobre o funcionamento do 3º Distrito Rodoviário, as inúmeras irregularidades observadas, enfim, a respeito de todas as deficiências, omissões e falhas por nós observadas, constatadas nos depoimentos e demais documentos comprovantes de nossa narrativa, nos presentes autos - juntados, para os fins de direito.

II - HISTÓRICO

FATOS AFETADOS

PESSOAL DOTADO DE 3º DISTRITO ROBOVIÁRIO

SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO IRREGULAR

- 1) - Havia 6 funcionários em Rodagem à disposição da Comissão de EN. JOSÉ GUILLERME em Urucui. A relação de seus nomes e de seus salários, constituem parte integrante dos autos.



Tais funcionários perceberam a importância de dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros e trinta centavos (R\$ 2.639.363,30) dos centros de Rodobras para o exercício de uma atividade completamente alheia ao órgão.

- 2) - Renda 10 (dez) funcionários fantasmas no 3º Distrito Rodoviário. Seus nomes e salários constam dos preçastos antes de Sindicalista. Perceberam o total de três milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos (R\$ 3.397.329,60).
- 3) - Horas extras e diárias pagas irregularmente a funcionários encostados à disposição do Governo do Estado. Havia três (3) funcionários nessa situação, cujos nomes e salários constam dos preçastos antes de Sindicalista.
Importância paga: R\$ 285.000,00
- 4) - Importância paga a D^o. Iolanda Batista Soares, funcionária licenciada R\$ 364.905,20 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e três cruzeiros e vinte centavos), sendo tal importância assim distribuída:

Horas extras	...	R\$ 20.000,00
Diárias	...	21.000,00
Salários	...	323.905,20
- 5) - Importância paga ao Sr. José Sanches de Lima, motorista que dirigia o carro particular do Sr. José Augusto Silva Miranda em Colônia (cunhado dele): "R\$ 305.541,60".
- 6) - Importância paga ao Sr. Aloisio Pereira, motorista do Sr. Osvaldo Barroso de Souza: "R\$ 675.302,20".

ADMISSÃO DE PESSOAL

Na sede do Distrito há funcionários excedentes, de quadro, e, neste, há excessos de alguns cargos. Isso resulta verdadeiramente na balardiaria no aproveitamento de afilhados políticos em cargos mal remunerados.

Tal se verifica, por exemplo, com os enfermeiros, que exercem a função de escriturários, por não existirem enfermeiros e não serem eles habilitados para o mister. O mesmo se diga com relação a desenhistas, auxiliares de geodesta e auxiliares de engenheiros e cujos ocupantes, sem exceção, não têm o menor conhecimento sobre as atribuições dos respectivos cargos e, por isso mesmo não os executam.

É ilustrativo registrar-se que há 17 (dezoito) ditilógrafos, dos quais alguns não o são de fato nem frequentam a repartição. O quadro de pessoal prevê apenas oito (8) ditilógrafos, e isso seria suficiente.

Há também um Engenheiro Residente e um Engenheiro Fiscal em excesso, pois há quatro (4) ocupantes de cada um desses cargos, enquanto que Residência existem apenas 3 (três).

Os servidores eram admitidos sem nenhum critério, haja visto o caso do Sr. Joaquim Gonçalves de Casires, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Maripolis, lotado na função de Notário. O aludido cidadão não tem habilitação para dirigir, mas sabe dirigir e tampouco frequentava a repartição.

Prevalência, na admissão de pessoal, somente o critério da simpatia e do favoritismo político em laços familiares.



Resalte-se, ainda, a total desorganização no setor do Pessoal, em que não há fichários atualizados, nem levantamentos de qualquer espécie, tornando difícil um levantamento perfeito da situação de cada servidor, especialmente quanto a férias ou vantagens que lhes foram atribuídas nos últimos dez (10) meses, ou mesmo a datas de admissão.

Apresentamos, a este mesmo, levantamentos completos do pessoal lotado na administração do 3º Distrito Rodoviário, em 174 funcionários, exclusiva os das 3 (três) Residências.

A Comissão de Sindicância, quando do andamento dos trabalhos, entrou em entendimentos diretos com o Dr. Genival - Caetano Borges, e elaborou a lista dos funcionários do 3º Distrito Rodoviário que devem ser dispensados.

Na sede do 3º distrito	-	50 funcionários
Na 1ª Residência	-	22 funcionários
Na 2ª Residência	-	1 funcionário
Na 3ª Residência	-	3 funcionários

Nessa relação estão incluídos funcionários fantasmagóricos, os envolvidos na presente Sindicância e os considerados cedentes e sem função.

A relação do pessoal da 1ª, 2ª e 3ª Residências pagas dos relatórios feitos para cada uma delas, também incluídas nos autos.

DIÁRIAS, HORAS EXTRAS E DEMAIS VANTAGENS

Na maioria das vezes, estas vantagens eram distribuídas à base da simpatia ou do mérito político. Era benefício gratuito aos protegidos políticos, com embargo, é claro, de alguns que recebiam essas vantagens devidamente. Essa era a exceção, a maioria recebia tais vantagens graciosamente.

Há o caso dos "servidores" Rui Barroso de Souza e Francisco Barroso Neto que, pela Ordem de Serviço nº 172/63-GR, de 5 de dezembro de 1963, receberam 15 (quinze) diárias. Esta portaria não se anexada aos projetos autos de Sindicância. Casos como estes os há as dezenas.

TRANSPORTES, HOSPEDAGENS E PASSAGENS POR CONTA DA EMPRESA

1 - TRANSPORTES: Nesse particular, houve verdadeira órdia na distribuição indevida das viaturas. Enquanto havia veículos à disposição de todos e de todos, 1 (uma) RURAL WILLYS, verde americana, com o responsável FRIMAR BARROSO DE SOUZA; 1 (uma) CHEVROLET "ALVORADA" (cabine dupla) com o Sr. OSVALDO BARROSO DE SOUZA; 1 (uma) RURAL WILLYS à disposição do Ministério das Relações Exteriores; 1 (um) automóvel à disposição do Escritório de SPYER; 2 (dois) Jeeps à disposição do EXERCITO; Ocorria o fato de Residências terem como único veículo leve um (1) Jeep alugado, importado de soma de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) a dívida atual criada de tal aluguel. Isto ocorreu em Curitiba, 3ª Residência do 3º Distrito Rodoviário.



1 (uma) camioneta Ford (P-100) de cor azul, marca te o NITAL, foi cedida a um jornalista da SPTAA em Goiânia. Ela não mais retornou ao Distrito, estando até hoje na reforma na Oficina do SR. JOSÉ PRATO, sito à Rua Pernambuco s/nº - GOIÂNIA.

Comente em transportes aéreos, foi gasta a importância de Cr\$ 18.350.300,00 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros, trezentos e oito amaseiros), sendo que já foi paga a importância de Cr\$ 12.615.441,30 (doze milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e um cruzeiros e trinta centavos) e o débito é de Cr\$ 5.734.866,70 (cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos).

O avião da Rodobrás, conforme consta do relatório referente do SR. OSWALDO BARROSO DE SOUZA, ficou a inteira disposição dele, sendo utilizado em seu proveito particular e de seus familiares (VER RELATÓRIO BARROSO).

Nos presentes autos, estão incluídas várias cópias fotostáticas que comprovam haver a Rodobrás pago ao SAI ANÍCIO LAVARETTO diversas viagens para particulares estranhos aos seus quadros.

Vários particulares também se abasteceram de combustíveis da Rodobrás, utilizando-se de suas oficinas e demais instalações.

2 - HOSPEDAGENS - Excesso de liberalidade por parte da Rodobrás, também neste particular. Diversos funcionários da Rodobrás residiam no Hotel ARAGUAIÁ em Brasília, com todas as despesas pagas. Tal ocorre em relação aos engenheiros e vários burocratas.

O mesmo sucedia em Goiânia, com relação aos funcionários da Rodobrás que para aqui vinham, em viagem. Usando de expediente condizente, os filhos do SR. OSWALDO BARROSO DE SOUZA, estudavam em Goiânia e residentes no NIK NIKAL, tinham as suas despesas pagas pela Rodobrás. Somente nesse Hotel, segundo já se apurou, gastou-se em hospedagens, pagas pela Rodobrás, a importância de Cr\$ 1.045.360,00 (um milhão, quatrocenta e cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros). Essas despesas foram efetuadas em nome de servidores que quase sempre não viajavam, segundo apurou a Comissão, em vários depoimentos a respeito.

O montante das despesas de hospedagem é de Cr\$ 14.156.330,00 (quatorze milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta cruzeiros), assim discriminados:

PAGO	...	Cr\$ 8.168.739,00
A PAGAR	...	Cr\$ 5.989.631,00

3 - PASSAGENS - Várias passagens foram dadas, gratuitamente, a pessoas estranhas aos quadros da Rodobrás ou a funcionários dela, em gozo de férias.

É esse particular, há o caso de 2 (duas) passagens aéreas: GOIÂNIA-BRASILIA-CARLINA. Cada uma pelo Engenheiro ADELINO FERREIRA DO AMARAL, aos filhos do SR. OSWALDO BARROSO DE SOUZA (Veloso Barroso e Oswaldo Barroso Filho), para que os



nessas passagens as férias escolares em Teresina. (Proc. 1020/64).

Passagem fornecida pelo Engenheiro JOSÉ AUGUSTO SILVA MIRANDA, Chefe do 3º Distrito Rodoviário, ao empregado JACINTO SILVA ROCHA VIEIRA (Brasília-Belo Horizonte, ida e volta), no ano passado, importando ela em Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para que o mesmo fosse passear na Capital-Mineira conforme depoimento do próprio José Augusto Silva Miranda.

A 25 de junho de 1963 o Chefe do 3º Distrito Rodoviário, acompanhado de uma (1) empregada doméstica, foi de Brasília a Belo Horizonte (ida e volta), pela VAMP.

A 11 de outubro, o Engenheiro José Augusto Silva Miranda deslocou-se de COLAXIA para BELO HORIZONTE, em companhia da respectiva esposa (depoimento do próprio Engenheiro).

Conforme ficou provado nos autos, essas passagens foram tiradas em nome de outros funcionários da Rodobras, o que também se conseguiu apurar através do depoimento do já aludido Engenheiro José Augusto Silva Miranda.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Aqui também se notavam várias e graves irregularidades.

CONTAS DE CHEQUES

As coletas constituíam numa formalidade burocrática, quase sempre efetuadas após adquirido o material. Erros, pois, e fictícias.

Corroborando a nossa asserção, citaremos os fatos que se seguem:

- 1 - SOCOM: As compras efetuadas pelo SR. MÁRIO PELÁGIO SALIM nessa firma de Belo Horizonte atingiram a importância de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), sem qualquer critério ou coleta de preços que indicasse ser dita firma a que melhores condições oferecia a Rodobras.
- 2 - BRASBRQ: Caso da reforma do HD-16. (VÊRE RELATÓRIO REFERENTE ÀS "LIGAÇÕES DO ENGENHEIRO AVALINHO FERREIRA DE AMARAL COM A FIRMA IMPREVEITIVA NOVITERRA", anexo 15 anexo).

Caso da reforma do IS-360. (VÊRE RELATÓRIO REFERENTE AO "Emprestimo de um Motor-Saragar IS-360 e de um trator HD-16 à Prefeitura de Curitiba", a este anexo).

OFICINA DE PROPOSTAS DO SR. JOÃO VIEIRA MACEDO (PIEIR) DO RIO - GOIÁS)

Havia várias firmas interessadas na conservação da reforma de uma (1) HENRI do 3º Distrito Rodoviário. Somente a firma acima referida foi identificada do serviço a ser efetuado e da data do julgamento das propostas.

As outras não puderam entrar na concorrência devido ao fato de não terem obtido especificações, por parte da Rodobrás, sobre o serviço a ser executado. A firma ganhadora, como é óbvio, ganhou a concorrência (segundo depoimento do servidor MÁRIO FÉLISIO SALIM).

Salientamos que a firma ganhadora da concorrência é de um irmão do piloto SARTINÓWIMO VIEIRA MARINHO.

CRITÉRIO PARA CONTRA

O critério adotado era o de percentagens recebidas-pelas Senhoras:

- 1)- MÁRIO FÉLISIO SALIM (Chefe da Seção de Aquisição);
- 2)- WILSON RIBEIRO BORGES (Chefe da Seção de Contratação);
- 3)- ADALZINDO JACINTO DE SOUZA (Auxiliar da Seção de Aquisição);
- 4)- WEIMAR BARROSO e OSVALDO BARROSO FILHO.

Referidos servidores, conforme depoimentos de folhas, estabeleceram com as firmas fornecedoras o critério de percentagem (de 5% a 20%), para nelas adquirir o material necessitado pela Rodobrás.

O SR. OSVALDO BARROSO DE SOUZA, por intermédio do expediente usado pela Rodobrás nas aquisições, fez compra de veículos e portais e outros materiais em "A PRADIAL", destinados a interesses particulares na importância de Cr\$ 700.000,00 (setecentas mil cruzeiros). Posteriormente, ao perceber que a compra seria descoberta pela ação da Comissão, o SR. OSVALDO BARROSO DE SOUZA revelou que um seu filho (WEIMAR BARROSO DE SOUZA) efetuasse o pagamento de todas as dívidas da Rodobrás na "A PRADIAL", na importância de Cr\$ 1.061.000,00 (um milhão e oitenta e um mil cruzeiros). Ocorreu, todavia, que nesse total incluía uma dívida para a Rodobrás, no valor de Cr\$ 323.315,00 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e quinze cruzeiros). (Processos nºs 2240/63; 2491/63; 2493/63; 2726/63; 2937/63; 2939/63; 54/64 e 261/64).

Nesse total de Cr\$ 1.061.000,00 incluem-se as seguintes parcelas:

- 1) Material comprado e aplicado pela Rodobrás no valor de Cr\$ 323.315,00;
- 2) Materiais comprados, faturados e processados (5 processos) no valor de Cr\$ 315.410,00).
Esses materiais não foram aplicados pela Rodobrás;
- 3) Material adquirido diretamente pelo "GRUPO BARROSO" e que não se aplicou nada quanto à mesma que se processou o recebimento e faturamento do mesmo.

CRITÉRIO PARA PAGAMENTO

Era usado também o mesmo expediente. O Contador, SR. WILSON RIBEIRO BORGES, não fazia correr o processo se não fosse associado com os regimentais 10% (dez por cento) ou mais. O aludido Contador submeteu-se a uma intervenção cirúrgica em Goiânia, recebendo do TAMI AEREO XAVIER, a importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para cobrir essas despesas, com suas declarações de folhas.

Paralelamente, apresentou à Rodobrás a conta do BOM FICAL SANTA LUZIA, de Goiânia, devidamente quitada, dependendo apenas do pagamento, que seria efetuado diretamente para o Sr.



WILSON RIBBINO BORGES, (Processos nºs 1143/64 - de R\$ 94.800,00 e 1144/64 - de R\$ 92.900,00).

Nas últimas vezes, o GRUPO BARRICO passou por controlar a compra e o pagamento, tirando muitas vezes porcentagens do SR. MÁRIO PELÓCIO SALIM, Chefe da Seção de Administração do 1º Distrito Rodoviário e do Contador WILSON RIBBINO BORGES.

Verdadeira talbúrdia ocorria na época do pagamento, cada um querendo a sua quota, e os fornecedores não saber a qual funcionario deveria fazer pagamento para que se efetuassem, com rapidez, o recebimento a que faziam jus.

Os depoimentos dos SENHORES MÁRIO PELÓCIO SALIM e WILSON RIBBINO BORGES, constantes dos presentes autos, atestam o que afirmamos.

Estribada nos referidos depoimentos, a Comissão de Sindicância pode suger, num cálculo aproximado, que tais servidores receberam propinas de centenas de milhares de cruzeiros.

DR. OTAVIO = 470/64

VIATURAS

No decorrer das sindicâncias, constatou-se a extrema facilidade em se ceder viaturas daquela Repartição a particulares, políticos, empreiteiros e a outros órgãos públicos.

Verificou-se, pelos depoimentos de fôlhas, que durante a campanha política do atual DEPUTADO ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES, várias viaturas e servidores da Rodobras foram colocados a disposição do referido político.

Fundadas razões levam-nos a crer que também combustíveis e lubrificantes da Rodobras foram gratuitamente cedidos aquela campanha, na qual era interessado o elemento de grande influência na Rodobras, que se arvorou em representantes da região servida pela Belém-Brasília.

Vários particulares, entre eles, o SENHOR JOÃO SOUZA, beneficiaram-se dos veículos da Rodobras. Tais veículos, principalmente caminhões, foram utilizados em transportes varios para tais particulares. O colégio local de UBAQU, o SR. DURVAL PORCE DE LIMA, proprietário de uma esquia de beneficiar arroz, o ENCOMENDADO ASULINO FERREIRA DO AMARAL, na sua fazenda, o VICE PREFEITO DE UBAQU, SR. BENEDITO ALVES DA SILVA, o PREFEITO DE AMARAL ISITH e muitos outros, conforme depoimentos de fôlhas, usufruíram inabitavelmente das viaturas e serviços da Empresa.

VEÍCULOS PÚBLICOS

Até a presente data, colocamos à disposição de órgãos públicos, as viaturas que se seguem:

- | | |
|--|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA. | 1 (uma) caminhão - marca "INTERNATIONAL", modelo H-200, motor nº 20/202/-LO nº 119366, chassi nº 1201. |
| MINISTÉRIO RELAÇÕES EXTERIORES - | 1 (uma) camioneta BUICK-WILLYS, modelo TR/57, - chassi nº 001.385, motor nº 067575. |
| MINISTÉRIO DA GUERRA - | 2 (dois) Jeep WILLYS, modelo 379/NO, chassis nºs 11976 e 013138, motores nºs 4224 e 822374. |

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA.

1 (um) automóvel, marca FORD, ano 1956, motor serial n.º 8990/2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.

1 (um) Motor-Serpente ALLIS - CHALMERS, modelo TS-360, motor ALLIS CHALMERS TDH/844, série 3297, equipamento ALLIS CHALMERS S 3360, série 1676, guilcho ALLIS CHALMERS, série n.º 1677.

1 (um) Trator Lagarta marca - ALLIS CHALMERS, equipamento - marca AC, modelo HD-16 C, série 3105, motor marca AU, modelo 16 AU, série 3105, implante marca AC, modelo MA, série n.º 234.

PARTICULARS

A camioneta F-100 FORD ano - 1956, prefixo 3-27-55, placa G-15.89, foi emprestada a um funcionário da RIVERA de Belém por época do NATAL, não sendo mais ao Distrito, sendo depois recolhida a uma oficina do SR. JOSÉ BERTO, em Goiânia, para recuperação, onde se encontra até hoje.

Tudo o serviço executado pela MOVIERNA até a data da avaliação por nos procedida, foi feita por um Trator de Rodas - Iras (HD-16). Devido a gravidade do fato, foi feito um relatório especial desta caso (V. DE RELATÓRIO "Ligação do Engenheiro Aquilino Ferreira do Amaral com a firma empreiteira MOVIERNA").

EMPREITEIROS

Registramos aqui também o empréstimo de um HD-21 à firma RONDALTE e um TS-360 e HD-16, ambas a Prefeitura Municipal de CUIABÁ, onde se encontram até esta data. (V. DE RELATÓRIO "Empréstimo de um Motor - Serpente TS-360 e de um Trator HD-16 a Prefeitura Municipal de Cuiabá").

FIRMAS EMPREITEIRAS.

Tudo que se relatou até o presente, nos mais variados setores, tais como de pessoal, passageiros, caletas, hotéis, aquisições de material e serviços, tem um relativo valor, confrontado com o que se passava no setor Empreiteiros, o qual, em termos de grandiosidade, desaparece diante do vulto do que ocorria nesse último.



Este, que envolve diretamente a alta cúpula da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e Comissão da Rodovia Belém-Brasília, não pode ser apurado devidamente, pois tudo era feito em Belém e fora da alçada desta Comissão.

Podemos adiantar que os Depreiteiros ainda não foram ditos no que possa resultar de que se apurou no decorrer dos seus trabalhos. Nenhuma delas foi ouvida em depoimento e, mesmo as ouvidas, nada esclareceriam, uma vez que, em inquirições anteriores tiveram absoluto insucesso aqueles que declararam a verdade.

Dentre os fatos, podemos citar os que se seguem, ligados ao conhecimento da Comissão:

- 1) - O Ministro Rogério, do Tribunal de Contas da União, usou de sua condição de Ministro para alterar o programa de trabalho trazido pelo Distrito, na construção do Ramal: BR-14-RIO DOS BOIS.
- 2) - O Deputado Federal Rondon Monteiro teria ganhado uma RURAL WILLYS de uma firma Depreiteira, a fim de assegurar para ela uma tarefa no BR-14.
- 3) - Fornecimento de material ao 5º Distrito, pela Construtora Genesio Gouveia S/A., no valor de quatro milhões e cem mil cruzeiros (R\$ 4.100.000,00), importância essa que seria transformada em metros quadrados de terra e incluída na medição (VILA HILARIO - RIO REPRESENTE AS BRUNQUÊS);

4) - Por informações várias, ficamos sabendo que todas as concorrências efetuadas pela Rodobras tinham os seus vencedores previamente escolhidos na véspera, em Belém, de tal maneira que cada firma ganhava a concorrência no trecho em que a mesma já estava trabalhando. Isso demonstra a formação de um grupo bastante forte de Depreiteiros, coadjuvados por alguns elementos da própria Direção do Orgão que, desta maneira, impôs até os preços e condições contratuais. Interesses condições contratuais porque se com estes entendimentos entre Depreiteiros e elementos da própria Direção da Rodobras se conseguiu estipular em contrato uma distância de transporte mínima de 540 m. Para corroborar estas nossas afirmações, citamos o caso da firma COENGE. Tive ela o seu trecho posto em concorrência, marcada para o dia 6 de abril, e já trabalhava nele, segura de que venceria a concorrência, uma vez que havia um previo arranjo para ela ser a vencedora da mesma. Uma ou duas firmas, em acordo com ela, iriam lhe dar a devida cobertura legal, participando, por forma, da obtida concorrência. Os trechos da COENGE (Ramal do Parana) e da C.I.B. (Estrada oito, em Guara), entraram em concorrência e (duas) vezes.

Na hora de serem abertas as propostas, como concorrência de uma firma que não pertencia ao Sindicato, foi ela adiada, "por ordem superior". Foi fixado o dia 6 de abril para a nova concorrência. Na hora a revolução da maré veio atrapalhar o negócio enquanto já engatilhado. Por essa razão, as duas (2) firmas aludidas (COENGE e C.I.B.) se não assinaram contrato, até a presente data. Procuramos saber do Engenheiro Responsável pela COENGE quem lhe deu autorização para iniciar aquelas negociações, sendo que o mesmo se recusou a declarar o nome da pessoa, para não incriminar o responsável.



A notícia de pagamento de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos contratos, no Rio de Janeiro, ao Sr. MAJOR CATIVO é constante. Os adiantamentos feitos aos empreiteiros, antes de se executarem quaisquer serviços, são atribuídos ao fato de terem eles de pagar, antecipadamente, uma quota a determinado grupo que precisa ser convenientemente conhecido.

- 5) - Procuramos indagar dos Empreiteiros da Rodobrás o porque do estabelecimento de distância de transporte de material desagregado em 490 m., para as firmas que trabalhavam no eixo, e de 960 m para as dos ramais, uma vez que eles próprios sabiam ser isso um verdadeiro absurdo. Fomos informados, por eles, que houve uma ordem expressa de Belém, para assim procederem. Este fato ocasionou um aumento de 50% (cinquenta por cento) nas medições efetuadas que tal aumento. Levando-se em consideração que, até o momento, ficaram avaliadas as firmas um total de dez bilhões, cento e oitenta e dois milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta centavos (R\$ 1.182.199.256,40), usando-se a distância de transporte XBRÁ é processo anteriormente adotado pela Rodobrás nos levaria a um aumento de cerca de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), na importância supra mencionada.

Julgamos que se deve averiguar, quais os responsáveis e se se ter arbitrado a distância de transporte em valores tão elevados e, uma vez identificadas as suas alegações, é bem possível separar-se dos outros fatos, também importantes, que, certamente, passaram despercebidos até o momento.

- 6) - As firmas RODRIGUES e MUIVIERA possuem, respectivamente, um trator RD-21 e um trator RD-15 à disposição delas, para execução de seus contratos. Informamos aos próprios Empreiteiros alegando que tal equipamento foi emprestado pela Rodobrás, partindo de ordem de Belém. Adiantamos, além disso, que as duas firmas não estavam sujeitas ao pagamento das taxas de serviço das referidas máquinas.

- 7) - Não nos foi possível avaliar o serviço executado por algumas firmas, quer por falta de tempo, quer devido as chuvas ininterruptas caídas na região, e que muito dificultou o bom andamento de nossos trabalhos.

Há fortes razões para se supor que o valor das avaliações a serem efetuadas nos serviços de firma S&M MASO não atinge o montante de adiantamento por ela recebido. Não nos foi possível fazer tal avaliação, por absoluta falta de tempo e em virtude da grande extensão de trabalho.

Sugerimos que se proceda à avaliação dos trabalhos por ela executados.

A SOMENHO, parte do grupo proprietário da S&M MASO. Seu trabalho consistiu em (noventa) km de extensão. Foi muito bem feito pelas razões já mencionadas.

O Ramal que liga a BR-14 a BUCURUBÁ foi avaliado pela Rodobrás em valor de ligeiramente mais de um milhão de metros cúbicos de terra, com uma distância de transporte de 490 m. Temos fortes razões para supor que a distância não deve ser superior a 100m.



O valor da avaliação efetuada pela Comissão é de R\$ 949.998.546,00 (novecentos e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e seis cruzeiros). Suspeitamos que haja uma exatidão de uma de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

Por informações dos outros Empreiteiros, é no trecho da firma GOMES YUNES que encontramos, caso tiver o tempo de medi-lo, grande disparidade entre o valor medido e o recebido.

Nos demais trechos das firmas RIBOATE, G.I.B. COSTA, SERRA LEO e IBERE, encontramos repetição de disparidades encontradas até agora.

- 3) - Como mencionamos anteriormente, a firma GOMES está trabalhando sem contrato, pois não houve concessão de site pública para o trecho.

Na partes raposas para suprir que a COMISSÃO adquire a obra e seu nome a fim de que 2 dos 3 Deputados - por Goiás, ALBERTINA MAGALHÃES ARAÚJO, ANTÔNIO RIBOATE ROVERINO, LIRIANO VIEIRA DA PAIXÃO, que são os interessados diretos pelo negócio em curso, pudessem entrar na negociação. Muitos negócios em virtude de já termos constatado que, apesar de não ter contrato, houve um adiantamento para a referida firma de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).

O local escolhido para onde se construir o ramal da COMISSÃO é das mais impróprias.

Procuramos indagar, in-loco, o porquê da estrada paguar por ali, sabendo, por intermédio de propriedade do Sr. Barão da Paraíba, que tal fato se deve a ter sido vendida uma sua fazenda ao antigo Superintendente FRANCISCO MORAES DE ANDRADE LIRA e que, devido a tal fato, a estrada iria passar pela aludida fazenda. É importante ressaltar que os Empreiteiros GOMES e NOVYTERA receberam informações bem superiores de que fugiam jus, como adiantamento. Na avaliação da Comissão de Sindicância, a NOVYTERA apresentou R\$ 14.122.500,00 (quatorze milhões, cento e vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros) em serviços e a GOMES R\$ 5.850.000,00 (cinco milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros).

A NOVYTERA recebeu um adiantamento de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzeiros) e a GOMES de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros). Há portanto, uma diferença de R\$ 19.677.500,00 (dezanove milhões, oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) relacionando-se à NOVYTERA, R\$ 19.150.500,00 (dezanove milhões, cento e cinquenta mil e quinhentos cruzeiros) quanto à GOMES.

Depois de efetuada a avaliação pela Comissão, e uma vez constatada aquela diferença, a NOVYTERA, não se faye desesperado, consentiu sequina e honra no trecho, a fim de cobrir dita diferença.

A Rodovia deveria ser recebida nas quantias já referidas, pelas aludidas firmas Empreiteiras.

A título de esclarecimento, queremos citar que as avaliações feitas pela Comissão em março, referentes aos serviços executados nas 9 (nove) frentes de serviços das firmas empreiteiras consideradas pequenas, cubrem a R\$ 1.556.255.000,00 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três cruzeiros e quarenta centavos), total isto, que excede em 24% as



montante que esta Comissão levantou em fins de abril e começo de maio de corrente, foram as seguintes firmas (GONCALVES BOUTA, CRISTO BRONTO, ... COELHO, A.R. NASCIMENTO, ... e ...), continuaram trabalhando, conseguindo que seus serviços atingissem a CS 1.182.199.256,40 (um bilhão, cento e oitenta e seis milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

Como, pelos motivos já expostos em folhas de relatório, não se foi possível medir os serviços das firmas consideradas grandes, julgamos ser sumamente necessário que se proceda a uma criteriosa medição dos serviços feitos pelas empreiteiras BOBENCO, ROBERTO, ... COSTA, ... COSTA, ... LIMA, ... YUNG & ISRAEL, ... quanto, sendo muito mais avaliadas suas avaliações, feitas pela Rodobras, justo é presumir que tanto maior será o decréscimo entre a realidade e essas avaliações.

Em razão do Engenheiro FRANCISCO SOMER DE ANDRADE LIMA, nenhuma medição final foi realizada. Todos os valores foram estipulados em função de avaliações.

Gravosa por de toda conveniência proceder-se a uma medição geral, nos moldes destas que fizemos no 3º Distrito Rodoviário, em relação aos serviços executados nos 1º e 2º Distritos Rodoviários (Itaipava e Maranhão), respectivamente.

A rigor, as medições finais realizadas em gestões anteriores à do Sr. ANDRADE LIMA, deveriam também ser refeitas, dentro de um critério que atinja a realidade dos serviços executados.

Referência especial merece os serviços da BOBENCO no Ramal NI-QUELANDIA, concluídos há mais de um (1) ano, e que estão sendo avaliados com base nos preços unitários atualmente em vigor.

As avaliações do GRUPO SÉRGIO MARQUES DE SOUZA (Sobrance e Paraguru) feitas pelo "perpétuo" Engenheiro Fiscal desse Grupo, SÉRGIO MARQUES DE SOUZA, não merecem a confiança dos próprios engenheiros da Rodobras, que, via de regra, se recusavam a assiná-las.

FATURAMENTOS FICTÍCIOS

Esta Comissão teve notícia de um falso faturamento de cerca de CS 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) e apresentado por um irmão do Sr. FRANCISCO SOMER DE ANDRADE LIMA e concernente a fictício transporte marítimo de equipamento para a SPVSA ou RODOPRAS.

Como o fato teria ocorrido em Salão, queríamos se já verificada nos arquivos da Contabilidade e quitação ou não da citada documentação, para perfeita elucidação do caso.



XI - CONCLUSÕES

O estudo atento de todas as alegações de ineficiência e prova trazidas aos autos da presente Sindicância, induzem-nos às conclusões que se seguem:

1) ENGENHEIRO CHEFE DO 3º DISTRITO RODOVIÁRIO DA RODOBRAS, JOSÉ AUGUSTO SILVA MIRANDA.

Pela sua débil autoridade, foi o elemento que originou o mau funcionamento administrativo, tumultuado e de completa balburdia, dando origem ao surgimento de toda a sorte de desconformidades, falcatruas e irregularidades que conseguimos apurar, de maneira farta e incontável, através das múltiplas diligências levadas a efeito no decorrer de nossos trabalhos.

O próprio depoimento do Engenheiro José Augusto Silva Miranda, constante de folhas, nos fornece dados elucidativos e conclusivos de nossa asserção.

- a) Adusir ao Engenheiro José Augusto Silva Miranda a responsabilidade, por ação ou omissão, das graves irregularidades verificadas no 3º Distrito Rodoviário, durante a sua gestão.
- b) Em que pese as influências de pessoas hierárquicamente superiores, na estrutura geral da Rodobras, aponta-nos no bojo dos presentes autos de Sindicância o procedimento comprometedor do Sr. José Augusto Silva Miranda. Deixou ele parecer o princípio de autoridade, tornando-se, destarte, conivente voluntário em todas as setoras de sua administração.

2) ACESSOR DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA DO 3º DISTRITO DA RODOBRAS, SR. OSVALDO BARROSO DE SOUZA.

Como estímulo à desorganização e irresponsabilidades, caracterizadoras da vida administrativa do 3º Distrito Rodoviário, verificou-se a nomeação do SR. OSVALDO BARROSO DE SOUZA para a aludida função de ACESSOR DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA na Secretaria da Repartição.

Pessoa inteiramente desajustada às finalidades da Rodobras, por ser político militante do Partido Trabalhista Brasileiro (P.T.B.) em Urugua e de antecedentes pouco recomendáveis, constituiu-se em elemento constante motivo de malefícios e total corrupção em todos os setores do 3º Distrito Rodoviário. Trata-se de um autêntico aventureiro, e, como tal, valeu-se do prestígio que lhe concedeu o SR. JOÃO GULART para envolver o Engenheiro José Augusto Silva Miranda, como primeiro estágio para a prática dos atos mais lesivos aos interesses públicos. Utilizou, originariamente, em seu próprio proveito e do SR. JOÃO GULART, parte e parcela pessoal como os veículos e combustíveis pertencentes ao patrimônio da União. Nota-se, por exemplo, que ele colocou na Rodobras nada menos do que 11 (onze) parentes seus, quase todos em cargos "Arranjados". Alguns, inclusive os seus dois (2) filhos (OSVALDO BARROSO DE SOUZA FILHO e OSVALDO BARROSO FILHO), estudavam na Colômbia, com hospedagem paga pela Rodobras e só compareciam à Repartição no ato do recebimento de seus "serviços" salariais.

A Comissão de Sindicância apurou que a Rodobras, em decorrência, dispendeu a quantia de CR 1.045.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) para manter em Colômbia os filhos do SENHOR OSVALDO BARROSO DE SOUZA.

O relatório específico da desastrosa situação do Sr. OSVALDO BARROSO DE SOUZA consta de folhas, representando um dos capitulos mais negros dos presentes trabalhos.

Orientado, ao que se presume, por um advogado do Foro de Goiânia, o Sr. OSVALDO BARROSO DE SOUZA, promeditadamente, deixou de atender as reiteradas convocações desta Comissão, para ser ouvido. A Comissão tentou localizá-lo, o que não se conseguiu, devido a tal fato, deixou-se de colher o depoimento do referido OSVALDO BARROSO DE SOUZA.

Da parte desta Comissão de Sindicância, há especial interesse em se apurar o que se segue, julgando esta Comissão que esteja envolvido nessas transações, o Sr. OSVALDO BARROSO DE SOUZA:

- 1) A compra, efetuada pela influência do 3º Distrito Rodoviário de e ou 5 motoniveladores HUBER-PANCO e de uma parte da de THEODOLITOS, através do Sr. ROMEO, sócio proprietário da "SOCOMA", firma de Belo-Horizonte e, proprietário de "A PIONEIRA", estabelecida em Urusçu. Devido ao valor de tal transação, que atingiu a importância superior a \$\$. 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) a compra foi efetuada via Palas.
É importante ressaltar que a firma fornecedora "SOCOMA" não era especializada na venda desses produtos, dando a mesma estranha na escolha de tal firma e de como se processou a aludida compra.
 - 2) Registrou-se também, pelo depoimento do Sr. ENRIQUE JOSE XAVIER DE SA, constante de folhas, a aquisição de 10 (dez) caminhões MERCEDES BENZ, adquiridos em Belém, da firma DE LEM-DIESEL. Os caminhões foram entregues em São Paulo, ao Sr. JACOB NAVARRO, da Belém-Diesel, ao Engenheiro José Xavier de Sa, segundo seu depoimento constante de folhas.
 - 3) Irregularidades na compra de 37 (trinta e sete) caminhões basculantes FORD, adquiridos de uma firma em Belém, fundada, segundo consta, especificamente para efetuar a referida transação. Os caminhões foram entregues, em São Paulo, ao Engenheiro José Xavier de Sa, Inscrito-se, as operações FORD, em São Paulo, O Técnico da Aeronáutica, MARCOS FERREIRA DE JESUS, o qual recebia diretas instruções vindas do Rio de Janeiro, via telefone, dada pelo MAURÍCIO CATIVO.
- 3) ENRIQUE JOSE XAVIER DE SA, ASSISTENTE TÉCNICO - DA FODOPRÁS.

Na qualidade de Assistente Técnico da Fodoprás, o ENRIQUE JOSE XAVIER DE SA teve participação direta e presente nos fatos relacionados pela Comissão, e que tanto concernem a administração do 3º Distrito Rodoviário.

Situado numa posição hierarquicamente superior a do Chefe do Distrito, observava por completo a autoridade deste, estabelecendo-se mesmo entre eles uma disputa subterrânea, com francas desvantagens para o Chefe do 3º Distrito Rodoviário. Corroborando o que afirmamos, basta citar o caso da Residência de ALAQUAINA, situada no Estado de Goiás, Passou ela, de forma irregular, a integrar o 2º Distrito Rodoviário (Maranhão), em flagrante desrespeito ao Decreto nº 620, de 23 de fevereiro de 1.962 (Regimento Interno da Comissão Executiva da Belém-Brasília, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 1.962).



Se seu artigo 3º, § único, lê-se: "A Comissão Executiva terá 3 Distritos Rodoviários, abrangendo, respectivamente, os Estados do Pará, Maranhão e Goiás, e residências rodoviárias onde forem julgadas necessárias os seus trabalhos".

Não seguros indícios de que se cogitava, sendo fato iminente, da criação do 4º Distrito Rodoviário, com sede em Gurupi, ato frontalmente contrário ao dispositivo legal acima referido.

Sabe-se, ainda, que o DR. AZULINO FERREIRA DO AMARAL procurava estabelecer diretos com as FIRMAS EMPRETECIDAS, anulando, assim, a própria autoridade do Chefe do 3º Distrito Rodoviário.

Inferre-se, com fortes razões, que tais desavenças eram inspiradas em propósitos inconfessáveis, motivo pelo qual a Comissão de Sindicância reitera o pedido de atenção a se dispensar aos relatórios específicos constantes das folhas (LIGAÇÕES DO ENGENHEIRO AZULINO FERREIRA DO AMARAL, COM AS EMPRETECIDAS DA RODOVIA BRASÍLIA-BRASILIA e LIGAÇÕES DO ENGENHEIRO AZULINO FERREIRA DO AMARAL COM A FIRMA EMPRETECIDA), onde, com robustos e inconfessáveis elementos, se configura, em toda a sua plenitude, a ação condenável do Engenheiro Azulino Ferreira do Amaral.

4) MÁRIO FELÍCIO SALIM, CHEFE DA SEÇÃO DE AQUISIÇÃO.

Hábil, ambicioso e audaz, não desprezou, em tempo algum, as oportunidades que lhe foram proporcionadas na Seção de Aquisição do 3º Distrito Rodoviário, para desenvolver uma atividade ilícita junto às firmas fornecedoras, as quais impunha condições verdadeiramente arcaicas as que, contudo, eram aceitas. Era o trampolim através do qual os fornecedores conseguiam encetar negociações com o 3º Distrito Rodoviário, sem embargo das onerosas condições que lhes eram exigidas. Ocupando funções de confiança junto à Direção do 3º Distrito Rodoviário, MARIO FELÍCIO SALIM era portador de "carta branca", podendo desenvolver livremente sua condenável atuação sobre quantos desejassem manter relações comerciais com a Rodovia, certo da impunidade que lhe era assegurada pela condição de Chefe de Seção, Dr. José Augusto Silva Miranda. Dentre tantos fatos trazidos ao conhecimento da Comissão de Sindicância, destacamos, inicialmente, a transação feita com a SOCO S.A., firma de Belo Horizonte, no valor aproximado de Cr\$ 1.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), tendo com ele sido estabelecido que lhe seria paga a percentagem de 10% sobre o valor da venda. As articulações foram feitas por MARIO FELÍCIO SALIM o qual só não recebeu a propina por ter havido a intervenção do GRUPO MARCONI, a esta altura dos acontecimentos, dominando por completo a Chefia do 3º Distrito Rodoviário.

Na firma INNOVADORA DE PNEUS "OK" de Goiânia, MARIO SALIM confessa ter recebido uma gratificação de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Como o pagamento se efetuará através de cheque nominal, MARIO SALIM, cautelosamente, não o recebeu, supondo-se que esteja a mesma ordem ditada em seu favor naquela firma. O DR. MARIO FELÍCIO SALIM, como Chefe da Seção de Aquisição, procurou sempre satisfazer os gananciosos interesses do SENHOR OSVALDO BARROSO DE SOUZA, a quem devia toda a obediência. Agia ele em perfeita sintonia com o SR. OSVALDO BARROSO DE SOUZA, na esperança de conseguir, futuramente, uma colocação em cargo federal de maior relevo.

Dentre dessa conduta, deu exclusividade a determinadas firmas, que o fito de propiciar ao GRUPO MARCONI a oportunidade de perceber altas percentagens, contrariando os mais elementares princípios que disciplinam o sistema de compras nos órgãos públicos.



Exemplificando, existe o caso da firma BRASVEGAS, de pequeno capital, mas que apresenta uma transação com o 3º Distrito Rodoviário da ordem de Cr\$ 13.279.540,00 (treze milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta cruzeiros), em varios instrumentos.

Nessa ordem de fatos, é o SR. MÁRIO SALIN uma figura de 1º plano na corrupção generalizada reinante no 3º Distrito Rodoviário, atraindo sobre si especial atenção.

5) WILSON HINRICO ROBERTS, CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE.

À frente da Contabilidade do 3º Distrito Rodoviário, desenvolvendo ação decisiva no pagamento das firmas fornecedoras, o servidor WILSON HINRICO ROBERTS, com espantosa facilidade, estabeleceu um critério encosso de retardar os processos de pagamento. Alegava, assim procedendo, infundadas razões, até que os interessados, privados pela situação embaraçosa de uma permanência prolongada em Uruguaí, longe de seus afazeres e familiares, outra alternativa não tinham senão conceder propinas ao chefe da Contabilidade.

Elemento cínico e frio, confessa haver recebido, de inúmeras firmas fornecedoras, elevadas importâncias, sem razões plausíveis para tanto. Como outros, o servidor em apreço, apresenta um passado pouco recomendável, usufruindo, até mesmo há já o tratamento de que saúde, vantagens ilícitas e vergonhosas, advindas não só de interessados por recebimentos na Rodobras, como também de parentes seus, que não eram parentes.

6) ALBINO TOVAR, EMPREITEIRO SEM CONTRATO

Existem na Tesouraria do 3º Distrito Rodoviário, "vales" de servidores no valor de Cr\$ 1.139.450,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros) e "contas" (adiantamentos), no montante de Cr\$ 2.206.000,00 (dois milhões, duzentos e seis mil cruzeiros).

Dentre estas últimas encontra-se uma de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), assinada pelo SENHOR ALBINO TOVAR, empreiteiro, sem contrato, de serviços de topografia. O adiantamento foi-lhe fornecido por ordem de ENGENHEIRO JOSÉ AUGUSTO SILVA MIRANDA, antes mesmo do início dos trabalhos, talvez pela constatada existência de laços de família entre ambos.

Goiania, 25 de Maio de 1.964.



ATUACÃO DO POLITICO OSWALDO BARROSO DE SOUZA NO 3º DISTRITO

RODOVIÁRIO DA BODOQUENA

1 - ATUACÃO DO SR. OSWALDO BARROSO DE SOUZA COM O SR. JOÃO

COULANT

O SR. OSWALDO BARROSO DE SOUZA era, à época em que o SR. JOÃO COULANT assumiu a Presidência da República, um político militante do P.T.B., elemento sobejamente conhecido em Urucá e cidades proximas pelas suas falcatras e espartanas.

Ascendendo o SR. JOÃO COULANT ao poder, dele se aproximou o esperto cidadão BARROSO, transformando-se, desde logo, em pessoa de absoluta confiança do então Presidente. Este o incumbiu da compra de fazendas, gado, etc, e, enfim, o SR. BARROSO passou a funcionar como intermediário entre as transações dele com terceiros.

Nessa função, tornando-se íntimo do Presidente, o SR. BARROSO grangeou prestígio político em Urucá, tornando-se, através de negociações, pessoa abastada.

Foi, pois, nomeado ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA no 3º Distrito Rodoviário, função exarquivada e sem razão plausível de ser.

2 - ATUACÃO DO SR. OSWALDO BARROSO DE SOUZA NO 3º DISTRITO

RODOVIÁRIO DA BODOQUENA

O SR. OSWALDO BARROSO DE SOUZA, uma vez no 3º Distrito Rodoviário, começou a exercer sobre ele toda a sua grande influência, fruto de sua comprovada inescrupulosidade e de sua invulgar ganancia para se enriquecer, da coisa publica. Mostrou-se corrupto e corruptor, engendrando toda uma serie de expedientes e artimanhas, ex cunctis, sem as quais envolveu completamente a personalidade débil do então chefe do 3º Distrito Rodoviário, ENGENHEIRO JOSÉ AUGUSTO SILVA MIRANDA, nomeado, segundo consta, graças aos "bons serviços" do SR. BARROSO junto ao SR. COULANT.

Pecorre desde fato a completa assimilação da autoridade do SR. MIRANDA, principalmente na parte administrativa, pelo SR. BARROSO.

Era ele, de fato, o verdadeiro chefe do Distrito, uma vez que possuía carta branca para nele agir, visando sempre atingir os seus objetivos inconfessaveis e ilegítimos.

Deixamos nos fatos a incumbência de nos demonstrar que isto era reprovável e criminoso e que praticamos por ele e pela verdadeira quadrilha que ele introduziu na Bodoquena e dirigiu a seu bel prazer.

3.1 - ~~RELATÓRIO DE PARQUES E SUAS EXISTÊNCIAS~~

Apresentando-se de 3º Distrito Rodoviário, iniciou o Sr. BARROSO a sua ação desagregadora, nomeando para as principais funções essenciais de sua família ou protegidos seus. Por meio do Distrito Rodoviário, um grupo poderoso, atribuiu, sob o pretexto de vantagens dos dinheiros públicos, seja através de cartas-credenciais ou montes de papel, ou melhor, na folha de pagamento, vários realmente favorecidos, seja através da concessão de férias, horas extras e outros privilégios aos quais, de forma alguma, tinham direito. Recebiam percentagens nas compras que efetuavam, e iam de escolher determinadas firmas para fazer compras, recebendo a dívida percentagem, e receber, ainda, percentagem para no efetuar o pagamento das dívidas compradas. Tudo isso era feito sem concorrência, através de coletas fictícias.

3.2 - ~~AÇÃO DESAGREGADORA DO SR. OSVALDO BARROSO DE SOUZA NO 3º DIST~~

TRITO RODVIÁRIO DA RODOVIA

Em todos os setores de Rodovias, exerceu o Sr. BARROSO a sua influência maléfica.

Segundo os depoimentos colhidos por esta Comissão de Sindicância é ele o principal responsável pelo descabimento administrativo reinante no 3º Distrito Rodoviário, pelos fatos seguintes:

- 1) Admissão e demissão de pessoal.
Ele admitia 11 (onze) parentes na Rodovias, segundo apurou a Comissão
- 2) Percentagens nas compras do Distrito, principalmente através de seus filhos.
- 3) Negociatas e politicações de todos os tipos e graus.
- 4) Uso perseguido e sem critério de avião da Rodovias, posto à sua disposição e inteira responsabilidade através dos radios nº 645 e 647, de 23-08-955.
Dessa forma, o avião passou a ser uma propriedade de quassa particular do Sr. BARROSO, para uso de seus familiares e demais protegidos.
- 5) Despesa de contador, segundo o rádio nº 170, de 20.2.954, do Sr. BARROSO e dirigido ao Sr. JOSÉ VILLAR (Belas).
Havia total não fé, por parte dele, em inflamar a desorganização e confusão no Distrito, tanto contábil como administrativo, sob premissas para ele exercer as suas atividades econômicas e pouco recomendáveis.
- 6) Contratação de avião do TÁXI AÉREO SAVANTINI, por conta da Rodovias, para conduzir caravanas políticas para baquetos e outras atividades políticas e sociais estranhas ao serviço.
- 7) Abastecimento de seus 2 veículos com combustível da Rodovias.
- 8) Os filhos do Sr. BARROSO, apesar de serem pouco trabalhados na Rodovias, constavam de seus quadros de funcionários, lotados em Goiânia, onde através de expedientes exclusivos, tinham hospedagem no Hotel para pais Rodovias. Faziam, além do mais, toda a sorte de negociações em nome da Rodovias.

3 - ATUAÇÃO POLÍTICA E AÇÃO DO SR. OSWALDO BARROSO DE SOUZA JUNTO AOS EMPREITEIROS.
ATUAÇÃO DO SR. OSWALDO BARROSO DE SOUZA NAS DIVERSAS EMPRESAS DE OUTROS SERVIÇOS.



3.1 - POLÍTICA

O SR. OSWALDO BARROSO DE SOUZA prazou, durante a sua permanência na Rodobrás, pela utilização dos recursos dela com objetivos políticos.

A sua atuação política estava intimamente vinculada à Rodobrás, vendo-se dela inclusive para a sua campanha política, conseguindo quase se eleger Deputado Estadual, na legenda do P.T.B. contou, inclusive, com o apoio do Presidente da República. Conforme atestam os varios radios que este acompanham, havia uma preponderante influencia politica no 3º Distrito Rodoviário. Radios Nº 2263 de 23-11-963; Nº 2/766 de 22-12-963; Nº 266 de 20-11-963; Nº 404 de 19-11-963; Nº 064 de 22-11-963; Nº 1262 de 23-11-963; Nº 368 de 14-11-963; Nº 402 de 19-11-963, além de muitas outros.

3.2 - ACÃO JUNTO AOS EMPREITEIROS

Há suspeita, por parte desta Comissão, de que o SR. OSWALDO BARROSO DE SOUZA se ligou a alguns Empreiteiros, á eles recorrendo por centagem e outras vantagens, além de servir de elo de ligação entre a Rodobrás e eles, na obtenção de contratos irregulares e outras vantagens.

Parece-nos que o ENGENHEIRO ANDRÉ FERREIRA DO AMARAL também está envolvido nesse negocio.

Fato interessante é aparecer, no Rádio BR 368/63, de 14-11-963, o nome do MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS, MINISTRO ROGÉRIO, Segundo o depoimento do ENGENHEIRO GREGÓRIO GASTÃO BORGES perante esta Comissão, há dúvidas, ou melhor, indícios de que haver condicionado o registro de contrato no Tribunal de Contas a execução, em caráter prioritario, do trecho do Ramal: BR-14 - FERREIRA que passava por sua fazenda, situada ás margens do RIO DOS BOIS. Para satisfazelo, interrompeu-se a construção num trecho já contratado e abriu-se nova frente de serviço noutro trecho da mesma estrada, mas sem contrato, com graves prejuizos para o bom andamento dos trabalhos.

4 - ESTA COMISSÃO DE INQUÉRITO SUGERE:

- a) Completa apuração dos fatos referentes ao SR. OSWALDO BARROSO DE SOUZA, para posterior deliberação.
- b) Apuração dos fatos referentes à participação do SR. MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS ROGÉRIO, junto à Rodobrás.
- c) Apuração da origem de uma RURAL WILLYS que o DEPUTADO SINDRÉ MONTENEGRO ganhou de empreiteiros da Rodobrás.

LIGACÃO DO ENGENHEIRO AZULINO FERREIRA DO AMARAL COM A FIRMA
EMPRESA ILANOVITERRA

1 - O SERVIÇO EMPREITADO PELA MOVITERRA

Trata-se do Canal ALVORADA-PEIXE. Encontra-se ele, atualmente, em fase de execução, muito morosa, sendo que a MOVITERRA se possui um HD-11 operando na construção. Esse HD-11 chegou recentemente a frente do serviço. Até aqui sempre todo utilizandose um HD-16 da RODOBRAS, tendo ele sido totalmente reformado na BRASREQ para ser entregue a MOVITERRA.

2 - AS DIFICULDADES FAMILIARES POSTAS À DISPONIBILIDADE DA MOVITERRA PELO ENGENHEIRO AZULINO FERREIRA DO AMARAL

Ocorre-se, inicialmente, que a MOVITERRA empreteu o trabalho sem assegurar sequer uma máquina sua dele.

Pede-se, pelos rádios N8 514, de 16-07-63, do ENGENHEIRO XAVIER ao ENGENHEIRO MIRANDA, e os de N8 1045, de 23-10-63 e 1076, de 29-10-63, ambos do ENGENHEIRO MIRANDA ao ENGENHEIRO AZULINO, ter uma ideia de como se processou o empreitamento do HD-16. Este foi substituído a total reforma nas Oficinas da BRASREQ, em Goiânia, com a finalidade de ser entregue a MOVITERRA.

Merce particular, há uma cópia fotostática a esta anexada em que o SR. AZULINO AMARAL dá ordens e críticas ao SR. ROMEU para se entregar o HD-16 ao SR. IVAN BARROSA, uma vez ultimada a sua recuperação. Após a aludida reforma, o HD-16 foi entregue ao SR. IVAN, tendo seguido para a frente do serviço do Canal ALVORADA-PEIXE.

Impugnando somente esse tratar, de propriedade da RODOBRAS, a MOVITERRA faturou CR\$...30.000.000,00 pelo serviço por ele presumivelmente executado. Tal pagamento foi feito diretamente por Belém.

3 - A REFORMA DO HD-16.

Conforme já esclarecemos, por ordem expressa do DR. AZULINO AMARAL, sem qualquer consulta ao SR. RIBEIRO RODRIGUES, foi o HD-16 enviado as Oficinas da BRASREQ em Goiânia, onde foi totalmente reformado, sendo posteriormente entregue a MOVITERRA.

Ocorre-se várias irregularidades de própria natureza de se autorizar a reforma em questão:

1 - Não houve concorrência ou equivalente entre as firmas especializadas para a execução de que apresentasse as melhores condições para a Rodobras.

2 - Não foi feita a devida organização para a execução do serviço. O preço só se tornou conhecido após o término dele.

Observa-se elevado valor da aludida referência, (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta cruzeiros) Cr\$ 2.833.560,00, sob forma a relação da BRASIMEX a este expediente.

4 - ESTADO ATUAL DO HD-16.

O HD-16 em apreço, após totalmente reformado, foi entregue a NOVITERRA. Ele o empregou nos serviços do Batalhão ALVORNADA-FEIXE.

Conforme o RELATÓRIO DE VIAGEM, a este expediente, e apresentado pelo mecânico da BRASIMEX, ALEXANDRE DE ALMEIDA OVIJEIRA, pode-se aquilatar o grau de irresponsabilidade da NOVITERRA.

O trator HD-16, recentemente reformado pelo eleva da importância de Cr\$ 2.833.560,00 foi abandonado no Batalhão ALVORNADA-FEIXE, aproximadamente a 30 Km de ALVORNADA, após ter sofrido serias avarias, segundo consta do aludido relatório de viagem.

Segundo as palavras textuais do mecânico ALMEIDA OVIJEIRA, após ter executado os reparos urgentes no HD-16, "esta contigou parada e abandonada, por não ter um responsável pelo serviço".

5 - A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO AZULINO FERREIRA DO AMARAL NA CESSÃO DO HD-16.

O ENGENHEIRO AZULINO FERREIRA DO AMARAL, segundo se depreende pela documentação, a este juntada, é o responsável direto pelo empréstimo irregular do HD-16 como ainda pela forma irregular como se procedeu a reforma dele.

Lo que tudo indica, há íntima ligação do DR. AZULINO AMARAL com a NOVITERRA, fato que devia ser convenientemente apurado.

6 - A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA SUPLENTE:

1- Seja apurada devidamente a responsabilidade do ENGENHEIRO AZULINO FERREIRA DO AMARAL no tocante à ter sido o serviço de execução do Batalhão ALVORNADA - FEIXE entregue a NOVITERRA, quando a mesma não possuía recursos nem condições de executar tal serviço.

2 - Se apure sua responsabilidade na maneira irregular como mandou executar a reforma do HD-16.

3 - Se apure a sua responsabilidade no cessão do HD-16 a NOVITERRA, fato completamente irregular. Ele inclusive, passou por cima da autoridade do 5º Distrito Rodoviário, uma vez que este não foi consultado na referida cessão.

4 - Apurar a procedência da fortuna do DR. AZULINO FERREIRA DO AMARAL. O seu patrimônio, segundo um ligeiro levantamento, ascende a Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). A origem de seus bens deve, pois ser convenientemente esclarecida. Não teria ela relação com a extrema liberalidade demonstrada pelo Dr. AZULINO com os Espreiteiros, e se se verificou no presente caso?

5 - Apurar a sua responsabilidade no pagamento, efetuado diretamente por ele, da importância de Cr\$ 30.000.000,00 a NOVITERRA,.

LIGAÇÃO DO ENGENHEIRO AZULINO FERREIRA DO AMARAL COM AS EMPREITEIRAS DA RODOVIA BELÉM-BRASILIA

1 - ATUAÇÃO DO ENGENHEIRO AZULINO FERREIRA DO AMARAL EM RELAÇÃO AO 3º D.R. DA AMOENS

1.1 - EM RELAÇÃO À CHEFIA DO 3º DISTRITO DA RODOVIA

O Engenheiro Azulino Ferreira do Amaral, na função de ASSISTENTE TÉCNICO da Rodobras, exerceu - preponderante influência no 3º Distrito Rodoviário e da Rodobras.

Sua atuação foi das mais nefastas, contribuindo - para maior desorganização e desmoralização do Distrito, principalmente devido ao fato de passar por cima autoridade dele.

Não havia perfeito entrosamento entre ele e o ENGENHEIRO JOSÉ AUGUSTO MIRANDA, perseguido mesmo - que mantinham uma luta surda, por trás dos bastidores, em relação ao domínio do Distrito.

As ordens do Dr. AZULINO AMARAL eram arbitrárias e peremptórias, sem dar oportunidade ao Chefe do 3º D.R. de contestá-las ou não cumpri-las.

1.2 - EM RELAÇÃO AS EMPREITEIRAS

O DR. AZULINO DO AMARAL estava habituado a entrar em entendimento direto com as Empreiteiras, sem tomar conhecimento do 3º D.R. (vide a separata LIGAÇÕES DO ENGENHEIRO AZULINO F. DO AMARAL COM A FIRMA EMPREITEIRA NOVITERRA). Dava ordens diretamente aos Empreiteiros. Parece-nos haver indícios de ter sido o trócho de entrada do Ramal de PARAÍM negociado pela Deputada ALMERINDA MAGALHÃES BASTOS e seu filho DR. GUIDO ABANTES.

Os rádios 261 AT de 11-03-64, do DR. AZULINO para o SR. SEBASTIÃO FELIXO e S/N de 3-2-64, do DR. GUIDO para a Deputada ALMERINDA, nos dão uma vaga idéia de que suspeitamos.

É uma certa ligação, a qual deverá ser devidamente esclarecida, entre as seguintes firmas e pessoas:

COENGE - CONSTRUTORA GUANABARA - DEPUTADA ALMERINDA BASTOS - DR. LEANDRO VIEIRA DA PAIXÃO.

Os rádios nº 96 de 29-1-64 (Dr. Helio ao Dr. AZULINO) e n/a de 4-2-64 (DR. AZULINO ao Dr. HÉLIO) também nos dão uma idéia das ligações e converências com Dr. AZULINO em relação as Empreiteiras, principalmente quanto ao seu interesse em obter contratos e pagamentos.

O Dr. AZULINO, presume-se, funcionava como verdadeiro chefe testa de ferro das Empreiteiras em Belém.

2 - OUTRAS LIGAÇÕES DO DR. AZULINO AMARAL

O rádio DC/OS de 7-1-64, do DR. ABRNADÉ LIMA ao DR. AZULINO, merece ser devidamente apurado. Fugiu ao que o Dr. AZULINO seria sócio, em negócios excusos, do Dr. ABRNADÉ LIMA.

O DR. AZULINO adquiriu uma fazenda do Dr. ABRNADÉ LIMA. Importou a transação na elevada quantia de Cr\$ 50.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), conforme consta dos autos do presente processo.

Os rádios n/a de 27-12-69 (DR. AZULINO ao TORCOSO DO REZITO)

Fls. (3)

sem/a de 7-1-64 (TELEGRAMA ZELITO) para SR. AZULINO) nos dá conta de um levantamento topográfico efetuado na Fazenda de propriedade do Sr. AZULINO. Seria interessante apurar-se devidamente se nem enquanto montou o serviço e quem o pagou, e o Dr. AZULINO ou a BODOBRAS.

O Engº AZULINO FERREIRA DO AMARAL, em ligação com a Firma BRASNET, de Goiânia, mandou lhe, em diversas oportunidades, máquinas do 3º Distrito Rodoviário (Maranhão), para reformas gerais, cujo faturamento atingia importância vultosas.

Fomos informados que, de certa feita, o valor de um desses faturamentos atingiu a casa dos Cr\$... 36.000.000,00 (quarenta e seis milhões de cruzeiros). E como esse fato causou espanto na própria empresa da Bodobras, retardando por isso a aprovação e consequente pagamento e despesa, resolveram os diretores da citada firma (BRASNET) ir a Belém onde, depois de "ajustarem" a situação, conseguiram liberação dos pagamentos.

3- LIGAÇÃO POLÍTICA DO DR. AZULINO AMARAL

É incontestável a atuação política do Dr. AZULINO AMARAL no 3º D.R., conforme se comprova pelo exame dos seguintes ródios, incluídos no dossier relativo ao Sr. BARROSO:

Ródio nº 064, de 22-11-63 (Dr. AZULINO com ROSENHEIM ELOS REBIBERTES).

Ródio nº 1862, de 25-11-63 (BARROSO para o Dr. AZULINO).

Ródio nº 508, de 14-11-63 (Dr. AZULINO para o Sr. MIRANDA).

Ródio nº 402, de 19-11-63 (Dr. AZULINO para o Sr. MIRANDA).

4 - A CENSO DE SINDICATURA SUGERE:

a) Sejam devidamente apuradas as ligações do Sr. GENHEIRO AZULINO FERREIRA DO AMARAL com as EMPRESAS DA BELÉM-BRASILIA.

b) Ligações entre as seguintes firmas e pessoas: COMEN - CONSTRUTORA GUARABARA - DEPUTADA ALMIRINDA ARANTES - DR. LIZANERO VIVINA DA PAIXÃO.

c) Sejam devidamente esclarecidas as ligações do Dr. AZULINO F. DO AMARAL com o Sr. FRANCISCO GOMES DE AMARAL EL-1, principalmente no referente as transações pouco lúidas efetuadas - por estes.

d) Apurar as transações comerciais e vantagens decorrentes da ligação entre o Engº AZULINO AMARAL e a BRASNET, firma de Goiânia.

e) Perfeito esclarecimento da origem da fortuna e bens do Dr. AZULINO F. AMARAL, estimados em cerca de Cr\$. 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Nº. 10-360 E DE Nº. 10-360 - 12. 1964
EXCENTES AO 2º DISTRITO ROBOZIANO DA ROBOZIANO, 1ª CATEGORIA DE
MUNICIPAL DE GUARÁ - ESTADO DE MATO - GROSSO DO SUL

1 - DAS MÁQUINAS, SUAS CARACTERÍSTICAS E ESTATO PARTICU-
LARIDADES.

1.1 - O MOTOR-SCRAPER.

A primeira máquina citada é o MOTOR-SCRAPER, marca
de ALLIS CHALMERS, mod. 20-360, motor 270 844-59
ria 1677, equipamento ALLIS CHALMERS, n.º 3360, se-
ria 1676, guincho ALLIS CHALMERS, série 1677.
Estêve em reforma em Guará, na BRASMEQ, sendo
a reforma importada na avulsa importância de
R\$. 9.988.616,00 nos cofres do SIVEA, pois a re-
forma foi por ela autorizada, conforme a conta-
da BRASMEQ a este anexada.

1.2 - O TRATOR HD-16.

Trata-se do trator Ingersoll, marca ALLIS CHALMERS,
equipamento 10, mod. HD-16 C, série 3100, motor
40, mod. 16 40, série 3105. Implemento marca 10,
mod. HA, série 254.

2 - A MANEIRA COMO SE PROCESSOU O EMPRESTIMO IRREGULAR.

Tal concessão de máquinas, sumamente irregular, e
frontalmente de posse dos interesses da Roboziano,
foi efetuada por ordem expressa vinda de Belém.
Tal ordem foi enviada do então Superintendente da
EPVSA, DR. FRANCISCO GOMES DE ABRADA LIMA, segun-
do os radiogramas que este acompanha. Ficou
carregado da transação oficial o Representante
do Prefeito de Guará, DR. ANÍBAL FERREIRA
DE VES.

Parece-nos que foi invocado de apêlido poderes,
tal como se desprende facilmente ao examina-
dos radiogramas já citados, principalmente o nº 86
S/N de 27-1-64, dele ao DR. MIRANDA. O de nº
86, de 27-1-64, também atesta a mesma afirmação.
A participação do DR. ADELINO FERREIRA DO AMARAL
na questão foi entretanto, conforme se desprende
de seus inúmeros radiogramas, bem como a completa
quiescência do DR. MIRANDA, então chefe do 3º Dis-
trito.

3 - OS GASTOS ANEXADOS EFETUADOS PELA ROBOZIANO NA
CATEGORIA IRREGULAR.

Tudo o que concerne à presente operação é total-
mente irregular e ilegal. O DR. ADELINO FERREI-
RA DO AMARAL autorizou a BRASMEQ a efetuar a re-
forma do 20-360 através do radiograma nº 736,
de 15-12-63!!!

Observa-se que nem sequer em orçamento das de-
pesas e acerca efetuada na dita reforma foi fi-
ta. Não houve qualquer concorrência ou licitação
de preço paga tal coisa. De isto basta para
ter uma ideia, cabere veja, de falta de
transparência e de modo irregular de agir, ficando



pletamente às normas usuais na confecção da dita reforma, importa ele em Cr. 9.988.636,00, como é das conhecidas, e somente depois de feita a reforma, conforme nota que não acompanha.

3.2 - COS E TRANSPORTES, ASSISTÊNCIA MECÂNICA E MANUTENÇÃO DAS VIATURAS.

VIATURAS.

Os imóveis radiografados que fazem parte integrante desse relato, atenta, sobretudo, os gastos efetuados no transporte, assistência mecânica e manutenção das viaturas.

O TB-360, depois de reformado, seguiu rodando.

O TB-15 seguiu em carreta do Repreiteiro GARCIA, conforme Roda 575 de 13-5-63. Não sabemos em quanto montou o aluguel dessa carreta.

Para a assistência as máquinas até de avião se utilizou, - conforme comprova a requisição de passagem para o SR. FRANCISCO DE MELO, Roda nº 1184 de 11-11-63, do DR. MIRANDA para o SR. SERRAVALLO PEREIRA. O SR. FRANCISCO DE MELO, é bom faxinar, e um mecânico.

Os gastos com os combustíveis correram por conta da Rodobrás, conforme se infere do Roda nº 509 de 13-12-63, e em seu anexo e rádio S/N endereçado pelo SR. AMARAL NETO, - Representante do Prefeito de Goiânia, ao DR. GENÍSIO MOURA.

3.3 - PARO DE 50 MOTOR-BOMBAS.

Fé, também, o caso de 50 motor-bombas, adquiridas pela SP-VEA, via Belém e desviadas para Goiânia. Foram transportadas pela Rodobrás, conforme Roda nº 572/63 de 27-8-63, do Motorista AGUIAR GOMES NOLETO ao DR. LOPES (em Belém).

4 - A COMISSÃO DE SUPERVISÃO SUFICIENTE.

- 1) Apuração total e completa dos fatos irregulares verificadas na gestão das viaturas já citadas, quais os responsáveis pela transação irregular, qual seja a de se desviar as máquinas de uma Empresa Federal para um Prefeito Municipal, seja em outro Estado.

INDICADOS:

Principais: SR. ANDRADE LIMA, comoendente.

Conivente: DR. JOSÉ AUGUSTO GILVA MIRANDA.

- 2)- Apurar os fatos referentes ao desvio das 50 motor-bombas citadas.

Urucá, 20 de maio de 1964



Exmo. Sr. Mag^o
 Manoel Elias de Aguiar
 DD. Presidente da Comissão de Sindicância
 Urucá - GO

Senhor Presidente:

Fasso às vossas mãos o levantamento da documentação existente no 3º Distrito Rodoviário da Rodobrás, em Urucá, relativa as despesas daquele órgão, realizadas na gestão do Mag^o José Augusto da Silva Miranda.

Devo informar à V.S. que no levantamento ora efetuado, não se cogitou de verificar a legitimidade ou legalidade da despesa; mas, tão somente dos valores processados sem mesmo se considerar sua fase de transição.

Contar de mais despesas, por certo continuando sendo apresentadas, pois, no período em que lá estiveis, notei que seu escritório não possui condições e nem elementos para se saber ao certo a quanto monta o total de seus débitos.

Estranhável é que, até este data, ainda não foram calculadas as despesas do pessoal referentes aos meses de março, abril e maio do corrente ano, muito embora a data de ocorrência das férias-ponte seja no dia 20 de cada mês.

Pelas duas razões supra citadas, e considerando-se ainda o volume de despesas pagas diretamente por Boias, as quais não exist; sequer lançamentos em Urucá, o presente levantamento longe está de apelar o total de gastos do 3º Distrito no período de maio de 1963 a abril de 1964, que corresponde à atual administração.

Resalte-se que, da administração anterior (Mag^o Valdir Costa Lima), finda em maio de 1963, o balanço comprovante da despesa ficou ao poder do escritório.

A tesouraria não mantém escrituração do livro Caixa, o qual está-se paralisado à fls. 148, onde consta um balanço de transferências de saldo, datado de 8.5.63, no valor de R\$. 441.922,50.

Como vossa atenção para as despesas com hospedagem e transporte caro de passageiros, as quais, pagas e a pagar atingem, aquelas a R\$. 14.156.330,00 e estas a R\$. 18.350.300,00, se mais não vierem ser apresentadas aqui por diante.

Esperando que o presente trabalho, apesar da falta de condições materiais de se o fazer, possa servir de subsídio a essa Comissão, apresento-vos, minhas cordiais saudações, e aguardo vossa resposta.

ATENCIOSAMENTE,

Francisco Paiva Guimarães

DEPARTAMENTO DE EMPRESAS, EXISTENTES EM UNICAT,
DO GOVERNADO DO PARANÁ EM UNICAT.

DESPESAS PAGAS

1. PESSOAL

Pago pelo Sr. Dr. J.A.S. Miranda	-	142.907.231,82	
" " Sr. Ary Ferreira	-	83.785.180,69	
Depositado em Caixa-Uruçu	-	210.000,00	226.902.412,51

2. MATERIAL, SERVIÇOS E DIVERSOS

Pago pelo Sr. J.A.S. Miranda	-	91.514.342,20	
" " Sr. Ary Ferreira	-	90.260.427,20	
" " (somando Prestação de Contas)	-	5.343.976,20	185.416.685,60

3. TRANSPORTE DE PASSAGENS

Pago pelo Sr. J.A.S. Miranda Taxa Aérea e passageiros	-	7.804.061,30	
Pago pelo Sr. Ary-Taxi Aéreo	-	4.811.300,00	12.615.361,30
" " Sr. Ary-Ombus Especial	-	210.000,00	210.000,00

4. HOSPEDAGEM

Pago pelo Sr. J.A.S. Miranda	-	4.879.369,00	
Pago pelo Sr. Ary Ferreira	-	3.289.430,00	8.168.799,00
Pago pelo Sr. Ary Ferreira-Casas chinesinhas	-	1.629.890,00	1.629.890,00

5. HOPIFICATO

Pago pelo Sr. J.A.S. Miranda	-	1.963.469,00	
" " Sr. Ary Ferreira	-	1.178.770,00	3.142.239,00
		212.422.472,82	

DESPESAS A PAGAR

1. PESSOAL

Verço, abril e maio/54 (não há dados)

2. MATERIAL, SERVIÇOS E DIVERSOS

Processos pendentes	1.082.502,00	
em tramitação	51.812.070,00	52.894.572,00

3. TRANSPORTE DE PASSAGENS

Processos em tramitação - Taxi Aéreo	2.901.102,00	
" " -Clas. viagens	1.270.827,20	
Processos pendentes - Clas. viagens	1.562.439,50	5.734.468,70

4. HOPIFICATO

Processos em tramitação	4.879.369,00	
pendentes	1.705.265,00	6.584.634,00

CONFIDENCIAL



Sr. General Ernesto Bandeira Goulas
 H.S. Superintendente da S.P.F.S.A.
MEMORIA

Em cumprimento vossa determinação, apresento-vos o relatório sobre as observações e sugestões relativas ao 3º Distrito da Rodobrás.

No curso praxe de apenas um dia de contato com os vários setores do 3º Distrito, foram dignas de nota as seguintes observações:

- 1) - Conseguimos levantar em Goiânia, uma dívida da ordem de Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), sendo que considerável porcentagem desta dívida é referente a hospedagens em Brasília e Goiânia, e Páris Aéreo.
- 2) - Valtosa quantia foi gasta também com Páris aéreo em Brasília, cujas faturas constam os nomes dos Senhores Rosendo Bontempo e Barroco, ambos são políticos locais e entram nos quadros de Rodobrás, sendo este último ex-capataz do Senhor João Goulart.
- 3) - O almoxarifado está com sua escrita atrasada de cerca de 6 meses. O último balancete remetido foi o do mês de setembro.
- 4) - A liberalidade administrativa naquela Distrito, nos primeiros contatos, nos pareceu excessiva. O conceito geral na região é que a administração do 3º Distrito não é proba. Há restrições generalizadas do ponto de vista moral contra a administração do Distrito.
- 5) - Causa estranha o fato das medicações terem sido trazidas a título hora para serem confeccionadas em Balda. Veio também para aqui quase todo o material de desenho. Soube que estas medicações retornaram a Brasília.
- 6) - Do levantamento feito na Tesouraria, consta tem-se que o Distrito não possui conta de adiantamento de Cr\$ 55.000.000,00 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).
- 7) - Há notícias que equipamente pesado da Rodobrás está trabalhando com particulares. Soube que existe uma máquina em Mato Grosso.
- 8) - Há empreiteiros no trecho daquela Distrito com vultosa quantia de pagamento e recebimento e que até há poucos dias não possuíam máquinas rodoviárias de terraplanagem.
- 9) - A situação de vários empreiteiros é irregular, pois não tiveram seus contratos devidamente.

CONCLUSÃO

1 - Parece-nos, salvo melhor opinião, que os fatos apontados, em rápida exposição resumida de preliminar verificação foi-



de in-locum, caracterizada a necessidade do estabelecimento de uma Comissão de Sindicância, com os poderes inerentes às mesmas, a fim de proceder, para os efeitos legais, a um exame mais profundo do que ocorreu naquela Distrito, ora sob nossa orientação, por means da delegação do V. Excia.

- 2 - Paralisar todas as frentes de serviços cujos contratos não sejam possível regularizar num curto prazo.
- 3 - Fazer rigorosa verificação e comparecer a parte de campo em todas as condições do Distrito, referente a contas - trepão passada.
- 4 - Traçar um racional plano de conservação para que as condições de tráfego a estrada em todas as épocas do ano.
- 5 - Caso não seja possível liberar recursos num curto prazo para atender as necessidades de conservação, deve ser disposto o pessoal que, por falta de existência, trata a sua produção reduzida.
- 6 - Caso não seja possível assistir com urgência ao Distrito com recursos materiais na recuperação por administração direta, deve examinar-se a possibilidade de dar ordens de serviço aos empreiteiros para a recuperação das trepões que não estão dando tráfego, como no presente momento, e dar indicações de Providências.

Respeitosas Saudações

SEU MESTRE HELIAS DE AGUIAR

"RELEVADO"RELATÓRIO SUMÁRIO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO
DE INVESTIGAÇÃO JUNTO AO SR. DESEMPREGO DA PARANÁ

10 - PRELIMINAR

A comissão nomeada em Belém, 24 horas depois, já se achava instalada em Urugua, funcionando com: um Capitão de Marinha, 4 engenheiros, um Professor e 3 cartógrafos.

A comissão está com a mais firme disposição de lutar à frente, com toda a energia, e seu plano de ação, a despeito das inúmeras dificuldades que tem enfrentado.

É oportuno salientar que ninguém acredita no resultado prático destes trabalhos, pois já se consagrou no Brasil, diga-se, pois já se consagraram no Brasil as frases "isto é mais um inquérito para encher as prateleiras dos arquivos da República"; "este inquérito não é o primeiro e nem será o último..."

Fra a comissão recebe insinuações para não agir em certas áreas, pois tudo poderá acontecer...

Reclamamos que todos os elementos integrantes da comissão, são pais de família e que nós os nossos familiares poderemos pagar, como no presente, por esta comissão dispendiosa, no cumprimento de um dever para com as coisas públicas.

Como há uma real disposição das altas administrações em exercer com energia e vigor aquilo que estamos verificando, não nos faltará coragem de levar a cabo nossa difícil e descomodada missão.

Não será otimista se se afirmar que os resultados serão extraordinários e talvez abale a estrutura de alguns setores do País.

20 - EM FASES

1) O terceiro distrito despendia vultosa quantia em pagamento de hospedagens nas cidades de Urugua, de Goiânia e de Brasília, sendo a dívida atual superior a \$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).

2) Constatou-se aquisição de materiais diversos cujo valor se acha transformado em metro cúbicos de terra e outros, em nas medições de hospedagem. Existe presentemente o caso de uma linha telefônica adquirida por uma firma co-



preletado era ser instalada na sede do distrito de Uruguá no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS).

3) Devido à irregularidade há nos pagamentos, além do que todo o material adquirido cujo valor foi superior a Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), era o mesmo despendido em vários materiais.

4) Tudo que se fazia no Interior era uma consequência da ação da alta administração, desorganizada e sem nenhum princípio moral ou técnico.

5) Dos pagamentos não reclamados, da ordem de Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS) foram encontrados no cofre, sumidos os envelopes vários.

6) Até agora, conforme depoimentos já tomados, não ocorre o normal e recebimento de percentagens sobre as aquisições efetuadas.

7) Era procedida pelo distrito a manutenção e o deslocamento de veículos particulares, assim como também, eram cedidas caminhões para transporte de areia, pedras, madeira, etc. Essa concessão durava de 8 a 15 dias, com motoristas pagos pela RODRIGUES e combustíveis cedidos pela mesma.

8) Comprovamos a compra de uma fazenda no local denominado Chapada Grande, pelo Sr. Amilino, nas proximidades de Uruguá. A certidão de compra fornecida pelo cartório já se acha em nosso poder. Esta aquisição paga à vista tendo o seu valor acima das possibilidades financeiras do comprador.

9) As contribuições descontadas em favor de IAPTES e IAPFES não eram recolhidas a esses Institutos, motivando assim o não atendimento aos funcionários quando necessitavam.

10) Era fretados constantemente aviões de companhias particulares para condução de políticos e familiares de pessoas estranhas à RODRIGUES. Como ilustração, citamos o caso de uma filha de senhor Barroso que viajou de Uruguá a Goiânia para fazer unhas e penteados, porque tinha de comparecer a uma reunião social em Uruguá.

11) Ficou comprovado que na fazenda da ex-presidente, nas imediações de Uruguá, trabalhadores camponeses e funcionários do 3º distrito com todos os despesas pagas pela RODRIGUES.

3º - CONTRATOS

a) A distância mínima de transporte prevista em contrato é de 640 metros. Julgamos esta previsão da mais absoluta má fé, pois, só em casos especiais, a distância de transporte de material efetuada por RODRIGUES em geral, atinge este valor. Isto significa que dificilmente encontraremos trechos



na Bolsa-Brasília que atinjam tão alto valor. Já a venda oportuna de fazer uma avaliação de um cêmetro cúbico de concretos "in-loco" que a média das distâncias de ~~concretos~~ é igual a 207 metros. Para se ter uma idéia melhor do que aqui narramos, vamos expor aqui o preço de m³ de ~~concretos~~ nos dois casos, conforme condições contratuais:

a 207 m de distância - Cr\$ 581,10

a 540 m de distância - Cr\$ 870,00

Vê-se, portanto, que há uma diferença real de Cr\$ 488,90 por m³. Levando em consideração que cada firma tem média um contrato de 600 mil metros cúbicos, vemos que cada contrato ocasiona na Rodovia Bolsa-Brasília um acréscimo contratual no valor de Cr\$ 293.340.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS) pois que cada contrato, além dessa bruta irrealidade, ainda apresenta um acréscimo contratual de 150% acima da tabela de preços de 1961, de 1963 colocado também em contrato e celebrado em uma falsa concorrência pública que logo após tentaremos demonstrar.

b) Os preços de manilhas para construção de obras de arte corrente é simplesmente abusador. Para se ter uma idéia, tome que uma manilha de 1 metro de diâmetro custa atualmente para a BOCHEIRAS em torno de Cr\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS) cada uma, sem contar o transporte de material das pedras para o local dos serviços. Assim, um boeiro duplo de 1 metro de diâmetro atende num local de atêrre com 4 metros de altura ficará em Cr\$ 3.360.000,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SEXTENTA MIL CRUZEIROS). O preço adquirido manilhas deste diâmetro dos 22 feridos empreiteiros da região por Cr\$ 14.000,00 (CATORZE MIL CRUZEIROS). Citamos, a título de ilustração o seguinte fato: Na construção do ramal BR-14 - Campinas-Agu' com a extensão de 78 Km segundo nossa recente avaliação o custo da terraplanagem foi de Cr\$ 15.155.200,00 (QUINZE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), enquanto que o custo para construção de obras de arte corrente (boeiros) no referido trecho foi de Cr\$ 13.288.455,40 (QUINZE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS E QUARENTA CRUZAVOS).

c) Nos contratos de execução dos ramais antigos irregulares gritantes. Há muitos ramais que não se justificam de maneira alguma a sua construção, principalmente levando em consideração que já existia uma estrada nas mesmas condições ou melhores. Citamos por exemplo a construção da estrada que liga a BR-14 a cidade de Feiza. A estrada antiga passa quase que to



talmente por um divisor de águas; enquanto que a nova atravessa uma região de brejos. Para justificar ainda mais o preço parecer, notamos que apesar de novo trato, os referidos tratores foram por este mesmo prefeiro na sua maioria trafegados pelas antigas estradas. Além do mais, 2 firmas (Rocha Salgado e Noviterra) estão trabalhando com equipamento (HD-21 e HD-16 respectivamente) da RODRIGÁS por ordem expressa de Belém e sem nenhum controle pelo órgão fiscalizador. Salientamos que este equipamento foi totalmente recuperado pela RODRIGÁS em oficinas particulares e entregues aos empreiteiros em estado de perfeito funcionamento. A firma Noviterra já recebeu R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) de serviços feitos totalmente com máquinas da RODRIGÁS - apesar da medição por nós feita recentemente só ter atingido R\$ 14.700.000,00 (QUATORZE MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS) - recebendo indevidamente a diferença. Assim não vemos razões nenhuma para a RODRIGÁS empreitar um ramal a ser construído com o seu próprio equipamento.

d) Verificamos também que a RODRIGÁS recuperou um TQ 360 na firma Brasmaq de Goiânia, gastando em torno de R\$..... 14.700.000,00 (QUATORZE MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS) e a seguir colocando-o à disposição da Prefeitura de Goiânia-SP, onde continua até hoje juntamente com um HD-16 também da RODRIGÁS.

e) Em meados de janeiro, fomos até Araguapina e fizemos um relatório das máquinas ali encontradas e armazenadas no acampamento da firma George Funes. Fomos ao local a fim de fazermos um apinhado geral do equipamento a fim de se conseguir com que a RODRIGÁS em virtude de estar com as mesmas abandonadas, cedesse-nos tal equipamento por empréstimo ao SERRA para que ele o recuperasse por sua conta e utilizasse conforme entendimentos futuros com a direção da RODRIGÁS. Ai ficamos sabendo que dificilmente conseguiríamos tal fim em virtude da direção da SERRA ter em mente colocá-lo em concorrência pública. Ficamos sabendo que havia uma certa pressão nos empreiteiros para que os mesmos não entrassem na concorrência pública a fim de que somente o irmão do anterior superintendente da SERRA entrasse na mesma colocando os preços condicionados ao seu próprio terreno. Consta que este irmão do Sr. André Lima pegou um trecho de estrada para construir seu pequeno equipamento e que recebeu um adiantamento de R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS) antes de executar qualquer serviço. Este adiantamento se destinaria à compra do equipamento a ser lançado pela SERRA e que depois de recuperado com este dinheiro seria incluído no serviço.



10 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Conforme comentamos anteriormente tentamos explicar o porquê denunciamos de falha concorrência pública. De fato que três firmas construtoras A, B e C vão entrar nas concorrências X, Y e Z. Anteriormente as firmas se reúnem e combinam um grupo X para entrar nas mesmas. Assim a construtora A entra com o valor X na concorrência X e as construtoras B e C entram na mesma concorrência com os preços X + Y para simplesmente darem cobertura legal a firma A. A firma B entra na concorrência Y com preço X e as firmas A e C entram na mesma concorrência simplesmente para dar cobertura aos preços X + Y. O mesmo acontecerá com a firma C que entrará na concorrência Z com preço X contando com a cobertura das firmas A e B com os preços X + Y. Assim um grupo de firmas pode dominar perfeitamente uma parte de concorrências públicas, principalmente, no caso da RODOVIAS que colocou vários trechos em concorrência no mesmo dia. Se for efetuado um inquérito na última concorrência pública da RODOVIAS, estes fatos ficarão evidenciados e principalmente que cada firma ganhou a concorrência no trecho que ela já estava instalada há anos. É de se notar também que eram tantos os trechos em concorrência que nas peças não apareceram concorrentes em virtude da falta de firmas. Inúmeras são as firmas que já receberam importâncias superiores ao valor dos serviços efetuados até esta data.

Conforme informações reservadas toda a tarifa só era da da mediante pagamento no Rio de Janeiro, antecipado de 20% sobre o valor total do contrato, sendo que, logo após a assinatura do contrato os empreiteiros recebiam imediatamente mediante avaliações no valor no mínimo igual à percentagem paga. Ainda como irregularidades citamos o fato de inúmeras servidões executadas em falta de pagamento e recebiam sem nunca ter frequentado nenhuma das repartições da RODOVIAS.

11 - SUGESTÕES

- 1) Atuação imediata em todos os escalões da administração desde os diretores, assistentes até aos contadores e tecedários. Não acreditamos na recuperação das contas que participaram das administrações passadas.
- 2) Revisão imediata de todos os contratos e convênios assinados naquela administração e colocados em concorrência pública no caso haja restos por trecho, isoladamente com os preços máximos pré-estabelecidos.
- 3) Apreensão a operação de alguns fatos graves e pedir um pronunciamento da primeira urgência pelo banco em, desde a este caso de



ta publicidade para que no campo próprio subsiste os créditos do resultado positivo destes trabalhos.

4) Euites não se espreiteiros e fornecedores que se nada declararam, porque nos inquéritos anteriores, em toda a vida da República só eram punidos os que falaram a verdade. As firmas fornecedoras declaradas inidôneas e os fiscois afastados. Aqui em Brasília houve o caso da firma Bragato & Durvalho e do Engº Vasco Ulysses. Este exemplo ainda está bem vivo na mente de todos.

5) Dar à APOCARIÁ condições de ambiente favoráveis, pois tem se prestado até agora a um desenvolvimento avarento e oportunismo político rodoviário, afastando-a da sanha veraz dos políticos da América.

6) Nesta conjuntura só um militar com real prestígio junto aos Fedores da República poderá dirigir com êxito a SPVIA à APOCARIÁ.

7) Traçar um plano de imediata redução de pessoal, levando em conta o equipamento existente, só dispensando a seguir que tiver recebido seus salários atrasados.

8) A despeito da falta de recursos é urgente e absolutamente necessário a conservação. A falta deste, acarretará a paralisação total da conservação, com a imobilização de pessoal cuja falta só no 3º distrito monta os custos de R\$ 20.000.000,00 (VINTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) mensais. Os serviços de conservação não devem ser paralisados.

9) A assistência da administração aos trechos, por questões de economia e eficiência deve ter como ponto de apoio as vilas pequenas.

10) Proporcionar meios de fixar o engenheiro no seu setor de trabalho. A quase totalidade dos engenheiros com suas famílias morando nas Capitais com visíveis prejuízos para os serviços encarando-os cada vez mais.

11) Não se justifica estar em Urucui a sede do 3º distrito, devendo ser transferida quanto antes, para Goiânia, fonte de seu total abastecimento. Esta mudança acarretaria uma redução de custos de 50% no preço da administração daquele distrito, além de ser um fato novo e positivo da atual gestão da SPVIA.

12) Fazer-se uma redistribuição equitativa do equipamento existente. Há distritos que não dispõem de uma só patrola de funcionamento há cerca de 4 meses e no 2º distrito.

13) Proceder uma reavaliação no estado dos trechos dos ramos.

14) Deve ser feita da atual administração toda a atenção e esforço na conservação sob regime de urgência da parte sobre o



rio das obras, uma vez que a ponte velha já tem 2 obras requisiadas não inspira confiança, principalmente se considerarmos o trabalho que se avalia cada dia. Declarações que esta obra já está em execução que a firma Sérgio Marques de Souza seja contratado, é possível, sem prejuízo do andamento das obras, devendo ser mantido.

6º - OBSERVAÇÃO FINAL

A fim de que, estes fatos, alguns já comprovados, não prejudiquem o trabalho da comissão, encarecidos a conveniência de reserva a sua análise. Não queremos agir precipitadamente e agir em breve termos a comprovação com a conclusão das sindicâncias.

Este relatório tivemos o prazer a cada instante de obter, objetivamente, por a par a intercorrência dos nossos trabalhos e de que ocorria nos altos bastidores da RECEITA.

Em 28 de abril de 1.964

MRS. MARIA ALIAS DE AGUIAR

MRS. MARILENE DE OLIVEIRA

CAP. LEONARDO MACHADO DE AGUIAR

(86.74)



GENERAL CARREO E SILVA ESTÁ INTERESSADO NOS RESULTADOS DA COMISSÃO DE SINDICATURA TRABALHISTA NA AMBROSIA

Nas primeiras horas da manhã estiveram em longa conferência o general João Carneiro de Castro Silva e o engenheiro Manoel de Lima de Aguiar, interventor da Ambrosia no Estado de Goiás. Deu ao general Carreio o presidente da Comissão Federal e o interventor da Ambrosia novas reportagens concernentes ao trabalho por eles realizado sob o nome a Comissão de Sindicatura, em Goiás, sendo muito bem avaliadas.

O general Carreio e Silva se interessam pelo problema de trabalho existente em conseguir a cidade Goiânia de Sindicatura, na qual ele não deseja, de uma rápida maneira de tempo possível, que seja feita a instalação fixada no seu trabalho.

MAIS SOBRE

O general Carreio e Silva demonstram o seu interesse em saber a par de todos os detalhes da Comissão, desejando mesmo obter parecer da parte da administração a que estão chegando as informações. Este interesse em conseguir fatos sobre a Comissão de Sindicatura da Ambrosia, engenheiro Manoel de Aguiar pelo general Carreio e Silva, resultará no melhoramento dos trabalhos de controle das atividades da Ambrosia, no Estado de Goiás, em suas instalações, das atividades irregulares levadas a cabo em suas administrações que ocorreram nos anos.

Em contato com a nova reportagem, declarou o interventor da Ambrosia: "O general Carreio e Silva não quer necessariamente diminuir a atividade, se interessam em conseguir a totalidade do trabalho de Sindicatura por nos instalados e providos, na Ambrosia. Isso significa afirmar que todas as irregularidades que tenham ocorrido deverão ser corrigidas e os resultados apresentados no mais breve espaço de tempo".

Assim, por outro lado, que o engenheiro Manoel de Aguiar não vive o trabalho em separado das atividades da Ambrosia, trabalhando ininterruptamente com toda a sua equipe para tal fim.

RELAZIMOS NA FOLHA DE GOIAS DO DIA 10/5/60 - Figs. 1 e 2.

(COPIA)



CARTELA DE MARGO E APLICADA NO PTE PRESERVA FUGIR PARA SUA CASA
 DUVIA.

O Sr. Cavaleiro Barreto, suplente do deputado estadual pelo PPS e ex-assessor da presidência, a preferiu fugir e deixar por conta a Comissão de Sindicância ora instalada no 3º Distrito Policial. Ele é maior implicado nas irregularidades e denúncias feitas naquele órgão federal na Goiás, motivo pelo qual preferiu a presidência da cidade Goiânia, evitá-lo por vários dias. O depoimento de Sr. Margoso dar-se-ia antes, em 2 horas. Para tanto, a Comissão de Sindicância o instinou a comparecer ao edifício de 100-30, onde seria tomado o seu depoimento. In materialidade a esperava durante várias horas e como ele não apareceu determinaram diligências, visando localizá-lo na cidade Goiânia, com as seguintes não foram realizadas, de vez que o Sr. Barreto já havia desaparecido.

PROVIDÊNCIAS

O ex-manda-chefe do Estado de Goiás, em fuga, a seguir ainda mais a sua situação, já que poderá ser solicitada a sua prisão pela Comissão de Sindicância do 3º Distrito Policial. Com as notícias passas sobre o ex-assessor da presidência e ex-assessor da Comissão de Juiz de Goiás, que preferiu a fuga a arcar com as responsabilidades por seus atos.

Sabe-se que o Sr. Manuel Lima de Aguiar, Interventor de Goiás no Estado de Goiás, está fora para localizar e desapreçoado Cavaleiro Barreto, e vários outros que deverão ser evitados pela Comissão de Sindicância, antes de encerrar os seus trabalhos.

Instado pela reportagem de Interventoria de São Paulo e do juiz de Juiz de Juiz, o Interventor de Goiás não deve manifestar nenhuma promessa quanto a passagens, alegando que a Comissão de Sindicância cubra as providências necessárias, as quais são que de serem tomadas.

TRANSCRITO NA FOLHA DE GOIÁS DO DIA 12/9/64 - Pág. 7

RES/

Guimarães, 23 de maio

Of. nº 01/199/64

10 Presidente da Comissão de Sindicância
 10 Cel. Avany Arcouzelas Medeiros
 Comandante da 7ª C.R.

ASSUNTO: Comunicação fax.

Sr. Coronel

No desempenho de nossas atribuições, como Presidente da Comissão de Sindicância que apura irregularidades ocorridas no 3º Distrito Esquadrão de Rodobrás, tomamos conhecimento, de fato, de fatos que, não diretamente a nossa sig. / não, julgamos de bom alvitre, levá-los ao conhecimento de V. Ex. por intermédio da Correspondência Interna, para que dela faça o que julgar de conveniente.

Na expectativa de que vosprezência e espírito com que tomamos a presente deliberação, subscrevamo-nos em

Cordialmente,

ESMERYNO ASSIS DE AGUIAR
 - PRESIDENTE -

1147 Ex.
 Cel. Avany Arcouzelas Medeiros
 Comandante da 7ª C.R.

(30224)

Uruguá, 11 de maio de 1994.



DE: 05/07/94

DO: Presidente da Comissão de Administração
AD: Il. Sr. Prefeito Municipal de Uruguá
E E E E A

ASSUNTO: - Ped. Solicitação.

Senhor Prefeito

Solicitamos de V.S., a gentileza de nos informar, se há material elétrico, contido por comunicações do Ministério de Aeronáutica, se destinarem a esta Prefeitura.

2. Solicitamos ainda, como afirmativo, uma relação discriminativa da quantidade, preço, prazo e aquisição e por conta de que órgão.

Em oportunidade, apresentamos a V.S., nossos protestos de estima e consideração.

a) SERAFIMO MARCELO DE ASSIS - C/CP.
pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Il. Sr.
Prefeito Municipal de Uruguá
E E E E A



(CÓPIA FÉLIX)

DE XIBO DE MARCONELLO PVO ASA
DONÇA ENER; 1981 - 000001 80.

SI 1907 2803/06 20 11

EM 07 DE 05/06/83 TRAZI SATISFAÇÃO COMPLETA VERIFICA ENDAVI
NACIMENTO DE 305/53 VE 24 DE JUNHO PP VE A O BANCO DO BRASIL VE
ALICATA DO PAGAMENTO EMERGENCIA TRINIA FILMES DE CASARINGS-
VE COMISSÃO CENTRAL DA BRASLIA VE VE ENVIADA COMISSÃO -
VE BARRA DE ALTA FUNÇÃO DEBIS MUNICIPIO PVO SENAO DEBO DEBIS
NADO ENCOMEN UNICODCADA VERNA DOBOS LEGITIO DEBO VE DEBO -
DEB DEBENEFICIÁRIO CENTRAL VE SOLICITIO REQUISICIONA VE DEBO -
DEB VE ENVIADO SER COMISSÃO ESTE ORCAMEN TO ANDAMENTO CIDADOS
SERVICOS DE OS ADS

LUIS MARCO BOGGER ESTRELA CHEFE ORCAMEN TO.

117

CÓPIA COM O ORIGINAL

139/



(0017)

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE URUBICI
Estado de Santa Catarina

19.05.1944

Em 12 de maio de 1944.

Senhor Presidente da Comissão de Eleições

Em resposta ao Ofício 08/07/964, de 11-3-44, da Prefeitura de Urubici, Santa Catarina, sobre-seu informe e as seguintes:

1 - Esta Prefeitura ignora, por completo, a existência de qualquer material elétrico, vendido por empresas de instalação de Arrendatários, com destino à esta Prefeitura.

2 - Em virtude disso, desconheço qual a natureza e quantidade de tal material, preço, aquisição, e, por fim, por quem se quis.

3 - A respeito do aumento, tanto do valor do terreno, quanto do valor do terreno, via de fato do terreno, para construção de rede de água e gás, a este município, a cargo do Sr. Lucilio Elias de Brito, confiro a copia copia de violação municipal, sendo telegrama.

4 - Na aplicação e entrega de tal material, entretanto, não tenho conhecimento técnico.

5 - Quanto ao conhecimento, quanto, de acordo com o que se sabe a este respeito, no local de instalação do material, este respeito, após conferência do material, outoro a minha vista, com a obra de entrega do material.

É o que me cabe informar.

Com toda a consideração,

(s) Renato Alves de Silva
Prefeito Municipal.

SECRETARIA DO MUNICÍPIO



Goiania, 25 de maio de 1964.

RE. Nº 05/180/64

DO Presidente da Comissão de Sindicância
DE Cel. Aracy Arroniz de Medeiros
Coordenador da 7ª C.M.
ASSUNTO: Expediente nº 100.

Sr. Coronel

Paralelamente às demais atividades, do 3º Distrito de
Sindicância para apurar infrações cometidas no 3º Distrito
Federal de Goiás, em Goiás, decorrentes dos processos nº 100
e nº 101, cujo teor vem sendo encaminhado para o
procedimento em curso, a fim de que, se necessário, sejam
tomadas as providências cabíveis.

Carta de encaminhamento, subscrita por mim.

Atenciosamente,

CELACIANO DE SAUS DE ALMEIDA
- COORDENADOR -

Ass: Cel.
Cel. Aracy Arroniz de Medeiros
Coordenador da 7ª C.M.

RE. Nº 05/180/64

ASSUNTO:



5. P. X A 1

2.º DE B.R. DA SODORRÁ A SERVIÇO DA SUBVERSO DO PAÍS

Constitui o processo e depósito na sede da Comissão de Eleições na futuras investigações que se possam instituir no 3º Distrito Rodoviário.

O processo de subversão instaurado no País também se fez presente no 3º Distrito Rodoviário, conforme comprovam os radiogramas a 6144 Juntas, de 8/11 de 1-4-54, assinado pelo SR. EMILIO ROSSI, funcionário da Sodorra, Auxiliar de Engenharia de Engenharia de Cerâmica; e 8/11 de 21-1-54, assinado pelo SR. JOÃO BATISTA IRANTAS, e 8/11 de 3-4-54, assinado pelo SR. EMERSON JOSÉ AUGUSTO SILVA MIRANDA, e o 8/11 de 1-4, assinado pelo SR. ANTONIO.

A simples emissão de tais rádios, evidentemente política e subversiva, por rádio de uma Empresa Federal, apolítica, já constitui grave irregularidade e flagrante violação das finalidades próprias de funcionamento dessas rádios.

Lógicamente, um movimento estimulado publicamente pelo então Presidente, estando Unice sob sua direta influência, vindo ocorrer em 2 freguesias desse Município, teria de seus efeitos graves consequências aqui, sendo que, provavelmente, se aguçariam as ideias de subversão mais visões futuras, mesmo que propriamente por convicção ideológica.

O processo de subversão do País, que se encontra aqui em campo fértil, devido à corrupção reinante no 3º Distrito Rodoviário, com a ausência de organização, desonestidade e perseguição, criando um ambiente altamente favorável às ideias extremistas.

Figura presente nesse estado de coisas o Sr. OSVALDO VAREJO DE SOUZA.

COPIA COM O ORIGINAL

(CÓPIA)



QUOTIDIANO DE 1/4 21,45

11/768

4/8 2 4 64

SEMPRE HORA EM QUE OS VEREDICTOS DA NATUREZA JUREM
EUFONIA E VOS EM BOMAS LUGER INQUIRERE ET SUPPENS OMPES
DA NAÇÃO TO JOÃO GONCALVES DE SA SEME DUM TRABALHADOR DO
CANTO DE DA JIMITE DE PUNTO FACTUAL ET NO HEM PÓRTO VI
SISTEMA DE TENDENTE SOLIDARIEDADE AO GRANDE BRASIL
JORNAL DE 12 DE ABRIL DE 1968 POR UM INSTITUÍDO DE
BRASIL DO FICP BRASILEIRO E CADAQUER TRABALHADOR DE
AMÉLIA BOMIA

CÓPIAS COM O ORIGINAL
JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA

15/

100



COMISSÃO Nº 2 - 195 21/3/1960
BRASÍLIA - DF

... 21 5 66 - COMO SOLDADO QUE PARTICIPOU FUI
... MEMBRA DO INSTITUCIONALISMO VO HIA CONSTITUIÇÃO ...
... DE NA QUALIDADE DE BEMERITANTE ...
... DE BARRO DO GABO VO ALDEMAR QUE FUI NA HIA HIA
... ANTERIA MAJORA ...
... GRANDE DE ...
... DE ...
... PARA AS GRANDES ...
... DE ...
... DE ...
... DE ...
... DE ...

... ANTERIA ...

... ORIGINAL
... DE OLIVEIRA



(CÓPIA)

21 3/4 17,00
40

DR. ANDRÉAS DE ALMEIDA FERREIRA SOUZA-SILVA

1943 1 4 64

ESTADO DO PARANÁ, VILA RICA, CUR. 3º D.R., APOCALIPSE NACIONAL
VIA DO COMERCIO Nº 100 - ATIVIDADES DO COMERCIO DE VILA RICA -
PARANÁ - A QUAL ESTÁVAM DE VIDA ATIVIDADE Nº 100

JOSÉ AUGUSTO SILVA MIRANDA
1004 CUR. 3º D.R.

CÓPIA COM ORIGINAL
1004 CUR. 3º D.R.



[Faint handwritten text]

EXC. MO. SR. JUIZ

EXC. MO. SR. JUIZ DE DIRETORIA DO JUIZADO DE CRIMES DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO

REQUERENDO A V. EXA. SEJA CONHECIDA E JULGADA A PEQUENA CAUSA DE FURTO DE COISA ALHEIA DE VALOR ATENUE, EM FAVOR DO REQUERENTE, PORQUE O MESMO ESTA PROVADEMENTE INOCENTE.

DETERMINANDO A V. EXA. QUE SEJA CONHECIDA E JULGADA A PEQUENA CAUSA DE FURTO DE COISA ALHEIA DE VALOR ATENUE, EM FAVOR DO REQUERENTE, PORQUE O MESMO ESTA PROVADEMENTE INOCENTE.

[Faint handwritten text]

[Faint rectangular stamp]



MINISTERIO DE DEFENSA
COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS REVOLUCIONARIAS
CALLE DE LA UNIDAD 101, CAJON DE SAN PEDRO, LA HABANA, CUBA

1 - A LA COMANDANTE EN JEFE FUERZAS ARMADAS REVOLUCIONARIAS
CAJON DE SAN PEDRO, LA HABANA, CUBA

1.1 - A LA COMANDANTE EN JEFE FUERZAS ARMADAS REVOLUCIONARIAS

En virtud de lo establecido en el artículo 10 de la Ley No. 101 del 12 de mayo de 1977, se le informa que el presente documento tiene carácter de confidencial y que su contenido no debe ser divulgado a terceros sin el consentimiento expreso de la Comandante en Jefe Fuerzas Armadas Revolucionarias.

1.2 - A LA COMANDANTE EN JEFE FUERZAS ARMADAS REVOLUCIONARIAS

En virtud de lo establecido en el artículo 10 de la Ley No. 101 del 12 de mayo de 1977, se le informa que el presente documento tiene carácter de confidencial y que su contenido no debe ser divulgado a terceros sin el consentimiento expreso de la Comandante en Jefe Fuerzas Armadas Revolucionarias.

1 - A LA COMANDANTE EN JEFE FUERZAS ARMADAS REVOLUCIONARIAS

En virtud de lo establecido en el artículo 10 de la Ley No. 101 del 12 de mayo de 1977, se le informa que el presente documento tiene carácter de confidencial y que su contenido no debe ser divulgado a terceros sin el consentimiento expreso de la Comandante en Jefe Fuerzas Armadas Revolucionarias.



O item 5 segue em carta de
OAB, conforme nota de
exatidão, em quanto ao
contato.

Faz a referência ao registro nº 11-11-61, de
de 11-11-61, conforme anexo e requisi-
ção de passagem para o Sr. FRANCISCO DE
SILVA, nota nº 1114 de 11-11-61, do Sr. M.
LIMA, para o Sr. FRANCISCO DE S.
FRANCISCO DE S., 8 de 11-11-61, e no
cópia.

Os gastos com o custeio de
conta de Renda, conforme no item 5
de 11-11-61, a nota nº 1114 de 11-11-61,
de 11-11-61, e o Sr. FRANCISCO DE S.
FRANCISCO DE S., 8 de 11-11-61, e no
cópia.

3.3 - ITEM 20 - RENDAS

De acordo com o item 20, o Sr.
FRANCISCO DE S., 8 de 11-11-61, e no
cópia.

4 - CONCLUSÃO

- 1) De acordo com o item 20, o Sr.
FRANCISCO DE S., 8 de 11-11-61, e no
cópia.

INFORMAÇÕES

- Exatidão do Sr. FRANCISCO DE S., 8 de 11-11-61, e no
cópia.
- Exatidão do Sr. FRANCISCO DE S., 8 de 11-11-61, e no
cópia.



Presidência da República
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
COMISSÃO EXECUTIVA DA RODOVIA BELÉM-BRASILIA
RODOBRÁS — 3.º D.R.

Cartão de Envia

Previsão

Espécie: OFICIAL

Número:

Data:

Hora:

Origem:

Palavras:

Via a seguir:

Indicações de Serviço Taxadas

NIO BR 007/008 AC 31/1 1945

Marca de Transmissão

Exatidão

COMO GUIA PARA SEBASTIÃO PEREIRA

Índice de Ordem

TELEGRAMA

TEXTO A TRANSMITIR

N.º 15/41 DE 31/1 - ADPÓSIO ET SOLICITIO PROVIDÊNCIAS INDETERMINADAS PARA
EXATIDÃO DE GUIA DESTINADO GUIAS PT LEBRADO COMPLETAÇÃO PROT.
SERVÍCIOS TORADAS PT SDS

RESOLUÇÃO

Dr. Roberto de Frazeev.

Sollicito atender o Sr. Sebastião Perreira, de acordo com o pedido do Dr. Antônio.

Resolução (a) Sebastião Perreira de Frazeev, 15/41, 15/41.

Exatidão com o original

Dr. Roberto de Frazeev.
- Secretário -

Assinatura ou rubrica do Expedidor

N.º 15/41 DE 31/1

Imprensa Nacional do Brasil

Não se deve esquecer de fechar o texto. Escrever espelhado na palmeira com 2 espaços

C O P I A

ARMAS DA REPÚBLICA
 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 S.P.V.E.A. - SOCORRIS



COÍMBA, 27 de dezembro de 1.963

A
 Brasileira de Máquinas e Equipamentos, S.A. "BRASMAC"
ESTA

Prezados Senhores,

REF.: RECUPERAÇÃO DA MÁQUINA TC 360, MOTOR Nº ; Com o pro-
 pósito de encaminhando-lhes a máquina em referência para que re-
 cuperada, tendo em vista as dificuldades para aquisição de
 peças sobresselvas, considerando a urgência de tempo da máqui-
 na recuperada, e diante das informações de seu técnico, as-
 torisando que seja feito a soldagem das cabeçotes que se en-
 contram na mesma máquina.

Com as devidas atenções para com os nossos serviços, e pro-
 curando de sempre para renovar nossa proteção de elevada
 estima e alta consideração.

cs) A. V. ANARAL
 ADELINO FERREIRA ANARAL
 Assistente Técnico

Conforme com o original:

José Dufrayer de Oliveira
 -Secretário-

BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA AGRICULTURA

BRASIL

TRANSMISSÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS



COMISSÃO RESCISIVA DA MODVIA PÍSICA BRASILEIRA

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 1/1 - "Módulo de Máquinas" - 1964

Valor em Moeda Nacional

"CÓDIGO"

Reforma completa de um trator "JOHN DEERE" modelo "450" com o seguinte conteúdo: Incluir o material seguinte, incluindo mão de obra.

171679	Mangueira.....		
171680	Termômetro.....		
171681	Volante.....	8.000,00	
171682	Manivela.....	8.000,00	
171683	Motor.....		
171684	Kit de Motor.....	90.000,00	
171685	Impulsor.....		
171686	Eletror.....		
061687	Lâmpada de 24 volts.....	100,00	
4567719	Carta de Volts.....		1.000,00
	Elemento.....		38.000,00
	Componente.....		2.000,00
171688	Alta.....		45.000,00
171689	Kit Retentor.....		2.000,00
171690	Redutor.....		1.000,00
171691	Kit de Manivela.....		1.000,00
171692	Carta de 24 volts.....	18.000,00	
171693	Manivela.....	2.000,00	
171694	Carta.....	1.000,00	
171695	Manivela.....		1.000,00
171696	Kit completo de mão de obra.....		1.000,00
171697	Kit de Manivela.....	70.000,00	
171698	Kit de Manivela.....		1.000,00
171699	Kit de Manivela.....	20.000,00	
171700	Manivela.....	20.000,00	
171701	Manivela.....	20.000,00	
171702	Manivela.....	20.000,00	
171703	Manivela.....	20.000,00	
171704	Manivela.....	20.000,00	
171705	Manivela.....	20.000,00	
171706	Manivela.....	20.000,00	
171707	Manivela.....	20.000,00	
171708	Manivela.....	20.000,00	
171709	Manivela.....	20.000,00	
171710	Manivela.....	20.000,00	
171711	Manivela.....	20.000,00	
171712	Manivela.....	20.000,00	
171713	Manivela.....	20.000,00	
171714	Manivela.....	20.000,00	
171715	Manivela.....	20.000,00	
171716	Manivela.....	20.000,00	
171717	Manivela.....	20.000,00	
171718	Manivela.....	20.000,00	
171719	Manivela.....	20.000,00	
171720	Manivela.....	20.000,00	
171721	Manivela.....	20.000,00	
171722	Manivela.....	20.000,00	
171723	Manivela.....	20.000,00	
171724	Manivela.....	20.000,00	
171725	Manivela.....	20.000,00	
171726	Manivela.....	20.000,00	
171727	Manivela.....	20.000,00	
171728	Manivela.....	20.000,00	
171729	Manivela.....	20.000,00	
171730	Manivela.....	20.000,00	
171731	Manivela.....	20.000,00	
171732	Manivela.....	20.000,00	
171733	Manivela.....	20.000,00	
171734	Manivela.....	20.000,00	
171735	Manivela.....	20.000,00	
171736	Manivela.....	20.000,00	
171737	Manivela.....	20.000,00	
171738	Manivela.....	20.000,00	
171739	Manivela.....	20.000,00	
171740	Manivela.....	20.000,00	
171741	Manivela.....	20.000,00	
171742	Manivela.....	20.000,00	
171743	Manivela.....	20.000,00	
171744	Manivela.....	20.000,00	
171745	Manivela.....	20.000,00	
171746	Manivela.....	20.000,00	
171747	Manivela.....	20.000,00	
171748	Manivela.....	20.000,00	
171749	Manivela.....	20.000,00	
171750	Manivela.....	20.000,00	

Transporte de

12.000,00



Av. Cel. BRASILEIRO
 Caixa Postal, 112
 Telefone 2330

BRASILEIRO

BRASILEIRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

C
 COMISSÃO EXECUTIVA DA RODOVIA HELEN BRASILEIRA - SP/PA
 A

FATURA Nº BRASILEIRO S/A - Brasileira de Máquinas e Equipamentos
 Cópia das Notas Fiscais "CÓPIA" D E V S

		Transporte	CS		
			08	3.1243.440,00
2 -		Baterias de 12 volts		48.000,00	96.000,00
2 -	606375	Anel.....		1.200,00	2.400,00
500-	mts.	Cabo de aço 1/2.....		600,00	300.000,00
0 -	918281	Parafusos q/ porcas.		500,00	20.000,00
-	159855	Parafusos da roda...		400,00	28.000,00
-		Recuperação de doist			
-		Cabepotes.....		175.000,00	350.000,00
-		Recuperação da bomba			
2 -	605053	Bucha (174827).....		75.000,00	150.000,00
-	092953	Braço (178642).....		120.000,00	240.000,00
4 -	080101	Bolamento (629354)...		85.000,00	340.000,00
2 -	073767	Jg. Retentor.....			
1 -	170604	Braço.....			
4 -	170837	Gafanhoto.....		31.200,00	124.800,00
-	178535	Escapa.....			
-	4364404	Engrenagem.....			
-	4364405	Engrenagem.....			
-	4373645	Zixo.....			
-		Prms 2.400 x 29 x 24			
-		Ignas firestone.....		1.405.517,00	2.811.034,00
-		Capotas de ar.....		86.561,00	173.122,00
-	178187	Chave de ignição....			
-	4363280	Válvulas termostáticas		85.000,00	170.000,00
-		Confecção de almofadas			
-	157578	Anel.....		1.000,00	2.000,00
2 -	177096	Retentor.....		220,00	1.760,00
-	167707	Disfragma.....		6.300,00	13.000,00
-	173218	Varita.....			
3 -	425541	Calço.....			

Val. de obra de reforma de um trator Motor Scaper
 cont. nota fiscal nº 2207.....
 780.000,00
 9.588.616,00

Importa a presente fatura na importância supra de R\$ 9.588.616,00
 Nove milões, novecentos e oitenta e oito mil seiscientos e dezesseis cruzeiros
 por mil e cem e cinquenta e cinco mil seiscientos e dezesseis cruzeiros



Presidência da República
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
COMISSÃO EXECUTIVA DA RODOVIA BELÉM-BRASILIA
RODOBRAS -- 3.º D.R.

Cartão de Expediente

Espécie	Objeto: OFICIAL	Número:	Data:	Hora:
	Origem:	Palavra:	Via a seguir:	
Indicações de Serviço	INDICAR 123 45 16/10 1960			
	DEPARTAMENTO PRINCIPAL 123			
Destino	SOCANIA			

Classificação
Iniciais do Operário
S/M/P

N.º 938 10 16 10 60

TRANSMITA BILHETE PORIA ESTACIONAMENTO PARA
PROPOSTA DE PASSO 25/10/60 PE 800
BRASILIA

Cópia em 2 originais
José Augusto de Oliveira
Secretário

Assinatura ou rubrica do Expedidor

T. TELEGRAMA

Verificar o código do expedidor no rubricado e texto. Receber o arquivo em 24 horas após a emissão.

TEXTO A TRANSMITIR



GOIENZA Nº 36 AD 27-2 1715

27-1722

DR JOSÉ AUGUSTO KIRALDA - UNIVU

27/27

n/2 DE 27-7-54

NOTOSUAPEN PROSTA VO DEZO PROVEDENCIAS ENVIADAS VO DEVER
DO CANTINO VIE COM ARABOSIENHO SUPLENTE VE AUTOSSE NEGATIVO EMO
NEL AGONAPRAE NOTOSUAPER VE DEZO LNE VERGLADO VENCITTO DE ANLINO
VO VENCISO LNVAN AS DECAN VE MATRIATE ASSINALADOS SA LENTE VE DEZO
PERSONA QUENTE VE ABNA

ABRILIO TRINHA: NUNCO REPRESENTANTE PERMITE
CUI:BAH

Conferir com o Original
José Rufroy da Oliveira



DE COLÉRIA 54 A/3 27/1 0900

901

DE JOSE AUGUSTO MIRANDA USUÁRIO CIVIL Nº DE

11/33

56 27-1-64

CAMINHO DE FUNÇÃO NÃO REVLADOS NÃO CHEGOU SEITRO VERIFICANDO ALGOS
PROVIDÊNCIAS PERIDAS VARIO DIA E5 HODOCORP CEASE PRONTA DE UNO AN
UNAS LINA TEM HEITO INTERESSE PELO CASO PE MANE DE CESSACIONE
HISTORIA UNENTE

AMANDIO NEVES RKP VENT OUTARAH

Confere com o original
José Dufreys de Oliveira



UNIAO 25 11/11 1500 1620

COMISSAO DE / DE ECONOMIA FEDERAL

1184 11 11 63

MANDADO AUTOMATICO PARA PRODUÇÃO DE PROVA DE FISCALIZAÇÃO DE TÍTULOS DE

JOSÉ AUGUSTO SILVA MACHADO
INSP. CHEFE DO 3º D.R.

Enviar com o original

José DeFreitas de Oliveira _____



9 33 13/8 11.00

PODO GURUPI P/ DESIC - INC. RESIDENCIA

575 13 8 63

DESPES PROVIDENCIAL TODA ASSISTENCIA SOLICITADA A A CARRETA DO
GRUPO ESTÁ CONDUZINDO TRATOR CONFORME ORDEN EM ADELDO DE VIEIRA
AVIAR DATA PASSAGEM PRETERITA CARRETA POR GURUPI PE
SDE

GLAYO BENTON

COPIAR COM O ORIGINAL
JOSE EUSTACHIO DE OLIVEIRA _____



13
29

27/3

10,20

MUDANÇA NOME PARA DR LOPES

672/63 27 8 63

FUNDO INFORMAR LOCAL ENTREGAR MOTOR - BOMBA NA TUBERIA PT
4873

AGENCIADOR BOMBA MOTOR - ESTACIONA

CONFERIR COM O ORIGINAL
JOSE ESTRELA DE OLIVEIRA



GOLENTIA 12 33 17/9 1040

17/1976

DR. ASSEMBLEIA NACIONAL NELLEI UPOESTH

JANU/76

94/83 do 17-9-83

TRATOR NR/16 ENTROQUE NOVE PRETRING QUEIRAN 71 MESMO SAN COMBINGO GABRE
SA PARA TRANSPORTAR TRIGOS AZEM QUEIRAN ARRANHEO SERVIÇO CASAL BINGOLINA
ARRADO TUDO PRETRER TODA FORÇA

EDS

HELIO

Confere com o original

José Dufrayre de Oliveira



MAR 9 78 23/10 1955

REQUISIÇÃO PARA DR. MIRANDA

557/AT de 23/10/53

TRATOR HD/16 DESTINADO GILBARA VG QUEMOS FALTANDO ENCONTRE PEÇAS VERT
1 JOGO ROLETE INTERIORES DE SUPERIORES PTVO (COMPREENDENDO CINCO
CINCO DE VZ CINCO DUPLOS E QUATRO SUPERIORES PTVO DOIS JOGOS FILTRO OIL
SUCRIVEL PTVO DOIS JOGOS FILTRO LUBRIFICANTES PTVO UM JOGO SÁVIA ESTRE
HA PTVO UM JOGO VÁLVULAS DE PARAFUSO DE CINTRO LATERAL K&A PTVO DE
ANDAR DE BARRERA PREENCHIMENTO MATERIAL ACTA AVANÇAR BARRERA DE BOTO
QUE UNICO PE QUEMOS REPARAR EM ORDEN REPARACAO GERAL DE SUS

ASSINADO

Confero com o original

José Dufreay de Oliveira _____



DECRETO Nº 10 63 4/11 63

011594

DECRETO ANULANDO CHUMBO DESENVOLVIDO

18/31

02740/63 4 11 63

RESOLUÇÃO Nº 10 63 4/11 63
ANULANDO CHUMBO DESENVOLVIDO POR
FRANCISCO JOSÉ ANASTAS LIMA SUPERINTENDENTE DE
11/10/63 DESENVOLVIDO POR FRANCISCO JOSÉ ANASTAS
SÃO ANASTAS PEIXEIRA DESENVOLVIDO PROVISÓRIAMENTE POR
CHUMBO Nº 10 63 4/11 63 DESENVOLVIDO POR FRANCISCO
DESENVOLVIDO POR FRANCISCO JOSÉ ANASTAS LIMA
DESENVOLVIDO POR FRANCISCO JOSÉ ANASTAS LIMA
DESENVOLVIDO POR FRANCISCO JOSÉ ANASTAS LIMA
DESENVOLVIDO POR FRANCISCO JOSÉ ANASTAS LIMA

JOSÉ VILAS BOAS, SUPERINTENDEnte

Enviar com o original

José Dufreux de Oliveira
Secretário



355

BOLETIM Nº 3 20 6/11 0815

DE JOSE AGUIAR MIRANDA LEOD JUNIOR 00 11/13

NR 322 6-11-61

SR ANILIO MARIA MARIS UNDE BRUGERA A 12/300

SEBASTIÃO FERREIRA

Compare com o original

José Dufreder de Oliveira _____



24/11

11/11 1963 1540

DESAJ 23

QUINIA P/ SP MARAVILHO UNICOTO

3184 11 11 63

REQUISIÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGENS DE FERROVIA DE SÃO PAULO PARA SÃO PAULO

JOSE AUGUSTO SILVA ALVES
R. L. DE OLIVEIRA S/N

Confere com o original
José Dufrayer de Oliveira



DE COLONIA SX AO 25/01 0370

25/0325

DE JOSE AUGUSTO S. NEPANDA (UNDAQU)

21/03/64

SI DE 25-1-64

DE ABULING SENTU COM HASTINO MESA CIRADE SIM ACERIAS TOCEN-
CIA INUNERAN PROVIDENCAS INTERRIBADAS FELU DE ANDRAIS LINA DE ENCASE
CO OPERNOIA EM TORAS-RLAS DEPTO PRINCIPALMENTE ASSISTENDIA MORBIDA -
PSE AQUISIÇÕES ALGUMAS REÇAS BY ORDEN DEPARTO PRUA SX AGUADO CIGARETE
VS POR QUE SAN NE TERCIOLA VEE QUE VINDO A COLONIA SIM ESTABELECER NO
TOSCRAPER PE ADRAÇOS

ABENDIO TRILHISA BEVEN (REPRESENTANTE PREFEITO GUILDAH)

Confere com o original

José Dafrayer da Oliveira



COPIA 48 AO 25/01 0840

25/08/54

DR. ADELINO (UNIAQU)

JAIR/54

78/64 25 01 64

PEÇO NÃO ESQUECER SE DETERMINAR ATRAVÉS CANAL COMPETENTE SEPT ANUAL
CÃO MATERIAL RELAÇÃO VO ASSISTENCIA FOTOGRAFEN VO ORDEN REPARO FINEA
VELLIS PE MUITO COM INDETERMINA DE VINGENÇA MOTIVO FOTOGRAFEN SE-
CONTAR S- FRONTA VIAGEM PE ARANDIO HVES REPRESENTANTE PREPAREO GUL
ABAN

Confere com o original
José Dufreder de Oliveira



NO COLONIA Nº 70 AS 31-1 1400

DE COMERCIO E INDUSTRIA

D/N DE 31-1-64

PAVOR INFORMAR SOBRE VITIMA CASINHO SOLICITADO PE SRA
MARIZO NEVES - RUA VENEZUELA COIABAN

Cofiere com o original
José de Froyer de Oliveira



Presidência da República
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da
COMISSÃO EXECUTIVA DA RODOVIA BRASÍLIA-BRASÍLIA
RODOBRAS - 3.º Q. R.

CÓPIA PARA ARQUIVAMENTO EM ORDEM CRONOLÓGICA

PROVIDÊNCIA Nº 12 A/G 3/2 1939

04/05/39

DE BRASÍLIA PARA
COPIA

12/3/39

3/2 DE 3/2/39
AMANHÃ ÀS 10H PZ
NEXRANHA
DETERMINO NÃO SER AUTORIZADO A NENHUMA EMPRESA NENHUM

Conforme com o original

João Lafayette de Oliveira
Secretário



DE DELES N.º 26/11

ENGE CHEFE 3º DISTRITO URSACU

INFORMA POSIÇÃO Nº/360 VS BRUNO GUIMARÃES VS SAÍDO INTERESSADO VÁRIOS
DIAS PT

ATULINO

Confere este original

José Dufrenger de Oliveira



DE SOLARIA Nº 58 17-12 1440

17-1440

DR. GERALDO BORGES VIANA

RS/TX

U/E 17 12 53

DEÇO MENTAR AMARRAR BASCULANTE COM MECANISMO DE COMBUSTIVEL INDEPENDENTE
MOTORIZADO PARA CHEGAR ATEM CUBAN PT DISPENSA O OPERADOR PT ABRA
AMANTO SEVES REPRESENTANTE PORFEISO QUIARAM

Confere com o original
José Dufrayer de Oliveira



COLEÇÃO Nº 64 AC 10,12 6320

381025

DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

125/82

549 10 12 63

AGRADECER ATENÇÃO DE MOTORISTAS JÁ ESTAR SENDO REPARADA DE BIAS DE
 PRECISO BASTANTE E SE LIGAR DE POSSÍVEL BOM E ESCALADO DE PISO
 VO CONDUÇÃO ASSISTÊNCIA VISTO ANATÓMICO COM RELATIVA ANTERIOR BOM
 VO DISTÂNCIA A RECONHECER SE POSSÍVELMENTE IMPROBÁVEL ALGUM AMAR
 PT 1982

ARLINDO NEVES

Confere com o original

João Rufino de Oliveira

1331/67
2/2Informações ao Coronel Campedelli

1ª - O Exmo. Sr. General Ernesto Bandeira Coêlho, Interventor Federal junto à SPVEA-RODOBRAS, designou o Dr. Manoel Elias de Aguiar, pela Portaria nº 4.649, de 16 de abril de 1964, para proceder a sindicâncias naqueles órgãos. Há necessidade da localização do referido processo.

2ª - Foram procedidas sindicâncias quando Ministro da Justiça o Deputado Alfredo Nasser. Também esse processo deve ser localizado. Consta que está no Palácio do Planalto, arquivado, a pesar de mencionar fatos que envolvem o Deputado Antônio Magalhães.

3ª - O Presidente da Comissão de Inquérito designada por Portaria do Tenente Coronel José Lopes de Oliveira, Dr. Aziz Américo de Araujo, teve ordem daquele militar para não apurar os fatos que pudessem comprometer o Deputado Antônio Magalhães. Estão dispostos a prestar depoimento a respeito, os seguintes Srs.:

- 1 - Dr. Aziz Américo Araujo, Promotor de Justiça residente em Goiânia;
- 2 - José Dufrayer de Oliveira, datilógrafo, servidor da Estrada de Ferro Goiás, residente na cidade de Araguari, Minas Gerais;
- 3 - Jair Pereira da Silva, contador, residente em Goiânia;
- 4 - Dr. João Lacerda Jubé, Promotor de Justiça, também residente em Goiânia.

<p>IDENTIDADE _____</p> <p>FILIAÇÃO-PAI <u>Almir Juvenal de Almeida</u></p> <p>MÃE <u>Joaquina Magalhães de Almeida</u></p> <p>IDADE <u>9 JUL 1928</u> ESTADO CIVIL <u>casado</u></p> <p>PROFISSÃO <u>Func. Pub. Est. Apos. AI/10</u> POSTO OU GRAD. _____</p> <p>FUNÇÃO <u>Ex-Deputado Federal - MDB/GO</u></p> <p>NACIONALIDADE <u>brasileira</u> NATURAL DE _____</p> <p>LÊ _____ ESCREVE _____ CERT. RESERVISTA _____</p> <p>TÍTULO ELEITOR _____ LOCAL TRABALHO _____</p> <p>ESTUDANTE _____ ESCOLA _____</p> <p>_____ NÍVEL _____</p> <p>RESIDÊNCIA _____</p> <p>OUTROS DADOS <u>Pelo D.O. nº 12, de 17 Jan 69 teve cassado seu mandato eletivo e suspensos seus direitos políticos por 10 anos com base no Ato Institucional nº 5. Pelo D.O. nº 151, de 11 Ago 69, foi aposentado no cargo que ocupava na Adm. do Estado/GO, com base no AI/10.</u></p>	FOTO	NOME ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES
Dossiê arquivado neste GE HISTÓRICO		CIC

NOME ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES



FOTO

IDENTIDADE _____

FILIAÇÃO - PAI _____

MÃE _____

IDADE _____ ESTADO CIVIL _____

PROFISSÃO _____ POSTO OU GRAD. _____

FUNÇÃO _____

NACIONALIDADE _____ NATURAL DE _____

LÊ _____ ESCREVE _____ CERT. RESERVISTA _____

TÍTULO ELEITOR _____ LOCAL TRABALHO _____

ESTUDANTE _____ ESCOLA _____

NÍVEL _____

RESIDÊNCIA _____

OUTROS DADOS EX-DEPUTADO.

Em Processo de I. Sumária **HISTÓRICO** PROTOCOLO GERAL 202/69 ✓

- 16.01.69 - Cassado o mandato de deputado estadual, bem como foram suspensos os seus direitos políticos por 10 anos, conforme Decreto desta data. (D.O. de 12-1-69).
 - 17.01.69 - Publicação no Diário Oficial do Decreto acima referido.
 - - Está sendo submetido a PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA, pela Subcomissão do Estado de Goiás, para apuração dos fatos que configuram ENRIQUECIMENTO ILÍCITO.
- De sua Ficha Individual no Processo de I. Sumária, consta:
- Corrupto, tendo enriquecido a custa da RADIOBRÁS e que gastou "milhões" para se eleger.
 - É ANTI-REVOLUCIONÁRIO. DIZ QUE VAI DERROTTAR A REVOLUÇÃO.
 - Manteve ligações dentro da Universidade de Goiás com elementos comunistas, dirigentes e orientadores de um jornal semanal intitulado "O 4º PCDER".
 - Dá total apoio a um grupo corrupto e criminoso existente em Cabeceiras e Formoso.
 - É apontado como subversivo. Desrespeitou a Bandeira Nacional, recusando-se a hasteá-la no dia da Pátria, ato que classificou como "palhaçada".
 - Tomou parte em agitações estudantis, extensivamente, em Goiânia no mês de abril de 1968,

O Presidente da República, tendo em vista a representação do Governador do Estado de Goiás, constante do processo nº 7 230, de 1969, do Ministério da Justiça,

R E S O L V E, de acôrdo com a alínea b do art. 1º, do Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969, aposentar ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES, com proveitos proporcionais ao tempo efetivo de serviço, no cargo de Contabilista do Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás.

Brasília, em 7 de agosto de 1969 ;
148º da Independência e 81º da República.

Mastatáilua
Levis Antônio de Sá

ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES



MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES
 DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANCA PUBLICA
 POLICIA FEDERAL DE SEGURANCA
 DIVISAO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

PRONTUARIO Nº _____

NOME: MAGALHES - ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA

OBS: DEPUTADO FEDERAL - MDB/GOIÁS

05.03.65	Dirigida politicamente a região de TROMBAS E FORMOSO/GO, onde disputava com JOSÉ PROFÍRIO a influência política naquela região. (A-1)
22.09.66	Escolhido e votado pela convenção regional do MDB/GO como candidato a Deputado Federal. Inf. 084/62ZAE/66 Ref. P.013/016
16.04.68	-Participou extensivamente dos distúrbios estudantis em Goiânia em abril de 1968. -RD-06/68-SDR/GO - Ref.P.1.100/261
24.04.68	-Falando na Câmara sobre o problema de saúde pública, disse que o Ministério da Saúde só aparece em casos de emergência. Fora isso, o mesmo se torna omissos e inoperante e que o Governo Federal nenhum interesse mostra pela saúde pública. BOL.12/68-SIR/GO - Ref. P.1.100/271

ANTONIO

MAGALHÃES

Dep Fed
MOB / Gold's

104
SECRETO

Proc. 000143-30 JAN 69

NADALINHAS ANTONIO NADALINHAS

FICHA Nº 3
1 Ex - 2º Gr

CISEX
00143

Endereço:

Filiação:

Profissão: Dep Fed - Goiás - MDB

Atividade:

Região de Atuação:

REFERÊNCIAS: Info 142/67 da 11ª RN

Data:

Handwritten initials and a signature.

SECRETO

CONFIDENCIAL

FICHA Nº 3

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
EXÉRCITO - 11.ª RM
OO - 2.ª SEÇÃO

Brasília, DF, 07 / agosto / 1967

- 1 - ASSUNTO: Remessa de documentos.
- 2 - ORIGEM: Informante, 3 - CLASSIFICAÇÃO: A-1
- 4 - DIFUSÃO: X Ex, RME, SHI/ABSE e D2/DF.
- 5 - DIFUSÃO ORIGEM:
- 6 - ANEXO: Cópia do Relatório da Situação Política do Estado de Goiás.
- 7 - REFERENCIA:

CISEx
00143

INFORMAÇÃO Nº 142 / 67

Esta Seção remete a documentação constante de Anexo. (13/13)

////////////////////

ANTONIO MALALHAES

SECRETO

... 21 de 511.

SECRETO

613 E
00143

F3

Quanto ao provável substituto de DEZIO LAGES que em 1969 concorrerá as eleições pela ARENA, o Governador de não deixou ainda transpirar sua preferência, mesmo que dependerá da Convenção Partidária, sendo, contudo, provável que o candidato será do quadro de seus auxiliares de Governo, tanto que têm sido feitos, até agora, apontados os seguintes nomes: ENGE ABRONHO LUIS BARRERO CORREIA DE MENEZES NETO, Secretário de Interior e Justiça; ENGE LECIANO DI RAMOS GALADO, Presidente da SUPLAN; ENGE JOAQUIM GUEDES DE AMORIM CORLEHO, Presidente das Centrais Elétricas de Goiás S/A, todas pertencentes a extinta UMI.

C) - SITUAÇÃO DO MDB EM GOIÁS

O MDB de Goiás também se acha em organização, porém de forma mais intensa e positiva. Em Convenção presidida pelo Sen PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA foi eleito Presidente o Dep Fed PEDRO CALZESTINO FILHO e para Secretário Geral o Dep Fed ANTONIO MACALHES. Esses dois nomes são figuras bastante discutíveis, sendo que o primeiro, PEDRO CALZESTINO, é conhecido como "comunista de botão de esquerda", como se considera, tendo causado estranhamento devido ao fato de não ter sido alcançado pelo Ato Institucional na limpa revolucionária nesta área.

Foi ele um homem militante nos bastos esquerdistas do Governo MAURO BORGES; defensor e incentivador das atividades estudantis; objetou na fundação da Sociedade Amigos de Cuba. Foi acompanhante da mãe de Che Guevara, quando esteve nesta Capital, em audiência pró causa de Cuba.

O Dep ANTONIO MACALHES é o mais ferrenho inimigo do Governador de Estado. De simples Contador-Tesoureiro do Departamento de Estradas de Rodagem de GOIÁS e da ROGERIAS, protegido do Sen PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, conseguiu adquirir enorme fortuna, apontado como o mais corrupto deste Estado.

Assim, o MDB está articulado, militando nele vários Senhores Vereadores, Dep Fed deste Partido e mais todos os inconformados com como os que possuem idéias subversivas e não concorda com as idéias revolucionárias.

Para atingirem o seu objetivo, os membros do MDB organizaram o seu Plano de Ação, comandados por: Sen PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Governador MAURO BORGES (candidato); Sen JOÃO ARRÃO; Dep Fed PEDRO CALZESTINO FILHO; Dep Estadual ANTONIO MACALHES; Dep Fed JOAQUIM GUEDES DE AMORIM CORLEHO; Prefeito Municipal de Goiânia LUIS BARRERO CORREIA DE MENEZES NETO.

SECRETO

...Fls 6...

SECRETO

CISE
00143

F3

DELOSTHINES (casado), ex-Secretário de Estado do Governo MAURO BORGES; ERIDAN GUIMARÃES, ex-Secretário do Governo MAURO BORGES; RUBENS GALHEIRO DOS SANTOS, Presid da PAVICAP da Pref. Munic. de Goiânia; WASTENO CUNHA BARBOSA, ex-Secretário do Governo MAURO BORGES, (casado); SEBASTIÃO ARANTES, ex-Secretário do Gov. do MAURO BORGES, atual Secretário de Administração da Pref. Municipal de Goiânia; LUIZ SAMPATO, ex-Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, atual Procurador da Prefeitura Municipal e MESSIAS FAVANES, ex-Secretário Particular do Governador MAURO BORGES e atual Presidente da Câmara Municipal de Goiânia.

Esse Estado Maior, desenvolve sua ação de periferia para o centro, isto é, dos Municípios para a Capital, certo de que possui maioria absoluta do eleitorado de Goiânia, Anápolis, Goiás, Itumbira, Rio Verde, Catalão, Morrinhos e Jataí. São cidades politizadas e de nível cultural mais adiantadas.

Partindo desse pressuposto e raciocinando que é necessário galvanizar, desde já, a opinião pública, admitiram eles a possibilidade de candidatar a Governadoria do Estado o Sr. IRIS RIBEIRO MACHADO, jovem administrador de Goiânia, que já se lançou à propaganda da sua candidatura. Para tanto, neutralizem eles todas as rádios, TV e Jornais da Capital, com subvenções mensais, ao ponto de não se ouvir ou ler nenhuma restrição à sua administração à frente da Prefeitura Municipal de Goiânia.

D) - PLANO DE AÇÃO

O MDB para atingir o seu objetivo, isto é, tomar em suas mãos a Governança do Estado, dividirá o Estado em várias zonas de ação, sob a direção e coordenação das seguintes pessoas:

- No extremo Norte e Nordeste: Deputado Estadual FRANCISCO MARCANLO JAFFARIN; Dep Est EMMAR BRITO MIRANDA e Dep Fed JOSÉ DOS SANTOS FREITAS.
- Zona do Planalto e Vale do São Francisco: Dep Fed ANTONIO MAGALHÃES; ex-Deputado DELOSTHINES; Vereador de Anápolis HENRIQUE SAMPAIO; Suplente de Vereador WALTER MARQUES; Dr. MAURÍCIO GAVIÃO; Suplente de Deputado WOLNEY MARTINS e ex-Suplente de ALMIR TUBINO.
- Sudoeste: Dep Fed PAULO CAMPOS; Dep Est ITURVAL BASTOS MENTO e Dep Est OLÍMPIO JAYME.
- Sul: Dep Fed PEDRO DELSTINO PEREIRA; Dep Est JOÃO CARLOS BARBOSA; Dep Est JOSÉ BARBOSA; Dep Est JOSÉ CARLOS BARBOSA; Dep Est HILTON FERREIRA.

SECRETO

GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETECISEx
00143original: Santa F/1/6
Dre 50 - flo 4.1) ALMER DOMINGOS DE ARAUJO :

Deputado por Cereside da Policia da Bahia, sendo acusado de vários homicídios. É tido como envolvido em assassinatos, também, no Estado de Goiás.

Envolvido na greve da Prefeitura de Goiânia, fez um depoimento sigiloso do Quartel do 10º B.C., depoimento esse contra o Sr. Mauro Borges.

Apelou, Deputado Domingos Mendes da Silva do P.S.D., envolvido nos assassinatos (abafado), sobre corrupção em Ceres.

2) DEZENES MENDES DA SILVA :

Deputado do P.S.D., envolvido no inquérito de CERES inter-relacionado por atividades políticas.

Envolvido em problemas do UNIC (Ceres) Processo de Ceres.

3) OSWALDO BARROSO :

Deputado do P.T.B., encarregado das fazendas de JANGO, em TERRACI - Mato Grosso. Elemento facilmente capaz de se provar em ligações com a subversão.

Inquerito da SPEVEA, feito pelo Coronel Jose Lopes de Oliveira (Mauá).

4) EURICO BARROSA :

Deputado Estadual pelo U.D.N.

Foi, na juventude, líder estudantil.

Participou da criação de ligas camponesas, quando Vereador em Morrinhos. Uma das ligas foi localizada na Fazenda "Vertente da ca". Na época de JANGO aumentou suas atividades na instalação das ligas camponesas, dando instruções aos meeiros, Goiátuba, Pontalina, etc., foram localidades de nome do Sr. Eurico Barroso. Sua principal atividade, entretanto, era no município de Morrinhos.

Frequentou a célula comunista em Goiânia, onde havia sido integrante pelas mãos de JAY CORRADI, comunista anteriormente conhecido. Foi fundador do Sindicato dos camponeses sem terra em Morrinhos. Foi convidado por Mauro Borges para liderar o ISD entrando em choque com o nome a ser a data de 31 de março de 1964, tendo em vista as declarações do Governador.

Durante a crise última, manteve íntimos contatos com o Governador Mauro Borges. Dois meses antes da intervenção, fez campanha de âmbito nacional em favor de Mauro Borges com quem já havia se reconhecido.

Deputado que vota com o P.S.D., comunista e envolvido nos I.P.Ms. Responsável por um programa de televisão onde entrevistou os Senhores Cel. Carlos, Almano Afonso, Heiva Moreira (Fazenda Santa Helena). Responsável por a ligação na fundação do Sindicato dos camponeses de Morrinhos e Monte Grande, digo, Campo Limpo, juntamente com Tolino de Oliveira. Prefaceu a publicação subversiva, "Revista Operária" de 70, editada pelos estudantes comunistas. (Informações maiores com o Sr. Alberto Xavier de Almeida).

Has atividades propagadas em Morrinhos, estão comprovadas, também, em documentos Jose Barbosa Reis e Jose Teodoro (Inquerito General Rio, traidor Truel). Sua família já está com as rotas para abandonar a cidade.

SECRETO

DEPUTADOS ESTADUAIS DO PARANÁ ENVOLVIDOS EM I.P.Ms.

SECRETO

CISEx
00143

DEP. FRANCISCO MARANHÃO JANIACÓ

IPM - Tocantinópolis, Encarregado Major Crispim
Ação violenta contra o Prefeito local.
Acusado de ter assaltado por duas vezes a C. Vereadores,
À frente de uma bando armado para retirar documentos.
Tumultos na cidade de Araguatins com a deposição do Pre-
feito.
Tumultuou a vida administrativa em Porto Nacional.

DEP. CIOTARIO DE FREITAS

IPM - Acusado pelo Vice-Prefeito de Jaraguá, Enc. Maj. Crispim
Recebeu verbas Federais para uma Associação Rural inex-
istente.

DEP. DOMINGOS MEDES DA SILVA

IPM - Céres - Encarregado Ten. José Hoton Borges
Implicado em um inquérito administrativo feito em Céres,
em 1961, (O IPM encontra-se na Secretaria de Segurança)

DEP. ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES

IPM - Da (SPVEA) - Enc. Ten. Cel. José Lopes de Oliveira
Enriquecimento ilícito, crime capitulado a no código Pe-
nal Brasileiro e na lei 3.502/58.

DEP. JAIME FARIA

IPM - Apoiou o Prefeito Histórico de Porto Nacional, falsário,
e peculatório.

DEP. EURILO BARBOSA

IPM - Fichado Comunista.

DEP. JOÃO NETTO CAMPOS

IPM - Catalão - Enc. Cap. Belfort
Acusado de mentor do filho Comunista.

SECRETO

SECRETETO

Em 28 Jun 65

MINISTÉRIO DA GUERRA
GABINETE DO MINISTRO
2ª DIVISÃO 8 8 1
D2D F

CISEx
00143

INFORME N. 321

- 1. ASSUNTO: Ligações de Mauro Borges com Comunistas
- 2. ORIGEM: 10ª B C (Inf 036/03-CMB/114 RM)
- 3. CLASSIFICAÇÃO:
- 4. DIFUSÃO: D/2-GE 642/26
- 5. DIFUSÃO ANTERIOR: SNI

São impressionantes as ligações existentes entre os políticos ligados ao Sr Mauro Borges e elementos comunistas. Tal ponto parece ser mais uma vez confirmado e ampliado com base na reestruturação do Diretório do PSD, nas zonas de influência de José Porfírio. Notícia publicada no "Folha de Goiás" de 2/6/65. Diz o seguinte: "FUNDAÇÃO - Depois de reestruturar o Diretório de MIRA ROSA, o deputado ALBERTO MARIANO, fundou domingo último, o Diretório do PSD de FOMIGIÃO, cujo ato de fundação contou com a presença de cerca de mil pessoas".

Para comprovar o entrelaçamento de políticos ligados a M.D. e elementos comunistas e subversivos vamos transcrever os dados conhecidos de elementos do Diretório de Fomigos:

FELIPE CAMARGO - Estava preso no 10º DE, quando de enviar, disse, enviar um lote de armas aos elementos de JOSÉ PORFÍRIO. Ex-cabo da FM de Goiás, enriqueceu repentinamente (allega ter sido contemplado por 2 vezes consecutivas com bilhete de loteria). É grande atacadista de arroz e comerciante forte em FOMIGIÃO. Possuía um caminhão Chevrolet com o qual viajava para Anápolis-Goiânia-S. Paulo e Brasília. Fez a mudança de JOSÉ PORFÍRIO em seu caminhão dias após a Revolução. Possui a alcunha de FELIPE.

DESEMBRE RIBEIRO - Era o elemento encarregado da documentação em cartório das terras que J. Porfírio mandava invadir.

ALBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA e SALVADOR NATALIA DE CASTRO, eram chefes de grupos das O.B. (organizações de base).

O Diretório de MIRA ROSA ficou assim constituído:
 Presidente - JOSÉ MAURÍCIO DE NOURA; 1º Vice-Presidente - VALTER ALVES DE FREITAS - 2º Vice-Presidente - DANIEL GOMES FERREIRO; Secretário Geral - ALBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA - 1º Secretário - ANTONIO AUGUSTO CALDEIRA - 2º Secretário - JOSÉ P. DE OLIVEIRA FERREIRO; 1º Tesoureiro - MANOEL FERNANDES DE SOUZA, 2º Tesoureiro - EDUARDO MARIA - Orador - JUANINO PINHEIRO DE MENEZES e Delegado do Partido - ALCIDES FERREIRA SANTOS.

JOSÉ MAURÍCIO DE NOURA - Ex-Prefeito de MIRA ROSA, expurgado por corrupção e subversão, na época da Revolução; segundo informe possuía a arma p/ a defesa de JOSÉ PORFÍRIO.

• • • • •
• • •
•

SECRETETO



BRASIL 153 23 26-12 12,15

26-1963

SECRETARIA DE AGRICULTURA

26/1963

733/12 26 12 63

ATA DA REUNIAO DE 26/12/63 DO COMITEE INTERMUNICIPAL DE AGRICULTURA
REALIZADA EM 26/12/63 NO MUNICIPIO DE
MUNICIPIO

Conferir com o original
José de Freges de Oliveira



BOLETA 162 22 27/12 1139

20/0326

OF. N.º 234 URGENTE

27/12/1963

732/42 27 12 63

INFORMES DO ANDARAÉ NOROCCIA NOROCCIA IMEDIATA NO/MO PUNTO DE VISTA
PT

ENG.º APULINO

Conferir com o original
José Marques de Oliveira



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES



DADOS PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMPLEMENTARES SOBRE O CIDADÃO

ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES.



REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL FEDERAL - BRASÍLIA

OFICIAL: Dr. Cesar Prates

SUBSTITUTO: Geraldo Malvar

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os livros de registros dêste Cartório, dêles, no livro 3-C, às fls. 84, consta a Transcrição de nº. 3.716, datada de 05/08/65, que tem por objeto, a venda do Lote nº. 09, da Quadra Q1. 1/11, do - SBI/SUL, desta Cidade, medindo 12m. mais 8m. pelos fundos; 20m. pela frente; 3m. mais 37c. pelo lado direito e 40m. pelo lado esquerdo, ou seja, a área de 776m²., formando uma figura irregular e limitando-se com os lotes nrs. 7 e 11, da mesma quadra.-Venda essa feita pela CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVA-CAP", com sede nesta Capital, ao St. ALMIR JUVENAL DE ALMEIDA, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$200.000-, conforme escritura de 18/05/65, lavrada às fls. 39/90v., do Livro N-10, do 2º. Ofício de Notas local.-Registro anterior nº. 03, Livro 8, d/Cartório.-CERTIFICA MAIS, não constar dos livros de registros dêste Cartório, até a presente data, nenhum ônus ou hipoteca de qualquer espécie sobre o referido imóvel, não constando também nenhuma averbação de construção sobre os mesmos-digo, sobre o mesmo.-DOU FÉ.-Brasília, 12. de fevereiro de 1967.-Eu, Humberto de Jesus Ferreira, Escrevente, a datilografar e conferi.---

Humberto de Jesus Ferreira
- Of. 1º -

aJF.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ED. PIONEIRAS SOCIAIS - LOJA 7 - FONE 2-2942
Oficial:
CÉSAR PRATES
1.º Escrevente Autorizado:
HUMBERTO DE JESUS FERREIRA

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL FEDERAL - BRASÍLIA

OFICIAL: Dr. Cesar Prates

SUBSTITUTO: Geraldo Malvar

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que revendo os livros de registros deste Cartório, deles, no livro 3-C, às fls. 84, consta a Transcrição de nº. 3.717, datada de 06/08/65, que tem por objeto, a venda dos Lotes nrs. 24, 25 e 26, da Quadra -- 110, do SCL/SUL, desta Cidade, medindo cada um 3,50m. pela frente e fundos e 10m. pelas laterais esquerda e direita, ou seja, a área unitária de 35m²., perfazendo um total de 105m²., formando figuras regulares e limitando-se com os lotes nrs. 23 e 27, da mesma quadra.-Venda essa feita pela CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP", com sede nesta Capital, ao Sr. ALMIR-JUVENAL DE ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de CR\$720.000-, conforme escritura de 09/07/65, lavrada às fls. 71/72.v., do Livro n-13, do 2º. Ofício de Notas local.-Registro anterior nº. 04, Livro -- 8-A, d/Cartório.-**CERTIFICA MAIS**, não constar dos livros de registros deste Cartório, até a presente data, nenhum ônus ou hipoteca de qualquer espécie sobre os referidos imóveis, não constando também nenhuma averbação de construção sobre os mesmos.-DOU FÉ.-Brasília, 1º. de fevereiro de 1967.-Eu, Humberto de Jesus Ferreira, Escrevente, a datilografei e conferi.---

Humberto de Jesus Ferreira
-OFICIAL-

AJF.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ED. PIONEIRAS SOCIAIS - LOJA 7 - FONE 2-2942
Oficial:
CÉSAR PRATES
1.º Escrevente Autorizado:
HUMBERTO DE JESUS FERREIRA

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 ED. PIONEIRAS SOCIAIS - LOJA 7 - FONE 2-2242

Oficial:
CÉSAR PRATES
 1.º Escrevente Autorizado:
HUMBERTO DE JESUS FERREIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL FEDERAL - BRASÍLIA

OFICIAL: Dr. Cesar Prates

SUBSTITUTO: Geraldo Malvar

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os livros de registros deste Cartório, dêles, no livro 3-D, às fls. 279, consta a Transcrição de nº. 5.460, datada de 13/05/66, que tem por objeto, a venda dos Lotes nrs. 09, 10 e 11, da Quadra -- 306, do SCL/SUL, desta Capital, medindo cada um 3,50m. pela frente e fundos e 10m. pelas laterais esquerda e direita, ou seja, a área unitária de 35m²., perfazendo um total de 105m²., formando figuras regulares, limitando-se com o lote 8, da mesma quadra e via pública.-Venda essa feita pela CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP", com sede nesta Capital, ao Sr. ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES, brasileiro, casado, comerciante, residente em Goiânia, Goiás, pelo preço de CR\$545.040-, conforme escritura de 20/05/66, lavrada à fls. 129/30v., do Livro N-8, do 2º. Ofício de Notas local.-Registro anterior nº. 4, Livro B-A, -- deste Cartório.-**CERTIFICA MAIS**, que à margem da citada Transcrição, foi feita em data de 13/05/1966, a averbação que recebeu o nº. 1 e da qual consta que, de acordo com petição datada de 9/5/66, acompanhada de fotocópia da "Autorização de Habite-se", expedida em 12/1/61, pela P.D.F., documentos êsses que ficam arquivados neste Cartório, pelo Adquirente, dos lotes de que trata esta Transcrição, foram construídos, sobre os mesmos, 2 prédios, assim discriminados: Prédio construído sobre o lote nº. 9:-composto de loja, sobre-loja e sub-solo, com tôdas instalações, com a área -- construída de 145m².-Prédio edificado sobre os lotes nrs. 10 e 11:-composto de uma só loja, sobre-loja e sub-solo, com tôdas instalações, com a área construída de 210m²., ocupando a construção toda extensão dos citados lotes 10 e 11.-Os prédios achando-digo, Os -- prédios acham-se em condições de serem habitados, tendo o custo da obra (total) importado em CR\$3.106.063--.-**CERTIFICA MAIS**, não constar dos livros de registros deste Cartório, até a presente data, nenhum ônus ou hipoteca de qualquer espécie sobre os referidos imóveis.- LOU FÉ.-Brasília, 1º. de fevereiro de 1967.-Eu, Humberto de Jesus Ferreira Escrevente, a datilografar e conferi.--

AJF.

Humberto de Jesus Ferreira
 Escrevente

Lotes do Deputado Antônio Francisco
de Almeida Magalhães
NOVA CAP

SCL-SUL - QUADRA 306, lotes números 9, 10 e 11. Todos construídos. Em dois desses lotes foi edificada uma loja onde funciona o "CEDRO LANCHES". Na outra funciona a "MODELAR-PRESENTES". Lotes muito bem localizados e de alto valor. Os aluguéis cobrados são elevadíssimos, mas não conseguimos saber quanto pagam os locatários, que não quiseram revelar.

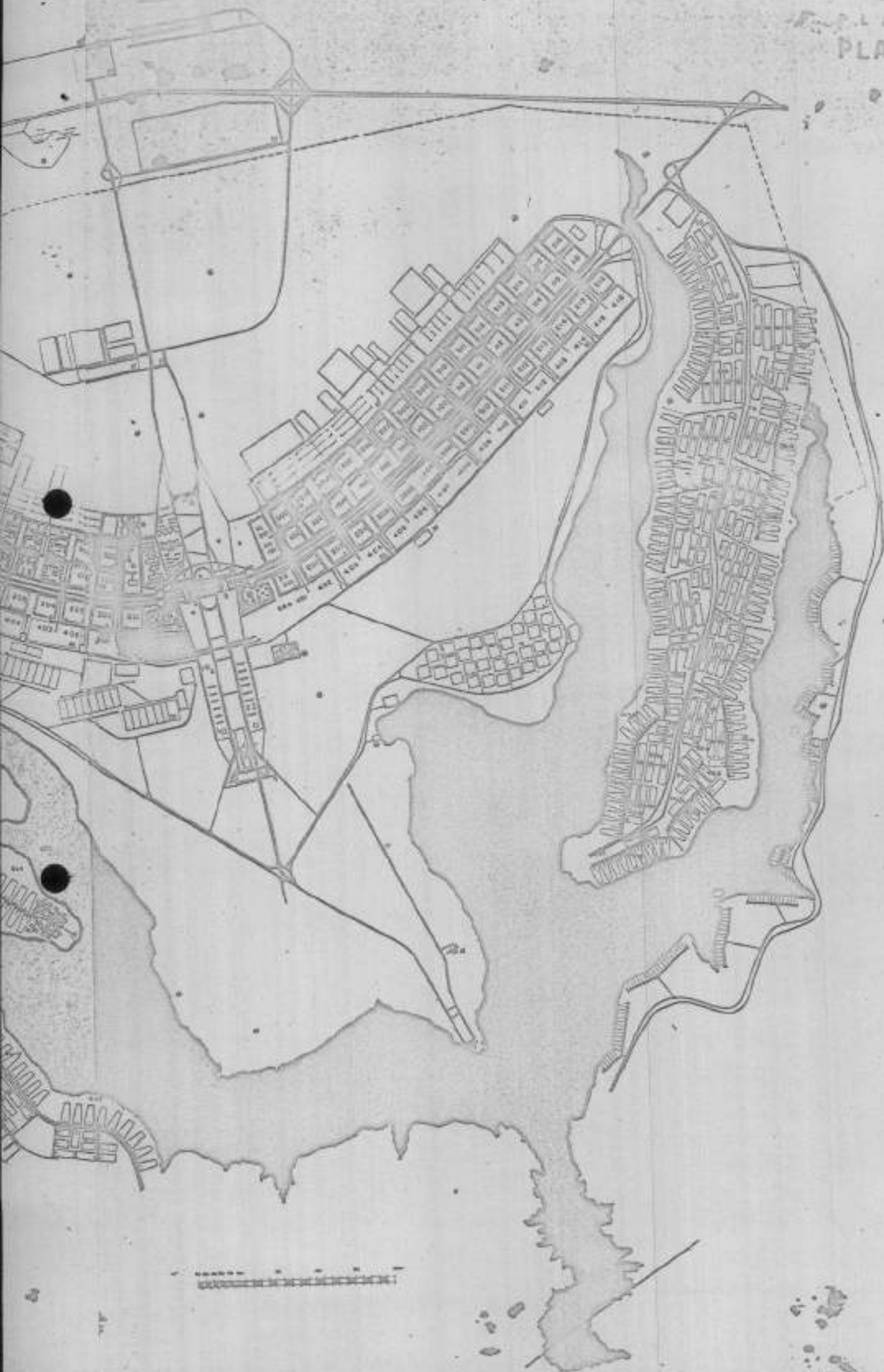
SCL-SUL - QUADRA 110, lotes 24, 25 e 26, todos de ótima localização e de alto valor. Ainda não edificados. Ficam em frente à CASA CHAMIS LTDA e vizinhos da MERCEARIA IPE.

SCL-SUL - QUADRA 414, lotes números 7 e 8, ambos construídos, contando com duas lojinhas. Numa delas funciona um bar e na outra uma torrefação e moagem de café. Os dois lotes ficam acima da "CASA DE CARNES TEM-TEM", após dois lotes vagos. Os locatários não quiseram revelar quanto pagam de aluguel

PPD
PLANTA DE DESENVOLVIMENTO
De 1 Janeiro, 6 de Fevereiro de 1962
LEGENDA

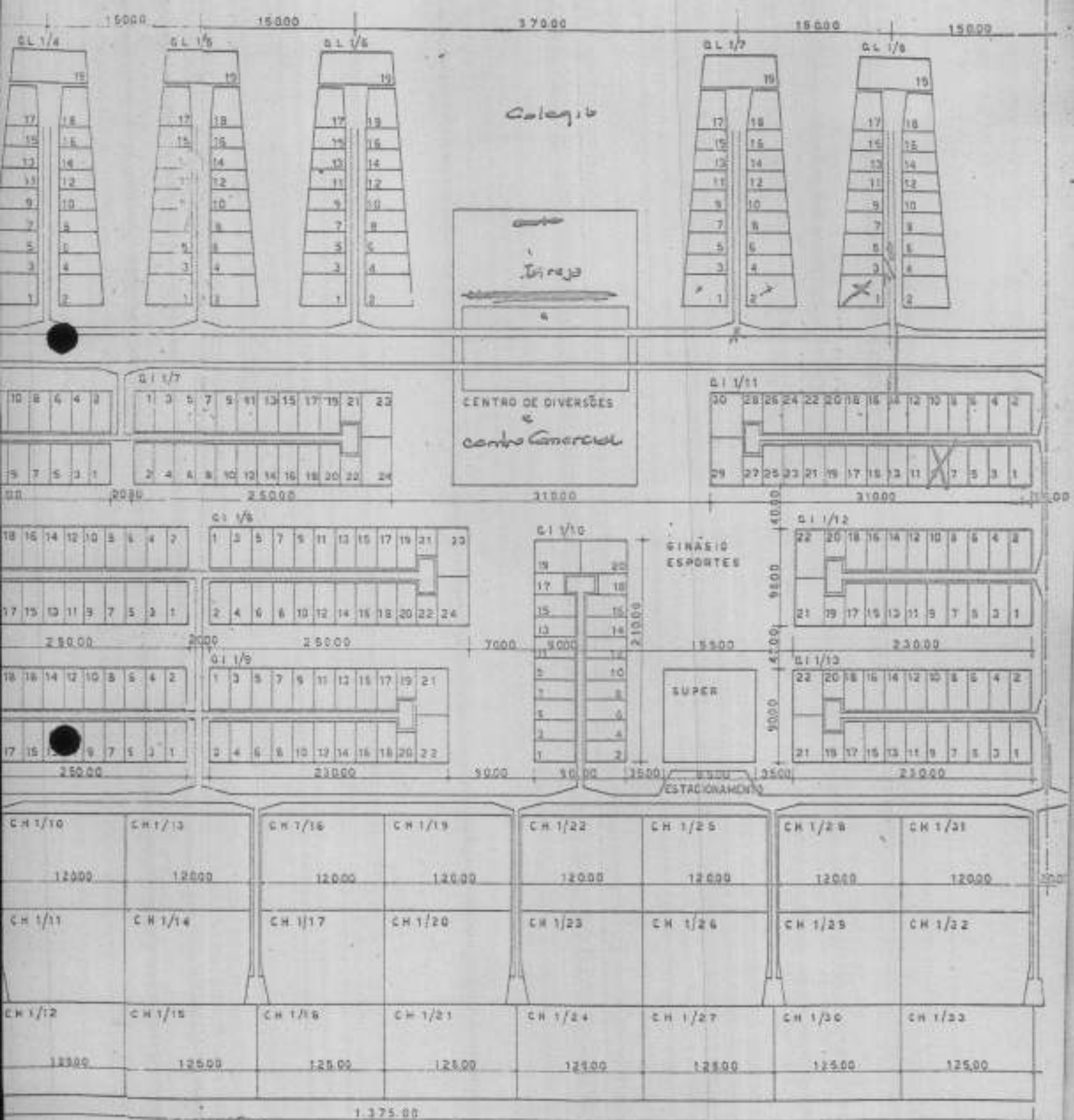
- | | |
|--------------------------------------|--|
| 1 - Praça dos Três Poderes | 15 - Praça Alameda |
| 2 - Estação dos Minérios | 16 - Centro |
| 3 - Central | 17 - Jardim Botânico |
| 4 - Setor de Antares | 18 - Aeroporto |
| 5 - Setor Cultural | 19 - Setor Habitação Individual (Guaçu) |
| 6 - Estação Botânica | 20 - Setor Habitação Individual (Paraná) |
| 7 - Centro de Divórcios | 21 - Encino |
| 8 - Setor Bancário | 22 - Setor Habitação Individual (Paraná) |
| 9 - Setor Comercial | 23 - Barragem |
| 10 - Hotel | 24 - Jardim Botânico |
| 11 - Setor Policial | 25 - Super-Quadra |
| 12 - Torre de Telecom | 26 - Super-Quadra Oeste |
| 13 - Setor de Rádio e Televisão | 27 - Setor Habitação Individual (Guaçu) |
| 14 - Setor Esportivo | 28 - Setor de Grandes Áreas Oeste |
| 15 - Hotel Club | 29 - Setor de Grandes Áreas Leste |
| 16 - Praça Municipal | 30 - Esplanada |
| 17 - Setor de Imprensa | 31 - Setor Residência Janelada Norte |
| 18 - Lazer | 32 - Cidade Operária |
| 19 - Museologia | 33 - Petrópolis |
| 20 - Quartel | 34 - Cid. de São |
| 21 - Setor de Instalações Esportivas | 35 - Secundária Nova |
| 22 - Estação Ferroviária | 36 - Vila Clara |
| 23 - Setor de Indústria | 37 - Hotel de Turismo |
| 24 - Setor de Amusements | 38 - Palácio de Alameda |





Antônio Francisco de Almeida Magalhães

da QI (Quadra Interna) 1/11, do Setor Habitacional Interno). Trata-se destinado à construção de mansão. É muito bem localizado e de alto valor. lote fica na estrada para o Paranoá, depois de uma Igreja de madeira, ao lado da estrada. Na terceira rua depois da Igreja, entra-se à direita e penetra na interna. O lote nº 9 da frente para o estacionamento da casa do Dr. Eurico Godói, não sobre o lote nº 10 da mesma Quadra 1/11.



Investigações relativas a irregularidades de caráter administrativo e técnico que hajam ocorrido no âmbito de jurisdição da Representação da SPVEA-RODOBRMS, em Goiânia e no 3º D. R. da RODOBRMS, com sede na cidade de Uruguaçu, Estado de Goiás.

A Comissão foi designada por Portaria nº, de 28 de agosto de 1964, do Tenente Coronel José Lopes de Oliveira, encarregado do I.P.M. na SPVEA-RODOBRMS.

P. R. - SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Rodebrás - 3º Distrito Rodoviário

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1964.

O TENENTE CORONEL JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, ENCARREGADO DO I.P.M. NA SPVEA - RODOBRÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ATO INSTITUCIONAL,

R E S O L V E:- Designar **ARIE AMÉRICO DE ARAÚJO**, Promotor Público do Estado de Goiás, lotado na Procuradoria Geral de Justiça; **JOÃO LACHERDA JUBÉ**, Promotor de Justiça, lotado na Comarca de Palmeiras e comissionado na de Trindade, e **JAIR PEREIRA DA SILVA** Contador, lotado na Contadoria Geral do Estado de Goiás, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de Inquérito destinada a completar as investigações relativas a possíveis irregularidades de caráter administrativo e técnico que hajam ocorrido no âmbito de jurisdição na Representação da SPVEA-RODOBRÁS, em Goiânia, e no 3º D.R. da Rodebrás, com sede em Urucua, Estado de Goiás, ficando estipulado o prazo de sessenta (60) dias para apresentação de competente relatório.

Belém (PA), aos vinte e oito (28) de agosto de 1964.

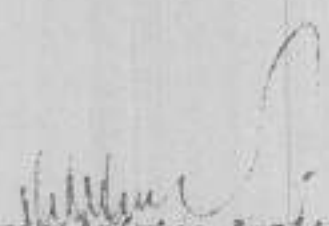
José Lopes de Oliveira
 JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
 TTE. CORONEL ENCARREGADO DO I.P.M. NA SPVEA-RODOBRÁS.

PORTARIA Nº 1

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria, de 28 de agosto de 1.964, do Exmo. Ten. Cel. José Lopes de Oliveira, Encarregado do IPM na SPVEA - RODOBRAS,

Resolve, na conformidade do § 2º do art. 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Dr. João Lacerda Jubé, Promotor de Justiça do Estado de Goiás, ora servindo a esta Comissão, por força do Decreto de 21 de agosto de 1.964, do Exmo. Sr. Governador do Estado de Goiás, que o colocou à disposição do IPM, junto à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, publicado no D.O. de 28 de agosto de 1.964, para desempenhar as funções de Secretário da mesma Comissão.

Goiânia, 29 de agosto de 1.964.



Acir Américo Araújo
Presidente da Comissão

- COMISSÃO DE INQUÉRITO SÚPERA - RODOBRÁS -E D I T A L

Azis Américo Araújo, Presidente da Comissão de Inquérito, destinada a completar as investigações relativas a possíveis irregularidades de caráter administrativo e técnico que hajam ocorrido na Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia Rodobrás, em Goiânia e na Jurisdição do 3º Distrito Rodoviário, com sede em Uruaguá, na conformidade da Portaria, de 26 de agosto de / 1964, do Exmo. Sr. Ten. Cel. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, Encarregado do Inquérito Policial Militar, I N T I M A o sr. ANTÔNIO REZENDE MONTEIRO, por não ter atendido ao chamamento do Edital publicado no dia seis (6) de corrente Mês e ano, para apresentar sua defesa à Comissão de Inquérito (IPM), instalada no Edifício do DER-60 à sala nº 26, na andar superior, dentro do prazo de dez (10) dias, a partir da data da publicação deste, sobre as acusações que lhe foram atribuídas pela Comissão de Sindicância que apurou irregularidades na SPVEA - RODOBRÁS, as quais vão abaixo alinhavadas:

- a) que teria a firma COENGE emprestado seu nome ao Sr. Antônio Rezende Monteiro e outros a fim de tirar vantagens em proveito seu e de outros;
- b) que teria a firma COENGE recebido um adiantamento na importância de cr\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para o citado senhor e outros, pelos serviços que seriam prestados em favor da Rodobrás;
- c) que seria o interessado direto pelo "negócio" tido em escuso;
- d) que teria ganho uma Rural Willys de uma firma Empreiteira, por ter conseguido para ela uma tarefa na RR-10.

GOIÂNIA, 9 de outubro de 1964.


- AZIS AMÉRICO ARAÚJO -

Presidente da Comissão.

(G O P I A)

End. Tel: BRASMEQ
 Cx. Postal, 112
 Telefone: 2330

BRASMEQ S/A

Av. Anhanguera, 343/7
 Goiânia - GO

BRASILEIRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

O
 COMISSÃO EXECUTIVA DA RODOVIA NELEM BRASÍLIA - SPVEA

A
 BRASMEQ S/A - Brasileira de Máquinas e Equipamentos

FATURA Nº

Cópias das Notas nºs

Cópia

D E V E

Pelo fornecimento do Material deabaixo discriminado

Reforma completa de um trator HD-16, conforme relação do material empregado, incluindo mão de obras

1	- 4041113	- Impelador.....Cr\$		46.800,00
3	- HPN-59	- Farol de 24 volts.....Cr\$	8.000,00	24.000,00
1	- 078890	- Manômetro.....Cr\$		13.500,00
3	- 043881	- Molas.....Cr\$	200,00	600,00
2	- B-38	- Baterias de 12 volts.....Cr\$	65.000,00	130.000,00
2	- 090655	- Retentor.....Cr\$	800,00	1.600,00
2	- 606918	- Retentor.....Cr\$	400,00	800,00
1	- 087719	- Guarda do Radiador.....Cr\$		92.500,00
1	- 081405	- Guarda da Roda de guia.....Cr\$		85.000,00
1	- 069646	- Guarda de esteiras.....Cr\$		45.200,00
2	- 083262	- Encosto.....Cr\$		20.000,00
2	- 083261	- Almofada.....Cr\$	13.000,00	26.000,00
2	- 4253355	- Anel de borracha.....Cr\$	500,00	1.000,00
2	- 4371021	- Elementos lubrificantes.....Cr\$	1.200,00	2.400,00
1	- 069947	- Elementos filtros.....Cr\$		850,00
1	- 069948	- Elementos filtros.....Cr\$		650,00
1	- 4375684	- Reparo da bomba d'água.....Cr\$		6.500,00
1	- 4375695	- Reparo da bomba d'água.....Cr\$		3.200,00
1	- 4041098	- Rolamento da bomba.....Cr\$		13.300,00
1	- 4253871	- Rolamento da bomba.....Cr\$		12.980,00
2	- 051513	- Rolamento seis embreagem.....Cr\$	2.600,00	5.200,00
2	- 074066	- Tubo p/ lubrificação.....Cr\$	2.000,00	4.000,00
1	- 074065	- Tubo p/ lubrificação.....Cr\$		2.200,00
4	- 053243	- Retentor.....Cr\$		1.400,00
2	- 080166	- Boot.....Cr\$	500,00	1.000,00
1	- 092050	- Mola de pressão.....Cr\$		2.600,00
2	- 059177	- Rolamento.....Cr\$	3.700,00	7.400,00
2	- 058876	- Retentor.....Cr\$	500,00	1.000,00
2	- 073764	- Kit da roda de guia.....Cr\$	50.000,00	100.000,00
2	- 073765	- Kit retentor da roda.....Cr\$	65.000,00	130.000,00
4	- 078908	- Boot.....Cr\$	1.500,00	6.000,00
2	- 053244	- Rolamento.....Cr\$	4.500,00	9.000,00
2	- 053243	- Retentor.....Cr\$	600,00	1.200,00
2	- 076124	- Lona de freio.....Cr\$	9.000,00	18.000,00
4	- 052641	- Retentor.....Cr\$	600,00	2.400,00
4	- 051513	- Rolamento.....Cr\$	4.000,00	16.000,00
2	- 083209	- Retentor da roda de guia.....Cr\$	12.000,00	24.000,00
1	- 081154	- Caixa de voltagem 24 volts.....Cr\$		72.000,00

Transporte.....Cr\$ 930.280,00

		Transporte.....	C\$	C\$	930.280,00
		- Restritor.....		C\$	8.500,00
1	- 069674	- Anel de borracha.....	C\$ 650,00	C\$	2.600,00
4	- 605918	- Anel de borracha.....	C\$ 400,00	C\$	1.600,00
4	- 606323	- Anel de borracha.....	C\$ 500,00	C\$	1.000,00
2	- 607437	- Anel.....	C\$ 350,00	C\$	1.400,00
4	- 607573	- Cacheta.....	C\$ 9.500,00	C\$	19.000,00
2	- 606160	- Retentor.....	C\$ 2.000,00	C\$	4.000,00
2	- 606147	- Bixo da bomba.....	C\$ 19.800,00	C\$	19.800,00
1	- 607929	- Engrenagem.....		C\$	32.600,00
1	- 607930	- Arruela.....	C\$ 700,00	C\$	1.400,00
2	- 612623	- Rolamento.....	C\$ 18.000,00	C\$	36.000,00
2	- 606370	- Reparo do Retentor.....		C\$	20.500,00
1	- 605357	- Reparo do Retentor.....		C\$	38.300,00
1	- 605356	- Anel.....	C\$ 530,00	C\$	1.060,00
2	- 606376	- Guia de válvula.....	C\$ 2.800,00	C\$	16.800,00
6	- 436378	- Guia de válvula.....	C\$ 2.900,00	C\$	17.400,00
6	- 4364379	- Mola.....	C\$ 1.500,00	C\$	6.000,00
4	- 051959	- Boot.....	C\$ 1.800,00	C\$	7.200,00
4	- 051629	- Mangueira.....	C\$ 22.500,00	C\$	45.000,00
2	- 614651	- Rolamentos.....	C\$ 46.250,00	C\$	185.000,00
4	- 606371	- Marcador.....		C\$	18.500,00
1	- 091587	- Jg de Casquilho.....		C\$	96.200,00
1	- 4377608	- Boot.....	C\$ 1.900,00	C\$	3.800,00
2	- 079821	- Jg reparo do plato.....		C\$	495.000,00
	- 088500	- Válvulas.....	C\$ 8.000,00	C\$	48.000,00
6	- 4364387	- Válvulas.....	C\$ 15.000,00	C\$	90.000,00
6	- 4364386	- Amperimetro.....		C\$	18.720,00
1	- 066942	- Junta de descarga.....		C\$	6.500,00
1	- 43666244	- Anel.....	C\$ 1.500,00	C\$	3.000,00
2	- 607441	- Retentor.....	C\$ 1.900,00	C\$	3.800,00
2	- 057848	- Retentor.....	C\$ 2.200,00	C\$	4.400,00
2	- 4365282	- Mangueira.....		C\$	59.200,00
1	- 4376111	- Retentor.....		C\$	7.200,00
1	- 4253838	- Retentor.....		C\$	5.200,00
1	- 058876	- Retentor.....		C\$	1.900,00
1	- 044852	- Casquilho.....	C\$ 15.100,00	C\$	181.200,00
12	- 4375340	- Casquilho.....	C\$ 18.100,00	C\$	144.800,00
8	- 4375987	- Casquilho.....	C\$ 20.200,00	C\$	80.800,00
4	- 4375976	- Placa.....	C\$ 56.090,00	C\$	113.780,00
2	- 606360				
				Transporte:.....	2.777.440,00

		Transportes:.....C\$	2.777.440,00
1	- 4660478	- Retentor.....C\$	1.600,00
1	- 073742	- Rett.....C\$	1.740,00
2	- 047275	- Retentor.....C\$ 1.940,00C\$	3.880,00
1	- 4253801	- Retentor.....C\$ 1.730,00C\$	3.460,00
2	- 607572	- Anal.....C\$ 850,00C\$	1.700,00
6	- 4373745	- Kit (camisa Pistão).....C\$72.000,00C\$	432.000,00
2	- 075956	- Anal.....C\$ 320,00C\$	640,00
2	- 090652	- Conexão.....C\$ 2.400,00C\$	4.800,00
2	- 607439	- Anal.....C\$ 220,00C\$	440,00
2	- 053926	- Retentor.....C\$ 810,00C\$	1.620,00
3	- 053243	- Retentor.....C\$ 1.420,00C\$	4.260,00
1	- 073764	- Jg. Retentor.....C\$	89.000,00
1	- 4379813	- Disco.....C\$	85.900,00
1	- 4365129	- Jg. Junta.....C\$	2.450,00
1	- 4377387	- Jg. Junta.....C\$	16.500,00
1	- 43777389	- Jg. Junta.....C\$	25.400,00
4	- 606323	- Anal.....C\$ 410,00C\$	1.640,00
2	- 3011905	- Anal.....C\$ 410,00C\$	820,00
1	- HP-N-8	- Rosa Motriz.....C\$	210.500,00
1	- 084301	- Coroa.....C\$	390.820,00
3	- 050276	- Cava.....C\$18.500,00C\$	37.000,00
1	- 059579	- Rolamento.....C\$	28.900,00
1	- 059195	- Rixo, l.....C\$	16.500,00
2	- 607563	- Jg. Gacheta.....C\$ 9.200,00C\$	18.400,00
4	- 7/8	- Arruelas de pressão.....C\$ 15,00C\$	60,00
4	- 3/4	- Arruelas de pressão.....C\$ 15,00C\$	60,00
1	-	- Parafuso de 7/8 x 4.1/2.....C\$	800,00
1	-	- Porca de 7/8 x 4. 1/2.....C\$	160,00
8	-	- Parafusos SAE 6, 1/2 x 1.....C\$ 50,00C\$	400,00
8	-	- Arruelas de pressão, 1/2" C\$ 10,00C\$	80,00
20	-	- Contra-pinos 1/8 x 2 C\$ 10,00C\$	200,00
150	-	- Contra-pinos diversos C\$ 10,00C\$	1.600,00
4	- 051919	- Bloco.....C\$ 5.200,00C\$	20.800,00
2	- 607563	- Jg. Gacheta.....C\$ 7.200,00C\$	14.400,00
2	- 607572	- Anal.....C\$ 850,00C\$	1.700,00
1	- 802379	- Rolamento.....C\$	7.200,00
1	- 057916	- Rolamento.....C\$	4.100,00
2	-	- Retentores.....C\$ 1.750,00C\$	3.500,00
	-	- Reparo completo no gerador.....C\$	39.750,00
2	- 3/4x2.3/4	- Parafusos US,.....C\$ 280,00C\$	560,00
1	-	- Mt. de velumide 1/16.....C\$	2.300,00
2	-	- Mts. de velumide 1/32.....C\$	1.380,00
		Transporte.....	4.256.400,00

Transportes:.....C\$ 4.256.400,00

2	- 058876	- Retentor.....	C\$ 700,000	1.400,00
16	- 3/4x4.1/2	Parafusos SAE.....	C\$ 600,000	9.600,00
32	- 3/4	Arruelas de pressão.....	C\$ 15,000	480,00
8	- 074481	Relotes simples.....	C\$ 152.500,000	1.220.000,00
4	- 074482	Relotes duplo.....	C\$ 175.000,000	700.000,00
4	- 057250	Relotes superior.....	C\$ 180.000,000	720.000,00
2	- 607439	Anel.....	C\$ 250,000	500,00
1	- 618662	Retentor.....	C\$	920,00
2	- 607986	Jg. Retentor.....	C\$ 7.500,000	15.000,00
1	- 302032	Adaptador.....	C\$	9.200,00
2	- 607564	Anel.....	C\$ 650,000	1.300,00
2	- 057846	Junta.....	C\$ 250,000	500,00
3	- 621813	Mangueira.....	C\$ 12.000,000	36.000,00
10	-	Contra pinos.....	C\$ 10,000	100,00
2	- 094807	Colas de esteiras.....	C\$ 1.090,000	2.180.000,00
24	- 051257	Discos.....	C\$ 12.490,000	299.760,00
4	- 092802	Discos.....	C\$ 13.750,000	55.000,00
28	- 048212	Discos.....	C\$ 5.350,000	149.800,00
1	- 083617	Porca.....	C\$	190,00
1	- 3/4 x 5	Parafuso SAE.....	C\$	550,00
12	- 38363	Escovas.....	C\$ 300,000	3.600,00
1	- 079837	Manômetro.....	C\$	28.500,00
2	- 604435	Rolamentos.....	C\$ 9.200,000	18.400,00
1	- 11884	Arruelas.....	C\$	3.520,00
1	- 618662	Anel.....	C\$	990,00
4	- 3/4x5.1/2	Parafuso USS.....	C\$ 600,000	2.400,00
2	- 1/2x1.1/4	Parafuso SAE.....	C\$ 50,000	200,00
4	- 1/2	Porca SAE.....	C\$ 50,000	200,00
1	-	Jg de retentor.....	C\$	9.600,00
1	- U-3011	Mola.....	C\$	300,00
1	- 052612	Boat.....	C\$	1.800,00
3	- 4660478	Retentor.....	C\$	750,00
1	- 043881	Mola.....	C\$	230,00
316	- 033925	Parafusos de esteira.....	C\$ 200,000	63.200,00
158	- 083623	Porca cônica.....	C\$ 180,000	28.440,00
158	- 083617	Porca dupla.....	C\$ 180,000	28.440,00
1	- 074065	Tubo lubrificação.....	C\$	4.800,00
1	- 4374451	Flange.....	C\$	10.200,00
1	- 4374447	Flange.....	C\$	9.920,00
1	- 4386860	Palheta.....	C\$	12.530,00
2	- 604435	Rolamentos.....	C\$ 5.820,000	11.640,00
2	- 058918	Tubo lubrificação.....	C\$ 4.900,000	9.800,00
1	- 607433	Anel.....	C\$	450,00

Transportes:.....C\$ 9.906.570,00

		Transportes.....Cr\$	9.906.570,00
6	- 4331648	- Bico Pulverizador.....Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 42.000,00
1	- 706762	- Canto de lâmina.....Cr\$	10.500,00
1	- 606763	- Canto de lamina.....Cr\$	10.500,00
2	- 603010	- Retentor.....Cr\$ 500,00	Cr\$ 1.000,00
2	- 040883	- Mola.....Cr\$ 300,00	Cr\$ 600,00
1	- 099220	- Crometro.....Cr\$	600,00
2	- 4371021	- Filtro.....Cr\$	900,00
1	- 4335537	- Mangueira.....Cr\$	15.000,00
2.500	Cm NPH-2	- Mangueira.....Cr\$	18.750,00
1	- 050288	- Conector cobola.....Cr\$	12.600,00
2	- 15906	- Mangueira.....Cr\$ 8.200,00	Cr\$ 16.400,00
1	- 16244	- Mangueira.....Cr\$	16.200,00
		TOTAL:	10.111.020,00

Recuperação geral do motor inclusive retifica do virabrequim.....Cr\$	123.500,00
Recuperação das Sapatas.....Cr\$	250.850,00
Recuperação das rodas de guias.....Cr\$	84.210,00
Desempeno do Truck.....Cr\$	48.500,00
Reparo completo da bomba injetora.....Cr\$	350.280,00
Serviço de pintura.....Cr\$	45.600,00
Instalação elétrica.....Cr\$	35.600,00
Mão de obra de mecânico 980 horas de serviço a Cr\$ 800,00 a hora.....Cr\$	784.000,00
TOTAL:.....	11.833.560,00

Importa a presente fatura na importância de (onze milhões, oitocentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta cruzzeiros).

Goiânia...../...../.....

End. Tel. BR SIMEQ
 Cx. Postal 112
 Telefons: 2330

BRASIMEQ
 S/A

Av. Anhanguera, 343/7
 Goiânia - GO

BRASILEIRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REP.
 Nº
 1

RELATÓRIO DE VIAGEM

Assistência mecânica ao trator HD-16 - RODOBRÁS
 "CEDIDO À NOVITERRA"

5/1/64

Chegando ao local onde se encontra o "Trator HD-16, aos 30 Kms. de Alvorada, na estrada que liga Alvorada ao Peixe.

O meu objetivo era corrigir um defeito de passar água para o carter, da citada máquina.

Encontrei o trator abandonado ao lado da estrada, faltando as seguintes peças: purificador de ar - Horometro - tampa do radiador - bujão do carter - vareta de nível de óleo - farol traseiros - canos de retorno quebrados - vidro de ampermetro quebrado - gerador e caixa de voltagem quebrados - bomba manual do aquecedor - mangueira do resfriador de óleo arreventados - instalação e controle do acelerador danificados.

Disseram-me que foi um louco, o autor dos estragos.

E, não era para menos, um trator abandonado a beira da estrada, sem um vigia.

O certo é que depois de um dia de buscas, é que fomos encontrar as peças enterradas na areia e nos vizinhos a uns dois Kms.

Depois de encontrar as peças, foi efetuar o serviço, trabalhei 2 dias consegui fazer com que a máquina, ficasse funcionando.

Depois de pronta a máquina, continuou parada e abandonada, por não ter um responsável pelo serviço.

Responsável pela máquina e serviço não tinha, fui atendido e o meu serviço foi entregue para o próprio operador, que veio comigo para Goiânia.

Ass: ALEXANDRE COELHO OLIVEIRA
 - Mecânico -

OBS: - Cópia do original que se encontra em nosso poder.

C Ó P I A

End. Tel: BRASMEQ
Cx. Postal, 112
Telefones: 2330

"EMBLEMA DA FIRMA"

Av. Anhanguera, 343/7
Goiânia - GO

BRASILEIRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

DECLARAÇÃO:

Recebi da Brasmeq S/A - o trator HD-16 pertencente a SPVEA,
e que foi totalmente reformado nas oficinas da BRASMEQ.
Declaro que a entrega foi feita mediante a ordem datada de
30/9/63, assinada pelo Dr. Azulino.

Goiânia, 23/10/63

as) Ilegível

Reserva: Assumimos a responsabilidade de nossos serviços.

Confere com o original:

José Dufrayer de Oliveira
Secretário.

QUADRO SINTÉTICO DOS RESULTADOS RELATIVOS AOS PAGAMENTOS PARA PESSOAL,
NO TERCEIRO (3º) DISTRITO RODOVIÁRIO (R O D O B R Á S) QUE SERVIRAM A
TERCEIROS.

HISTÓRICO	VENCIMENTOS	EXTRAORDI- NÁRIOS	DIÁRIAS	HOSPEDAGEM	PASSAGENS	TOTAIS
Funcionários que servi- ram ao OSWALDO BARROSO DE SOUZA.....	570.399,90	35.600,00	272.200,00	73.869,00		952.068,90
Funcionários que servi- ram na Fazenda de João Goulart.....	2.034.333,30	203.300,00	401.730,00			2.639.363,30
Funcionários que rece- beram sem comparecer - no serviço.....	2.983.749,50	164.515,00	332.000,00		91.840,00	3.572.004,50
Funcionários que inici- aram receber, já encon- travam deontes.....	1.499.956,30	122.875,00	153.700,00	134.800,00		1.911.331,30
S O M A s.....	7.088.439,00	526.290,00	1.159.630,00	208.669,00	91.840,00	9.074.868,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL QUE PRESTARAM SERVIÇOS A OSWALDO BARROSO, DURANTE
O PERÍODO QUE RECEBERAM DA BODOBRÁS.

N O M R S	VENCIMENTOS	EXTRAORDINÁRIOS	DIÁRIAS	DESP. HOTEL	T O T A I S
ALNIXO PEREIRA	341.233,20	35.600,00	222.600,00	73.869,00	673.302,20
JOSÉ RIBAMAR SILVA COSEA	229.166,70		49.600,00		278.766,70
S O M A:	570.399,90	35.600,00	272.200,00	73.869,00	952.068,90

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "ALMEIDA PEREIRA"
 DESDE SUA ADMISSÃO NA PODERANÇA (FASE ATUAL), em 1 /04/62 ATÉ 29/02/64

FUNÇÃO: MOTORISTA

MES/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS.ÁEREA (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963						40 000,00	
maio	16 000,00	8 000,00	16 000,00			34 900,00	
junho	16 500,00	7 000,00	11 900,00			11 900,00	Diferença de Salário
junho	7 800,00	3 412,50				35 900,00	
julho	16 000,00	8 000,00	11 900,00			3 400,00	Diferença de Salário
julho	3 400,00					38 533,20	
agosto	18 133,20		20 400,00			3 900,00	Diferença de Salário
agosto	3 900,00					40 800,00	
setembro	27 200,00		13 600,00			7 800,00	Diferença de Salário
setembro	7 800,00		13 600,00			68 987,50	
outubro	35 000,00	9 187,50	24 800,00			62 800,00	
novembro	38 000,00		24 800,00			91 800,00	Rex Hotel - Goiania
dezembro	38 000,00		49 600,00	4 200,00		2 930,00	Idem, proc. 659/64
dezembro				2 930,00		39 800,00	Idem.
13º Sal.	38 000,00			1 800,00			
1964						78 400,00	Idem, proc. 656/64
janheiro	38 000,00		28 800,00	15 600,00		77 200,00	Idem, proc. 684 e 1093 /64.
fevereiro	38 000,00		24 800,00	14 400,00			Idem, referentes aos meses de janeiro, fevereiro/64 e dezembro/63
			34 939,00			34 939,00	
SOMA	341 233,20	35 600,00	222 600,00	73 859,00		673 302,20	

OBS: Está à disposição do Senhor Osvaldo Barros de Sousa, com quem trabalha.

- 1 - Nome do Hotel ou Pensão
- 2 - Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3º D.R., em Uruguai
 (a) Ilegível:

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "JOSE ALBERTAR SILVA CUDER"
 DESDE SUA ADMISSÃO NA RODOBRÁS (PASE ATUAL), em 01/11/63 ATÉ 29/02/64
 FUNÇÃO: INSPECTOR DE ESTRADAS

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS.AÉREA(2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
novembro	55 000,00					55 000,00	Não prestou serviços ao 3º D.R., Em 16 de janeiro de 1964, foi colocado à disposição do Sr. Oswaldo Barroso, conforme Portaria nº 02/64, UB, da Chefia do 3º D.R.
dezembro	55 000,00		49 600,00			104 600,00	
13ª Sal.	9 166,70					9 166,70	
1964							
janeiro	55 000,00					55 000,00	
fevereiro	55 000,00					55 000,00	
TOTAL	229 166,70		49 600,00			278 766,70	

1 - Nome do Hotel ou Pensão
 2 - Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3º D.R., em Uruguai
 (a) Ilegível:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PESSOAS QUE RECEBERAM SEM TRABALHAR, AS QUAIS ACHAM-SE DOENTES.
 OBSERVAÇÃO: (QUANDO INICIARAM CONSTAR DAS FOLHAS DE PAGAMENTO, JÁ SE ENCONTRAVAM DOENTES).

N O M E S	VENCIMENTO	EXTRAORDINÁRIO	DIÁRIAS	DISP. HOTEL	T O T A I S
FÉLIZ MARANHÃO FILGUEIRA	283.283,20	21.700,00			304.983,20
CLODOILDO MENDES ARAÚJO	159.500,00	25.400,00	91.800,00		315.700,00
SADY BARROSO DE CARVALHO	283.749,90	18.375,00	36.000,00	134.800,00	472.924,90
IRACEMA M. SILVA MENLONÇA	407.660,00	29.400,00	14.700,00		451.760,00
IOLANDA BATISTA SOARES	325.763,20	28.000,00	11.200,00		364.963,20
S O M A : :	1.499.956,30	122.875,00	153.700,00	134.800,00	1.911.331,30

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR " IOLANDA BATISTA SOARES"
 DESDE SUA ADMISSÃO NA RODORRÁS (FASE ATUAL), em 5/05/62 ATÉ 29/02/64

FUNÇÃO: DACTILOGRAFA

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL(1)	DESPESA COM PASS.AÉREA(2)	T O T A L	OBSERVAÇÃO
1 9 6 3							
maio	19 413,20	5 600,00				25 013,20	Encontra-se carteira (e licenciada) em Brasília, segundo a informação do Rôto nº 107/421, de 18. 5.64, do Representante do IPVEA em Brasília.
junho	22 400,00	11 200,00				33 600,00	
julho	27 200,00	11 200,00	11 200,00			49 600,00	
agosto	31 050,00					31 050,00	
setembro	27 200,00					27 200,00	
setembro	6 500,00					6 500,00	
outubro	32 000,00					32 000,00	
novembro	32 000,00					32 000,00	
dezembro	32 000,00					32 000,00	
13ª Sal.	32 000,00					32 000,00	
janeiro	32 000,00					32 000,00	
fevereiro	32 000,00					32 000,00	
TOTAL:	325 763,20	23 000,00	11 200,00			364 963,20	

1 - Nome do Hotel ou Pensão
 2 - Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3º D.R., em Uruguaí
 (a) Ilegível.

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "IRACEMA M. SILVA MOURA"
 DESDE SUA ADMISSÃO EM RODRÉAS (FASE ATUAL), em 18/04/62 até 29/02/64
 FUNÇÃO: ESCRITURÁRIO

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS.AÉREA (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
maio	29 400,00	11 025,00				40 425,00	à disposição do Sr. Verno de Araújo, em nome do Ofício nº 110/130/63, de 23.8.63.
junho	29 400,00	18 375,00	14 700,00			62 475,00	
julho	45 290,00					45 290,00	
agosto	28 570,00					28 570,00	
setembro	50 000,00					50 000,00	
outubro	35 000,00					35 000,00	
novembro	38 000,00					38 000,00	
dezembro	38 000,00					38 000,00	
13ª Sal.	38 000,00					38 000,00	
1964							
janeiro	38 000,00					38 000,00	
fevereiro	38 000,00					38 000,00	
S O M A	407 660,00	29 400,00	14 700,00			451 760,00	

1 - Hone do Hotel ou Pensão
 2 - Companhia aérea

Serviço de Passagem do 3º D.R., em Uranga
 (a) Ilegível.

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR " FELIX MARANHÃO FILGUEIRA " DESDE SUA ADMISSÃO NA ROLONRÁS (FASE ATUAL), em 10/05/63 ATÉ 29/02/64 FUNÇÃO: DATILÓGRAFO

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS.AÉREA (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO	
1963								
junho	14 933,20	11 200,00				26 133,20	Sofre das faculdades mentais. Foi admitido nesse estado físico.	
julho	25 500,00	10 500,00				36 000,00		
agosto	34 850,00					34 850,00		
setembro	32 000,00					32 000,00		
outubro	32 000,00					32 000,00		
novembro	32 000,00					32 000,00		
dezembro	32 000,00					32 000,00		
13ª Sal.	16 000,00					16 000,00		
1964								
janeiro	32 000,00					32 000,00		
fevereiro	32 000,00					32 000,00		
TOTAL	283 203,20	21 700,00				304 903,20		

1 - Nome do Hotel ou Pensão
2 - Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3ª D.R., em Uruguá
(a) Ilegível.

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "CLODOLDO MENDES DE ABREJO"
DESDE SUA ADMISSÃO NA RODOBRÁS (FASE ATUAL), em 18/04/63 ATÉ 29/02/64
FUNÇÃO: SERV. BRAÇAL

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS.AÉREA (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
maio	12.400,00	6.200,00				18.600,00	Fei... adm... tico na primeira... se da existência da Rodobrás, tendo pagado para o INER... e retornado à Rodobrás desde o início da fase atual (18.4.62). Encontra-se praticamente cêgo.
junho	12.400,00	6.200,00				18.600,00	
julho	12.400,00	7.750,00	16.000,00			36.150,00	
agosto	20.400,00					20.400,00	
setembro	20.400,00					20.400,00	
outubro	16.500,00					16.500,00	
novembro	21.000,00		51.000,00			72.000,00	
dezembro	21.000,00					21.000,00	
13º Sal.	21.000,00					21.000,00	
1964							
janeiro	21.000,00					21.000,00	
fevereiro	21.000,00	5.250,00	24.800,00			51.050,00	
	199.500,00	25.400,00	91.800,00			316.700,00	

1 - Nome do Hotel ou Pensão
2 - Companhia aérea

Serviço do Pessoal do 3º D.R., em Uruguai
(a) Ilegíveis

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "SADY BARROSO DE CARVALHO"
 DESDE SUA ADMISSÃO NA RODOBRÁS (FASE ATUAL), em 01/06/63 ATÉ 29/02/64.

FUNÇÃO: DATILOGRAFO

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS.AÉREA (2)	T O T A L	OBSERVAÇÃO
1 9 6 3						8 625,00	Diferença de Salário
junho	6 000,00	2 625,00				32 000,00	
junho	15 000,00	6 562,50	10 500,00			30 187,50	
julho	21 000,00	9 187,50				4 500,00	Diferença de Salário
julho	4 500,00					38 250,00	
agosto	25 500,00		12 750,00			3 750,00	Diferença de Salário
agosto	3 750,00					38 250,00	
setembro	25 500,00		12 750,00			6 500,00	Diferença de Salário
setembro	6 500,00					32 000,00	
outubro	32 000,00					32 000,00	
novembro	32 000,00					53 000,00	
dezembro	32 000,00			21 000,00		15 999,90	
13º Sal.	15 999,90						
1 9 6 4						32 000,00	
janeiro	32 000,00					113 800,00	
fevereiro	32 000,00					145 800,00	
TOTAL	283 749,90	18 375,00	36 000,00	134 800,00		472 924,90	Foi admitido já em fôrmo (diabete em estado avançado)

1 - Nome do Hotel ou Pensão Serviço do Pessoal do 3º D.R., em Uruguá.
 2 - Companhia Aérea (a) Ilegível.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES QUE NÃO COMPARECEM AO SERVIÇO E RECEBERAM NORMALMENTE NO 3º DISTRITO DA RODOBRÁS EM URUAÇU - GO.

N O M E S	VENCIMENTOS	EXTRAORDINÁRIO	DIARIAS	DESP. PAS.	T O T A I S
JERONIMO ALVES DE AMORIM	158.333,30				158.333,30
OSWALDO BARROSO FILHO	390.950,00	26.250,00	92.300,00	45.920,00	555.420,00
WEIMAR BARROSO DE SOUZA	390.950,00	36.250,00	82.300,00	45.920,00	555.420,00
ANTONINO FERREIRA DO AMARAL	193.499,90				193.499,90
FRANCISCO BARROSO NETO	245.449,90	28.432,50	49.300,00		323.182,40
ODIVAL VIEIRA	321.950,00	18.375,00			340.325,00
SILVIO DE OLIVEIRA ROCHA	232.533,30				232.533,30
RUI BARROSO	229.783,30	28.432,50	49.300,00		307.515,80
JOSÉ SIMÕES DE LIMA	318.966,60	26.775,00	58.800,00		404.541,60
JOSÉ LUIZ RIBEIRO	193.333,30				193.333,30
JOAQUIM GONÇALVES DE QUEIROZ	307.999,90				307.999,90
S O M A	2.983.749,50	164.515,00	332.000,00	91.840,00	3.572.104,50

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "JERÔNIMO ALVES DE ANDRADE"
 DESDE SUA ADMISSÃO NA RODOBHÁS (FASE ATUAL), em 1º/11/63 ATÉ 29/02/64
 FUNÇÃO: ESCRITURÁRIO

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS.AÉREA(2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
novembro	38 000,00					38 000,00	
dezembro	38 000,00					38 000,00	
13ª sal.	6 333,30					6 333,30	
1964							
janeiro	38 000,00					38 000,00	
fevereiro	38 000,00					38 000,00	
S O M A	158 333,30					158 333,30	

1 - Nome do Hotel ou Pensão
 2 - Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3º D.R., em Uruaçu
 (a) Ilegível

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS - VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "OSVALDO BARROSO FILHO"
 DESDE SUA ADMISSÃO NA BODOBRÁS (FASE ATUAL), em 20/05/63 ATÉ 29/02/64
 FUNÇÃO: DESENHISTA

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS. AÉREA (2)	T O T A L	OBSERVAÇÃO
1963							
maio	7 700,00					7 700,00	
junho	21 000,00	13 125,00	9 450,00			43 575,00	
julho	21 000,00	13 125,00	9 450,00			43 575,00	
agosto	45 000,00		25 500,00			70 500,00	
setembro	45 000,00		25 500,00			70 500,00	
outubro	45 000,00		10 000,00			55 000,00	
novembro	45 000,00					45 000,00	
dezembro	45 000,00		12 400,00			57 400,00	
13ª Sal.	26 250,00					26 250,00	
1964							
janeiro	45 000,00					45 000,00	
fevereiro	45 000,00					45 000,00	
diversos					45 920,00	45 920,00	Passagem aérea, com Perenina, proc. 1020/64
TOTAL	390 950,00	26 250,00	92 300,00		45 920,00	555 420,00	

OBS: O Rex Hotel Ltda. apresentou contas no valor de cr\$ 1 045 000,00, em nome de diversos servidores, todavia sabe-se que tais despesas foram efetuadas pro Osvaldo Barroso de Sousa e seus filhos Weimar e Osvaldo, e, ainda, por seu sobrinhos Ray e Francisco Barroso Neto".

1- Nome do Hotel ou Pensão
 2- Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3º D.R., em Uruguá
 (a) Ilegível

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "WEIMAR BARROSO DE SOUZA"
DESDE SUA ADMISSÃO NA RODOBRÁS (FASE ATUAL), em 20/05/64 ATÉ 29/02/64

FUNÇÃO: DESENHISTA

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS.AÉREA (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
maio	7 700,00					7 700,00	
junho	21 000,00	13 125,00	9 450,00			43 575,00	
julho	21 000,00	13 125,00	9 450,00			43 575,00	
agosto	45 000,00		25 500,00			70 500,00	
setembro	45 000,00		25 500,00			70 500,00	
outubro	45 000,00	10.000,00				55 000,00	
novembro	45 000,00					45 000,00	
dezembro	45 000,00		12 400,00			57 400,00	
13ª Sal.	26 250,00					26 250,00	
1964							
janeiro	45 000,00					45 000,00	
fevereiro	45 000,00					45 000,00	
diversos					45 920,00	45 920,00	Passagem aérea: Co BR-Argentina (Fase. 1021/64).
TOTAL	390 950,00	36 250,00	02 300,00		45 920,00	555 420,00	

OBS: O Rex Hotel Ltda. apresentou contas no valor de 1.045.000,00, em nome de diversos servidores que devem ter sido de Weimar, do seu irmão Osvaldo Barroso Filho e do seu pai Osvaldo Barroso de Souza".

- 1 - Nome do Hotel ou Pensão
2 - Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3ª D.R., em Uruguá
(a) Ilegível.

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR AMORIM FERREIRA DO AMARAL, DESDE SUA
 ADMISSÃO NA RODORRÁS (FASE ATUAL), EM 15/08/63 ATÉ 29/02/64 - FUNÇÃO INTILÓGRAFO

ANO/MES	SALÁRIO NOMINAL	SERVIÇO EXTRABOD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL	DESPESA COM PASS.AÉREA	TOTAL	OBSERVAÇÕES
1.953							
Setembro	25.500,00						
Outubro	32.000,00						
Novembro	32.000,00						
Dezembro	32.000,00						
13º Sal.	7.999,90						
1.954							
Janeiro	32.000,00						
Fevereiro	32.000,00						
Total	293.499,90						

1 - Nome do Hotel ou Pensão

2 - Companhia Aérea

Serviço de Pessoal do 3º D.R., em Uruaçu, de maio de 1.964

Encs. S. Pessoal

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR FRANCISCO BARROSO NETO
DESDE SUA ADMISSÃO NA RODOMÓVILS (FASE ATUAL), EM 20/05/63 ATÉ 29/02/64
FUNÇÃO: DATILÓGRAFO

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS.AÉREA (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
maio	6 050,00					6 050,00	
junho	16 500,00	10 310,00	5 950,00			32 760,00	
julho	16 500,00	10 310,00	5 950,00			32 760,00	
agosto	18 700,00		18 700,00			37 400,00	
setembro	18 700,00		18 700,00			37 400,00	
outubro	23 000,00	7 812,50				32 812,00	
novembro	32 000,00					32 000,00	
dezembro	32 000,00					32 000,00	
13º Sal.	15 999,90					15 999,90	
1964							
janeiro	32 000,00					32 000,00	
fevereiro	32 000,00					32 000,00	
TOTAL	315 499,90	28 432,50	49 300,00			323 182,40	

1 - Nome do Hotel ou Pensão
2 - Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3º D.R., em Uranga
(a) Ilegível

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR ODIVAL VIEIRA DESDE SUA ADMISSÃO NA RODOBRÁS(PASE ATUAL), EM 17 /02 /62 ATÉ 29/02/64 - FUNÇÃO : DATILÓGRAFO

ANO/MÊS	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL	DESPESA COM PASS. AEREA	TOTAL	OBSERVAÇ.
1.963							
Maio	21.000,00	7.875,00					
Junho	21.000,00	10.500,00					
Julho	21.000,00						
Julho	6.200,00						Diferença de Salário
Agosto	25.500,00						
Agosto	3.250,00						Diferença de Salário
Setembro	25.500,00						
Setembro	6.500,00						Diferença de Salário
Outubro	32.000,00						
Novembro	32.000,00						
Dezembro	32.000,00						
13º Sal.	32.000,00						
1.964							
Janeiro	32.000,00						
Fevereiro	32.000,00						
	321.950,00	18.375,00					

- 1 - Nome do Hotel ou Pensão
- 2 - Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3º D.R., em Uruaçu, de maio de 1.964

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS /ANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "SÍLVIO DE OLIVEIRA ROCHA"
DESDE SUA ADMISSÃO NA RODOBRÁS (PASE ATUAL), em 1/08/63 ATÉ 29/02/64

FUNÇÃO: DACTILOGRAFO

MES/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS.AÉREA(2)	T O T A L .	OBSERVAÇÃO
1 9 6 3							
agosto	25 500,00					25 500,00	Diferença de Salário
agosto	6 500,00					6 500,00	
setembro	27 200,00					27 200,00	
outubro	32 000,00					32 000,00	
novembro	32 000,00					32 000,00	
dezembro	32 000,00					32 000,00	
13º sal.	13 333,30					13 333,30	
1 9 6 4							
janeiro	32 000,00					32 000,00	
fevereiro	32 000,00					32 000,00	
TOTAL	232 533,30					232 533,30	

1 - Nome do Hotel ou Pensão
2 - Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3º R.D., em Uruçu
(a) Ilegível

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "HUI BARROSO"
 DESDE SUA ADEMISSÃO NA RODOBRÁS (FASE ATUAL), em 20/05/63 ATÉ 29/02/64
 FUNÇÃO : CONTÍNUO

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL(1)	DESPESA COM PASS.AÉREA(2)	T O T A L	OBSERVAÇÃO
1 9 6 3							
maio	6 050,00					6 050,00	
junho	16 500,00	10 310,00	5 950,00			32 760,00	
julho	16 500,00	10 310,00	5 950,00			32 760,00	
agosto	18 700,00		18 700,00			37 400,00	
setembro	18 700,00		18 700,00			37 400,00	
outubro	25 000,00	7 812,50				32 812,50	
novembro	28 000,00					28 000,00	
dezembro	28 000,00					28 000,00	
13º sal.	16 333,30					16 333,30	
1 9 6 4							
janeiro	28 000,00					28 000,00	
fevereiro	28 000,00					28 000,00	
TOTAL	229 783,30	28 432,50	49 300,00			307 515,80	

1 - Nome do Hotel ou Pensão
 2 - Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3º D.R., em Uruguai.
 (a) Ilegível

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO: PROVIDOR " JOSÉ SIMÕES DE LIMA "

DESDE SUA ADMISSÃO NA RODORRÁS (BASE ATUAL), em 1º/06/63 ATÉ 29/02/64.

FUNÇÃO: NOTARISSE

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL(1)	DESPESA COM PASS.AÉREA(2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO	
1963								
junho	23 800,00	13 387,50				37 187,50	Era notariista do re particular do do 3º D.R. (Dr. são Augusto Silva randa) em Goiânia.	
julho	23 800,00	13 387,50				37 187,50		
agosto	27 200,00		20 400,00			47 600,00		
setembro	35 000,00		13 600,00			48 600,00		
outubro	35 000,00					35 000,00		
novembro	38 000,00					38 000,00		
dezembro	38 000,00					38 000,00		
13º Sal.	22 156,60					22 156,60		
1964								
janeiro	38 000,00		24 800,00			62 800,00		
fevereiro	38 000,00					38 000,00		
S O M A	318 966,60	26 775,00	58 800,00			505 541,60		

1 - Nome do Hotel ou Pensão
2 - Companhia aérea

Serviço do Pessoal do 3º D.R., em Uruguai
(a) Ilegível.

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "JOSE LUIZ RIBEIRO"
 DESDE SUA ADMISSÃO NA MODORRÁS (FASE ATUAL), em 1º/10/63 ATÉ 29/02/64

4

FUNÇÃO: MOTORISTA

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL(1)	DESPESA COM PASS.AÉREA(2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
outubro	35 000,00					35 000,00	
novembro	38 000,00					38 000,00	
dezembro	38 000,00					38 000,00	
13º sal.	6 333,30					6 333,30	
1964							
janeiro	38 000,00					38 000,00	
fevereiro	38 000,00					38 000,00	
TOTAL	193 333,30					193 333,30	

1 - Nome do Hotel ou Pensão
 2 - Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3º D.R., em Uruguá
 (a) Ilegível

RELAÇÃO DE SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "JOAQUIM GONCALVES DE QUEIROZ"
DESDE SUA ADMISSÃO NA RODOBRÁS (PASE ATUAL), em 01/05/63 ATÉ 29/02/64

FUNÇÃO: MOTORISTA

MÊS/ANO	SALÁRIO NOMIAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL(1)	DESPESA COM PASS: AÉREA(2)	T O T A L	OBSERVAÇÃO
1 9 6 3							
junho	23 800,00	11 900,00				35 700,00	1 - Os salários de junho a novembro não foram pagos devido a greve dos funcionários da RODOBRÁS. 2 - O servidor em questão é Presidente da Comissão Municipal de Herópolis-Co. não prestava serviços ao 3º Distrito Rodoviário.
julho	23 800,00					23 800,00	
agosto	27 200,00					27 200,00	
setembro	27 200,00					27 200,00	
outubro	35 000,00					35 000,00	
novembro	38 000,00					38 000,00	
dezembro	38 000,00					38 000,00	
13º sal.	18 999,90					18 999,90	
1 9 6 4							
janeiro	38 000,00					38 000,00	
fevereiro	38 000,00					38 000,00	
TOTAL	307 999,90	11 900,00				319 899,90	

1 - Nome do Hotel ou pensão

2 - Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3º D.R., em Uruguá

(a) Ilegível -

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL QUE FIGURAVA COMO SERVIDORES DO 3º DISTRITO RODOVIÁRIO (RODOBRÁS) EM URUAÇU, PORÉM PRESTARAM SERVIÇOS, DE 18 /04/ 63, ATÉ F E V E R E I R O de 1964, NA FAZENDA DO SR. JOÃO GOULART, CONFORME DISCRIMINA ABAIXO:

N O M E S	VENCIMENTOS	EXTRAORDINÁRIOS	DIÁRIAS	T O T A I S
JOSÉ GONÇALVES VASCONCELOS	494.300,00	47.500,00	149.725,00	691.525,00
JOSÉ GONÇALVES COSTA	504.300,00	55.625,00	146.725,00	706.650,00
NEMIAS GONÇALVES CARDOSO	134.500,00			134.500,00
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	346.400,00	33.500,00	44.400,00	424.300,00
ARGEMIRO DORNELES	202.833,30			202.833,30
JOÃO DE SOUZA GUIMARÃES	352.000,00	66.675,00	60.880,00	479.555,00
S O M A	2.034.333,30	203.300,00	401.730,00	2.639.363,30

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "JOÃO GONÇALVES FAROCCO" DESDE SUA ADMISSÃO NA RODOBRAS (FASE ATUAL), em 18 /4/1952 até 29/02/1954
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENGENHEIRO

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL(1)	DESPESA COM PASS.AÉREA(2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1 953							
maio	20 000,00	12 500,00	20 000,00			52 500,00	
junho	20 000,00	10 000,00	10 000,00			40 000,00	
julho	20 000,00	10 000,00	8 000,00			38 000,00	
julho	12 300,00					12 300,00	Diferença de Salário
agosto	38 000,00		25 500,00			63 500,00	
setembro	42 000,00		24 225,00			66 225,00	
outubro	42 000,00					42 000,00	
novembro	60 000,00					60 000,00	
dezembro	60 000,00		12 400,00			72 400,00	
13ª sal.	60 000,00					60 000,00	
1 954							
janeiro	60 000,00		24 800,00			84 800,00	
fevereiro	60 000,00	15 000,00	24 800,00			99 800,00	
SOMA	494 300,00	47 500,00	149 725,00			691 525,00	Estive durante um período à disposição do Sr. João Goulart, em fazenda em Uruguaçu.

1-Home do Hotel ou Pensão
2-Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3º D. R., em Uruguaçu
(a) Ilegal.

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "JOSÉ GONCALVES COSTA"
 DESDE SUA ADMISSÃO NA RODONRÁS (FASE ATUAL), em 18/04/62 até 29/02/64.
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENGENHEIRO

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EX. TRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS. AÉREA (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
maio	25 000,00	15 625,00	25 000,00			65 625,00	Esteve durante um ano, à disposição de Sr. João Coullart, em sua fazenda de Uruguá.
junho	25 000,00	12 500,00				37 500,00	
julho	32 300,00	12 500,00	10.000,00			54 800,00	
agosto	38 000,00		25 500,00			63 500,00	
setembro	42 000,00		24 225,00			66 225,00	
outubro	42 000,00					42 000,00	
novembro	60 000,00		12 400,00			72 400,00	
13ª sal.	60 000,00					60 000,00	
1964							
janeiro	60 000,00		24 800,00			84 800,00	
fevereiro	60 000,00	15 000,00	24 800,00			99 800,00	
TOTAL	504 300,00	55 625,00	145 725,00			706 650,00	

1 - Nome do Hotel ou Pensão

2 - Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3º D.R., em Uruguá

(a) Ilegível.

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "HELIAS GONÇALVES CARDOSO"
 DESDE SUA ADMISSÃO NA MODORRÁS (FASE ATUAL), em 01/10/63 ATÉ 29/02/64
 FUNÇÃO: MOTORISTA

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE PASS.AÉREA (2)	DESPESA DE HOTEL (1)	TOTAL	CONSERVAÇÃO
1963							Estava à disposição do Sr. João Goulart em sua fazenda em Uruguá.
outubro	16 500,00					16 500,00	
novembro	21 000,00					21 000,00	
dezembro	21 000,00					21 000,00	
1964							
janeiro	38 000,00					38 000,00	
fevereiro	38 000,00					38 000,00	
TOTAL	134 500,00					134 500,00	

1 - Home do Hotel ou pensão
 2 - Companhia Aérea

Serviço do Pousal do 3º D.R., em Uruguá,
 (a) Ilegível

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "JOÃO RODRIGUES DA SILVA"
 DESDE SUA ADMISSÃO NA RODOBRÁS (FASE ATUAL), em 18/04/62 ÀS 29/02/64
 FUNÇÃO: MOTORISTA

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORD.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS.AÉREA (2)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963							
maio	16 000,00	8 000,00				24 000,00	
junho	16 000,00	8 000,00	4 000,00			28 000,00	
julho	16 000,00	8 000,00	5 400,00			30 400,00	
agosto	27 200,00		20 400,00			47 600,00	Diferença de Salário
setembro	27 200,00		13 600,00			40 800,00	
outubro	7 800,00					7 800,00	Diferença de Salário
novembro	35 000,00					35 000,00	
dezembro	38 000,00					38 000,00	
13º Sal	38 000,00					38 000,00	
1964							
janeiro	38 000,00					38 000,00	
fevereiro	38 000,00	9 500,00				47 500,00	
TOTAL	346 400,00	33 500,00	44 400,00			424 300,00	Esteve durante um ano, à disposição do Sr. João Goulart em sua fazenda em Uruguai.

1- Nome do Hotel ou pensão
 2- Companhia Aérea

Serviço do Pessoal do 3º D.K., em Uruguai,
 (a) Ilegível

RELATÓRIO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR JOÃO DE SOUZA GUIMARÃES Nº 3
 DESDE SUA ADMISSÃO NA RODOBÁS (PASE ATUAL), EM 18/04/62 ATÉ 29/02/64
 FUNÇÃO: MOTORISTA
 NB. PRO. 55.352, P. 312

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORDIN.	DIÁRIAS	DESPESAS DE HOTEL	DESPESAS COM PASS. AÉREA (S)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1963						24 000,00	
maio	16 000,00	8 000,00				28.000,00	
junho	16 000,00	8 000,00	4 000,00			32 000,00	
julho	16 000,00	8 000,00	8 000,00			32 000,00	
agosto	11 200,00					11 200,00	Diferença de Salário.
agosto	27 200,00		20.400,00			47 600,00	
agosto	5 600,00					5 600,00	Diferença de Salário.
setembro	27 200,00		13 600,00			40 800,00	
setembro	7 800,00					7 800,00	Diferença de Salário.
outubro	35 000,00	9 187,50	14 880,00			59 067,50	
novembro	38 000,00					38 000,00	
dezembro	38 000,00					38 000,00	
13º sal	38 000,00					38 000,00	
1964						54 625,00	
janeiro	38 000,00	16 624,00				54 624,00	
fevereiro	38 000,00	16 862,50				54 862,50	
TOTAL	352 000,00	66 675,00	60 880,00			479 555,00	
OBS: Esteve, durante um ano à disposição do Sr. João Goulart em sua fazenda em Uruguá.							

1 - Nome do Hotel ou Pensão
 2 - Companhia Aérea

Serviço de Pessoal do 3º D.R., em Uruguá,
 (a) Ilegal.

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS RECEBIDOS PELO SERVIDOR "ARGENIRIO DOMINGOS"
 DESDE SUA ADMISSÃO NA PODERÁIS (FASE ATUAL), em 02/10/63 ATÉ 29/02/64
 FUNÇÃO: NOTARISTA

MÊS/ANO	SALÁRIO NORMAL	SERVIÇO EXTRAORDIN.	DIÁRIAS	DESPESA DE HOTEL (1)	DESPESA COM PASS. AÉREA	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1.963							
outubro	35 000,00					35.000,00	1. Os salários de outubro e novembro de 1963 foram pagos em novembro de 1963, devido ao atraso no pagamento dos salários de outubro e novembro de 1963.
novembro	38 000,00				38 000,00		
dezembro	38 000,00				38 000,00		
13ª sal.	15 833,00				15 833,00		
1.964							
janeiro	38 000,00					38 000,00	2. O pagamento de janeiro e fevereiro de 1964 foi feito em março de 1964.
fevereiro	38 000,00					38 000,00	
SOMA	202 833,30					202 833,30	

1 - Nome do Hotel ou Pensão
 2 - Companhia Aérea

SEGRETO

MINISTÉRIO DA GUERRA
CMDO MIL DE BRASÍLIA
E 11ª REGIÃO MILITAR
ESTADOMAIOR REGIONAL

BRASÍLIA, DF.
Em 16/06/1966

4

2ª Sec/EMR-11

INFORMAÇÃO Nº 25/66

1. ASSUNTO:- Deputado ANTONIO MAGALHÃES
2. ORIGEM:- Publicação no "Diário do Oeste", de 9 Jun 66.
3. CLASSIFICAÇÃO:-
4. DIFUSÃO:- D2/DF.
5. REFERÊNCIA:-

Anexo, cópia em Thermofax, no "Diário do Oeste" sob o título "Magalhães Afirma ter Acesso Aos Arquivos Militares em Brasília".

A 2ª Sec/11ª RM foi notificada em 17 Jun 66, mas o acesso ao arquivo não foi realizado. Seria necessário ser referenciado ao Gab. Militar. P/11/11/66



Magalhães Afirma Ter Acesso Aos Arquivos Militares em Brasília

Interrupção por alguns instantes durante a sessão da Câmara da Assembleia Legislativa, o sr. Nigel Spaciari, seu colega de bancada que pronunciava um discurso contra o Governador Otávio Lago, o deputado Antônio Magalhães disse num incidente aparte, que teve acesso, em Brasília, aos arquivos militares para tomar conhecimento de documentos para ser enviado por autoridades públicas de Goiás. Revelou que, na Capital da República, onde esteve no início da semana, viu alguns desses documentos, atualmente ainda considerados sigilosos pelo governo, que foram enviados por finistas do Ministério da Guerra e do Serviço Nacional de Informações.

O secretário geral do comitê executiva regional do MDB, afirmando sua posição de atividade oposicionista ao governador de Goiás, explicou que os arquivos documentais são diversos e não estão todos na Assembleia Legislativa do Estado. Os parlamentares da ARENA curiosearam com a atitude do deputado Antônio Magalhães e manifestaram-se surpresos com a revelação feita ao plenário, de vez que, como é óbvio, desconhecem qualquer providência oficial nesse sentido junto aos círculos militares de Brasília ou aos dirigentes do ENI. Segundo declarou o deputado do MDB a documentação referida diz respeito à defesa governamental relativamente aos fatos por ele denunciadas de tribuna, sobretudo com referência à TERRA-CAP, à Cooperativa de Goiânia e ao recolhimento de impostos estaduais em coletorias estaduais do interior.

Sabe-se que o deputado Antônio Magalhães é irmão de um oficial do Exército, em serviço em Brasília. De acordo com o que colheu-se, no âmbito do pronunciamento do sr. Nigel Spaciari, suas fontes militares estão exclusivamente localizadas no Distrito Federal, onde ele tem acesso aos documentos que seriam sido enviados de Goiás, contradizendo suas acusações contra o governador Otávio Lago.

Cópia em Thermofax, no "Diário do Oeste", de 9 Jun 66.

Cartório do 1.º Ofício Cível e s Anexos.

FORMOSA

ESTADO DE GOIAS

Lélia Campos Costa,

Serventário Viticiclo do 1.º Ofício de Tabelião de Notas, Escrivão do Cível e Oficial do Registro de Imóveis, neste Termo de Formosa, Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás na forma da lei etc. etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA, a pedido verbal da parte interessada, que, revendo em cartório, o livro de Transcrição das Transmissões de Imóveis nº 3-R, nêle as fls. 157, encontrei o registro de teor seguinte: - r.) D. Oliveira.- Ano:- 1.959, Nº de Ordem:- 16.687, Data:- 11 de Fevereiro de 1959, Circunscrição:- Povoação Estado de Goiás, Denominação ou Rua e numero:- Lugar conhecido por "Pitombeira" na fazenda da Maltizaria, deste Termo. Características e Confrontações:- Uma parte, no valôr de Cr\$63,300,00, no imóvel seguinte:- "Uma gleba de terras limitada, com a area de 72 alqueires de campos e cerrados e 23 ditos de matos, cultura de 2a. qualidade, na fazenda da Maltizaria, lugar conhecido por "Pitombairas" deste Termo, com os seguintes limites:-" Começa no marco que divide com Olavo Francisco do Nascimento, deste marco em rumo certo a outro fincado nos fundos da propriedade do mesmo Olavo, na margem do correjo Porteira; por este correjo abaixo até a estrada real e subindo por esta até o corejo de Salobrinho, e por este acima, até a abarra da grotinha do campo; subindo por esta grotinha e limitando-se os filhos de Da, Tereza Gonçalves de Siqueira até um marco cravado a margem da mesma grátinha; deste em rumo certo a outro marco e deste ao marco fincado na estrada velha nos limites com Olavo, ponto de partida destes limites," avaliada por Cr\$126.600,00 as.) Lelia Campos Costa, Oficial Substº, NOME DOMICILIO DO ADQUIRENTE:- ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MACALHRES, como cessionario da menção do viuvo, Faustino Pereira dos Santos. NOME DOMICILIO DO TRANSMITENTE:- Inventario dos bens que ficaram por falecimento de Messias Alves Gomes, julgado por sentença de 6-12-58, do Juiz de Direito de Planaltina, com Jurisdicção desta Comarca Dr, Lucio B. Arantes, Titulo:- Adjudicação, Forma do Titulo Data e Serventário,- Carta de Adjudicação expedida e assinada pelo referido Juiz, nos 22-12-58, e passada no Cartorio de Família Orfãos e Sucessões desta cidade, Valôr de Contrato Cr\$63,300,00 (sessenta e tres mil e trezentos cruzeiros) Condições de Contrato Não tem. Averbhações:- não tem. "Era que se continha no referido Registro que me foi pedido por certidão Eu, *Antônio Francisco de Almeida Macalhes* Oficial Substituto do Cartorio do Registro de Imóveis que datilografei conf. ri subscrevi deu fé e assinou.

Formosa 23 de Janeiro de 1967

Antônio Francisco de Almeida Macalhes

Oficial Substituto

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL FEDERAL - BRASÍLIA

OFICIAL: Dr. Cesar Prates

SUBSTITUTO: Geraldo Malvar

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os livros de registros deste Cartório, dêles, no livro 3-A, às fls. 176, consta a Transcrição de nº. 1.591, datada de 18/10/63, que tem por objeto, a venda dos Lotes nrs. 07 e 08, da Quadra 414, do Setor SCL/SUL, desta Cidade, medindo cada um, 3,50m. pela frente e fundos e 10m. pelas laterais, esquerda e direita, ou seja a área unitária de 35m²., ou seja a área total de 70m²., formando figuras regulares, limitando-se com os lotes nrs. 6 e 9, da mesma quadra.-Venda essa feita pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP", com sede nesta Capital, ao Sr. - ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás, pelo preço de CR\$360.000-, conforme escritura de 02/04/63, lavrada às fls. 70v^o., do Livro 19, do 1^o. Ofício de Notas local.-Registro anterior nº. 04, Livro 8-A, deste Cartório.-CERTIFICA MAIS, não constar dos livros de registros deste Cartório, até a presente data, nenhum ônus ou hipoteca de qualquer espécie sobre os referidos imóveis, não constando também nenhuma averbação de construção sobre os mesmos.-LOU FÉ.-Brasília, 1^o. fevereiro de 1967.--- Eu, Humberto de Jesus Ferreira, Escrevente, a datilografei e conferi.---

Humberto de Jesus Ferreira
OFICIAL

AJF.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ED. MONEIRAS SOCIAIS - LGJA 7 - FONE 2-2942
Oficial:
CÉSAR PRATES
1.º Escrevente Autorizado:
HUMBERTO DE JESUS FERREIRA

Nº. 140. C.S. 25. 2. P. 318
M. D. B.



Discursos pronunciados na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, pelo
Deputado Antônio Magalhães, dia 21 de julho de 1966.

"Sómente a força de obstinação determinação pode o Movimento Democrático Brasileiro, como partido de oposição que é sobreviver politicamente diante dos atos de violência de poder, diante das pressões e das ameaças que diariamente são praticadas pelo Governo, tantas vezes denunciadas da tribuna desta Assembleia Legislativa. Acredito que somente o calor do apoio popular e a convicção de que a nossa é uma causa democrática e justa não nos deixam tomados pelo desalento e desafeições de nossas forças. Em todas as localidades do interior por onde tenho andado em peregrinação política de implantação do Movimento Democrático Brasileiro, o temor e a apreensão a todas invades, gerando um clima insuperável de tensões. A tranquilidade neste Estado, para o trabalho construtivo, foi subtraída pelo Governo de senhor Otávio Laga, nesse devastador processo de tanger para o partido governista, lideranças e prefeitos do interior. Se antes as ações eram o preço da miraculosa cobertura política e administrativa, agora os recursos utilizados para dobrar aqueles que não se renderam às sedições oficiais são rudes e desumanas. Senhor Presidente e Senhores deputados, a onda de terror oficial que o interior invade, não nos admira e surpreende. Não poderíamos esperar mesmo que, depois da violentação fiscal e policial em centros comerciais, como que para resarcir os cofres públicos das despesas praticadas pelo grupo econômico do Chefe do Poder Executivo, não poderíamos esperar que, depois da perseguição política e desumana ao funcionalismo público depois do assédio e mandatos de parlamentares da oposição, fizesse esse governo coisa de um ato sequer de nobreza de um reconhecimento apenas de autenticidade democrática. Enquanto essa mentalidade tequinhina e obtusa se impõe, o jagunçismo, num retrocesso inacreditável, volta a imperar no interior do Estado, como demonstrarão fatos que agora estão ao conhecimento de Casa e da opinião pública. El Alvorado de Goiás, pelo exemplo rasão de o Prefeito Tertuliano Alves Landeira, do Município de São João do Brasil e, como outros, arrolado neste lista de cinquenta ações com que o governo pretende atentar lá fora cinovismo e popularidade, pelo fato de haver oferecido guarida a uma mulher de 11 anos, violentada por um agente de Delegado Lavino Luis, viu a prefeitura municipal bruscamente invadida por um grupo de jagunços armados e comandados pelo delegado que colocou

e prefeito na opção de ser assassinado, se não renunciasse o mandato ou se filiasse à ARENA. Pois bem, senhor Presidente e senhores deputados, diante da contingência, o prefeito de Alverada do Norte solicitou providências e garantias do Governo do Estado, e a Constituição do trunfalento delegado. E qual foi a resposta do governo: o delegado que era até então designado por simples portaria foi nomeado por decreto definitivo. Esse prêmio à violência foi perpetrado depois de intairar-se o Chefe do Poder Executivo, através do Secretário de Segurança Pública, de que a permanência do arbitrário delegado atendia os interesses dos chefes da ARENA de Alverada do Norte. Teria a esse respeito preferido textualmente o Senhor Secretário de Segurança Pública: "se atende os interesses da ARENA, no resto o povo se aguarde". Atentemos bem, senhor Presidente e senhores deputados, para o clima de insegurança que impera nos dias atuais, patrocinado por aqueles que têm nas ombros a responsabilidade de estabelecer a ordem e assegurar a e garantias individuais e coletivas do povo. Sômente a obstinação, como me referi antes impede a oposição de prosseguir na luta, quando a violência é incentivada e recompensada oficialmente. Esse porém, não é um caso isolado do terror político e policial em voga. Em Cabociras, a Comissário Regional de Polícia de Formosa invadiu a Câmara Municipal e o Cartório do Primeiro Ofício, para subtrair documentos com que pudesse saciar os caprichos da política e dirigentes da ARENA, exibindo o zelo bajulatório e absurdo de obrigar elementos do Movimento Democrático Brasileiro, sob ameaça e com recursos policiais forjar documentos comprometedores contra a oposição, com o que se haveriam de justificar inquéritos ou outros meios para perseguir, pressionar e até obter, pelo modo e sobressalto, adesões com que o Governo do Estado se vanglorie em suas incursões publicitárias País afora. Esse mesmo delegado regional de Formosa, que em companhia de elementos da ARENA, estiveram naquele município, e, só assim conseguiram fundar lá o seu diretório através de ameaças. A verdade, é que o Governo nem se tenta encerrar os abusos que se cometem, mas diversamente, incentiva-os, compra-os, premia-os e dá-lhes as benéficas políticas. Diante da contingência, já que o Governo manifesta propósitos de apadrinhar a violência, ameaçando a normalidade deste Estado e a tranquilidade de seu povo, Jaquí lança o meu apelo ao Senhor Ministro da Justiça para que restabeleça o império da ordem e da lei no Estado.

do de Goiás, violentado pelo mais torpe obscurantismo e pelo mais ignóbil pretensiosismo político. Senhor Presidente e Senhores deputados, clamo pela ação imediata da Sua Excelência, antes que o Governo de Goiás transforme em mártires aquêles que têm a coragem de sustentar no interior do Estado a bandeira da Oposição; antes que os oposicionistas do interior do Estado sejam sacrificados à mediocridade de um Governador incompetente e incapaz, que à autoridade antepõe a violência e que compromete a ordem com a mais mesquinha das arbitrariedades".

Discurso do Deputado Antônio Magalhães, na Assembleia Legislativa do Estado no dia 20 de julho de 1966.

Senhor Presidente e Senhores Deputados:

Não obstante provas irrefutáveis de corrupção, o governo do senhor Otávio Lage, teima em ostentar, via de ¹⁴controlada orgia publicitária, acintosos aos feios da dinhe no público, abstrata moralização da vida administrativa estadual. A falta de escrúpulos, que ontem presidia fabulosos contratos, e termos de reg justas no Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás, que gerou o favori- tismo familiarístico, e dispensou da taxa de movimento econômico, o grupo do chefe do poder Executivo, que mistificou o povo, com a venda artificial da TERRACAP, é a mesma que preside agora a orgia de dinheiro, com que se preten- de comprar uma auréola de probidade para este governo, ante o povo, para este governo que traiu tantas esperanças nela depositadas, para este governo corrupto, mentiroso, e falso. Já não basta mais mistificar o povo de Goiás, em imperioso mentir ao país inteiro, é preciso oferecer lá fora, a falsa imagem que se impõe aqui, porque o dinheiro do povo, não conta no aprêço do governo. Como se pode acreditar, que se pretende implantar a austeridade, ordenar as finanças públicas, com base desumana, e com esses gastos astronômicos com a imprensa nacional, com jornais, rádio e televisão, e até com onerosos Vídeos Tapes. Seria um milagre, que se reimplantasse o equilíbrio das finanças esta- duais, ainda mais agora, oneradas com o empreguismo pôsto em prática. Não nos admiremos, há empreguismo mesmo, o senhor Otávio Lage de Siqueira. Já nasceu até o presente, nestes curtos cinco meses, nada menos que quatro mil empregá- rios. O Diário Oficial dos primeiros dias deste mês, chegou a ter a sua im- pressão retardada, por determinação expressa do Governador do Estado, para que mais nomeações fossem processadas, depois do prazo legal, numa gritante - burla, ao espírito moralizante da legislação eleitoral, constituindo-se mais uma inequívoca demonstração de empreguismo governista. E tanto assim, que foi o próprio Presidente da República, que reconhecendo os desmandos radicados por vários governadores de Estado, e dentre eles o corrupto Otávio Lage, achou por bem, baixar o ato complementar número 14, para colocar um fim, ao panacé baixado pelo governador Otávio Lage. Enquanto os Diários Oficiais não circu- lavam, continuava o governo ao arripio da Lei, a proceder a arreadas de nomea-

ções políticas eleitorais, de favorecimento aos candidatos da AREMA. Como se pretende com essa avalanche de nomeações de afilhadismos, moralizar a administração pública. A vista de mais um pânico de nomeações, como pretender que a oposição permaneça calada, em inominável cumplicidade, seria tornar ineficazes, as regras constitucionais, seria trair a confiança e as esperanças deste Estado, que por um golpe de azar, num momento confuso na vida política estadual, foi vencido pela mistificação e pela mentira, alçando ao poder aqueles que desperatarem o patrimônio coletivo, aqueles que desmerecem a dignidade e o cumprimento dos mandatos conferidos pelo povo. Senhor Presidente, senhores Deputados, se hábito fazem, de acusar com frequência nesta Casa, o Governo deste Estado, não é porque pretende sistematizar a oposição, mas porque na administração pública, o erro se fez rotina e da mentira e mistificação, norma de comportamento. Ninguém poderia exigir que a oposição se mantivesse calada, enquanto os homens do governo, se ocupam na corrupção consciente e consentida, enquanto o governo ergue a cabeça aos seus obstinados adversários, como ocorreu na data de ontem, quando o senhor governador do Estado, determinou ao seu Chefe de Escritório do Estado de Goiás, que lançasse por todo o país, a onda de cassação de mandatos de deputados da sentença do Movimento Democrático Brasileiro. Logo quem foi distribuir a notícia em nome do governo, um falsário chamado Wilson Borbo de Guasão, assim o chamamos, por que estamos de posse de uma certidão, do Ministério da Justiça.....

Nos agradecemos ao ilustre deputado Barbosa Reis, o seu aparte. E essa é uma das razões dentre muitas, porque o senhor Governador deseja ver silenciada a voz dos senhores deputados que lhe fazem oposição nesta Casa. E não deseja que o povo goiano tome conhecimento dos desmandos que vem praticando no alto cargo que ocupa, primeiro em seu interesse próprio, e depois do povo goiano. Senhor Presidente e Senhores Deputados, preferimos receber as represálias dos deuses do poder, correr o risco da integridade de nossos mandatos, sofrer as mais infames injúrias, as mais torpes calúnias, e permanecermos passíveis diante dessa avalanche de corrupção e de arbítrio policial e fiscal. E um governo não se recusa para borrar os deputados que lhe fazem oposição nesta Casa. Se não conseguiu a cassação de meu mandato, procura agora tolher os meus passos, para que o meu arsenal de corrupção não possa ser colocado à fora. Ag

sim é que, numa demonstração de fraqueza, de mala confissão das culpas, procurou afastar a mim, em minha ausência desta Capital, da Comissão Paralela de Inquéritos, que se instalou para apurar os demandos praticados pela Firma do Governador no DER-GO, e eu denunciara. Por que a mim, senhor Presidente e senhores deputados, porque fui o denunciante dos demandos, e muitos anos funcionamos naquêlê Departamento, vão estar ao meu alcance, em tôda a sua extensão, as provas das denúncias apresentadas de corrupção do senhor Otávio Lage e de seus familiares. Entretanto, a despeito de tôda essa obstinada resistência oposicionista, ao favoritismo ao grupo do governador do Estado, não foi ainda estancado e o Engenheiro Teir Lage de Siqueira, através de desmentido de próprio punho, pretendeu ser acreditada a venda da TERRACAP, como então explicar, que aquêlê engenheiro se empenhasse em entregar ao mesmo grupo, sem concorrência pública, contrato de mais de um bilhão de cruzeiros, para conclusão do asfaltamento da rodovia GO-3, que demanda a cidade de Triunfante. Como justificar, o empenho do Secretário de Planejamento e Coordenação em telefonar ao Diretor do DER-GO, então no Rio de Janeiro, e disso temos conhecimento, o Diretor daquela "autarquia", recebeu nada menos de três telefonemas do Secretário de Planejamento, para que os processos do grupo, engavetados naquêlê órgão, fossem liberados. Não nos equivoquemos, era apenas mais - um recurso para obter do DER-GO, com as vantagens do Poder, um substancial contrato, Senhor Presidente e senhores Deputados, este é o clima pretensamente moralizador com que pretendem, sofismando e injuriando a oposição, enganar a boa fé pública, para perpetuar no governo, impunemente a corrupção, o favoritismo, o empreguismo e a perseguição, metendo corrupto governador Otávio Lage de Siqueira.

5

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS EXTERIORES
 POLÍCIA FEDERAL DE SEGURANÇA
 DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

ASSUNTO: Quebra do sigilo de documentos
 ORIGEM: Rel. Infer 73/66 - SEP/CO
 CLASSIFICAÇÃO: -
 DISTRIBUIÇÃO: SEP/SEP - D-2/DF - CMB - GL-2

IMPONER Nº 239/66
 (17 JUN 66)

- Em recente reunião da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o Deputado ANTONIO MAGALHÃES, do PSD, fez críticas ao governo estadual, terminando por declarar que o Governador evitava vários documentos para os serviços de informações, principalmente relacionados com a sua defesa. Segundo suas palavras, deixou subentendido / que tinha conhecimento de tais documentos e que tinha penetração / na área militar até para ler tais documentos. Segundo consta, o Deputado ANTONIO MAGALHÃES alardeia prestígio // junto às autoridades militares - ocasião em que diz possuir um parente ligado ao serviço de informações.....

PN/42

Goiânia, 6 de maio de 1966.

No meu expediente de 20 de abril passado, denunciei a V. Exa. o favoritismo do Governador Otávio Lage de Siqueira a seus próprios interesses particulares. Citei textualmente o Decreto de número 48, que "isenta do pagamento de Taxa de Desenvolvimento Econômico as obras constantes dos planos e programas-rodoviários aprovados pelo Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás - DERGO", decreto este, ilegal, porque revoga parcialmente lei estadual, que só à Assembléia Legislativa é facultado alterar. Demonstrei, na oportunidade, que o Decreto visava beneficiar a Terracap, S.A. - pelo fato de que, de propriedade do Governador do Estado, de seu irmão e de seu pai, possui a firma, no DERGO, contratos da ordem de quase dois bilhões de cruzeiros.

Agora, o Governador do Estado, em 29 de abril passado, três dias depois de haver o signatário deste denunciado da tribuna da Assembléia Legislativa o decreto número 48, encaminhou mensagem (doc. nº 5) àquele Legislativo, pedindo a revogação pura e simples das leis estaduais nos 4.040, de 6 de julho de 1962, e 4.518, de 16 de agosto de 1963, que criaram a Taxa de Desenvolvimento Econômico, num esforço para corrigir o abuso de poder que representa o decreto número 48, mas mantendo ainda, generalizado, o privilégio que o referido ato determina.

Junto ainda ao presente, cópia de denúncia que proferi da tribuna da Assembléia Legislativa (doc. nº 1), em que denunciei a corrupção do Governo Estadual de Goiás. A propósito desse discurso, o Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás emitiu nota (doc. nº 2), que, em absoluto, como se pode verificar, não apresenta quaisquer argumentos válidos que desmereçam a autenticidade das denúncias que proferi, em sua essência, ou seja:

- a) que o Sr. Otávio Lage é até a presente data sócio - da TERRACAP, S.A. (certidões da Junta Comercial que acompanham o expediente de 20 de abril passado);

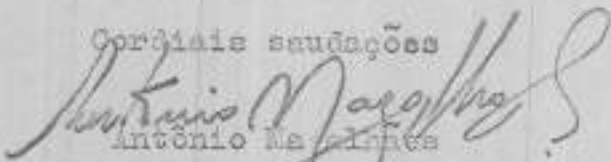
- b) que os contratos e reajustes da TERRACAP, S.A., no DERGO, atingem a quase dois bilhões de cruzeiros;
- c) que o decreto nº 48 tem por objetivo beneficiar a firma TERRACAP, S.A. - a respeito do qual se nota - se omitiu.

Em defesa do Governador Otávio Lage, o Deputado Lisboa Machado proferiu discurso (doc. nº 3) na Câmara Federal, em que, além de defender o Governo de Goiás, negando inclusive tenha o Sr. Otávio Lage pertencido, em qualquer época, à TERRACAP, o que é falso e inverídico, conforme certidões da Junta Comercial do Estado de Goiás, lança-me ainda uma série de acusações, das quais me defendi através de pronunciamento na Assembléia Legislativa (doc. nº 4).

São estas as informações que presentemente tenho a apresentar à consideração de V. Exa. Espero, assim, tenha contribuído para a real avaliação da administração estadual de Goiás, das irregularidades e favoritismos que ora são praticados.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. os protestos de meu apreço e admiração.

Cordiais saudações



Antônio Magalhães

ou Antônio Francisco de Almeida Magalhães,
Deputado Estadual de Goiás

[Handwritten signature]



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

Ofício mensagem nº 3 /66.

GOIANIA

02204

Em 29 de abril de 1966.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa As
sembléia o projeto de lei em anexo, que versa sôbre a revo
gação das leis número 4.040, de 6 de julho de 1962, e 4.518, de
16 de agosto de 1963, ambas referentes à Taxa de Desenvolvi-
mento Econômico.

Por incidir sôbre obras de construção civil, in
ternamento em hospitais, transformação de matéria prima por
qualquer processo industrial às expensas de terceiros, e sô
bre outras atividades, essa taxa sômente se justificaria se
fossem - mas não são - em grande número as operações por
ela tributáveis. O que ocorre, no entanto, com sua institui
ção, é que nenhuma firma, emp
re
sa ou entidade a quem caiba
pagá-la ao Estado o faz como despesa sua, sem inclui-la no
custo da venda de objetos, da prestação de serviços ou da
execução de contratos, vale dizer, em tôdas as operações em
que sua incidência é prevista.

Aumentando por essa forma o custo de produtos,
serviços, obras, etc., ao invés de promover o desenvolvi^m
to das atividades para as quais foi criada, tem ela provo
ca
do, antes, a queda no incentivo à iniciativa privada, resul
tando, inclusive, em arrecadação muito aquém da previsão or
ç
amentária e, por isso mesmo, em malôgro dos objetivos de
função remuneratória que presidiram à sua instituição.



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

GOIÂNIA

Handwritten signature/initials

É de se esclarecer, à oportunidade, que o único compromisso assumido com base na sua arrecadação foi o empréstimo que, oferecendo-a como garantia, contraiu a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás - CASEGO - com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, na importância de Cr\$ 320.000.000 (trezentos e vinte milhões de cruzeiros). O projeto incluso prevê também a substituição de referida garantia pela abertura de crédito especial destinado ao resgate das obrigações vincendas no corrente exercício e pela consignação, nos orçamentos vindouros, de dotações próprias para ocorrerem ao restante do compromisso.

Por ser a matéria de alto interesse público, e pelo beneplácito dessa Augusta Assembléia e solicito, por ser de urgência, que sua apreciação se dê dentro do prazo de 30 (trinta) dias, na conformidade do disposto nos artigos 5º, parágrafo 3º, e 32 do Ato Institucional Número 2.

Saudações democráticas.

Handwritten signature of Otávio Lago de Siqueira
Otávio Lago de Siqueira
GOVERNADOR DO ESTADO

5/18

LEI Nº _____, DE _____ DE 1966.

Dispõe sobre revogação das leis número 4.040, de 6 de julho de 1962, e 4.518, de 16 de agosto de 1963, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS de
creta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as leis número 4.040, de 6 de julho de 1962, e 4.518, de 16 de agosto de 1963, ambas referentes à Taxa de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Serão consignadas, nos orçamentos dos exercícios futuros, dotações próprias para a garantia das obrigações contraídas pela Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás - CASEGO - com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - B.N.D.E..

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importância de até Cr\$. 65.600.000 (sessenta e cinco milhões e seiscientos mil cruzeiros), para o resgate das obrigações de que trata este artigo e vincendas no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos _____ de _____ de 1966, 78º da República.

E

"FOLHA DE GOIÁS de 3 de maio de 1966"

Deputado Antônio Magalhães reafirma: há corrupção no Governo Otávio Laje



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Junta, expedido no requerimento protocolado sob nº 2.102/66, que se encontra arquivado nesta repartição sob nº 827, por despacho da Junta em sessão de 29 de dezembro de 1960, a ata da Assembleia Geral de Transformação da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, da firma TERRACAP LDA, cujo teor é o seguinte: As vinte e três dias do mês de dezembro de 1960, às 17 horas e 30 minutos, à Rua Castro, 72, 1º andar, na cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, tendo como sede social da "TERRACAP LDA", regularmente convocados, reuniram-se em Assembleia Geral os sócios quotistas da mesma sociedade que vem operando nesta praça, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 1.136, e alterações nos: 2.090 e 2.076, e registrado sob nº 17.054 de arca, ações desta representando a totalidade do capital social e saber: 1- Dr. Jair Laje de Azeiteira, brasileiro, casado, engenheiro; 2- Dr. Jales Machado de Azeiteira, brasileiro, casado, engenheiro; 3- Otávio Laje de Azeiteira Dr., brasileiro, casado, engenheiro; 4- Ubiratan Alves de Azeiteira, brasileiro, casado, engenheiro; 5- Ubiratan Alves de Azeiteira, brasileiro, casado, fazendeiro; 6- José Machado de Azeiteira, brasileiro, casado, fazendeiro; 7- Helio Laje Póia, brasileiro, casado, contador; 8- Arnaldo dos Reis e Sousa, brasileiro, casado, advogado; 9- Mario Cupertino, brasileiro, casado, contador, sendo que o segundo e o terceiro residem no município de Goiânia, Estado de Goiás, e quarto no município de Jataí, Estado de Goiás e os demais no Estado de Goiás, Capital do Estado de Goiás, Asses reunidos, nomearam presidente da assembleia o engenheiro e o sócio Dr. Jales Machado de Azeiteira, e qual convidou a si, Mario Cupertino, para servir como secretário, instalada a assembleia, o sr. Presidente deu início aos trabalhos, expondo aos presentes que a assembleia tinha por objetivo discutir e decidir sobre a transformação da sociedade TERRACAP LDA, em sociedade anônima, com o mesmo capital de Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), do qual os enumerados, presentes e representados, por outorga, são os únicos componentes, assunto esse já de conhecimento de todos.

Referendo o Deputado Libero Machado, que afirmou na Câmara Federal que o Sr. Otávio Laje nunca foi sócio da firma TERRACAP, o Deputado Antônio Magalhães mostrou na tribuna da Assembleia Legislativa, Certidão da Junta Comercial do Estado em que figura, dentre outros, como sócios o Governador Otávio Laje e seu irmão Jair Laje de Azeiteira. A firma foi constituída inicialmente com Cr\$ 25.000.000, e atualmente o seu capital é de Cr\$ 250 milhões. Acima, um clichê parcial da referida Certidão em que constam os nomes acima mencionados.

O Deputado Antônio Magalhães voltou a ocupar a tribuna da Assembleia Legislativa, na tarde de ontem, a fim de reafirmar suas acusações ao Governo do Sr. Otávio Laje. Em seu discurso, o parlamentar Antônio Magalhães afirmou que o governo está com o "propósito de confundir mais uma vez a opinião pública, para que possa salvar, com

estas, senhores Deputados, outras considerações há no pronunciamento do Deputado Libero Machado, investido do poder e homem público frustrado, das quais não se separa em reater, não porque mereçam crédito, partidos que são de quem não possui autoridade moral para proferir-se — mas pelo simples fato de serem as mesmas

o de Goiás. Assim reunidos, em sessão presidida da assessoria e engenharia e o sócio Dr. Jales Machado de Siqueira, o qual convidou a sra. Marcia Supercino, para servir como secretária instalada a assembleia, o sr. Presidente deu início aos trabalhos, expondo aos presentes que a assembleia tenha por objetivo discutir e decidir sobre a transformação da sociedade TERRACAP S.A. em sociedade anônima, com o mesmo capital de Cr\$ 25.000.000, vinte e cinco milhões de cruzeiros, do qual os enumerados, presentes e representados, por Sobrinho, são os únicos componentes, assente essa já do conhecimento de todos.

Referendo o Deputado Lisboa Machado, que afirmou na Câmara Federal que o Sr. Otávio Lage nunca foi sócio da firma TERRACAP, o Deputado Antônio Magalhães mostrou contra da tribuna da Assembleia Legislativa, Certidão da Junta Comercial do Estado em que figura, dentre outros, como sócios o Governador Otávio Lage e seu irmão Jair Lage de Siqueira. A firma foi constituída inicialmente em Cr\$ 25.000.000, e atualmente o seu capital é de Cr\$ 150 milhões. Acima, um clichê parcial da referida Certidão em que constam os nomes acima mencionados.

O Deputado Antônio Magalhães voltou a ocupar a tribuna da Assembleia Legislativa, na tarde de ontem, a fim de reafirmar suas acusações ao Governador Sr. Otávio Lage. Em seu discurso, o parlamentar Antônio Magalhães afirmou que o governo está com o "propósito de confundir mais uma vez a opinião pública, para que possa evitar, com atos dúbios, seu próximo conceito de honra, e desviar a atenção do povo do descontentamento resultante ao patrimônio estadual".

Ele é integrante do discurso de parlamentar do MDB: "No ato de prestar o Governo do Estado às pesadas situações que sofreu ele levantou da tribuna desta Casa, sérios e dezes vezes o mesmo Governo esboçaram um arremedo de defesa que, ao invés de invalidar as graves denúncias que profere, angustia-se mais como um atestado da irrefutabilidade dos argumentos e provas apresentadas".

O que se desprende desses esforços governista é o propósito de confundir mais uma vez a opinião pública, para que possa evitar, com atos dúbios, seu próximo conceito de honra, e desviar a atenção do povo do descontentamento resultante ao patrimônio estadual.

Assim é que a nota publicada pela Derpo, na imprensa desta Capital, na semana passada, contém-se em descrições técnicas inúteis, que não invalidam a existência de minha denúncia, mas, pelo contrário, oferecem-nos novas elementos que ainda mais comprometem a Direção daquela Departamento e a firma Terracap, S.A. Contrato de Cr\$ 27.500.000, como informal à Casa, firmado em 1962, entre a firma do Governador do Estado e de seu irmão, o DERGO, em convênio com a DNER, deveria ser executado com verba delegada pelo DNER, mas é a nota que nos afirma, textualmente, que "os serviços foram iniciados com base no convênio assinado pelo DERGO e DNER, mas sua execução foi precedida única e exclusivamente com recursos da autarquia estadual". E o caso do perguntarmos à Direção do DERGO, reajustar finalmente o que? Como se poderia malhar o volante de reajustar um contrato que originariamente não se cumpria ainda? Somente a solicitude do Engenheiro Mário Evaristo em atender os interesses da Terracap poderia permitir-lhe desproporcionada complacência. Não há, pois, de admitir que a nota do DERGO se preocupe mais em inocentar a Terracap do que salvaguardar propriamente a autarquia.

A nota estremeceu-se mais em dar uma satisfação ao povo, pelo simples fato de não deixar sem resposta acusações tão graves de corrupção — e foi incapaz de apresentar qualquer argumento convincente. Perdeuse em descrever a transição dos expedientes da Terracap, como se alguém houvesse duvidado do cumprimento dessas formalidades.

No entanto, diante de toda a argumentação circunstancial, o cerne de minha denúncia, de vultuosos contratos e termos aditivos firmados entre a Terracap e o DERGO, que sobem a quase dois bilhões de cruzeiros, reajustes celebrados sobre contratos de 1962 e com base em lei de 1964, não foi objeto de análise e de contestação válida e convincente.

Ocupou-se a nota em afirmar que a concordância que originou o contrato foi processada com base na tabela do DNER, que não foi antes contestada, nem o será agora; em afirmar que a pedido de reajustamento dos contratos no DERGO durante o Governo do Sr. Mauro Borges, como se não se tivesse efetivado somente em 2 de julho do ano passado, nos princípios da campanha eleitoral; em afirmar que outras firmas receberiam mais por serviços executados dois anos depois, como se para o DERGO não existisse inflação; em deturpar o valor real do contrato que foi objeto de minha particular consideração desta tribuna, tratando provisoriamente o signo de tantos outros reajustes apresentados à Terracap. Posso provar aqui que o contrato que recebeu o reajuste de Cr\$ 100.000.000, no ano passado, é de Cr\$ 27.500.000 — como informal à opinião pública. Perdeu-se a nota, por fim, em afirmar que o Engenheiro Jair Lage de Siqueira se afastara da Terracap ao ser investido nas funções de Secretário de Coordenação e Planejamento, não obstante certidão da Junta Comercial do Estado de Goiás, datada em 4 e 6 de abril passado atestarem, entre outros, os Srs. Otávio Lage de Siqueira e Jair Lage de Siqueira como sócios da firma.

Os argumentos até agora apresentados pelo Governador, por fundamentados e inconsistentes que são, constituem mais um atestado da precedência de minhas acusações, de intransigência e

Mas, senhores deputados, outras considerações há no pronunciamento do Deputado Lisboa Machado, invelerado por amor e honra pública frustrado, das quais me ocuparei em breve, não porque mereçam crédito, partindo-se que não de quem não possui autoridade moral para proferir-las — mas pelo simples fato de estarem aquelas que representam as satisfações a que têm direito. Sou acusado, senhores deputados, de implicado no IPM da Rodobrás, no qual fui ouvido como testemunha. Posso afirmar com inteira segurança, conforme documento que aqui envio, e não incluído de meu nome entre os implicados daquela IPM, cuja conclusão tenho em mãos. Nem poderia constar, senhores deputados, a não ser que fosse crime denunciado, como de fato denunciado, a corrupção que no Governo passado se impetiu naquela órgão. De quantos deputados no IPM da Rodobrás, por estranha coincidência, não grande maioria integrou atualmente a Arena. Por simples questão de ética deillardar de mencionar os nomes dos deputados implicados, porque não quero colocar-me no terreno plano de "desdenhismo" do Governador Otávio Lage, que, incapaz e despreparado para a vida pública, menciona a nomeação dos deputados que possuem nesta Casa fazer sumira a sua mediocridade.

Adotado que o Deputado Lisboa Machado descontraça da conclusão da Inquirição da Rodobrás, ou empresa e processo invero de punir os implicados pelos culpados, senão já teria ele comenado a participação no Secretariado do atual Governo, Secretário de Estado implicado em IPM.

Não, senhores deputados, o apagado homem público não foi à tribuna da Câmara Federal para pedir justiça e exigir a verdade, mas, como sempre faz, para inocular o Governador e obter assim rendimento eleitoral, porém manter um mandato que só agora conquistou. Se o Deputado Lisboa Machado estivesse seguro da verdade, teria perguntado da tribuna da Câmara Federal porque somente agora a firma do Sr. Otávio Lage de Siqueira e Jair Lage de Siqueira está concluindo apressadamente o balanço geral de seu passado, quando, por lei, já deveria estar concluído e publicado. E justamente — e é que o Deputado Lisboa Machado está seguro da verdade, para que as caustias revenues pelo Secretário Jair Lage de Siqueira possam ser incluídas no balanço da firma, para que possam ser usadas no balanço como o foi o Decreto nº 41, de 19 de março de 1964, no Diário Oficial, para honrar a firma do Governador do recolhimento aos cofres estaduais da Taxa de Desenvolvimento Econômico. Disse, porém, o Deputado Lisboa Machado não se ocupou. Como também não se ocupou das despesas do DERGO. Ocupou-se, ao sum, de atestar o afastamento do Sr. Jair Lage de Siqueira, da Terracap, que é inverídico, pela simples subserviência de bajular o Governador do Estado, como um investimento para o pleito eleitoral próximo. Se espere agora que o Deputado Lisboa Machado se empene, de fato, na instauração da Inquirição Policial Militar na administração estadual, para que possamos ver como previndas as denúncias que denunciaram as condutas que o Governo praticou em benefício próprio e da família, que também denunciou, e para que se potencie a legalidade da nomeação do Eng.º Jair Lage de Siqueira para a Secretaria de Coordenação e Planejamento, ao arropo da Constituição Estadual, que, no Art. 28, letra d, vem ao Governador do Estado, textualmente: "como se parentes consanguíneos ou afins, até o 3.º grau civil, para qualquer cargo público, exceto os de concurso". E justamente eis os meios que esperamos com ansiedade, a instauração de um IPM, para que possamos mostrar toda a corrupção do Governador Otávio Lage, e, em decorrência de suas denúncias e crimes contra o povo, pedir o seu impedimento.

Mais convicção não me pareceu o Deputado Geraldo do Pina, que se tratou de detentor do Governo do Estado e de suas profissões variadas. Não compreendo a atitude daquele parlamentar, ou talvez não compreenda sua instável personalidade. De ferrenho acusador do Sr. Otávio Lage no campo eleitoral, como testemunha neta em Oristânia, a integrante do grupo descontente e rompido do Deputado Castro Costa, e, finalmente, o defensor zeloso do atual governo, há uma diversidade fragmentada em curto espaço de tempo. Talvez, quem sabe, o Deputado Geraldo do Pina se sentisse solidário com a Direção do DERGO, que também já ocupou, ou, ainda, se

alças dúbias, com plena consciência de laura, e deixar a situação do povo do desenfreado assalto ao patrimônio estadual?

Eis a íntegra do discurso do parlamentar do MDB:
"No ato de enviar a Governo do Estado das pendas equacionadas que contra ele levantei da tribuna desta Casa, estarei dando mesmo Governo esboço um arrastado de defesa que, ao invés de invalidar as graves denúncias que profiro, ergueu-se mais como um atestado da irrefutabilidade dos argumentos e provas apresentadas.

O que se depreende desse esforço governista é o propósito de confundir mais uma vez a opinião pública, para que possa salvar, com suas dúbias, seu precário conceito de laura, e desviar a atenção do povo do desenfreado assalto ao patrimônio estadual.

Assim é que a nota publicada pelo Dergo, na imprensa desta Capital, na semana passada, exalta-se em denúncias sérias e insuas, que não invalidam a essência da minha denúncia, mas, pelo contrário, oferecem-nos novos elementos que ainda mais comprometem a Direção daquele Departamento e a firma Terrasp, S.A. Contrato de Cr\$ 27.500.000, como informal à Casa, firmado em 1962, entre a firma do Governador do Estado e de seu irmão, e o DIERGO, em convênio com o DNER, deveria ser executado com verba delegada pelo DNER, mas é a nota que nos afirma, textualmente, que "os serviços foram iniciados com base no convênio assinado pelo DIERGO e DNER, mas sua execução foi procedida única e exclusivamente com recursos da autarquia estadual". É o caso de perguntarmos à Direção do DIERGO, reajustar finalmente a que? Como se poderia voltar e mudar de reajustar um contrato que originalmente não se cumpria ainda? Semente a solicitude do Engenheiro Mário Evaristo em atender os interesses da Terrasp poderia permitir tão desproporcionada complacência. Não há, pois, de admitir que a nota do DIERGO se preocupe mais em inocentar a Terrasp do que salvaguardar propriamente a autarquia.

A nota esperou-se mais em dar uma satisfação ao povo, pelo simples fato de não deixar sem resposta acusações tão graves de corrupção — e foi incapaz de apresentar qualquer argumento convincente. Poder-se em desferir a tramitação dos expedientes da Terrasp, como se alguém houvesse dúvida do cumprimento dessas formalidades.

No entretanto, diante de toda a argumentação circunstancial, o corpo de minha denúncia, de vários contratos e termos aditivos firmados entre a Terrasp e o DIERGO, que sobem a quase dois bilhões de cruzados, reajustes celebrados sobre contratos de 1962 e com base em lei de 1964, não foi objeto de análise e de contestação válida e convincente.

Ocupouse a nota em afirmar que a concorrência que originou o contrato foi processada com base na tabela do DNER, que não foi antes contestada, nem o será agora; em afirmar que o pedido de reajustamento deu entrada no DIERGO durante o Governo do Sr. Mauro Borges, como se não se tivesse efetivado somente em 2 de julho do ano passado, nos princípios da campanha eleitoral; em afirmar que outras firmas receberiam mais por serviços executados dois anos depois, como se para o DIERGO não existisse inflação; em deturpar o valor real do contrato que foi objeto de minha particular consideração desta tribuna, tratando provavelmente o sigilo de tantos outros reajustes apresentados à Terrasp. Posso provar aqui que o contrato que recebeu o reajuste de Cr\$ 150.000.000, no ano passado, é de Cr\$ 27.500.000 — como informar à opinião pública. Poder-se a nota, por fim, em afirmar que o Engenheiro Jair Lage de Siqueira se afastara da Terrasp ao ser investido nas funções de Secretário de Coordenação e Planejamento, não obstante certidões da Junta Comercial do Estado de Goiás, datadas de 4 e 6 de abril passando atestarem, entre outros, os Srs. Otávio Lage de Siqueira e Jair Lage de Siqueira como sócios da firma.

Os argumentos até agora apresentados pelo Governo, por fragmentados e inconsistentes que são, constituem mais um atestado da precocidade de minhas acusações, da inoperância e corrupção do Governador do Estado.

A impudência dos defensores do Governo, senhores deputados, é tão aguda que o Deputado Lisboa Machado cometeu o crime de afirmar da tribuna da Câmara Federal que o Sr. Otávio Lage nunca foi sócio da Terrasp. Em decorrência, vi-me no dever de publicar na imprensa parte da certidão da Junta Comercial do Estado de Goiás que confirma irrefutavelmente a participação do Governador do Estado naquela firma. O discurso do Deputado Lisboa Machado será refutado ainda na presente semana, naquela Casa de Congresso Nacional, para que também se ajunte a Nação e as câmaras federais para os desmandos que se praticam na administração do Estado.

que represente na satisfação a que me dirijo. Foi acusado, senhores deputados, de inculcando a IPM da Rodobrás, no qual fui ouvido como testemunha. Posso afirmar com inteira segurança, conforme documento que aqui exibo, e não incluído de meu nome entre os imputados daquele IPM, cuja conclusão tenho em mãos. Não poderia contestar, senhores deputados, a não ser que fosse crime denunciar, como de fato denunciei, a corrupção que no Governo passando se instalou naquele órgão. De quantos deputados no IPM da Rodobrás, por estantia coincidência, em grande maioria integrou atualmente a Artina. Por simples questão de fides deixarei de mencionar os nomes dos deputados indiciados, porque não quero colocar-me no mesmo plano de "dado-outismo" do Governador Otávio Lage, que, incapaz e despreparado para a vida pública, mandou a cassação dos deputados que passam nesta Casa fazer sombra a sua mediocridade.

Acredito que o Deputado Lisboa Machado desconfia na da comissão do Inquérito da Rodobrás, ou empresa e processo invertido de punir os inocentes prime culpados, sendo já teria de denunciado a participação na Secretaria do atual Governo, Secretário de Estado indiciado em IPM.

Não, senhores deputados, o apogado homem público não foi à tribuna da Câmara Federal para pedir justiça e exigir a verdade, mas, como sendo fim, para inocentar o Governador e obter assim rendimento eleitoral, para manter um mandato que se agora angustiou. Se o Deputado Lisboa Machado estivesse séculos de verdade, teria perguntado da tribuna da Câmara Federal porque se nomeia agora a firma do Sr. Otávio Lage de Siqueira e Jair Lage de Siqueira está concluída apressadamente o balanço geral de ano passado, quando, por lei, já deveria estar concluído e publicado. E justamente, se é que o Deputado Lisboa Machado está seguro da verdade, para que as contas recebidas pelo Secretário Jair Lage de Siqueira possam ser incluídas no balanço da firma, para que possam ser inseridas no balanço como o foi o Decreto n.º 47, de 18 de março de 1968, no Diário Oficial, para emitir a firma do Governador do reconhecimento aos créditos estaduais da Taxa de Desenvolvimento Econômico. Isso, porém, o Deputado Lisboa Machado não se ocupou. Como também não se ocupou dos desmandos do DIERGO. Ocupou-se, ao sim, de atestar o atestado do Sr. Jair Lage de Siqueira, da Terrasp, que é inverídico, pela simples subscrição de bajular o Governador do Estado, como um investimento para o pleito eleitoral próximo. Só espero agora que o Deputado Lisboa Machado se comprometa de fato na instauração do Inquérito Policial Militar na administração estadual, para que possam vir conhecidas as demandas que dizem respeito às concessões que o Governo pintas em benefício próprio e de familiares, que também denuncia, e para que se potencie a liberdade de movimento do Eng.º Jair Lage de Siqueira para a Secretaria de Coordenação e Planejamento, ao arripio da Constituição Estadual, sob o Art. III, letra e, voto do Governador do Estado, textualmente, "nomes prévios consentimentos do ato, não o 2.º grau civil, para qualquer cargo público, exceto as de exonerar". E justamente esta medida que esperamos com ansiedade, a instauração de um IPM, para que possam ser mostrados todos os crimes que o Governador Otávio Lage, e, em decorrência de seus desmandos e crimes contra o povo, pedir o seu impedimento.

Mas certamente não me pareceu o Deputado Geraldo de Pina, que se travou de defensor do Governo do Estado e de suas pretensas virtudes. Não compreendo a atitude daquele parlamentar, ou talvez não compreenda a sua insólita personalidade. De ferrenho acusador do Sr. Otávio Lage na campanha eleitoral, como testemunha aqui em Cristalina, a televisão do grupo econômico e rompido do Deputado Castro Costa, e, finalmente, a deturpar solto do atual governo, há uma diversidade flagrante em curto espaço de tempo. Talvez, quem sabe, o Deputado Geraldo de Pina se sentisse solidário com a Direção do DIERGO, que também já ocupou, ou ainda, de forma em definitivo resolvido deilinear e tirar suas conveniências políticas e eleitorais.

Resta-me, por fim, senhores deputados, alertar o povo goiano para as más justificativas do Governo, como se quis pretender manter a opinião pública indiferente ao inescrupuloso saque dos cofres públicos. Resta-me advertir o povo, a despeito de todas as adversidades, das manobras desse Governo inescrupuloso, e reiterar-lhe meu compromisso de exercer vigôria e constante fiscalização no funcionamento da máquina administrativa, para que não seja ele o último a sofrer que se praticou o desmandos e o embuste em seu nome e contra ele".

Pulverizadas na Câmara as Acusações Contra Lage

Falando hoje na tribuna da Câmara Federal, o deputado Líbion Machado pronunciou incisivo discurso refutando acusações feitas pelo deputado Antônio Magalhães contra a honrabilidade do Governo, denunciando que aquele parlamentar estudava "temerário com a conclusão do inquerito que se apraxima, do qual possivelmente sairá a explicação de sua inexplicável fortuna, vem ele, de forma leviana e inconsequente, pretender envolver a honra e a dignidade do governador Otávio Lage e de seu Governo".

Em sua oração, o parlamentar federal ressaltou que a opinião pública de Goiás recebeu atônita e com indignação a denúncia que sabe infundada, mentirosa, infamante e falsa, declarando que "pode ficar tranqüilo o deputado Antônio Magalhães, como tranqüilo poderá ficar toda a bancada da oposição quanto a atitude do Governador Otávio Lage com referência aos processos de cassações. Se o mandato do deputado Antônio Magalhães for cassado — declarou — será por corrupção, roubo dos cofres públicos e nunca por perseguição política do governador Otávio Lage".

A INTEGRA DO DISCURSO

O discurso do deputado Líbion Machado, proferido hoje, tem o seguinte teor: "Vários IPMs foram instaurados no Estado de Goiás nos meses que se seguiram à Revolução de 31 de Março. Um deles na RODOBEAS, em que uma das figuras principais é o deputado Antônio Magalhães, da Assembleia Legislativa do meu Estado. Temeroso com a conclusão do inquerito que se apraxima, do qual possivelmente sairá a explicação de sua inexplicável fortuna, vem ele, de forma leviana e inconsequente pretender envolver a honra e a dignidade do Governador Otávio Lage e de seu Governo".

"Com o discurso que fez divulgar nos principais jornais do país, pretende ele preparar a opinião pública para, no caso de cassação de seu mandato como corrupto, passar por vítima da perseguição política do Governador Otávio Lage".

"Assim, em seu discurso, fez que correrá "todos os riscos e enfrentará toda a sorte de ameaças, ofensivas ou volúdas para denunciar ao povo goiano a nasalada que se perpetua nas rodas palacianas". Fazendo crer que entre os vinte deputados da oposição, só ele, somente ele, tem a coragem de fazer denúncias.

"Pode ficar tranqüilo o deputado Antônio Magalhães — afirmou o deputado Líbion Machado — como tranqüilo poderá ficar toda a bancada da oposição — quanto a atitude do Governador Otávio Lage com referência aos processos de cassações. Se o mandato do deputado Antônio Magalhães for cassado, será por corrupção, roubo dos cofres públicos e nunca por perseguição do governador Otávio Lage.

"A opinião pública de Goiás recebeu atônita e com indignação a denúncia que sabe infundada, mentirosa, infamante e falsa. O conceito que o povo goiano tem do governador Otávio Lage está consagrado e resultou das urnas em outubro de ano passado. Sua bondade foi a pregação em todos os recantos do Estado de autoridade e de probidade na gestão da coisa pública, e isto é um cumprimento com toda fidelidade. Não fosse a divulgação feita nos principais jornais da Nação — continuou o parlamentar federal — não precisaríamos ocupar hoje esta tribuna. Em Goiás todos sabem quem é Otávio Lage e quem é Antônio Magalhães.

"Dois a exiguidade do tempo, em poucas linhas, iremos desmascarar o denunciante: Afirmei que o Governador Otávio Lage é sócio do seu irmão Jair Lage de Siqueira

ra e que, ao tempo do Governo Marechal Ribas, com a conivência do Diretor do DERGO fizeram termos aditivos de contratos e reajestamento que atingiram a casa de 300 milhões de cruzeiros e com este dinheiro custeou a sua companhia.

"Tudo inverídico, sendo vejamos: 1) O reajestamento, um só, foi na forma da Lei e depois de parecer do doutor Cleomar Bessini, da Procuradoria Geral do Estado; 2) Todos os contratos aditivos foram feitos por concorrência pública; 3) o Governador Otávio Lage, nunca foi sócio da firma. O engenheiro Jair Lage de Siqueira, irmão do Governador, por escritura, exclusivamente por corrupção, desfez de sua firma TERRACAP vendendo suas ações a Cia. de Terrapienagens Cristo Rei, do Rio de Janeiro; 4) Nenhum contrato, nenhum, repetamos, foi feito durante o Governo Otávio Lage, nenhum reajestamento, nenhum termo aditivo; 5) a infâmia que lançou contra o engenheiro Mário Evaristo de Oliveira é mais um divarrio do denunciante, que tem complexo permanente de cassação. O engenheiro Mário Evaristo de Oliveira, fez e fazia parte das forças que se opõem à campanha de redenção do Estado de Goiás e que em nome da facção a que pertencia, continuou no cargo; 6) a acusação contra o engenheiro Salino Pires, um dos mais brilhantes e competentes do Estado é outra demonstração mais do modo de cassação. Não tem, assim, a menor procedência a denúncia. Mas, como estamos em outros tempos, dívida nenhuma irá cair sobre o comportamento do Governador Otávio Lage de Siqueira: será requerido o inquerito policial militar, imediatamente, para apurar as denúncias formuladas pelo deputado Antônio Magalhães, que deixam de ser graves para serem gravíssimas". É a medida que se impõe.

Continuando em sua oração declarou o deputado Líbion Machado que "não podem os responsáveis pela coisa pública ficar a mercê da leviandade, da inconsequência de aventureiros. A opinião pública será esclarecida convenientemente e desmascarado será o autor de falsas denúncias.

"Esta coisa — continuou — conhece muito bem o deputado Jales Machado, pai do nosso Governador e pode ter a certeza que seu filho honra e enobrece suas qualidades e virtudes de homem público. Senhor Presidente, senhores Deputados, é de lançar-se que inverdades como se contidas na denúncia tenham tido tamanho curso. Mas, dentro em pouco, traremos a esta tribuna o desmentido formal desta denúncia que só teve uma finalidade. Deixe seu autor passar como vítima de uma perseguição do Governador Otávio Lage, no caso de seu mandato vir a ser cassado por corrupção. É uma defesa prévia. Esta é a verdade.

GERALDO DE PINA TAMBÉM REFUTA

O Deputado Geraldo de Pina afirmou, antes da Tribuna da Câmara Federal, que o deputado Antônio Magalhães faltara com a verdade ao acusar o governador Otávio Lage de Siqueira de obter rendimentos ilícitos, da ordem de noventa milhões de cruzeiros, para sua campanha eleitoral ao Palácio das Esmeraldas.

O senhor Geraldo de Pina, exibindo documento enviado pelo Departamento de Redação de Redações de Goiás, envolvendo na pretensa negócios denunciadas pelo senhor Antônio Magalhães, o qual desmente, ponto por ponto, todas as acusações do parlamentar oposicionista.

O senhor Geraldo de Pina se referiu, então, a honestidade levara e honestidade administrativa que tem pautado a ação do senhor Otávio Lage desde que assumiu o Governo de Goiás.

"Antônio Magalhães" Denuncia Corrupção no Governo Estadual

Em consideração à opinião pública do Estado de Goiás e tendo em vista as infâmicas e inverídicas acusações feitas na Tribuna da Assembleia Legislativa pelo Deputado Antônio Magalhães, o Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás — DERGO — sente-se no dever de prestar completos esclarecimentos a respeito do assunto.

Esses esclarecimentos seriam desnecessários se o Poder Legislativo estivesse funcionando regularmente, com a presença dos deputados que apoiam o Governo, os quais teriam posto por terra, no momento, as insinuações do ex-líder do PSD.

Contudo, como o Poder Legislativo não está ainda na plenitude de seu funcionamento, cumpre ao DERGO desfazer os equívocos que as afirmações do parlamentar possam ter provocado.

Passemos aos esclarecimentos:

1) Os serviços de que trata a denúncia referem-se à construção pela TERRACAP S/A, da GO-33, no seu trecho BR-14 - Barro Alto-Uruaçu, conforme processo 70/62, de 27 de dezembro de 1961. Estes serviços foram iniciados com base no convênio assinado entre DERGO e DNER, cuja execução foi procedida única e exclusivamente com recursos da autarquia estadual, cabendo, no entanto, à autarquia federal ressarcir o DERGO dessas despesas, conforme consta no item VIII número 1, do Convênio P3-123/61, em que está expresso: "São de inteira responsabilidade do DERGO, cabendo as despesas por conta de seus recursos próprios".

2) Assim sendo, a concorrência pública foi realizada em 14 de maio de 1963, nela participando as firmas BRASILENCE S/A e TERRACAP S/A, sendo vencedora a segunda com acréscimo de 23,5% sobre a tabela de preços vigente do DNER, conforme exigência feita no Edital de concorrência 01/62, Item I, Letra "D". Deve-se observar que era na ocasião — e o é ainda hoje — norma desta autarquia estadual solicitar propostas com base nas tabelas de preço do DNER.

3) Após as transações legais, o contrato foi assinado em 29 de maio de 1963, com valor aproximado de 32 milhões de cruzeiros. A medição final dos serviços foi feita em 23/3/1963, e importava em 37.124.830 cruzeiros e 20 centavos. A firma empreiteira deu, a seguir, entrada, ainda no Governo do senhor Mauro Berges, de pedido de reajustamento que ao DERGO foi registrado em 8 de junho de 1964. Tal pedido encontrava fundamento no decreto do Governo Federal n.º 389, de 5/12/61 e alegava, mais ainda, o parecer 892/63, da Concursos Civil do Estado, exarado pelo Dr. Antônio Saturnino de Araújo, no pedido feito pela firma Wilson Honorato, referente a reajustamento na construção da ponte sobre o Rio dos Patos, na mesma GO-33.

4) Ouvida então, a Assessoria Jurídica do DERGO, ela, em Parecer datado de 11/7/64, ainda no Governo de Sr. Mauro Berges, encontrou fundamento no pedido solicitado, e foi-lhe favorável, através de bem fundamentado parecer.

5) Enviada à Procuradoria Geral do Estado para homologação, o documento recebeu parecer favorável do procurador Cleomar Rizzo Essola, na data de 3 de março de 1965, já, portanto, no Governo do Marechal Rondon Júnior, quando estava em vigência um Governo de coalizão.

6) Retornando ao DERGO, foi o processo encaminhado

do ao Sr. Governador do Estado para a sua devida aprovação, a qual foi feita conforme despacho n.º 518, de 30/3/65, valendo lembrar que, nessa oportunidade, nem se cogitava em nomes para a sucessão estadual.

7) Novamente no DERGO, o processo foi enviado à Assessoria Jurídica que opinou pela lavatura do termo Aditivo de ré e ratificação do contrato, ficando o reajustamento pleiteado a ser regido de conformidade com a Lei 54.379, de 23/7/1964. Nessa sua decisão o órgão do DERGO opinou, também, favorável a que o Sr. Diretor poderia determinar, no mesmo aditamento, o prosseguimento dos serviços de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros próprios.

8) Em 1.º de abril de 1965, ainda no regime de coalizão, e sem estarem conhecidos nomes para a sucessão governamental, o Diretor-Geral do DERGO autorizou a lavatura do termo aditivo de ré e ratificação do contrato, com o valor de 187 milhões e 500 mil cruzeiros e prazo de 210 dias, contado a partir da ordem de prosseguimento dos novos serviços. Essa decisão baseava-se ainda no capítulo VII, Item XIX, Parágrafo único, do Edital de concorrência pública, que assegura ao concorrente vencedor, se lhe convier e a critério do DERGO, mediante aditamento ao contrato de empreitada original, o prosseguimento dos serviços até a conclusão do trecho BR-14-Barro Alto-Uruaçu, condicionado, à disponibilidade de recursos financeiros próprios.

9) Após a expedição de ordem de serviços, os trabalhos foram reiniciados e a medição final, até a retirada do Sr. Jair Lage de Siqueira, da TERRACAP S/A, importou em 132.634.115 cruzeiros, valor esse inferior ao Termo Aditivo, que foi da ordem de 187.500.000 cruzeiros. Essa importância resulta de medição realizada no campo e não em recintos fechados do DERGO, como, talvez, fosse o caso de épocas remotas.

10) A título de esclarecimento queremos demonstrar que os serviços executados pela TERRACAP S/A, mediante Termo Aditivo e reajustamento de acordo com a Lei, foram inferiores a serviços iniciados no ano passado e ainda em execução, por firmas vencedoras, mediante concorrências públicas.

Exemplificação

a) OOTERRÁ S/A — estrada GO-5, preço dos serviços: 154% acima da tabela do DNER, de 18/4/64;

b) Empreiteira BRASILENCE S/A — estrada GO-54, Morrinhos-Caldas Novas, preço dos serviços: 166% acima da tabela do DNER, de 18/4/1964;

c) Empreiteira TERRACAP S/A — estrada GO-33, trecho BR-14-Barro Alto Uruaçu, preço dos serviços, de acordo com as medições realizadas após o Termo Aditivo, constatamos as seguintes porcentagens acima da tabela do DNER, de 18/4/64:

Desmatamento, 45,8%; terraplenagem, 31,9%; escavação e transporte de material de jazida para ematallamento, 75,2%; obra de arte corrente, 77%.

Por outro lado, deve-se observar que os serviços totais executados conforme medições que totalizaram a importância de 160 milhões, 514 mil e 410 cruzeiros, se realizadas com os preços do contrato da GO-5, montariam em 221 milhões, 42 mil e 473 cruzeiros.

Como vêem, senhores, os preços de contrato da TERRACAP, ainda que com a cláusula de reajustamento são bem inferiores aos preços obtidos nas concorrências atuais, Goiânia 27 de abril de 1965.

"FOLHA DE GOIÁS de 27 de abril de 1966"

Antônio Magalhães denuncia corrupção no Governo Estadual

Gravíssimas denúncias contra o Governador Otávio Lage de Siqueira foram feitas, à tarde de ontem, da tribuna da Assembleia Legislativa Estadual, pelo Deputado Antônio Magalhães, através de um pronunciamento que foi reforçado com apertes de diversos parlamentares do Movimento Democrático Brasileiro. Ao formular suas primeiras acusações ao Chefe do Executivo de Goiás, o Sr. Antônio Magalhães exibiu diversos documentos.

Em o teor do discurso de denúncia ao Governador Otávio Lage, proferido, ontem, pelo Deputado Antônio Magalhães:

"É meu propósito e antes de tudo o meu dever, trazer ao conhecimento da Casa e da opinião pública as demandas praticadas na administração estadual, em benefício direto e imediato do Governador Otávio Lage e familiares.

Já não nos é estranha agora a origem obscura do dinheiro gasto em profusão na campanha eleitoral do ano passado, pelos hoje desfeitos do poder em Goiás. Não trarei dessa tribuna que o povo mistificado pela demagogia e pela sedutora e falsa imagem de probidade, cometeu o equívoco de eleger aqueles que se ocupavam nos cofres públicos e que implantavam corrupção eleitoral sem precedentes no Estado.

Vultosos termos aditivos a contratos entre o Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás e a firma Terracap, S. A., de propriedade dos Srs. Otávio Lage de Siqueira, Jair Lage de Siqueira e outros, celebrados em sua escala, sem os correspondentes serviços executados, com a manipulação pura e simples de medições nas receitas fechadas do DERGO. Desistamos, Senhores Deputados, para compor a precedência de minha denúncia, num desses termos aditivos, assinado em 1 de julho de 1965, no ano passado e em plena campanha eleitoral. Com este termo, de cuja cópia estou de posse, é possível exibir a este Plenário, reajustou-se com mais de cem e cinquenta milhões de cruzeiros um contrato de três e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros, contrato de 20 de maio de 1962. O reajuste do ano passado foi decidido em verto própria do DERGO, após um contrato, septuagésimo, de maio de 1963, executado com veia delegada em convenio, ao DERGO, pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. De fonte fidedigna, estou informado de que outros termos aditivos foram firmados sobre este mesmo contrato, e que por eles o Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás já pagou à Terracap, S.A., importância superior a quatrocentos milhões de cruzeiros. Mais termos aditivos foram celebrados sobre o contrato de Cr\$ 37.500.000 — de que também dispouho de cópia, e por eles a Terracap deverá receber quantia equivalente, ou seja, cerca de quarente milhões de cruzeiros, subindo, assim, à casa de oitocentos milhões de cruzeiros o total dos reajustes em um único contrato.

Seguramente informado, estou ainda de que outros contratos da firma do Governador Otávio Lage de Siqueira e de seu filho Jair Lage de Siqueira, foram também contemplados com os devidos termos aditivos, e que o montante dos reajustes procedidos pelo DERGO, via desses expedientes, que são públicos e notórios e que o corpo técnico daquele Departamento não desconhece, ascende a insignificância de quase dois bilhões de cruzeiros.

Não procede alegar que os contratos reajustados foram celebrados mediante concorrência pública, que não legitima o pagamento de serviços fantasmas, onde restou toda a irregularidade, todo o crime contra o dinheiro público.

Félio exposto, não é de admirar, pois, senhores Deputados, que o Engenheiro Mário Evaristo de Oliveira, Diretor do DERGO, que presidiu os trabalhos preparatórios de elaboração do projeto de lei que criou o Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás, tenha sido denunciado por vários

de "lançou máquinas do 12.º Distrito Rodoviário na campanha eleitoral do Sr. Otávio Lage. O Engenheiro Salviato foi premiado com a Presidência do Consórcio Rodoviário Intermunicipal, S.A. As licenças do hoje Presidente do Consórcio Rodoviário com o Eng.º Jair Lage de Siqueira procedem de lá muito, quando este último era ainda engenheiro do DNER, de onde se licenciou sucessivamente para responder por cargo de direção da Terracap e ficando, contratos com o próprio DNER a executar subempresas. Engenheiro Mário Evaristo de Oliveira, premiado com a permanência do DERGO pelas reajustes à firma, de que foi promotor, permanência a reajustes que por si atestam os vínculos com o grupo Terracap. Somente ainda aos olhos elementares o próprio Governador Otávio Lage, que convenientemente mantém fechados os olhos e abertos os cofres do Estado a seus interesses particulares.

As concessões que o Gov. Otávio Lage pôe em prática em favor da Terracap são sugestivas, insinuantes, no Diário Oficial do Estado de 21 de março passado, que publica o Decreto de número 48, de 18 de março de 1966, e outro de número 47, de 19 de março de 1966, datado uma dia depois do primeiro, embora com número de ordem imediatamente inferior. Pelo visto, pode-se deduzir que o decreto de número 48 foi intempestivamente inserido para, pelo seu conteúdo, favorecer a firma espreiteira do Governador do Estado. O Decreto 48, senhores Deputados, trata do pagamento do Taxa de Desenvolvimento Econômico as obras constantes dos planos e programas rodoviários aprovados pelo Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás.

Outro, senhores Deputados, certamente ingenuos e não esqueceremos assento nesta Casa se não houvermos espanto de deusar que, com os contratos referidos, que somam a quase dois bilhões de cruzeiros, no DERGO, o Governo não pretenda favorecer à Terracap, mesmo porque não podemos mais acreditar, pôe assalto que se patenteia no DERGO, na honra e honestidade deste Governo.

A vista do que acabo de denunciar, submeterei a consideração da Casa, como me é lícito, e imperioso farei, requêrimento ao Diretor do DERGO, solicitando informações detalhadas de todos os contratos celebrados com a Terracap, S.A. e, especificamente, de todos os termos aditivos a cada contrato e o valor desses reajustes. E quiser que os Senhores Deputados tenham a exata ideia dos expedientes levados a efeito, seguramente manipulados no Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás e que beneficiam a firma do Governador do Estado, para que possa a Casa, com real conhecimento da causa agurar as responsabilidades pelo desvio criminoso do dinheiro público.

Solicitaremos também a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, para que a demanda da causa pública, para que a despesa aos impostos que o povo paga não se desdobre em algumas palavras de platô da proferidas desta tribuna.

Outros fatos tem o Governador Otávio Lage, e esta da minha fé e dedução, para pedir a cessação de sua atuação nas esferas federais. Além de tanto pessoal que me devota, anterior mesmo a campanha eleitoral, de quando os comícios decididamente, no Governo de estado, do Mal. Eulário Ribes, para a substituição do Engenheiro Jair Lage de Siqueira da presidência do Consórcio Rodoviário, também que acumulava com as de Diretor-Executivo da Terracap e que lhe facilitavam a obtenção de bens materiais e reajustes no Governo, além de muita dedicação e militância política no Movimento Democrático Brasileiro, que como Secretário Geral, tenha procurado chamamento para as eleições federais e que ele sustente as possibilidades políticas do Governador do Estado, para a sua volta que favoreça ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem de Goiás, para a permanência do DERGO, para a permanência do DERGO, para a permanência do DERGO.

... e antes de tudo a meu dever, de
zer ao conhecimento da Casa e da opinião pública a
demonstração praticada na administração estadual, em
benefício direto e imediato do Governador Otávio Lago e
familiares.

Já não nos é estranho agora a origem obscura do de-
nheiro passu em profusão na campanha eleitoral do ano
passado, pelos seus detentores do poder em Goiás. Mas
trarei desta tribuna que o povo mistificado pela dema-
gogia e pela sedutora e falsa imagem de probidade, come-
tes o equívoco de esperar aqueles que se locupletavam nos
cruzados públicos e que impiantavam corrupção eleitoral sem
precedentes no Estado.

Vultosos termos aditivos e contratos entre o Depar-
tamento de Estradas de Rodagem de Goiás e a firma Ter-
racap, S. A., de propriedade dos Srs. Otávio Lago de Si-
queira, Jair Lago de Siqueira e autocalcebravemente em
alta escala, sem os correspondentes serviços executados,
com a manipulação pura e simples de medições nos ré-
pentes fadados do DERGO. Detenhama-se, Senhores
Deputados, para comprovar a procedência de minha de-
núncia, num fôleto termo aditivo, assinado em 3 de
julho de 1968, no ano passado e em plena campanha elei-
toral. Com este termo, de cuja cópia estou de posse e pos-
so exibir a esta Plenária, renjstou-se com mais cento
e cinquenta milhões de cruzados um contrato de trieta
e setenta milhões e quinhentos mil cruzados, datado este
de 28 de maio de 1962. O reajuste do ano passado foi pla-
ceado com verba própria do DERGO, sobe um contrato,
lepto de maio de 1962, executado com verba delegada
em convênio, ao DERGO, pelo Departamento Nacional de
Estradas de Rodagem. De fonte fidedigna, estou informado
de que outros termos aditivos foram firmados sobre este
e outros contratos, e que por eles o Departamento de Es-
tradas de Rodagem de Goiás já pagou à Terracap, S.A.,
importância superior a quatrocentos milhões de cruzados.
Neste termo aditivo foram celebrados sobre o contrato de
Cré \$1300.000 — de que também dispunha de cópia, e por
eles a Terracap deverá receber quantia equivalente, ou
seja, cerca de quatrocentos milhões de cruzados, subindo,
assim, à casa de oitocentos milhões de cruzados o total
dos reajustes em um único contrato.

Sórgamente informado estou ainda de que outros con-
tratos da firma do Governador Otávio Lago de Siqueira
e de seu irmão Jair Lago de Siqueira, foram também
contemplados com os ditos termos aditivos, e que o
montante dos reajustes procedidos pelo DERGO, via des-
tas expedientes que são públicas e notórias e que o corpo
técnico daquele Departamento não desconhece, ascende à
insignificância de quase dois bilhões de cruzados.

Não procede alegar que os contratos reajustados foram
celebrados mediante concorrência pública, que não legiti-
ma o pagamento de serviços fantasmas, onde reside to-
da a irregularidade, todo o crime contra o dinheiro pú-
blico.

Fico exposto, não é de admirar, pois, senhores depu-
tados, que o Engenheiro Mécio Evaristo de Oliveira, Di-
retor do DERGO que presidiu os recentes reajustes du-
rante a campanha eleitoral, tenha sido mandado ao cárcer
pela atual administração.

A corrupção desse Governo, porém, não é só isto.
Com alguns contratos que somam aproximadamente dois
bilhões de cruzados, no DERGO, o Governador Otávio
Lago e seu irmão simularam, nas vésperas da posse, mais
precisamente no dia 30 de janeiro passado, a venda da
Terracap, S.A. A transação artificiosa, para adibir a
opinião pública, noticiada na imprensa em primeira social,
não encontra confirmação efetiva de transferência. Cer-
tudes da Junta Comarcial do Estado de Goiás, datadas de
4 e 5 de abril, mês de abril, de que estou de posse e que aqui
exibo, atestam como sócios da Terracap, S.A., entre ou-
tros, os Srs. Otávio Lago de Siqueira, Jair Lago de Siqueira e
Jales Machado de Siqueira.

Qual sera, portanto, pergunto, a finalidade da prepa-
rada venda da firma do Governador do Estado? Deniar,
lto sim, a atenção do povo e da Oposição do favoritismo
que o Governo, através do DERGO, vinha a despendar a
seus próprios interesses particulares.

Tanto menos devidas a transação, que o Engenheiro
Jair Lago de Siqueira recebe ainda, através de cautelas,
pagamentos do DERGO, como Diretor-Executivo da Ter-
racap, S.A.

Chamo a atenção da Casa para os propósitos do Go-
verno, que amaldiçoou a venda da firma a que pertence para
desperdiçar toda sorte de facilidades; que designou
sócios os elementos muito ligados da Terracap para pos-
tas-chaves da administração, centralizando sob o control
daquela firma toda o programa de empreitadas do sis-
tema rodoviário do Estado, serviços de terraplenagem em
sua quase totalidade.

Cito, pois, cada um desses elementos no Governo,
Engenheiro Jair Lago de Siqueira, irmão do Governador,
Diretor-Executivo da Terracap e Secretário de Coordena-
ção e Planejamento, Engenheiro Salvo Passa, muito li-
gado ao primeiro. É engenheiro do Departamento Nacio-
nal de Estradas de Rodagem, por cuja inspiração o DNER
compôs a linha de tensão política que até então adota-

... e antes de tudo a meu dever, de
zer ao conhecimento da Casa e da opinião pública a
demonstração praticada na administração estadual, em
benefício direto e imediato do Governador Otávio Lago e
familiares.

As concessões que o Gov. Otávio Lago fez em reali-
ce em favor da Terracap em assuntos relacionados, no
Diário Oficial do Estado de 21 de março passado, que são
blicas o Decreto de número 48, de 18 de março de 1968, e
outro de número 47, de 19 de março de 1968, estado ora
depois do primeiro, embora com número de ordem me-
diatamente inferior. Pelo visto, pode-se deduzir que a
decreto de número 48 foi intempestivamente inserido pa-
ra, pela seu conteúdo, favorecer a firma supracitada do
Governador do Estado. O Decreto 48, senhores deputados,
fedia do pagamento de Taxa de Desenvolvimento Econ-
ômico as obras contratadas dos planos e programas rod-
viários aprovados pelo Conselho Rodoviário do Depart-
amento de Estradas de Rodagem de Goiás.

Ors, senhores deputados, seríamos ingênuos e não
mereceríamos assento nesta Casa se não fôssemos capazes
de deduzir que, com os contratos referidos, que somam à
quase dois bilhões de cruzados, no DERGO, o Governo
não pretendia favorecer à Terracap, mesmo porque não
podemos mais acreditar, pelo assalto que se potencia no
DERGO, na lisura e honestidade deste Governo.

A vista de que acabo de denunciar, subleterni a
consideração da Casa, como me é licito e imperioso fazê-
lo, requerimento ao Diretor do DERGO, solicitando infor-
mações detalhadas de todos os contratos celebrados com
a Terracap, S.A. e, especificamente, de todos os termos
aditivos a cada contrato e o valor desses reajustes. E
instar que os senhores deputados tenham a exata ideia
das expedientes lesiva e simplesmente manipulados no
Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás e que
beneficiam à firma do Governador do Estado, para que
possa a Casa, com real conhecimento da causa apurar as
responsabilidades pelo desvio criminoso do dinheiro pú-
blico.

Solicitaremos também a constituição de Comissão
Parlamentar de Inquérito, para que o desmando da casa
pública, para que o cumprimento aos impostos que o povo
paga não se desfaçam algumas palavras da platéia pro-
funda desta tribuna.

Ocultas razões tem o Governador Otávio Lago, e cada
dia mais fácil é deduzi-las, para pedir a cassação de meu
mandato nas esferas federais. Além do tanto pedindo que
me devota, anterior mesmo à campanha eleitoral, de quan-
do continuei desconfiável, no Governo de continuação do
Mal. Emílio Ribas, para a substituição do Engenheiro Jair
Lago de Siqueira da presidência do Conselho Rodoviário,
funções que acumulava com as de Diretor-Executivo da
Terracap e que lhe facilitavam a obtenção de bons con-
tratos e reajustes no Governo; além de minha dedica-
ção e militância política no Movimento Democrático Bra-
sileiro, que, como Secretário Geral, tenho procurado sin-
ceramente com os melhores esforços e que às sombras às
spontâneas ambições políticas do Governador do Estado;
além da influência que exercia na Bancada Estadual do
MDB e que se erguia como obstáculo às pretensões gover-
nativas desta Casa e além de minha influência política
no interior, representando neste Legislativo cênica de trieta
municipal, o Governador do Estado de Goiás e desejo
a cassação de meu mandato e direitos políticos para ex-
lar limpa via que lhe é inornada, para que, subleterni mi-
nha oposição, esteja impedido de manter esta Casa e a
opinião pública informadas, dos demandos que já pres-
tava antes de assumido o poder, antes mesmo do eleito,
e que agora, com um mandato que era necessário ocupar
a todo preço, para evitar o acesso dos adversários às
fontes de arruço e para fazer seqüência pelo tempo a
investida no dinheiro público, dá passo ao favoritismo e
às concessões escandalosas a interesses particulares e fa-
miliares.

Por tudo isso devota minha voz, ser sumariamente
abaixada, para salvaguardar as conveniências e as espanta-
das deste Governo divorciado do povo, de cuja sorte sou-
ba e com o dinheiro do qual se enriquece.

Em abando não me desponho, senhores deputados, e
ceder nos meus direitos e deveres de membro da Comissão
Corretor total os riscos e enfrentarei toda sorte de pro-
cédos e ameaças, casuísticas ou veladas, para denunciar ao
povo goiano o assalto que se perpetua nos seus
palácios.

Outras vezes comparei esta tribuna para rebater a
corrupção governativa, como daqui também se sabe, e
toda a extensão, os antecedentes políticos do Governador
do Otávio Lago, detendo-me numa dissertação profunda
e próxima de quase cinco anos de administração na Pre-
feitura Municipal de Goiânia.

No meu propósito e dever inabalável de manter in-
formadas a Casa e a opinião pública, de certo e estimo-
mente oposição, não crederá uma vírgula sequer, a de-
te dos esforços contínuos das deputações da paró-
nia do povo e nas condições da honra e da dignidade de
representação popular.

2

DOCUMENTOS VERSANDO SÔBRE A DEFESA DO DEP EST ANTONIO FRAN
CISCO DE ALMEIDA NAGALHÃES - Goiás

Ao tomar conhecimento pela imprensa de que estariam na iminência de serem cassados o meu mandato e o de outros deputados estaduais goianos, do extinto Partido Social Democrático, em decorrência de gestões e do empenho pessoal do Governador do Estado, Engenheiro Otávio Lage de Siqueira, julguei por bem apresentar à consideração de Vossa Excelência, para um fiel julgamento das acusações que me são lançadas, os esclarecimentos que o presente expediente contém.

Pretendo demonstrar a Vossa Excelência que são infundadas as acusações de subversão e de corrupção com que pretende o Governador de Goiás justificar a cassação de meu mandato, e que razões políticas e pessoais armam a investida adversária.

Subversão

a) Linha política de coerência tem caracterizado meu comportamento na vida pública, assumindo, na Assembléia Legislativa deste Estado e pela imprensa, posição bem definida contra a onda de subversão da ordem que assolava o País antes da Revolução de 31 de Março e contra a violentação da consciência e dos princípios democráticos, em que uma minoria atuante estava empenhada, com a conivência do Governo Federal.

Nenhum ato poderá, em sã consciência, ser-me apontado, que me incrimine ou que me implique como subversivo, mas, pelo contrário, atos há, positivos, de minhas convicções democráticas e de minha atuação e luta contra a subversão, de que os anais da Assembléia Legislativa de Goiás estão repletos, como o demonstram cópias de pronunciamentos que junto ao presente:

1) Discurso pronunciado em 25/4/1963, criticando a criação da Frente Parlamentar Nacionalista, por considerá-la foco de comunistas. Este pronunciamento inumou definitivamente a formação da Frente Parlamentar Nacionalista neste Estado (doc. nº 1)

2) Discurso pronunciado em 15/5/63, contra a invasão de terras nos municípios de Planaltina e Formosa. Interferi si multaneamente junto ao Secretário da Segurança Pública, obtendo o deslocamento de contingente policial que desbaratou e expulsou os invasores (doc. nº 2).

3) Discurso pronunciado em 23/5/1963, denunciando o comício da SUPRA na cidade de Formosa, com o beneplácito e cobertura do Governo Federal. A população de Formosa, revoltada com a a ameaça à propriedade privada, pegou em armas e impediu a entrada da comitiva de agitadores na cidade (doc. nº 3).

4) Discurso pronunciado em 28/5/1963, ainda contra a SUPRA e suas pseudo-soluções de reforma agrária (doc. nº 4).

5) Discurso pronunciado em 3/6/1963, protestando contra declarações do Sr. João Caruso, ex-presidente da SUPRA e que comandou a agitação no município de Formosa (doc. nº 5).

6) Discurso pronunciado em 12/6/1963, denunciando a incapacidade técnica e administrativa do então Superintendente da SPVEA, Sr. Andrade Lima (doc. nº 6).

7) Discurso pronunciado em 18/8/1963, criticando o Sr. Cristóvão do Espírito Santo, Delegado da SUPRA, negando-lhe mé ritos para as funções públicas. Este cidadão teve, posteriormente, seus direitos políticos cassados pela Revolução (doc. nº 7).

8) Discurso pronunciado em 18/7/1963, denunciando perseguições do Engenheiro José Augusto Silva Miranda, na Rodobrás. Aquêlê engenheiro, atingido pelo Ato Institucional, foi afastado do DNER, de que era funcionário, a bem do serviço público (doc. nº 8).

9) Discurso pronunciado em 2/4/64, um dia após vitoriosa a Revolução, enaltecendo o Movimento que apeara do poder a subversão e a corrupção do Governo João Goulart, para implantar a

a ordem e a hierarquia violentadas (doc. nº 9).

10) Discurso pronunciado em 17/4/1964, enaltecendo ainda a ação revolucionária na erradicação dos quistos de subversão que minavam o País (doc. nº 10).

11) Discurso pronunciado em 22/4/1964, denunciando o deputado comunista Olinto Meireles, que teve seu mandato e direitos políticos cassados (doc. nº 11).

12) Discurso pronunciado em 9/6/64 (doc. nº 12), solidarizando-me com o Capitão Aníbal de Carvalho, membro da Comissão de Inquérito Militar, cuja residência sofrera atentado terrorista.

b) Formoso - O ex-Deputado José Porfírio, líder-comunista no Estado, com núcleos instalados em Formoso e em Trombas, no município de Amaro Leite, hoje Mara Rosa, recebeu de mim - ostensiva oposição no combate a sua ideologia, principalmente nos seus redutos eleitorais de maior influência, nos quais nos batemos pela preferência popular. No município de Mara Rosa obtive quase oitocentos sufrágios, votação superior à do Sr. José Porfírio. Este teve seu mandato e direitos políticos cassados, com a Revolução.

c) Emancipação de Formoso - Apresentei na Assembleia Legislativa projeto de lei elevando Formoso à condição de município. Entendia e entendo que aquele era o caminho mais acertado de, pela presença de autoridades e destacamento policial, controlar as atividades políticas e subversivas do núcleo de Formoso. A emancipação é, até hoje, no meu entender, muito proveitosa (doc. nº 13).

d) Combate à SUPRA - Os pronunciamentos cujas cópias foram juntadas ao presente, e os atos que pratiquei durante as atividades da SUPRA, dizem eloquentemente de meu estado de ânimo contra a subversão e a doutrinação comunizante que se alastrava no País. Denunciei veementemente a invasão da propriedade privada que a SUPRA orientava e planificava, levando à intranquilidade o campo, como consegui da Secretaria da Segurança Pública que fazendas ocupadas tivessem seus legítimos proprietários reintegrados na

posse. Combati o então Delegado da SUPRA, Sr. Cristóvão do Espírito Santo, que teve os direitos políticos cassados, e denunciei a infiltração comunista no País, particularmente no Estado de Goiás.

e) Depoimento em IPM - A Presidência da Assembléia Legislativa, por solicitação do presidente do IPM que apurava subversão em Goiás, General Castro e Silva, indicou-me e a outros deputados a prestarem depoimento. Naquela oportunidade, reafirmei as denúncias que formulara da tribuna da Assembléia Legislativa e emprestei o meu concurso à caracterização dos focos de agitação.

Durante a inquirição, neste ou noutro IPM, não foi objeto de qualquer pergunta, minha participação, ou conivência, ou envolvimento com a subversão, que eu, coerentemente, denunciei, empregando as vantagens que o mandato de deputado me conferem.

Corrupção

Desconhecendo os termos em que estou sendo denunciado, não posso precisar os atos de corrupção de que sou acusado. Acredito, porém, que esteja sendo explorado o meu depoimento no Inquérito Policial Militar da SPVEA-Rodobrás, presidido pelo Tenente-Coronel José Lopes de Oliveira, que faço juntada ao presente - (doc. nº 14), como ainda da cópia do ofício (doc. nº 15) daquele Encarregado ao Presidente da Assembléia Legislativa.

Referido IPM foi concluído por uma comissão, com poderes delegados pelo Tenente-Coronel que o presidia, sendo nele indiciadas onze pessoas (doc. nº 16), entre as quais não apareceu o meu nome.

Depois desse depoimento, pronunciei na Assembléia Legislativa, em 6/10/64, discurso justificando perante os senhores deputados e perante a opinião pública porque comparecera ao referido IPM da SPVEA-Rodobrás (doc. nº 17).

Nesse IPM, em que outros parlamentares prestaram depoimento, como os deputados Osvaldo Barroso, Almerinda Arantes e Lizandro Vieira da Paixão, pesavam-me as incriminações de:

1) emprêgo de veículos da Rodobrás na campanha eleitoral, que foi sustentada pelo fato de haverem sido colocados, sem o meu conhecimento, cartazes de propaganda política em veícu-

los daquele órgão. No entanto, nos termos dos Estatutos dos Funcionários Públicos, eu me afastara das funções que ocupava, três meses antes do pleito (docs. 18 e 19), sem remuneração, não tendo, - nem antes, nem depois, empregado veículo do serviço público em campanha eleitoral, como também, afastado, não podia impedir que algum funcionário colocasse inadvertidamente cartazes em veículos da Rodobrás, se de fato ocorreu.

2) de deslocamento de máquinas para municípios vizinhos à estrada, na campanha eleitoral - Não era de minhas atribuições determinar, como de fato não determinei, o deslocamento de máquinas da Rodobrás. A abertura de estradas entre a Rodovia Belém-Brasília e cidades vizinhas foi procedida com base no decreto número 420, de 26/12/1961 (doc. nº 20 - D.O. de 26/10/61), que determinava atender a complementação das obras da rodovia Belém-Brasília, inclusive acesso às cidades marginais; os deslocamentos de máquinas que se verificaram foram procedidos mediante ordem de serviço da Direção do Setor.

3) emprêgo de gasolina da Rodobrás na campanha eleitoral - A juntada a meu depoimento de uma série de notas de compra de gasolina invalidou completamente essa incriminação. Essas notas, assim como todas as despesas de campanha, estão relacionadas no documento de número 21.

A SPVEA-Rodobrás foi objeto de inquérito também - no Governo do Sr. Jânio Quadros, antes do IPM referido, portanto. Não lhe igualmente nada foi apurado que me incriminasse.

O jornal "Cinco de Março", dirigido por elementos tidos como comunistas, que me acusa freqüente e levianamente, levantou contra minha honorabilidade pessoal as acusações de enriquecimento ilícito - as quais respondi, em esclarecimento ao povo, na Folha de Goiás de 21/3/65 (doc. nº 22), apresentando circunstancia do relato de minhas atividades nos órgãos públicos e dos bens que possuo, pelo valor de aquisição, permitindo, assim, um confronto - entre rendas - que também discriminei na publicação - e o meu patrimônio.

Nesse esclarecimento, publiquei o saldo bancário - que eu e minha senhora possuíamos em 1954, que alcançava, em núme-

ros exatos, a importância de Cr\$3.418.976,50 - o que, dez anos atrás, me parece significativo e promissor, atestando que já então desfrutava, antes da Rodobrás, de situação financeira que se podia julgar boa.

Presentemente, a declaração de bens a que me referi foi alterada com a permuta de veículos e minha participação, com Cr\$8.000.000 (oito milhões de cruzeiros), na Aliança de Goiás, S.A. - Companhia de Seguros, na qual ocupo o cargo de Diretor-Presidente, já havendo integralizado daquela importância, quatro milhões de cruzeiros, no ano passado, estando, no corrente ano, em pagamentos mensais, integralizando a importância restante.

Somente o meu espírito combativo e atuante, as atitudes firmes e bem definidas que tenho adotado na vida particular e pública, o empenho com que tenho levado a sério o mandato - que o povo me outorgou, denunciando abusos e erros, repelindo a anarquia e o desmando, podem justificar tanto ódio que os adversários me devotam, a ponto de me exigirem a cabeça por acusações - que não podem comprovar.

Essas acusações, encampadas pelos meus denunciadores, foram levantadas justamente por aqueles que acusei e denunciei na Rodobrás por malversação do patrimônio público no Governo do Sr. João Goulart e que foram punidos pela Revolução.

Porque o Governador Otávio Lage quer o meu mandato cassado

1. Sou daqueles políticos que tomam posições definidas na vida pública e que enfrentam a luta com todas as forças e entusiasmo. Assim é que participei ativamente da campanha sucessória do ano passado, contra o Sr. Otávio Lage, conseguindo derrotá-lo na minha zona de influência política. Não esqueceu o atual Governador esse revés parcial e vem propalando, sem reservas, que minará meu "prestígio" naquela região.

2. Lídero a bancada do MDB na Assembléia Legislativa e, com minha cassação e de outros deputados, o Governador do Estado amoldaria o Legislativo, pelo medo e pela pressão, aos seus interesses políticos, tornando aquela Casa dócil e afinada - com a orientação governamental.

3. Fui escolhido Secretário-Geral do MDB em Goiás, que venho dinamizando com trabalho e dedicação.

4. Represento cerca de 30 municípios no Legislativo Estadual, sendo o segundo deputado mais votado e constituindo, - assim, obstáculo à afirmação política do Governador Otávio Lage.

5. No governo de coalizão do Mal. Emílio Ribas, participei da comissão do extinto PSD que indicaria os elementos a integrarem a administração estadual. Contribuí decisivamente para a substituição do Engenheiro Jair Lage de Siqueira, irmão do Governador, da Presidência do Consórcio Rodoviário, que acumulava com o - cargo de Diretor-Executivo da firma TERRACAP, S.A. - posição esta que lhe facilitava a obtenção de bons contratos e reajustes no Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás (DERGO). O rancor que o Sr. Otávio Lage já me devotava ganhou contornos de vingança, que - passou a ser executada com o pedido de cassação de meu mandato.

6. O governo deseja silenciada minha voz, porque - estou de posse, e ele o sabe, de informações e de documentos que o comprometem, a seu irmão e a seu pai, Deputado Federal Jales Machado. É demonstração do que afirmo cópia do termo de reajuste a contrato celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem de - Goiás (DERGO) e a firma TERRACAP, S.A., da qual eram sócios o atual Governador, seu pai e seu irmão (doc. nº 23, D.O. de 25/11/-65). O contrato, de Cr\$37.500.000 - assinado em 29 de maio de 1962 - executado com o DERGO, com verba de convênio com o DNER, foi - reajustado em 2 de julho de 1965 (doc. nº 24), com mais Cr\$ 150.000.000 - com base na "conjuntura econômica" (Lei Federal nº. 4.370/64), já agora com verba própria do DERGO.

Não é, pois, de admirar que o Engenheiro Mário Evaristo de Oliveira continue gerindo o Departamento de Estradas - de Rodagem deste Estado, depois das prodigalidades dispensadas à firma TERRACAP, S.A..

Referida firma de terraplenagem foi vendida no - dia 30 de janeiro passado, numa transação que a opinião pública - tem considerado artificiosa, para salvaguardar o favoritismo que o Governo lhe venha a dispensar, já que foi transferida com con -

tratos de mais de um bilhão de cruzeiros com o DERGO. O Sr. Otávio Lage participou pessoalmente das negociações de transferência da firma.

É esclarecedor notar que o Diretor do DERGO, que propiciou os rendosos reajustes durante a campanha eleitoral, tenha sido mantido no cargo; que o ex-sócio da firma TERRACAP, S.A. tenha sido nomeado para a presidência do Consórcio Rodoviário Intermunicipal, e que, finalmente, o Engenheiro Jair Lage de Siqueira tenha sido designado Secretário de Coordenação e Planejamento. Isto significa que o Governo colocou sob o controle do grupo TERRACAP, S.A. todo o programa de empreitadas do Estado, principalmente, pelo montante, os serviços de terraplenagem.

Os pagamentos efetuados frequentemente à TERRACAP, S.A., pelo DERGO, através de simples "cauteladas", demonstram o quanto a firma goza das facilidades e da simpatia da Direção daquele Departamento.

Menos sintomático não me parece nos propósitos de me silenciarem, a coincidência de haver o Engenheiro Jair Lage de Siqueira ter sido obrigado a abandonar as funções que ocupava na construção da BR-14, hoje Belém-Brasília, quando eu, pelas mãos do bravo e saudoso Engenheiro Bernardo Sayão, nela ingressava, época em que eram públicas e notórias as irregularidades que referido engenheiro praticava, com a cobertura do pai, Deputado Federal Jales Machado de Siqueira. Este se bateu (e conseguiu) pelo desvio do traçado da BR-14, visando beneficiar e supervalorizar fazendas de sua propriedade.

Era então o Sr. Jair Lage de Siqueira engenheiro do DNER, como chefe de setor, órgão de que se afastou sucessivamente, por licença, para participar da TERRACAP, S.A. e para firmar contratos de serviço com o próprio DNER.

Esta é a grande verdade: sou incômodo ao Governador Otávio Lage, não me vou dobrar a suas pretensões, nem vou permanecer de braços cruzados ante as irregularidades de sua administração, os favoritismos a familiares e as concessões a seus próprios interesses.

É muito útil e seguro para o Governador do Estado -

que, cassado o meu mandato e direitos políticos, eu perca o acesso aos meios de divulgação e informação da opinião pública e venha a desacreditar a "lisura" de sua administração.

Não desejo fugir à responsabilidade de meus atos, mas não desejo, muito menos, responder ou ser punido por acusações à queima-roupa, com propósitos políticos e pessoais inconfessáveis.

Se venho à presença de Vossa Excelência é para solicitar-lhe que proceda a criterioso exame das acusações que pesam contra minha pessoa, para que possa fazer seguro juízo dos atos de que sou acusado e para que possa agir justa e corretamente, dentro dos princípios que norteiam sua conduta de homem íntegro e democrático.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de meu apreço e grande admiração.

Cordiais saudações.

Antônio Magalhães
(ou Antônio Francisco de Almeida Magalhães)
Deputado Estadual por Goiás

Discurso pronunciado na Assembleia Legislativa em 25/4/63

O Diário Oficial do Estado, de 19 de corrente mês, publicou de uma vez as disposições do Fronte Parlamentar Nacionalista, no tocante a essa matéria no âmbito do processo de lançamento de disciplina.

Em caráter de posse e reconhecimento, peço-se-lhe levar na conta de ordem, pois, o que não faz com que esta tribuna e a falta de um órgão oficial, com todas as outras condições, notadamente participativas de alguns fronts.

Quero, de qualquer modo, assegurar que nenhuma das condições de trabalho contra a disciplina, pelo contrário, seraditadas em nome de outros e sucessos, não são concebíveis condicionar qualquer projeto de iniciativa da coletividade.

Entretanto, no entanto, vários assuntos condições para a execução plena de trabalho que a povo nos outorgou, na Assembleia do partido ao qual pertencemos, a Partido Social Democrático.

A Frente Parlamentar Nacionalista não nos filiaremos, porque, a nossa política é nacionalista, e não a política de oculto, e a ideologia política que nos inspira, os princípios, e a nossa luta é sempre em defesa da liberdade e da justiça social, e a defesa da liberdade e da justiça social.

Esta disciplina não se reconhece que simonon nos in-tencionados e de projetos contrários à disciplina na Frente Parlamentar, como o Governador Mauro Borges, Ilustre homem, e a nossa luta é sempre em defesa da liberdade e da justiça social, e a defesa da liberdade e da justiça social.

Quero, aqui, esclarecer, para evitar interpretações tendenciosas ou dúbias, que nos colocamos contra a solução dos problemas nacionais. Não é nossa intenção de ser rigorosa nacionalista, na verdade nos grandes batalhas de interesse popular legítimos.

Quero, aqui, esclarecer, para evitar interpretações tendenciosas ou dúbias, que nos colocamos contra a solução dos problemas nacionais. Não é nossa intenção de ser rigorosa nacionalista, na verdade nos grandes batalhas de interesse popular legítimos.

Quero, aqui, esclarecer, para evitar interpretações tendenciosas ou dúbias, que nos colocamos contra a solução dos problemas nacionais. Não é nossa intenção de ser rigorosa nacionalista, na verdade nos grandes batalhas de interesse popular legítimos.

Quero, aqui, esclarecer, para evitar interpretações tendenciosas ou dúbias, que nos colocamos contra a solução dos problemas nacionais. Não é nossa intenção de ser rigorosa nacionalista, na verdade nos grandes batalhas de interesse popular legítimos.

Doc. n.º 1

Discurso pronunciado na Assembléa Legislativa em 15/5/63

~~Nossa primeira tarefa tribuna tem como objetivo de ser
 um ponto de encontro da classe e do povo e de ser o primeiro
 ponto de encontro do povo e da ordem e justiça, finalmente, um
 ponto de encontro que nos diga, a respeito de propriedade~~

Côrtes, há alguns meses atrás tomamos conhecimento de
 um elemento ligado ao por funcionário de Sub-Prefeitura -
 de Vitorreia, cidade satélite do Distrito Federal, de nome
 José Carrato, a quem, em 1958, foi expedido o inválido título de
 propriedade em virtude de uma decisão legal das autoridades do então
 Distrito Federal e Teresina, e o próprio chefe do Serviço
 de Inscrição Jurídica do Estado, ao oficial datado de
 30 de março de corrente ano, dirigido ao Sr. José Carrato -
 da Silva, sobre a mesma concessão, põe o seguinte: "Ora, aqui
 há uma situação que exige dos órgãos de conhecimento do
 Estado, a saber, a cidade inválida é baseada no domínio público -
 para o efeito de que, se verdade, de um movimento de terra
 de uma invasão, feita de 1958, e que compromete a
 direitos de terceiros e ao Distrito. Por outro lado, partici-
 pamos de 1958, não é possível, mas um funcionário
 de Sub-Prefeitura de Vitorreia, Distrito Federal, residente
 e domiciliado no referido cidade satélite, à Rua 10/B,
 lote 9".

Do que vai ocorrendo cientificamos o Senhor Secretário
 de Justiça Pública, e, neste sentido, queremos louvar
 a atuação do Dr. Diválvia Xavier Nunes, advogado e o-
 ficial do Juiz de Direito de Vitorreia, Estado de Pernambuco,
 de quem garantimos o cumprimento do mandato judicial de reintegrar
 o posse do inválido Carrato, de propriedade do Sr.
 José Carrato, deturpado e imitado de uma forma de
 um documento "falso", para obter "in loco" a situação.
 O Sr. Carrato, residente em Vitorreia, Pernambuco,
 através de um Associação dos Lavadores e Trabalhadores do
 Rio de Janeiro de Vitorreia, obtinha a assistência legal, e em
 consequência, do Governo Estadual.

A estas alturas já várias vezes nos ocupamos de uma
 situação, de direitos e grandes para serem resolvidos.
 Para evitar a consequência dessa situação e para que se
 resolva não possa de uma forma qualquer que seja
 prejudicial, os fatos do Dr. Diválvia Xavier Nunes, Ilustre
 Secretário de Justiça Pública, através de suas ações, confirmam
 a nossa posição de que se trata de uma situação de caráter
 de S. S. S.

Não, nesta Casa, ante tal situação, sempre tomamos
 conhecimento de que no lado de lei, a defesa dos direitos de um
 dos cidadãos, e no momento de não permitir que
 o direito de um cidadão seja prejudicado e trabalhado e
 que o povo não, a fim de evitar prejuízo ao voto
 e a ordem pública.

Doc. n.º 2

Discurso pronunciado na Assembléa Legislativa em 23/5/63

...do ... da ...
...do ... do ...
...do ... do ...

...a para ...
...a para ...
...a para ...

...a para ...
...a para ...
...a para ...

...a para ...
...a para ...
...a para ...

...a para ...
...a para ...
...a para ...

...a para ...
...a para ...
...a para ...

...a para ...
...a para ...
...a para ...

...a para ...
...a para ...
...a para ...

...a para ...
...a para ...
...a para ...

...a para ...
...a para ...
...a para ...

...a para ...
...a para ...
...a para ...

...a para ...
...a para ...
...a para ...

...a para ...
...a para ...
...a para ...

DOC. M. 3



Doc. N.º 4

Discurso pronunciado na Assembléa Legislativa em 28/5/63

Na qualidade de filho da Formosa e com a responsabilidade de representante daquela terra: pois, não poderia ser menos do, mais uma vez, nos congratularmos com a atitude tomada por todos os conterrâneos, isto depois de nos termos deslocado até lá, e, "in loco", tomarmos conhecimento das ocorrências ali verificadas.

É necessário esclarecer que os formosenses não tentaram impedir um simples coffee que ali se pretendeu realizar, e sim a agitação planejada nos gabinetes da SUPRA, iniciada naquele município, onde se dirigia por várias vezes o ex-Deputado - Cristóvão do Espírito Santo, sempre intimidando os laboriosos fazendeiros daquela região e praticando sua costumeira política: a agitação. Daí é que o povo de Formosa resolveu fechar-lhe as portas. E posso afirmar que qualquer tentativa desses agitadores terá a resposta que eles mereçam.

E, neste ponto, estou com o Deputado Anísio Rocha, quando afirma: "o que está conturbando a paz brasileira é a agitação mantida pelo governo federal". E o exemplo aí está, na SUPRA, que muito mal iniciou suas atividades em nosso Estado, talvez pela falta de um dirigente à altura, pois tornamos a afirmar que o ex-Deputado Cristóvão do Espírito Santo está longe de possuir atributos para dirigir um órgão, cuja orientação é das mais complexas.

Somos daqueles que pensam ser desnecessário modificar a Constituição Federal. É para demagogia falar em reforma agrária, sem antes dar condições ao homem do campo. Mas assim não pensam os agitadores, hoje sob o comando do Deputado Leonel Brizola, que apenas desejam ver a nossa Pátria lançada na anarquia, quando deveriam procurar soluções para os problemas brasileiros.

Os pontos de vista que têm norteado nossos pronunciamentos nesta tribuna, no que concerne à reforma agrária e à maneira pela qual querem implantá-la, têm encontrado ressonância em todos os recantos do Estado. Ainda hoje, uma comissão de Miguelândia, município que não participou do esquema eleitoral que nos elegu representantes do povo goiano na Assembléa Legislativa, veio hipotecar-nos solidariedade à linha por que temos palmilhado.

Naquelo município, senhores Deputados, fazendas já foram também invadidas por elementos de propósitos inconfessáveis, - não desconhecidos, porém, liderados por um indivíduo que apresenta como única credencial um atestado de antecedentes tirado pelo Secretário do Trabalho, Sr. Erides Guimarães, e pelo Deputado José Porfirio.

Mas, hoje mesmo, acompanharemos os representantes do povo de Niquelândia a um encontro com o Senhor Governador do Estado, a quem solicitaremos enérgicas providências contra o atentado à propriedade privada naquele município.

Isto, Senhores Deputados, vem demonstrar o acerto da atitude que o povo de Formosa tomou há poucos dias em defesa das prerrogativas constitucionais.

Fique, pois, o povo de Formosa e de todo o Estado de Goiás ciente que quantas vezes for necessário comparemos a tribuna desta Casa, para combater os grupos que desejam implantar por quaisquer meios sua política extremista, com que jamais compactuaremos, por julgá-la contrária a nossos princípios de democratas e cristãos.

Doc. n.º 4

Doc. 11-5

Discurso pronunciado na Assembléa Legislativa em 3/6/63

Compreende-se que, na defesa dos pontos de vista que defendemos, sejamos veementes e até incompromissos; porém, não se justifica que, para tanto, se fuja à ética e à compostura.

Refiro-me, Senhores Deputados, às palavras do Superintendente da SUPRA, Sr. João Caruso, publicadas em jornais da Guanabara, de 30 de mês passado, segundo as quais "varreria Fomeca do mapa". Constatamos daquela cidade, de que participaram o Prefeito Municipal, o Presidente da Câmara Municipal, o Juiz De Direito e o Promotor Público, foi o receptáculo dos despropérios do Senhor João Caruso.

Já não basta, Senhores Deputados, a intranquilidade que a SUPRA vem causando no Estado, para termos, por cima de tudo, de suportar a cólera dos insucedidos.

Desconhecemos em que força se apóia o Superintendente da SUPRA para formular ameaça de tal natureza. Não acreditamos, no entanto, na possibilidade de que fatos venham comprovar a impenitência daquelas palavras. Parce-nos, inclusive, que, desprovido de qualquer atributo de direção, mesmo para o atual Governo, já há, segundo notícias os jornais, outro nome em cogitação para substituí-lo.

Isso, embora possa justificar em parte o constrangimento do Sr. João Caruso, não é a finalidade de nosso pronunciamento. O que pretendemos, da tribuna desta Casa, é protestar veementemente contra as afirmações levianas do Sr. Caruso, desairosas ao povo goiano e que não honram em nada as funções de que está investido o Superintendente da Supra.

Doc. 1136

Discurso pronunciado na Assembléia Legislativa em 12/6/63

Ontem, caríssimos, nesta Casa, uma explanação que muito leica a desejar, talvez pela falta do conhecimento dos órgãos que dirige o Sr. Andrade Lima, atual Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e Presidente da Rodobrás.

Senhores Deputados, sobre essas entidades estamos na condição de externar os nossos pontos de vista, pois já prestamos o nosso modesto concurso a esses órgãos, principalmente na construção da rodovia Belém-Brasília, obra que o seu luso Bernardo Sayão deixou ao país, como marco de seu pioneirismo e patriotismo.

O Sr. Andrade Lima, desconhecendo por completo, - muito por falta de qualificações, o que seja a Rodobrás, afirma que vai asfaltar 300 Km da rodovia Belém-Brasília, compreendidos entre Anápolis e Carés, justamente o trecho que se encontra a cargo do MRR. Tudo como se desconhecemos que a jurisdição do 3º Distrito da Rodobrás, neste Estado, tão adiante principia a partir da cidade de Carés.

Causa também estranheza a afirmação do Sr. Superintendente de que encaminhou ao Congresso Nacional expediente solicitando um crédito de vinte bilhões e trezentos mil contos de cruzeiros para complementação dos serviços da Belém-Brasília. O Sr. Andrade Lima, agora primando em revolver a administração anterior da Rodobrás, está alheio aos passos que ela deu. Tanto assim que desconhece que tramita, em fase adiantada, nas Comissões da Câmara Federal, um pedido de idêntico crédito. Ou tão sômente, para engrandecer-se a nossos olhos, não duvidou em vestir-se com a roupagem alheia.

Acredito mesmo que o erro cometido à SPVA pelo Sr. Andrade Lima, seja responsável pela incompetência do próprio órgão que está à frente, pois assumindo-lhe as funções de superintendente há quase 3 meses, somente pronunciou-se há um pouco mais de 20 dias. Todo esse tempo tem sido empregado nos mais diversos delitos do país, dissipando o dinheiro público na propagação de sua administração, como se não bastasse o seu fracasso à frente da Fundação Brasil Central.

Quero, desta tribuna, elogiar a atitude do último ocupante da direção da Rodobrás em Goiás, o cidadão engenhheiro Waldir Costa Lima, que, de cabeça erguida, deixou o posto que ocupava, para não concordar com a despojada política que os delegados do Sr. Andrade Lima estoçavam em aplicar, o que de fato vem acontecendo, contra os interesses rios e funcionários da Rodobrás, ora transferidos, ora tidos, como transferidos e estão sendo todos os funcionários de Brasília. Tudo isso para atender ao capricho do governo que auxiliou na nomeação do Sr. Andrade Lima.

Além, sobre as razões de sua indicação à SPVA e mesmo sobre a de alguns de seus auxiliares, se de dados e informações seguros, nos comprometemos nesta tribuna para novo pronunciamento. Daqui, para que seja a levantada "reformulação de base" do órgão.

Doc. n.º 7

Discurso pronunciado na Assembléa Legislativa em 18/6/63

Ná poucos dias, esta Casa, quise que unánimemente, deixava de aprovar requerimento que solicitava a presença do Sr. Cristóvão do Espírito Santo, para justificar-se das acusações que sobre ele têm recaído. A essa nossa atitude declarou ele à imprensa da Capital que a recebia como aprovação de suas atividades. Dentro dessa mesma lógica, poderíamos afirmar que o seu partido, o PTB, votando pelos ditos requerimento, desaprova-o torpidamente.

Nosso propósito, no entanto, não foi outro que o de patentear que desconhecemos no ex-Deputado da Guanabara, no Estado, qualquer mérito que o recomendasse à consideração desta Assembléa.

E, muito bem, fixamos responsabilidade à república popular. Tanto assim que, no último pleito eleitoral, quando postulou ele sua reeleição a esta Assembléa, de seis de quatro anos de representação, ineficientes, não restou dúvida, o povo repudiou-o taxativamente nas urnas.

Sua passagem nesta Casa, não resta dúvida, foi um equívoco que o povo desfez na primeira oportunidade.

~~Senhores Deputados, como um reconhecimento e escríto e a sinceridade de nossos pronunciamentos na plenária desta Assembléa, tanto no juízo que fizemos da pessoa do Sr. Cristóvão do Espírito Santo em si, como no facto de atribuídas para as funções públicas, sentimo-nos legitimamente justificados. A Administração Federal houve por bem afastá-lo, da sua vaga, na Guanabara.~~

Muito bem, Senhores Deputados, que a escolha de seu substituto foi de feliz inspiração. O Dr. César Cliva é um Engenheiro-Agrônomo altamente gabaritado para as funções de que se investe. Possui as imprescindíveis qualificações para integrar-se na política agrária brasileira, tão em evidência no momento presente.

Acreditamos que dele poderá esperar-se a fructos de diversos aspectos que o Sr. Cristóvão do Espírito Santo estava apresentando o povo goiano, pois que o Dr. Cliva possui amplos conhecimentos dos problemas da terra e, muito ao contrário do seu antecessor, não necessitará de subterfúgios para justificar a opinião pública.

Discurso pronunciado na Assembléa Legislativa em 18/7/63

Doc. n.º 8

em discurso que anteriormente proferimos desta tribuna, te-
nhamo considerações à onda de perseguição reinante na Rodobrás dos
de que o Engenheiro José Augusto Silva Miranda assumiu sua chefia-
em Goiás.

Pois bem, senhores deputados, aquele engenheiro, em no-
ta publicada em jornal da Capital, tenta desmentir-nos, chamando-
nos de mentiriso. Máxima maneira de justificar-se que nada justifi-
ca. A Chefia do 3º Distrito Rodoviário da Rodobrás não só vem demitindo funcionários, por perseguição, como vem dependurando tantos outros, demitidos de outras repartições a base do serviço público. Estamos à altura de citar três dessas nomeações. Serão citadas desta tribuna na hora oportuna, se as circunstâncias o exigirem.

A honestidade com que tanto se alardeia o Chefe do 3º Distrito Rodoviário da Rodobrás é uma honestidade em concordata. Diferença porque, senhores deputados, onde estaria a honestidade do Sr. José Augusto Silva Miranda quando, com dinheiro da Rodobrás, cobriu a revista política do PTB nesta Capital, da visita do Sr. Anacleto Lima? Autorizou, para cobertura de referidas despesas, a importância de Cr\$2.000.000,00, através de adiantamento a uma firma que não possui contrato com aquele órgão. E aqui temos, em nosso poder, fotocópia do título em que o Engº Miranda pôde sigilo sobre o adiantamento, feito através do cheque nº 234.377, de emissão do Banco do Brasil, S.A. - Agência de Brasília.

Perguntaríamos agora àquele engenheiro que fim foi dando a essa importância e àquela outra coletada à base de Cr\$ 300.000,00 de cada firma contratada? Os promotores da instância pe-
tebista clama pela exiguidade da remuneração. Gostaríamos de saber que fim ele deu ao saldo de tão vultosa importância.

Senhores deputados, o Engenheiro Miranda, na gestão passada, quando residente de Uruguá, autorizado a permanecer por três dias em hotel de Brasília, foi tão pródigo no gasto do dinheiro público que a antiga Direção da Rodobrás se viu obrigada a fazê-lo reconhecer à Tesouraria a importância referente às despesas de sticky, tão elevadas elas se apresentavam. Temos aqui, em nosso poder, fotocópia da guia de recolhimento, de número 08.78.

É ainda proclama em altos brados as responsabilidades que lhe legou a família. Tudo lhe pode ter sido incutido, todas as boas qualidades, não entramos no mérito da questão, porém se esqueceram de dar-lhe honestidade.

Se hoje faz uso do chapa-branca, antes utilizava um -
Sinda, cuja aquisição não nos obriga o Sr. Miranda a demonstrar -
nos da tribuna. E de outra forma não estaríamos agindo, senão ao contrário do que ele faz. Dizer alguma mentiroso é por demais fácil. Comprová-lo, no entanto, carece dele de qualquer fundamento para fazê-lo. A não ser desonestamente não pode desmentir as acusações que hoje lhe fazem, tão limpa é a verdade da nossas incriminações.

O Engº Miranda teve a petulância de declarar que não solicitou as funções que agora exerce. Postulou-as, sim, via Uruguá, através do capitão da fazenda presidencial. E o veículo de que fez uso foi a inírgia e o fingimento e todos os atributos de seu baixo moral. Para que se faça uma ideia até onde desce aquele engº deire e dos métodos de que lança mão para promover-se, basta dizer que, quando já no auge de sua luta pela chefia do 3º Distrito, quando foi informado de que estava pronta a portaria de nomeação de um chefe interino, humilhou-se vergonhosamente diante do seu

Doc. n.º 8

protector, na fazenda presidencial de Uruguá, oportunidade em que, caso malher não faria qualquer crença dengosa, chorou copiosamente, segundo estudos muito bem informados.

Pretende ele, conforme diz, responder-nos com o trabalho. Mas esse trabalho é tão nocivo à Nação, como seria a ele tentar defender-se. Isto porque atributos morais não encontramos guardados em sua pessoa, como também é ele desprovido de qualificações para a chefia do 3º Distrito. Seus conhecimentos adquiridos na Faculdade são tão suscetíveis de dúvida que o juramento de engenheiro, pruteu-o à força da mandato de segurança.

Podê o Engenheiro Miranda estar certo de que lhe seria necessário colocar na rua todos os funcionários que passaram a sua gestão para que este deputado não tivesse conhecimento de seus atos.

O que pretendemos com nossa investida, cumpre-se esclarecer, é trazer ao conhecimento público haver sido a Rodobrás transferida em casa de sogra, pronta a atender aos mais escusos caprichos políticos do petebismo, numa investida demasiadamente incentivada no patriotismo da Nação. Contra isso, ninguém, em sã consciência, desajará que nos calcemos. Vica aqui o nosso compromisso de honra: não nos calcemos, nem com toda a reação dos seus intencionados que cozinham a Rodobrás, nem porque a documentação que estamos de posse nos oferece pano para as mangas, para desmoralizar a corja que quer passar por honesto e desmando de dinheiro público. E sustentaremos a luta até que vejamos os saltadores da Rodobrás com todos seus atos expostos a público, para deixar cair-lhes a máscara e para que todos possam ver a desmando a má fé e o desbrío das que não se envergonham, como o Engenheiro Miranda, de serem desonestos.

Há dentro da Rodobrás raríssimas exceções, à margem da malfadada carriola de inescrupulosos. Esperamos que o natural curso dos acontecimentos venha a demonstrar não existir lugar para esses poucos em entre de tão terrível podridão.

Doc. n.º 8

Discurso pronunciado na Assembléa Legislativa em 2/4/64

Doc. N.º 9

Por diversas vezes ocupamos esta tribuna, para voltar contra o estado de inquietação reinante no País, por culpa exclusiva da falta de autoridade do ex-Presidente João Goulart.

Era de esperar-se que, diante de tal circunstância, cada um dos brasileiros assumisse pessoalmente sua posição. Ninguém pode omitir-se sob pena de ser levado em conta de mau brasileiro. O momento é de tomada de definições e claras posições. Não podemos estar alheios à ação dos que tentam minar a Democracia, levando a Nação à derrocada e ao caos, com o fim exclusivo de implantar a comunicação em nosso País. A atitude de Minas foi uma advertência corajosa. É a explosão de uma insatisfação há muito incontida, fruto da existência do ex-Presidente João Goulart, que chegou a inverter a hierarquia nas gloriosas Forças Armadas, com o intuito de estabelecer a anarquia e a desordem.

É, como exemplo, podemos citar a crise da Marinha em que o ex-Presidente tentou desacreditar os escalões superiores de nossas tradicionais Forças Armadas.

Diante desses quadros gravíssimos, achamos nós que o povo brasileiro soube escolher com galhardia o caminho certo e que, não resta a menor dúvida, é o que melhor atende aos anseios e aos interesses da coletividade, de maneira democrática e cristã, não desmerecendo nosso passado e nossa tradição.

Aí estão as realidades dos fatos, tudo em consequência de um Governo que não soube corresponder à confiança que o bravo povo brasileiro lhe depositou, preferindo implantar um governo onde dominava a burocracia, o peleguismo, o empreguismo, os negócios fáceis, os famosos financiamentos.

Cabe-se, ainda, trazer os nossos aplausos ao vigoroso e oportuno manifesto do Governador Mauro Borges, que, com pulso firme, soube defender os princípios democráticos, da constituição e da vocação brasileira - pela ordem e pelo progresso.

Nossos aplausos são extensivos às Forças Armadas e ao Congresso Nacional que, mais uma vez, se fizeram presentes na manutenção da ordem e da legalidade.

Doc. N.º 9

Discurso pronunciado na Assembleia Legislativa em 17/4/64

Serenidade os olhos e, aos poucos, voltando a Nação à normalidade, depois de expectativa e agitações, é natural — que, vitoriosa a revolução, procuremos divisar os caminhos que vamos pautar.

De há muito, vem-se sentindo neste País clima de palável ausência de autoridade dos poderes constituídos, de que — se aproveitaram grupos extremados e radicais, para o tumultua — mento da vida nacional e estagnação de nosso processo desenvol — vimentista; mais que, juntados a outros da condição de país — subdesenvolvido, nos davam as mais sombrias perspectivas para o futuro.

Natural seria que os homens de responsabilidade da — ta País buscassem a si restaurar a ordem violentada, para evitar a desordem incontornada que se avizinhava. Essa tarefa só seria possível com o afastamento do sr. João Goulart da Presidência — da República, constituído como ponto de apoio de atividades sub — versivas que sobrepunham os interesses da coletividade. O Comandante, o peleguinho e a desordem não poderiam continuar enfiados e acobertados pela Presidência da República. Sinto-me muito à — vontade para fazer tal retrospecto, na conjuntura atual, porque fui daqueles, que, da tribuna desta Casa, verberaram contra as extravagâncias e desmandos do governo federal passado.

Fois bem, senhores deputados, as Forças Armadas, os — no fiadoras da Constituição e mantenedoras da paz, os movimento patriótico que todos nós acompanhamos com admiração, levantaram a bandeira da rebeldia contra esse estado de coisas. Em tempo — recorde, as hostes revolucionárias saíram-se vencedoras. Era a vitória do governo do povo.

Esse foi apenas o primeiro passo para a redemocrati — zação brasileira. Como medida imediata e sua efetiva concretiza — ção, mister se fazia fossem expurgados da vida pública nacional grupos nefastos de camadas que infectavam e minavam as insti — tuições, sob pena de frustrar a revolução vitoriosa. E essa foi a tarefa que ela se impôs realizar, com firmeza e sua talores — proteções.

Essa a luta não está finda. A parte mais importante

a que dirá dos direitos da revolução é esta que está ainda por ser realizada. Será medida em conquistas populares, na elevação do nível do povo, assente em estruturas democráticas que sejam a afirmação da dignidade da pessoa humana. É uma luta gigantesca, para a qual todos nós brasileiros somos convocados. Esta é daquelas horas em que muito mais temos a oferecer que a receber da Pátria. Comperta todos os sacrifícios e desprendimentos. Não temos nada benefícios a usufruir, mas benefícios a conquistar, sacrifícios a oferecer.

Logo estamos de desconhecer a necessidade de reestruturação nacional. Se não deixarmos escapar a vitória que nos corria, é chegada o momento da edificação. Se tivermos suficiente espírito de auto-crítica e a audácia de apontar nos as falhas da nossa forma de governo, então seremos capazes de consolidar a Democracia. Caso contrário, estaremos inundando e traçando as esperanças do povo, porque é ele que acredita que haveremos de corrigir as injustiças e conquistar-lhe o bem estar e a paz social.

No trabalho que temos a executar não podemos falhar - todos os poderes foram colocados em mãos democráticas, e temos a obrigação de prestar contas ao povo.

Manifesto minha confiança no governo de Honra - tre Mai. Castelo Branco, que acaba de ascender ao comando da Nação, na firme certeza de que ele se lançará ao incansável trabalho de socorrimo nacional, para que o direito de todos, - expressos nos postulados democráticos, sejam assentes na equidade e aplicados na Lei.

Dentro do atual quadro, Goiás não está alheio aos rumos que o País está tomando. O povo goiano, pela posição firme do seu líder, Governador Mauro Borges Teixeira, colocou-se integralmente na vanguarda dos acontecimentos.

Goiás está com a Democracia e com a ordem.

Doc. m. 11

Discurso pronunciado na Assembléa Legislativa em 22/4/64

Não mais pretensão ocupar esta tribuna para tecer considerações sobre o comportamento político-ideológico do deputado Clinto Meireles.

Mas, esgotado o prazo regimental da sessão de segunda-feira última, com o que se viu impossibilidade de rebater as palavras do deputado comunista, pronunciadas dentro dos mais autênticos padrões de cinismo, vejo-me na obrigação de fazê-lo hoje, para colocar no seu devido lugar a demagogia e a mistificação.

Causa espanto a Janeiro como este deputado tenta ludibriar a opinião pública. Lança, sobre honras de ilibada conduta, e acusações às mais torpes. Mentis e difama. Todos os métodos são-lhe válidos. Talvesia fazens ilustres e decentes como compensação de sua própria falta de méritos. Nivela-se pela destruição dos merecimentos e da honra alheia. É a neurose das virtudes que não possui e los boas atos de que nunca foi capaz de praticar. É o desgosto e a frustração. É o complexo de culpabilidade.

Ainda chega ao cúmulo da desfaçatez de agur-aos "ide-neidade moral" para acusá-lo. Gria um quadro que, à primeira vista, leva os incautos a acreditar em suas pretensas virtudes políticas. Mas não nos iludamos com ele.

Nunca é demais mostrar ao povo, nas atuais circunstâncias, os verdadeiros subvertedores da ordem que pregam a doutrina marxista.

Se éle acredita que nos tapéis, vejamos os fatos concretos: em 1959, o deputado Clinto Meireles, então líder estudantil, apresentava-se como intransigente adepto do sr. Luiz Carlos Prestes e defensor ardoroso do Comunismo; em 1960, visitava ele a China de Chou En Lai. Aqui está a fotografia em que éle aparece ao lado do 1º Ministro chinês. No mesmo ano, visitava Cuba, Rússia e outros países vermelhos. Em Cuba, foi o porta-voz do convite a Fidel Castro para que patrocinasse a turma de formandos da Faculdade Federal de Direito de Goiás. E então concluinte do Curso de Direito, não só foi o portador do convite, mas foi o grande defensor da escolha do Primeiro Ministro Fidel Castro. Também em 1960, vários líderes comunistas do País visitaram Cuba, levados pelo hoje deputado Clinto Meireles.

Ainda no ano passado, para não ir muito longe, contra-

Doc. m. 11

Doc. n.º III

-2-

com a obstinada oposição, tentou lançar, nesta Assembléa, a Frente Parlamentar Nacionalista.

Hoje se camufla de democrata, para salvar a pele, e, ainda, quer julgar-nos de ingênuos, capazes de acreditar as suas pro-
pagações de fé.

Mas, diante de tudo isso, o deputado varzeano não vai se
deixar julgar-nos de respeito de "idoneidade moral" para acusá-lo. A não
ser que o seu civismo se sobreponha a um mínimo de bom-senso. A na-
tura de nós suas encerrações, que têm como objetivo, também, a reti-
raria de seu nome da lista de expurgo do Comando Revolucionário, não
há a sugerir.

Coloque V. Exa., deputado Clinto Neireles, as "barbas de -
malha". Temos seguras informações de suas gestões para que lhe ris-
que o nome da lista varzeana. Não acredito, porém, que os ilustres
dilettos se deixem levar pelas falsas provas de identidade democrá-
tica de V. Exa..

Estarei, de minha parte e dentro do que me compete, alerta
contra as ventirosas investidas do deputado Clinto Neireles, com
o propósito de a todos acautelar dos pseudo-democratas e oportunistas,
que nos querem confundir para salvar a pele.

Tudo sendo assim, senhores deputados, o deputado Clinto -
Neireles não engana. Estarei de olhos abertos para denunciar as ma-
nobra deste agitador comunista e democrata de última hora.

Das Neves

Doc. M^o 112

Discurso pronunciado na Assembléa Legislativa em 9/6/64

Terminou com o mesmo objeto, pela primeira vez, o atentado contra a residência do capitão Aníbal de Carvalho, membro da Legião de Inquérito Militar que funciona em Goiás.

O incidente é fácil de ser caracterizado, a revelação de 31 de março houve por vez, no propósito de salvaguardar a liberdade de expressão, instaurar em todos os Estados do Brasil e em todo o País, para apurar os abusos cometidos contra as instituições nacionais e contra a ordem estabelecida. Nenhum dos membros do governo que o governo de Goiás praticou contra o País, a ditadura o Brasil e a cidadania brasileira e a preservação dos princípios que as forças armadas brasileiras se comprometem a cumprir em suas atividades contra a Pátria. Elas sempre estiveram prontas para lutar pelo regenerador da vida política nacional.

Nos fatos, no entanto, não compreendido, principalmente alguma implicação, o papel das circunstâncias: a revelação de tantos crimes cometidos e que clamam por justiça.

Porém, senhores deputados, com o intuito de evitar a compreensão de certos elementos implicados e inconhecidos, é que caracterizo o episódio de que foi alvo um representante da Associação Nacional.

Em um incidente laudável que esperamos não mais venha repetir-se, junto com o Exército de Libertação, manifestamos também a nossa repulsa a tão infame ato cometido, levando ao capitão Aníbal de Carvalho a solidariedade de milhares de cidadãos social democráticos. Como representantes do povo goiano, reprovamos o vandalismo e o desrespeito que tanto afetou a comunidade de uma nacionalidade, e o ato grave quando é perpetrado na atual conjuntura política e contra um representante do Exército Nacional.

Não nos equivocamos, porém, o povo é sempre consciente e saberá reparar os agravos aqueles que representarem suas aspirações. A arbitrariedade, responderá com sua decidida participação no engrandecimento da Pátria - com trabalho e confiança no futuro.

Doc. M^o 112

DIÁRIO OFICIAL de 5 de novembro de 1963

Doc. n.º 13

LEI Nº 4358, DE 25 DE SETEMBRO DE 1963

Cria o Município de Formosa e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — É criado o município de Formosa, que se constituirá da área territorial do distrito do mesmo nome do município de Mara Rosa.

Art. 2.º — A sede do município será a do atual distrito, a que se atribuem forças de cidade.

Art. 3.º — O Termo Judiciário de Formosa fica subordinado à Comarca de Mara Rosa.

Art. 4.º — A Câmara Municipal de Formosa, até disposição em contrário, constituir-se-á de sete (7) vereadores.

Art. 5.º — Os Poderes Executivo e Judiciário tomarão as providências para a instalação do município criado pela presente Lei, no dia 1.º de janeiro de 1964.

Art. 6.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 10 de outubro de 1963, 75.ª da República.

MAURO BORGES TEIXEIRA
 Wladimir de Fátima
 Clementino Gomes
 Pe. Ruy Roldão de Almeida
 Jacy Netto de Campos
 Ary Desobry de Almeida
 Iraci Borges de Nascimento
 Iraci de Almeida
 Derrêdo Alvares
 Sebastião Araújo
 Derrêdo de Campos Leite

Doc. n.º 14

Magalhães

SEÇÃO DE INQUIRITÓRIA DE SERTÃOZINHO

Em cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, no quartel do Décimo Batalhão de Caçadores, presente o Tenente Coronel José Lopes de Oliveira, Encarregado desta Inquirição Policial Militar instaurada na Superintendência de Plano de Valorização Econômica da Agricultura e RODOBRIAS, para apurar as culpas e as devidas responsabilidades do que ocorreu naquelas repartições do Poder Federal, comigo, Capitão Carlos Guimarães Ferreira, servindo de Escrivão, compareceu a testemunha ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES, com 36 anos de idade, filho de Alair Juvenal de Almeida e Joaquina Magalhães de Almeida, nascido em Formosa, Estado de Goiás, residente à Rua 7, número 256, nesta capital, casado, Contador, ora no exercício do cargo de Deputado Estadual. De pois do compromisso de dizer a verdade, declarou que no ano de 1962, sendo funcionário do Departamento de Estrada de Rodagem de Goiás, à disposição da SPVEA e RODOBRIAS, por decreto do Governador do Estado de Goiás, atendendo a solicitação do Superintendente da época, Sr MARIO DIAS FELIXIRA, exercendo as funções de contador e posteriormente Assessor Administrativo, lotado no 3º Distrito Rodoviário, com sede em Brasília, naquela época; que cumpria atualmente o cargo de Deputado Estadual pelo Partido Social Democrático, Seção de Goiás, na data de 7 de julho de 1962, onde chegou ao engenheiro WALDIR COSTA LINS, Chefe do 3º Distrito Rodoviário, requerimento solicitando licença de 3 meses, com recondução de acordo com o que determina o artigo 291 do Estatuto dos Funcionários Públicos da União. Perguntado se tem conhecimento de que na época imediatamente anterior às eleições de outubro de 1962 e, após essas eleições, houve perseguição política no 3º Distrito Rodoviário, particularmente, em Urucui, onde pagava a funcionar a sede do Distrito, respondeu que após as eleições ocorreu o fato que, de fato, houve uma grande perseguição política no Distrito de Urucui, ocasionando mesmo a expulsão de vários servidores pela simples razão de não terem seguido a orientação dada pelo Distrito; que tais irregularidades já foram pelo Departamento denunciadas várias vezes, através da Comissão de Assessoria Legislativa do Estado de Goiás, inclusive denunciando ao Poder Judiciário a perseguição praticada em Urucui, por ocasião da eleição de 1962, e que a perseguição política de Urucui ocorreu em virtude de não terem seguido a orientação dada pelo Distrito.

Doc. n.º 14

CONF. DO DEPOIMENTO DA ASSAMBLÉIA

DA e a citada firma CORNÉE; perguntado, tendo em vista o conhecimento da região, da estrutura interna da RODOVIÁRIAS em seu setor do Goiás, o que deseja declarar a respeito de fatos que sejam de seu conhecimento, ocorridos na mesma área, e que demonstrem, por depoimentos e documentos já existentes neste Inquérito, o seu descuido administrativo, respondeu que após a exoneração do engenheiro BALDIR COSTA LINS e com a ascensão ao posto de Chefe do 3º Distrito Rodoviário, do engenheiro JOSÉ AUGUSTO SILVA MIRANDA, no entender do depoente a administração da RODOVIÁRIAS no setor goiano, foi prejudicada pela mesquinha política de perseguição, atendendo aos interesses partidários do ex-residente JOSÉ GOMES; que, como afirmou anteriormente, dezenas de servidores simples e honestos, foram exonerados para atender somente a caprichos políticos; que sobre o assunto o depoente teve oportunidade de criticar pela Tribuna da Assembleia Legislativa do Estado, a mesma administração reinante no setor goiano, sob o sigilo, sob a responsabilidade do engenheiro JOSÉ AUGUSTO SILVA MIRANDA. O depoente desejou anexar vários depoimentos, eigo, vários documentos que comprovam várias de suas afirmativas e que esclarecerão vários pontos de seu depoimento, constantes no seguinte: cópia do requerimento que solicitou licença para concorrer ao cargo de Deputado; cópia do Decreto e o Orçamento de aplicação do crédito de CINCO MILHÕES DE CEMILHOS, destinados ao Estado de Goiás, PARA a construção de Rodovias para o Estado de Goiás; cópia da Portaria que dispensa o depoente das funções de Contador e Chefe da Seção de Contabilidade designando-o Assessor Administrativo; 51 notas referentes a aquisição de gasolina gasta pelo depoente durante a sua campanha eleitoral, esclarecendo que as notas de número de 20.831 e 20.534 da firma AGUIAR S/A, foram enviadas para o Município de RUIAÇA, esclarecimento deste feito, tendo em vista uma das perguntas surgidas durante este depoimento; que consta de todas as notas, a gasolina dispensada pelo depoente quando percorreu a BRÁSILIA, o que fez, aliás, por uma única vez, durante a sua campanha. Como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu o encargo do inquérito por findo e presente depoimento, o qual depois de lido e achado conforme, vai por ele fabricado e assinado pela testemunha e comigo, Capitão Carlos Guimarães Ferreira, servindo de escrivão, que o autografei.

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA - Tenente Coronel
 Engenheiro do IPR/GO
 ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MACHADO
 Testemunha
 UNIDADE ADMINISTRATIVA TERRITORIAL - RODOVIÁRIAS

Doc. n.º 15

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
 Comissão de Inquérito Nº 11

OFÍCIO

Goiânia-GO, 5 de outubro de 1964

Ao Excelentíssimo Senhor
 Presidente da Assembleia Legislativa
 de GOIÁS

N E S T A

*Deixa ciência ao
 Sr. Deputado Antônio
 Magalhães - Inquirido, etc.
 Em 6-10-64.
 José Lopes de Oliveira*

1. O Encarregado d'este Inquérito Policial-Militar vem agradecer a Vossa Excelência a apresentação que fez do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES, membro dessa ilustre Assembleia e que, sereno e firmemente, prestou seu depoimento esclarecedor dos fatos / que este Encarregado procura elucidar.

2. Cabe-me esclarecer a Vossa Excelência que, ao citar o Excelentíssimo Senhor Deputado MAGALHÃES, em edital, pela imprensa, desconhecia este Encarregado sua qualidade de legislador em função. De contrário, tê-lo-ia convidado a depor em documento particular, certo, da mesma maneira, de ser atendido.

Com os protestos de elevada estima e consideração.

José Lopes de Oliveira
 JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA - Tenente-Coronel
 Encarregado do IFM/SPVIA-RODORRÁS

*Ciente: Sr. Antônio (Magalhães)
 6-10-64*

DOC. M-16

Exmo. Sr.
 Ten. Cel. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
 M.D. Encarregado do I.P.N. da SPVSA - Rodobrás
 Bolém - Estado do Pará

Honrados pela designação feita por V. Exa. para integrar
 nos a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as factos relaciona-
 dos com as possíveis irregularidades de carácter administrativo e /
 técnicas, ocorridas no âmbito da jurisdição da Representação da Su-
 perintendência do Plano de Valorização Económica da Amazônia, / /
 (SPVSA), e da Rodovia Belém - Brasília (ROROPAB), em Goiânia e no
 3º Distrito Belémense, em sede em Urugui, no Estado de Goiás, as
 quais, com base do Relatório da Comissão de Sindicância e que foram
 base de relatório, após a audiência verbal testemunhas e depois da
 realização de diligências em cidades de Brasília, Urugui, Mara-Rosa
 e Norópolis.

b) Antecedentes

Vieram ao conhecimento de V. Exa. em virtude /
 da Sindicância promovida sob a Presidência do Ilmo. Sr. Dr. Manoel /
 Elias de Aguiar, em conformidade da Portaria nº 4.649, de 16 de a-
 bril de 1964, do Exmo. Sr. General Ernesto Bandeira Coelho, Interven-
 tor Federal junto à SPVSA - Rodobrás, pelo que V. Exa. houve por bem
 baixar a Portaria, em 28 de agosto de 1964, designando-aos, para, em
 Comissão completa as investigações, e apurar as irregularidades a-
 pontadas.

c) Declarar

De que não possível a esta Comissão apurar, verificac-

Doc. nº 16

- a)- que a contratação dos servidores foi feita de //
maneira irregular;
- b)- que servidores receberam vantagens indevidas;
- c)- que servidores foram deslocados para funções que
não foram contratadas;
- d)- utilização de veículos oficiais, em serviços par-
ticulares, sem observância do (artigo 51) do Re-
gimento Interno da Prefeitura;
- e)- descumprimento ao Código de Contabilidade pública /
da União, na conformidade do que prescreve o ar-
tigo 4º do Decreto 678, de 23 de Setembro de /
1962, e artigo 51 do Reg. Interno da Prefeitura.
- f)- visturas emprestadas a diversos órgãos públicos /
e particulares;
- g)- Firmas empreiteiras;
- h)- indícios.

DO PESSOAL

a)- Com a publicação do Regulamento Interno da Comissão
Executiva da Prefeitura Municipal de Curitiba (33.03.1962)D.O.U., na vigência
do Decreto nº 50.314, de 4 de março de 61, que regulamentava o pes-
soal temporário de obras, verificou-se que equívoco Regulamento em seus/
artigos 41 a 45, previu a observância do citado Decreto nº.
50.314. Todavia, para a contratação de servidores não foi observada
as normas do Decreto e nem a relação numérica e os níveis de remun-
eração, aprovadas pela Comissão Executiva da Prefeitura (artigo 41 do
R. Interno) constante de fls. (Das atas de sindicância), isto por
que não existe no 3º Distrito, qualquer contrato individual de tra-
balho, verificando-se ainda, que o preenchimento das vagas constan-
tes do "quadro" aprovado pela Comissão Executiva, não obedecia à ne-
cessidades dos contratos.

b)- Na qualidade de contratados e em observância ao
Decreto 50.314 e ao R. Interno, estavam sujeitos à Consolidação das
Leis de Trabalho, não sendo lícito que lhes fosse pago "diárias" /
como no caso dos servidores Osvaldo Barrero Filho, Waldemar Barrero /
de Souza, Francisco Barrero Neto, Rui Barrero e outros, no montante
de Cr\$1.159.630,00 (UM MILHÃO, OCEMTO E CEM QUARENTA E NOVE MIL, SETE
CENTOS E TRINTA CRUZEIROS), também, constatou-se que na qualidade de
"contratados", alguns, tais como Waldemar Barrero de Souza e Osvaldo/
Barrero Filho, deslocados do Distrito e servindo em Curitiba, exclu-
sivamente, para atenderem, tinham o privilégio de receberem alim /

do salário, "Diferenças - Serviços Extraordinários", sendo que trabalhavam apenas em mais expediente, conforme depoimento de Fis. 322 (Des autos de classificação).

c) Por outro lado, servidores pagos pela Prefeitura, foram deslocados para fazerem serviços de alguns Chefes, como foi o caso de ARIEDO PEREIRA e JOSÉ HIRSHAR SILVA SOUSA, que prestavam // serviços como motoristas particulares de Sr. OSWALDO BARROSO, com // vantagens, causando prejuízos à Prefeitura na ordem de Cr\$ 928.633,90, (NOVECENTOS OITOCENTOS E DOIS MIL, QUINHENTA E OITO CRUZADOS E NOventa CENTAVOS). Da mesma forma estavam JOSÉ GONÇALVES VASCONCELOS, JOSÉ GONÇALVES SOUSA, JOSÉ ROBERTO DA SILVA e JOÃO DE SOUSA MARIANES, digo, JOÃO DE SOUSA SOUZA, trabalhando na Fazenda do Ex-Presidente JOÃO GOUVERNEUR, causando prejuízos na ordem de Cr\$ 2.533.363,30 (DOIS MILHENS, QUINHENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRÊS CRUZADOS E TRINTA CENTAVOS). Finalmente 16 (dezesseis) servidores ganhavam e não compareciam ao local de trabalho (Relação e Quadro de Fis.), dando prejuízos na importância de Cr\$5.483.635,80 (CINCO MILHENS, QUATROCENTOS OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO CRUZADOS E OITENTA CENTAVOS).

d) c) Pelos depoimentos de fis. (Des autos de classificação), verificou-se que as máquinas da Prefeitura, foram desviadas de suas finalidades, para servirem a interesses políticos com reais // prejuízos para a Prefeitura, ao faltar o cumprimento ao procedimento no Artigo 61 do Regulamento Interno da Prefeitura. Com tal operação, foram beneficiados HENRIQUE ALVES DA SILVA, HENRIQUE DE SAZ, ANDRÉ LIMA e outros, sendo que com relação à Prefeitura de Guaiabá, com as firmas empreiteiras Noviterra e Roberto, verificou-se o seguinte:

PREFEITURA DE GUAIBÁ

18 -Ficou à disposição da Prefeitura de Guaiabá, um / motor "CORONA", marca ALLIS CHAMBERS -mod. 25-360 - motor-253 - série 3.297, -equipamento -ALLIS-CHAMBERS - série 1677, que havia sido do da reforma da firma IRAMUQ e custou a importância de Cr\$. . . . 9.928.616,00 (NOVE MILHENS, NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRÊS CRUZADOS).

20 -Um trator -TD-16, marca ALLIS -CHAMBERS, equipamento 10, modelo TD-160, série 3.108 -Motor 10, modelo 16-10 -série . . . 3.108, equipamento marca 10, modelo TD, série 234.

PREFEITURA NOVITERRA

21 -Ficou à disposição da cidade empreiteira um TD-16, totalmente reformado nas Oficinas da IRAMUQ, custando atualmente o

importância de Cr\$-R\$.833.500,00 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOSENTA OITAVENTOS), conforme cópia / de futura de fls.).

O Estado em que foi encontrado o citado R-25, é o constante de relatório de médico ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA; de fls.).

A cidade nãquã foi cedida por arrendamento de Sr. ANTONIO MARIAS, fls. , à Srta. Neiva, e

RESPONSABILIDADES

1ª - Quanto a Rodante em R-25 a título de categoria para concessão de trabalho, não foi possível a Comissão saber quantos horas trabalharam as citadas nãquã, por não ter a Comissão de Sindicância nos fornecido elementos.

2ª - Não existe contabilidade pública, no 3º Distrito / Rodoviário. Constatamos que para fugir à competência administrativa, prevista no artigo 43, letra "b", de R. Interno, fez-se o desdobramento do valor da compra em processos que não atingiam aos Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL OITAVENTOS).

3ª - Quanto aos veículos expostos a particulares e a órgãos públicos, e constantes de fls.) (Dos autos de sindicância), as medições dos serviços dos expostos, recebimento de máquinas e o cálculo de horas de trabalho executado, ficou para ser / apurado pela comissão em Belém, por falta de dados na documentação / que nos foi apresentada.

RESPONSABILIDADES

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA MIRANDA

1ª - quanto ao acusado JOSÉ AUGUSTO DA SILVA MIRANDA, brasileiro, / casado, com 35 (trinta e cinco) anos de idade, funcionário público federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Agência Regional-17-A, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal - Circunscrição de Coité, que exerce a função de Chefe de 3ª (terceiro) Distrito Rodoviário, da Superintendência de Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), e Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (BEBRAB), observamos que:

a) desloca o servidor JOSÉ SIMÕES DE LIMA, motorista, para / suas serviços particulares;

b) determina que o servidor ALBINO FERREIRA, motorista, trabalhasse exclusivamente em serviços particulares de Sr. OSVALDO //

Doc. n: 16

BARROSO DE SOUSA;

a) determinar que os servidores JOSÉ DOMINGOS VASCONCELOS, JOSÉ DOMINGOS DA COSTA, JOSÉ DOMINGOS DA SILVA e JOSÉ DE SOUSA GUIMARÃES, trabalhadores na Assessoria de Imprensa do Sr. Presidente JUSCELINO KUBITSCHEK;

b) foi malversação de dinheiro público concedendo vantagens de horas extras e férias indenizadas, pagagens extras para uso // próprio e de particulares, abastecimento de veículos particulares;

c) permitiu que servidores do 3º D.R., particularmente / corruptos e dilapidadores e yndolentes públicos; e

d) determinou ilegalmente, que funcionários do 3º D.R., trabalhassem em mais expedientes (dep. fls. 222-antec e sindicâncias).

II-

OSWALDO BARROSO DE SOUSA, brasileiro, casado, Legatado Estadual, / servidor da Rodobrás, exerceu o cargo de Assistente de Expediente da Rodobrás, com 47 (quarenta e sete) anos de idade, filho de FRANCISCO BARROSO DE SOUSA e de D. MARIA MARIA MENEZES COELHO, residente e domiciliado na Rodobrás, exerceu influência política sobre o Chefe do 3º Distrito, visando o exclusivamente para obter vantagens pecuniárias.

b) participou juntamente com suas filhas da compra de imóveis na "Profil", para uso particular em nome da Rodobrás (Processos nos nos. 54/63, 2492/63, 2496/63, 243, 248, 2448/63, 2491/63, 2725/63, 2937/63 e 2938/63, todos expedientes na Rodobrás.

c) usou a sua influência política no 3º Distrito Rodobrás, conseguindo empregar suas filhas e várias agenciadas suas;

d) usou indevidamente veículos da Rodobrás (2 Camioneta Alvarada Cabine-Duque);

e) abastecimento indevido de veículos particulares na Rodobrás (dep. fls. 105 - antec e sindicâncias).

f) utilizou o motorista ARIBIO MENEZES, para seus serviços // particulares, às custas da Rodobrás (Vêto fls. 34, 36, 39, 40, 45, 60, 62, 65, 127, 135, 160, 202).

g) recebeu da firma JOÃO MENDES & CIA. LDA, uma Camioneta / Chevrolet Alvarada- Cabine Duque, a qual recebeu diretamente à Rodobrás, recebendo o dinheiro correspondente ao preço.

III - ARIBIO MENEZES DO AMARAL

a) quanto ao contrato ARIBIO MENEZES DO AMARAL, brasileiro, solteiro, empregado, com 34 (trinta e quatro) anos de idade, filho de Gláucio Ferreira Farias e Dona Maria Gláucia do Amaral /

Doc. n.º 16

fls. 6

residente e domiciliado em Goiânia, à Rua, nº 25, apartamento 504, servidor da (SPVSA) Rodobrás, exercendo a função de Assistente // técnico da Comissão Executiva da Rodovia Belém - Brasília, autorizou o deslocamento de máquinas para a Prefeitura de Goiânia, e outros locais e uso de combustíveis indistintamente;

b) autorização para abastecimento de veículos particulares (fls. dep. nº 192 - antes de sindicâncias).

c) uso de passagens, indistintamente, para particulares e servidores (vide fls. 192 - antes de sindicâncias).

d) empréstimo irregular de máquinas aos empreiteiros (fls. nº 135 - antes de sindicâncias).

e) autorização irregular para reforma de EB-16, na Brasnag;

f) utilização de topógrafos da Rodobrás, para proceder o levantamento de sua fachada.

IV - WILSON RIBEIRO BORGES

a) quanto ao acusado WILSON RIBEIRO BORGES, brasileiro, solteiro, com 29 (vinte e nove) anos de idade, servidor da SPVSA - Rodobrás, exercendo o cargo de Técnico de Contabilidade e Encarregado da Seção de Contabilidade, exigia e recebia vantagens para dar andamento e processamento rápido aos pedidos de pagamentos dos fornecedores da Rodobrás; e ainda,

b) uso indevido de passagens aéreas, recebimento de diárias e horas extras, e pagamentos de hotel pela Rodobrás;

c) exigia e recebeu dinheiro das firmas TÁX AÉREO KAVANETI, PAPEL GRÁFICA IMPERIAL, ELÉTRO MECÂNICA DE VEÍCULOS, BRITÂNICA HELA-SILIA DE HORNOS, BRASBRAGAS, todas firmas com sede em Goiânia (depoimento fls. 203, 82, 309 - antes de sindicâncias).

V - MÁRIO FELÍCIO SALIM

a) Quanto ao acusado MÁRIO FELÍCIO SALIM, brasileiro, casado, com 42 (quarenta e dois) anos de idade, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Horta, nº 329, Bairro do Prado, Belo Horizonte - Minas Gerais, servidor da SPVSA - Rodobrás, ocupando o cargo de Oficial Administrativo, e desempenhando as funções de Chefe de Seção de Aquisição, firma advocacia administrativa, dando preferência de compra para determinadas firmas, tais como a " SOCORRA ", com sede em Belo Horizonte;

b) não procedeu concorrência pública para reformar veículos, fazendo-o de maneira irregular, como nos casos da firma BRITÂNICA DE VEÍCULOS, BRITÂNICA MECÂNICA e a OFICINA DE CARO VENTURA MACHADO, em Páris do Rio;

Doc. nº 16

c) Recebera propinas das firmas RENOVADORA DE FERROS O.K., METALURGICA BRASILEIRA DE MOTORES (dep. fls. 241/243 - autode sindicâncias).

d) autorizou o Sr. VICENTE HENRIQUE, dono do Hotel Rox, a hospedar qualquer pessoa que dissesse que era da Rodobrás;

e) recebimento indevido de diárias e pagamento de hospedagem / no HOTEL ROX.

VI - ABALCINHO JACINTO DE SOUZA

a) Quanto ao acusado ABALCINHO JACINTO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, com 29 (vinte e nove) anos de idade, servidor de SEVRA, Rodobrás, ocupando o cargo de Desenhista, e desempenhava a função / de Auxiliar Serviço de Aquisição, exigiu e recebeu a vantagens de 10% (dez por cento), no valor das compras efetuadas na firma JES-VEGAS, situada em Brasília (dep. fls. 242- autode sindicâncias).

VII - WENMAR BARROSO DE SOUZA

a) Quanto ao nomeado WENMAR BARROSO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, estudante, filho de OSWALDO BARROSO DE SOUZA, residente e domiciliado em URUAÇU, servidor da Rodobrás, exercendo, as funções de Desenhista, recebeu vantagens de firmas fornecedoras da Rodobrás;

b) usou indevidamente umbral Willys, -verde amarelo;

c) uso indevido de combustível;

d) atribuiu falsa identidade a terceiros, junto à firma " A / FRENIAL ", para obter vantagens (Fls. 202- autode sindicâncias).

e) recebimento indevido de diárias e horas extras.

VIII - OSWALDO BARROSO FILHO

a) Quanto ao acusado OSWALDO BARROSO FILHO, brasileiro, solteiro, estudante, filho de OSWALDO BARROSO DE SOUZA, residente e / domiciliado em URUAÇU, servidor da Rodobrás, exercendo as funções / de Desenhista, juntamente com seu irmão WENMAR, recebeu vantagens / de firmas fornecedoras da Rodobrás;

b) recebeu indevidamente diárias e horas extras.

IX - CLAVO DE MOURA MENDES

a) Quanto ao acusado CLAVO DE MOURA MENDES, brasileiro, casado, com 38 (trinta e oito) anos de idade, servidor da Rodobrás, ocupando o cargo de Magalhães, residente e domiciliado em URUAÇU, /

Doc. M^o 16

p. 6

usou indevidamente combustível, lubrificantes e as oficinas da Rodobrás, para fins particulares (vide fls. 132-antecedentes similares).

X - JOAQUIM GONÇALVES DE QUEIROZ

a) Quanto ao acusado JOAQUIM GONÇALVES DE QUEIROZ, brasileiro, casado, servidor da Rodobrás, exercendo as funções de Motorista, e ao mesmo tempo Vereador, Presidente da Câmara da Cidade de Noroeste - MS, recebeu em seu nome salário, em decorrência do local de trabalho;

b) aquisição de bens pessoais para uso particular;

XI - IRIVALDO FERREIRA BASTIAGO

a) Quanto ao acusado IRIVALDO FERREIRA BASTIAGO, brasileiro, casado, com 43 (quarenta e três) anos de idade, residente no Município de Capinorte - chefe de Turna da Rodobrás - usou indevidamente os caminhões da Rodobrás, para transporte do gado de sua propriedade, utilizando combustível da Rodobrás;

b) uso de máquinas da Rodobrás em sua fazenda (vide fls. 129 - antecedentes similares).

FORNECEDORES

As pessoas e firmas abaixo relacionadas, subversem várias / servidores da Rodobrás, a fim de conseguirem pagamentos iniciais / de seus créditos:

- 1 - JOSÉ WILDO WILDO (S&K MACHINES);
- 2 - ANTONIO HEDERER (PAPEL GRÁFICA IMPERIAL);
- 3 - OLAVO FOMES FERRE WILDO (MECÂNICA BRASILEIRA DE MOTORES) SA.
- 4 - FRANCISCO DAS CHAGAS EGUSUBINA (BRASTOÇAS);
- 5 - JOÃO LEONIS BORGES (BRAMBRO);
- 6 - ROBERTO SNEY (VIDE 134);
- 7 - HILSENO MECÂNICA DE VEÍCULOS;
- 8 - RENOVADORA DE PNEUS O.E. LEONIS;
- 9 - JEREMIAS (LEOPOLDO DE TAL); e
- 10 - ARATUO LETA (SR. JOSÉ DE TAL).

CONCLUSÃO

a) Definição a situação de cada um dos acusados, e considerando

Doc. n.º 16 v. 129

que é "funcionário público", para os efeitos penais, todo aquele / que embora transitivamente com ou sem remuneração, exerce cargo, / emprego ou função pública, e, considerando finalmente, que nos ca- / sos de uso indevido de combustíveis e no emprego da coisa pública / em fim diverso daquele a que era destinado, caracterisa crimes con- / tra a Administração Pública, concluímos

a) que JOSÉ AUGUSTO DA SILVA MIRANDA, já qualificado, incorreu nas sanções dos artigos, 312, 319, 163, § único, III, e art. 165 do Código Penal;

b) que OSWALDO BARROSO DE SOUZA, já qualificado, incorreu nas sanções dos artigos 312, 315, 316, 317, 319, 321, 163, § único, III, e 165, todos do Código Penal e 175, alínea 2ª, do Código Eleitoral;

c) que AURELIO FERREIRA DO AMARAL, já qualificado, incorreu nas sanções dos artigos 312, 315 e 319 do Código Penal;

d) que WILSON FERREIRO BORGES, já qualificado, incorreu nas // sanções dos artigos 312, 319, 316, 317 e 321 do Código Penal;

e) que MÁRIO EMÍLIO SALLES, já qualificado, incorreu nas sanções dos artigos 312, 316, 317, 319, 321, todos do Código Penal;

f) que ADALCINO JACIANO DE SOUZA, já qualificado, incorreu // nas sanções dos artigos 316, 317, 319 e 321 do Código Penal;

g) que WILMAR BARROSO DE SOUZA, já qualificado, incorreu nas sanções dos artigos 312, 316, 317, 319, 163, § único, III e 165, to- dos do Código Penal;

h) que OSWALDO BARROSO FILHO, já qualificado, incorreu nas // sanções dos artigos 312, 316, 317, 319 e 163, § único, III e 165, to- dos do Código Penal;

i) que OLAVO DE SOUZA BERNES, já qualificado, incorreu nas sanções dos artigos 312, 163, § único, III e 165 do Código Penal;

j) que JOAQUIM GONÇALVES DE QUEIROZ, já qualificado, incorreu nas sanções dos artigos 312 e 321 do Código Penal;

k) que HERALDO FERREIRA SANTILHO, já qualificado, incorreu nas sanções dos artigos 312, 163, § único, III e 165 do Código Penal;

l) que JOSÉ DEIAS FILHO, ANTONIO ROBERTO, OLAVO GOMES PERES DE LIMA, FRANCISCO DAS CHAGAS HOSKINHA, JOAO LEMOS BORGES, ROBERTO GOMES,

Doc. n.º 16 fls. 10

e, as firmas ELSENE MORAES DE VILHOSO, INNOVADORA DE FIBRA C.V. LIMA, JERONIMO, e ARMANDO LIMA, na pessoa de seus representantes // legais, incorreram nas sanções do artigo 333 do Código Penal.

2) F I N A L

Na cartela de havermos enviado todos os esforços para se / cumprir o mandado que V. Exa. nos confere, apresentamos-lhe nossas respeitadas saudações.

Colônia, 20 de outubro de 1964.

ARIE ARMANDO ARANJO - Presidente

JANIR FERREIRA DA SILVA - Membro

JOÃO ZACARDA JUNIOR - Secretário -

Doc. n.º 17

minha honorabilidade pessoal.

Mas, o insucesso de alguns, senhores deputados, fre-
tados mesmo à sombra das vantagens dos cargos públicos, lançou -
sobre minha cabeça a ira implacável, tão óbvia porque não ne-
ceitei quando os cargos públicos eram utilizados como instrumento
de perseguição e escudo de inescrupulosos proveitos políticos.

Não tenho senão que elogiar os propósitos do inquéri-
to que se instaurou na SPVMA-Bodoquara, com o qual se me tornou -
possível lançar por terra as acusações de inimigos gratuitos, co-
mo, também, comprovar um estado de desmando e arbitrariedades que -
repetidas vezes denunciarei nesta Casa.

Resolveu-se, no entanto, o Cel. José Lopes da Oli-
veira que a convocação a que atendi efetua-se pela imprensa, pu-
do desconhecimento de minha investidura de deputado estadual. -
Portanto officio do Senhor Presidente desta Casa, recebi no IPM -
as atenções e a consideração a que tem direito um membro deste -
Poder.

Menos dignas de reconhecimento, cumpre-se realçar,
já que vêm de encontro aos interesses do Estado, não são as pro-
vidências técnicas e administrativas que o Cel.-Encarregado do -
IPM vem determinando para recuperação da rodovia Belém-Brasília,
em seus trechos mais críticos e em seus ramais de mais urgente e
relevante interesses coletivo.

Acredito, senhores deputados, que, em comparecendo -
perante o IPM, tenha prestado minha contribuição aos fins e pro-
pósitos do movimento de 31 de março, como acredito também ter -
prestado, perante meus ilustres pares e perante a opinião públi-
ca, os esclarecimentos que me impunham prestar, para salvaguar-
dar a dignidade do Poder Legislativo Estadual e a minha própria
dignidade pessoal, pela satisfação que devo aos concidadãos goia-
nos que me confiaram sua representação neste Legislativo.

Doc. n.º 18

Exmo. Snr.

Eng.º Waldir Costa Lins

DD. Chefe do 3.º Distrito da

Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília

KESTA

Na qualidade de candidato à Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, venho solicitar a Vossa Excelência sejam-me concedidos três (3) meses de licença, sem remuneração, de acôrdo com o que determina o Artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos da União.

Solicito ainda seja dado conhecimento da presente licença à Direção do DER. de Goiás, órgão que me colocou à disposição desta Comissão.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Brasília, 7 de julho de 1.962

Francisco de Almeida Magalhães
ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES
Chefe de Expediente



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA
 RODOVIAS - 3.º DISTRITO RODOVIÁRIO

Doc. nº 19

PORTARIA Nº 012/62BR., de 10 de julho de 1962

O CHEFE DO 3º Distrito Rodoviário da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília, no uso das atribuições do seu cargo, com substanciadas no artigo 16º do Regimento Interno da Rodobrás,

R e s o l v e

designar o Oficial de Administração, Sr. JOSÉL RODRIGUES BARBOSA, para responder pela Chefia do Expediente deste Distrito, durante o período de licença concedido ao titular do cargo, Sr. Antônio Francisco de Almeida Magalhães, a partir do dia 7 do corrente mês.

Cumpra-se

Dê-se conhecimento

Waldir Costa Lima

Waldir Costa Lima
 Eng. Chefe do 3º D.R.

Doc. n.º 21

Nº Nota	Data da Nota	F I R M A	Discriminação da Despesa	Importância
-	22/12/61	Proplan	Planejamento da propaganda	45.000,00
2043	4/01/62	Casa Karaid	1 jogo canhas Futebol	7.600,00
-	4/01/62	Papelgráfica Imperial	Impressos eleitorais	18.000,00
1453	13/03/62	El. Mecânicos Veículos	Serviços Leabi	6.742,00
35451	17/03/62	Mec. Industrial Anápolis	2 braços smertecedor	460,00
35462	17/03/62	"	1 saco estopa e 1 Duco 7	330,00
37163	18/03/62	Brasília-Diesel, S.A.	4 litros gasolina	130,00
335	18/03/62	Chaveiro Universal	Reparo fechadura	100,00
1001	19/03/62	Hélio & Hélio	Serviço camionete	1.000,00
21796	19/03/62	Pósto Canadense	Lavagem Rural	1.390,00
2559	21/03/62	Pósto Alencastro Veiga	18,4 litros gasolina	500,00
0359	21/03/62	Nacional Auto Peças	3 velas Bosch Germany	2.000,00
031	24/03/62	Rádio Laboratório Tupy	Serviço rádio Rural	3.000,00
0252	23/03/62	Facheco, Silva & Cia	1 lâmpada 1551 e 1 lâmp. 57	75,00
14334	23/03/62	Sebastião Maldini	18,4 litros gasolina	500,00
1370	30/03/62	Pósto Canadense	18,4 litros gasolina	500,00
091	4/04/62	"O Popular"	1 traço combinado	680,00
042	5/04/62	Foto Real Ltda.	35 filmes Fotopan-120; 6 Jardim F-2 - 100 fls.	21.582,00
017	9/04/62	Tipografia América	Material eleitoral Habiat	26.000,00
0957	13/04/62	Auto Pósto Tocantins	36,5 litros gasolina	1.000,00
1754	10/04/62	Foto Real Ltda.	3 Kapsas	31.050,00
-	21/04/62	Part. Social Democrático	Cota de candidato	10.000,00
1730	23/04/62	Foto Real Ltda.	2 Kapsas e 22 filmes	10.640,00
155	23/04/62	"O Popular"	Reportagens 31 x 3	15.000,00
-	30/04/62	Proplan	Frete propaganda eleitoral	10.543,00
-	30/04/62	"	1.000 filmetas; 3.000 portá-titulos; 20.000 cartelas 10x10; 25 gr. lápis; 30.000 cartazes	691.952,50
66	12/05/62	"O Popular"	Publicações: Para Deputado	14.400,00
3071	26/05/62	"O Popular"	10 recuas papel almaço	7.500,00
2288	28/05/62	"O Popular"	1 retícula	500,00
049	28/05/62	Foto Real Ltda.	1 Kapsa e 20 filmes	6.750,00
1866	30/05/62	Foto Real Ltda.	15 filmes Kodak	3.000,00
071	2/06/62	"O Popular"	Publicações: Para Deputado	14.400,00
2032	5/06/62	Foto Real Ltda.	Serviço de revelações	3.540,00
1941	11/06/62	"	10 filmes Fotopan	1.800,00
4883	11/06/62	Servicentro Este	Gasolina	300,00
1946	12/06/62	Foto Real Ltda.	Serviço de laboratório	460,00
1973	19/06/62	"	5 filmes Fotopan	850,00
-	21/06/62	Casa Triunfante (Anap.)	1 bola e 1 bico	2.650,00
1976	22/06/62	Foto Real Ltda.	Serviço revelações	3.920,00
1990	25/06/62	"	"	520,00
1542	25/06/62	Bazar Central	1 mala de fibra	2.200,00
2004	27/06/62	Foto Real Ltda.	Serviço revelações	500,00
12609	30/06/62	Segueira, S.A.	Serviços mecânicos Rural	1.795,00
0544	2/07/62	Eletro Mec. Veículos	Regulagem traço Leabi	350,00
2518	2/07/62	Afonso Borges & Cia.	Recatcutagem 3 passos	9.000,00
8704	2/07/62	"	1 pneu 640x15 e 1 câmara	7.570,00
0508	2/07/62	Ipa Mec. Eletro Dicoel	1 fluido freios e 1 con-tra-pino	320,00
2524	3/07/62	Afonso Borges & Cia. Ltda	Recatcutagem 3 710x15	10.800,00
TRANSPORTAR				298.838,50

Nº Nota	Data da Nota	F I E M A	Descrição da Despesa	Importância
0516	3/07/62	Eletr. Mec. Elettro Diesel	Transporte filha nº 1	528,898,50
0549	3/07/62	Nacdn. Espec. Volkswagen	3 latas óleo HD-30	— 500,00
4404	8/07/62	Soc. Com. do Planalto	5 litros óleo câmbio	1,200,00
129376	4/07/62	Nogueira, S.A.	08,9 l gasolina e 5 l óleo	3,550,00
020	4/07/62	Casa Publicadora Batist.	1 pneu 710x15 e 1 câmara	8,370,00
2032	5/07/62	Foto Real Ltda.	1 amplificadora Delta e cor	55,000,00
129375	11/07/62	Nogueira, S.A.	nota de 15" e 1 microfone	380,00
2073	16/07/62	Foto Real Ltda.	Serviço de revelações	30,100,00
12937	17/07/62	Nogueira, S.A.	Peças diversas p/ Rural	— 960,00
2238	17/07/62	" "	4 filmes EFKA 120	1,500,00
2101	18/07/62	" "	Reparo Rural	500,00
2102	18/07/62	" "	Peças reparo Rural	195,00
1397	18/07/62	Eletrônica Posto Final	Mão de obra Rural	1,600,00
-	19/07/62	Papelgráficas Imperial	1 vibrador Sedan	8,500,00
22822	24/07/62	Posto Canadense	200.000 células	45,000,00
11921	25/07/62	Sociedade Korajá Ltda.	Lavagem Rural	1,000,00
163	28/07/62	Hotel Aragnia	1 jogo camisa p/ Futebol	8,800,00
581	28/07/62	Habitata Auto-Rodov.	2 diárias e 2 almoços	1,200,00
2004	29/07/62	Foto Real Ltda.	44 litros gasolina	1,202,00
393	30/07/62	O Popular (junho)	Serviço revelações	500,00
287	30/07/62	Habitata Auto-Rodov.	Publicação para Deputado	14,400,00
2807	31/07/62	" " "	43,6 litros gasolina	1,270,00
119	31/07/62	O Popular	34,5 litros gasolina	1,000,00
2302	2/08/62	Nogueira, S.A.	Publicação para Deputado	14,400,00
2301	2/08/62	" "	Peças reparo Rural	6,265,00
25829	2/08/62	Posto Canadense	Mão de obra Rural	4,380,00
499539	2/08/62	Real, S.A.	Lubrificação Rural	2,785,00
0480	3/08/62	Posto Bom Jesus	Frete impressos	116,00
000525	3/08/62	Pensão Mansu	4 litros lubrificante	700,00
0479	3/08/62	Posto Bom Jesus	Refeição e cama	400,00
4370	3/08/62	Posto Anhanguera	2 litros lubrificante	380,00
2564	3/08/62	Fotogravura "O Popular"	44,9 litros gasolina	1,270,00
557	3/08/62	Mec. Espec. Volkswagen	1 clichê	1,050,00
5043	4/08/62	Soc. Com. do Planalto	Solda parafuso do Banco	500,00
30595	5/08/62	Soc. Com. do Planalto	30 litros gasolina	980,00
57	6/08/62	Auto Peças Colombo Ltda.	37 litros gasolina	1,200,00
206	8/08/62	Pensão Brasília	41 litros gasolina	1,100,00
4506	8/08/62	Eletr. Mec. Veículos	1 guarda-pó	80,00
0120	10/08/62	Painéis Ltda.	8 diárias p/ casal	9,600,00
303	10/08/62	Posto Shell (Poixe)	Reparo Kombi (mão de obra e peças)	186,000,00
007045	13/08/62	Auto Peças Lucas Ltda.	Leitão Paraná	5,000,00
002920	13/08/62	Soc. Com. do Planalto	22 litros gasolina	765,00
4819	13/08/62	Eletr. Mec. Veículos	1 bagageiro	4,500,00
0561	14/08/62	Sebastião A. Ferreira	1 fita isolante	120,00
286	14/08/62	Oficina El. Martins	Kombi (mão de obra e peças)	2,754,00
5824	14/08/62	Posto Alenc. Veiga	33,3 litros gasolina	1,000,00
8962	16/08/62	Casa Bayard	carga bateria	200,00
-	17/08/62	Papelgráficas Imperial	34,6 litros gasolina	935,00
0679	18/08/62	Sebastião Alves Pereira	1 par rédea p/ futebol	8,500,00
0657	20/08/62	" " "	500 fls. pagamento, 2.000 kg latas-covite, 20.000 "Fevo de Habitata", 2.000 hectolinas Washington Alvaranga	13,360,00
			26,6 litros gasolina	800,00
			60 l gasolina 1 lt. lubrif.	2,020,00
		A TRANSPORTAR	435,545,00

Nº. Contábil	Data da Despesa	F I R M A	Discriminação da Despesa	Importância
			Transporte fis. 2	1.435.545,50
35832	21/05/62	Pósto Canadense	Lavagens e lubrif. Rural	900,00
11372	21/05/62	Scal Aerovias	Porto Porto Nacional	610,00
1074	22/05/62	Rádio Anhangüera	Irradiações comanda	45.000,00
-	22/05/62	Recorde Public. de Co.	Gravação e 15 cópias	38.000,00
70524	22/05/62	Moguesira, S.A.	36,8 litros gasolina	1.000,00
027	22/05/62	Madalga	1 corante 16" e 1 bobina	16.600,00
7377	23/05/62	Moguesira, S.A.	1 guarda-pó e 1 mandacaro	600,00
063	23/05/62	Satralheria Dias	1 suporte	1.200,00
73576	24/05/62	Moguesira, S.A.	gasolina e óleo	3.340,00
3217	24/05/62	Pósto Satélite do Sobr.	34,8 litros gasolina	990,00
7588	25/05/62	Soc. Cos. Planalto Lt.	2 l. gasolina e 1 cor. vent.	470,00
7548	25/05/62	" " " "	36 litros gasolina	1.165,00
7343	25/05/62	" " " "	30 litros gasolina	860,00
7351	25/05/62	" " " "	18 litros gasolina	540,00
37303	27/05/62	Auto Paços Colombo Ltda	17,8 lts. gasolina e 1 l. ól.	710,00
2184	27/05/62	Poto Real Ltda.	Serviço de revelações	855,00
3461	28/05/62	Servicentre Esso	11 litros gasolina	300,00
-	28/05/62	Táxi Adroc Xavante	Viagem diversos	50.000,00
551	31/05/62	Pósto Araguaia (Urucui)	2 berrachas amortecedor	50,00
33	31/05/62	Pósto Shell Porangatu	18 lts. gasolina 1 lt. ól.	760,00
1025	31/05/62	Pósto Araguaia (Urucui)	24,2 lts. gasolina	760,00
32	31/05/62	Restaurante Porangatu	2 jantares e 1 cortido	580,00
2560	31/05/62	Pósto Shell Porangatu	1 diafragma	200,00
373	31/05/62	Hotel Condrio (Subst.)	Despesas A. Magalhães	6.600,00
287	31/05/62	Auto Mecânica Planalto	Serviço para-choque	1.500,00
095	31/05/62	Soc. Comercial Plan. Lt.	35 lts. gasol. 1 lt. óleo	1.330,00
117	31/05/62	O Popular	Publicações: Para Deputado	14.400,00
25473	30/05/62	Pósto Canadense	Lavagens e lubrific. com. ca.	1.480,00
06921	29/05/62	Bazar Paulistinha	10 discos 78"	2.500,00
113116	29/05/62	Dep. Correios e Teleg.	Porto propaganda Ipanori	90,00
7184	29/05/62	Soc. Com. do Plan. Ltda.	36 lts. gasol. e 1 rezendo	1.320,00
12075	29/05/62	Pósto Canadense	46,7 lts. gasolina	1.270,00
338	29/05/62	Mecânica Pelelella	Regulagem freio	250,00
-	29/05/62	Patraria	31,2 lts. gasol. 1 lt. óleo	1.150,00
318	30/05/62	Pósto Guarajá (Jaraguá)	22,4 lts. gasolina	645,00
32	30/05/62	Pósto Canadense	37,5 lts. gasolina	1.020,00
541	30/05/62	Moguesira, S.A.	1 lata óleo de freio	140,00
52	30/05/62	Soc. Cos. Planalto Ltda.	38,5 lts. gasolina	1.130,00
40241	30/05/62	Auto Paços Colombo Ltda	27,7 lts. gasolina	785,00
2572	01/06/62	Pósto Shell Porangatu	10 lts. gasolina	330,00
9628	01/06/62	Soc. Cos. do Planalto Lt.	37 lts. gasolina	1.180,00
2956	01/06/62	Pósto Shell Porangatu	16 lts. gasol. 4 lts. óleo	1.420,00
118	02/06/62	Casa Guarani (Corão)	3 refeições e 1 casa	900,00
2953	02/06/62	Pósto Shell Porangatu	12 litros gasolina	360,00
-	02/06/62	Pensão Maria Rose	3 refeições	600,00
092	02/06/62	Restaurante Porangatu	4 refeições	1.000,00
157	03/06/62	Oficina São Sebastião	1 solda	500,00
1537	03/06/62	Pósto Araguaia (Urucui)	19,5 lts. gasolina	610,00
9330	03/06/62	Soc. Comercial do Plan.	36 lts. gasol. e 1 l. óleo	1.080,00
090	03/06/62	Aristóteles F. Araújo	5 litros gasolina	150,00
-	03/06/62	Hotel Vera Cruz	1 casa	400,00
9516	04/06/62	Soc. Cos. do Planalto	50,9 lts. gasolina	1.530,00
072	04/06/62	Meca Fleury	36,6 lts. gasolina	1.000,00
2115	05/06/62	Pósto Canadense	Lavagens e lubrificação	710,00
-	05/06/62	Táxi Adroc Xavante	Viagem diversos	40.000,00
		A TRANS OESTE		1.775,50

N.º Nota	Data da Nota	F I R M A	Discriminação da Despesa	Importância
1811	6/09/62	Metro Mac. Veiculos	Transporte fls. 3	1.688,750,50
161	6/09/62	Redolgo	3 litros de óleo	600,00
60049	6/09/62	Mogusira, S.A.	4 fusíveis da 30A	100,00
16434	6/09/62	J. Câmara & Irmãos, S.A.	34,9 litros gasolina	950,00
72163	8/09/62	Edith Alves de Souza	12 folhas papel	60,00
72168	8/09/62	Conceição Edna Fonseca	Ajuda serviço eleitoral	10.000,00
72167	8/09/62	Mariene Magalhães	" " "	10.000,00
72170	8/09/62	Maria do Rosário Mendes	" " "	10.000,00
12538	6/09/62	Pósto Canadense	33 litros gasolina	900,00
1626	6/09/62	Elétrica Ponto Final	1 unidade Sedan	12.000,00
12572	7/09/62	Pósto Canadense	12 litros gasolina	350,00
6359	8/09/62	Pósto Atlantic	21 litros gasolina	675,00
0771	9/09/62	Sebastião A. Pereira	23 litros gasolina	690,00
009959	9/09/62	Soc. Comercial Planalto	1 tampa radiador	300,00
0788	9/09/62	Sebastião A. Pereira	29,3 litros gasolina	890,00
17632	9/09/62	Pósto Canadense	18,4 litros gasolina	500,00
0782	10/09/62	Sebastião A. Pereira	34,3 litros gasolina	1.030,00
2725	10/09/62	Pósto Canadense	40,1 litros gasolina	1.090,00
0373	10/09/62	Pósto Canadense	Lubrificação Rural	1.900,00
0458	11/09/62	Auto Pósto Cascho Ltda.	51,4 litros gasolina	1.455,00
001	11/09/62	O Popular	Reportagem Ponte de Pedra	30.000,00
2061	11/09/62	Pósto Canadense	Lubrificação	610,00
12394	11/09/62	Pósto Canadense	24,8 litros gasolina	676,00
-	12/09/62	Laborat. Fot. O Popular	40 fotos postais	4.000,00
0807	12/09/62	Foto Real Ltda.	Serviço revelações	555,00
12775	12/09/62	Pósto Canadense	18,4 litros gasolina	500,00
5881	13/09/62	Pósto Pioneiro Ltda.	43 litros gasolina	1.220,00
4722	13/09/62	Rubiataba Auto-Rodov.	20,2 litros gasolina	617,00
4731	13/09/62	" " "	1 litro gasolina	30,00
1220	13/09/62	" " "	1 condensador	500,00
1060	13/09/62	" " "	1 platinado	490,00
4729	13/09/62	" " "	2 lts. gasol. 1 lt. óleo	240,00
3431	14/09/62	" " "	1 terminal fio e 1 porca	12,00
660	14/09/62	Auto Ceres Ltda.	3 alavancas, 3 pinos, 3 porcas, 3 molas al. e 3 molas da placa	1.122,00
-	14/09/62	Bar e Peneiro Martino	1 refeição	200,00
4250	14/09/62	Auto Peças Colombo Lt.	25,1 litros gasolina	710,00
4064	14/09/62	Rubiataba Auto-Rodov.	17,1 litros gasolina	505,00
3979	14/09/62	Illica Fleury (Anápolis)	gasolina	630,00
7066	14/09/62	Foto Agenor Ltda.	1 filme 35 mm	450,00
1229	15/09/62	Rubiataba Auto-Rodov.	Regulagem	150,00
4844	15/09/62	" " "	14,9 litros gasolina	440,00
4817	15/09/62	" " "	34,2 lts. gasolina	1.010,00
1074	15/09/62	" " "	1 disco fricção e 1 reparo bomba de gasolina	4.060,00
4819	16/09/62	" " "	13,4 litros gasolina	395,00
4858	16/09/62	" " "	8,5 lts. gasolina e limp.	280,00
4903	17/09/62	" " "	42,2 litros gasolina	1.250,00
1234	17/09/62	" " "	Serviços socorro e plato	8.000,00
3219	17/09/62	J. Câmara & Irmãos S.A.	5.000 células	3.000,00
1108	17/09/62	Bar Restaurante Rodov.	2 refeições	500,00
4904	17/09/62	Rubiataba Auto-Rodov.	26,6 litros gasolina	785,00
70122	17/09/62	Pósto Guarujá (Jaraguá)	12,7 litros gasolina	367,00
A TRANSPORTAR				1.615.494,50

№ Nota	Data da Nota	F I R M A	Discriminação da Despesa	Importância
2253	18/09/62	Foto Real Ltda.	Transporte fls. 4	1.815,494,50
14963	18/09/62	Pósto Canadense	Serviço de revelações	430,00
5939	18/09/62	Paradisa Cruzeiro	36,6 litros gasolina	1.000,00
4537	18/09/62	Papelgráfrica Imperial	1 v.º Aspisono e ex. Cibalen.	505,00
24357	18/09/62	Pósto Canadense	10 folhas papel L.P.	150,00
23528	18/09/62	" "	Lavagem e lubrificação Rur.	1.450,00
24654	18/09/62	" "	Lavagem Rural	500,00
6629	18/09/62	Foto Real Ltda.	Concerto câmara de ar	100,00
251	18/09/62	C. Hei das Enterias	1 filme Fuji 35 mm	500,00
2253	18/09/62	Foto Real Ltda.	1 bateria de 5 volts	6.300,00
15053	19/09/62	Pósto Canadense	Serviço de revelações	430,00
189	19/09/62	Renov. Pneu. Boa Sorte.	37,8 lts. gasol. - 1 lit. ól.	1.190,00
80534	20/09/62	Nogueira, S.A.	1 vulcanito	160,00
0108	21/09/62	Pósto Terezina	3.000 litros gasolina	78.000,00
-	21/09/62	Salviano F. Silva (Usud.	Gasolina e óleo	1.065,00
1193	22/09/62	Of. Mec. de Sebast. Per.	6 abacos e gasolina	5.090,00
4892	22/09/62	Soc. Com. Planalto Ltda.	1 galão óleo freio e serv.	500,00
1830	23/09/62	Wady Hamu (P. Texaco)	39 lts. gasolina	1.280,00
0196	23/09/62	Pósto Roldão	23,9 lts. gasolina	890,00
095	23/09/62	Pósto Roldão	gasolina	370,00
1039	24/09/62	Pósto Araguaia	gasolina	1.240,00
-	24/09/62	Pensão Amarel	3,5 lts. gasol. e 1 Premium	300,00
45537	24/09/62	Auto Peças Colombo Ltda.	16 diárias	12.800,00
-	24/09/62	Táxi Aéreo Xavante	24,4 litros gasolina	690,00
-	24/09/62	Pensão Central	Vôos diversos	32.000,00
0014	25/09/62	Papelgráfrica Imperial	3 diárias	8.000,00
-	25/09/62	Táxi Aéreo Xavante	1.000 envelopes	1.420,00
2273	26/09/62	Foto Real Ltda.	Vôos diversos	78.400,00
2275	26/09/62	" " "	Serviço de revelações	3.685,00
42518	26/09/62	Nogueira, S.A.	1 filme Fuji 35 mm	770,00
9306	26/09/62	Casa Bayard	1 jg. platinado, 1 condensador, 1 alicate e chave fenda	1.770,00
7328	27/09/62	Pósto Roldão	3 jgs. camisa e Bola Dribble	30.000,00
0845	27/09/62	Sebastião A. Pereira	gasolina	970,00
048	27/09/62	Sebastião A. Pereira	26,4 lts. gasolina	795,00
0326	27/09/62	Nogueira, S.A.	10,4 lts. gasolina 1 lit. ól.	912,00
12154	27/09/62	Shell Brazil Limited	1 macaco, bomba ar, jg. chave fixa, jg. chave frezada (dois) e controle de luz	7.405,00
9330	28/09/62	Casa Bayard	8.300 lts. gasolina	225.967,50
-	28/09/62	Táxi Aéreo Xavante	4 bolas Dribble	12.000,00
2287	29/09/62	Foto Real Ltda.	Vôos diversos	54.000,00
-	29/09/62	Pósto Caniango	1 filme Fuji	700,00
17792	29/09/62	Pósto Canadense	32,2 lts. gasolina	910,00
3214	29/09/62	Babietaba Auto-Rodov.	17 lts. gasol. 1 lit. óleo	640,00
12897	29/09/62	Nogueira, S.A.	1 platinado	450,00
80930	30/09/62	Nogueira, S.A.	Peças procuradas Juntas	9.175,00
2277	30/09/62	Soc. Com. do Planalto Lt.	3.400 litros gasolina	88.400,00
315	30/09/62	O Popular	10,4 lts. gasolina	330,00
-	30/09/62	Táxi Aéreo Xavante	Publicações: Para Deputado	14.400,00
-	1/10/62	Rádio Alverada Formosa	Vôos diversos	34.000,00
0968	1/10/62	Casa do Atleta	Irradiações giagléa	26.000,00
991	1/10/62	Auto Mecânica Cauhi	2 jogos camisas	28.000,00
			Serviço roda	500,00
		A TRANSPORTAR		2.592.194,00

Nº Nota	Data da Nota	F I R M A	Discriminação da Despesa	Importância
			Transporte de fls. 5	2.592.194,00
1996	1/10/62	Pósto Base Firadantes	30 litros gasolina	850,00
7957	1/10/62	Soc. Comercial Planalto	28 lts. gasolina e 1 lt. óleo	1.150,00
-	1/10/62	Táxi Aéreo Xavante	Vôos diversos	12.500,00
2230	2/10/62	Foto Real Ltda.	Serv. revelações e 1 filme	2.110,00
13873	2/10/62	Pósto Canadense	34,9 lts. gasol. e 1 lt. ól.	1.110,00
13865	2/10/62	Pósto Canadense	46,3 lts. gasolina	1.260,00
-	2/10/62	Geraldo Carlos da Silva	Transp. gasolina Rubiataba	25.000,00
2238	3/10/62	Foto Real Ltda.	Serviço de revelações	1.370,00
1510	3/10/62	Pósto Auto Peças Goifão	24,8 lts. gasol. e 1 lt. ól.	835,00
18600	3/10/62	Cimpal	8 litros óleo	2.000,00
4168	3/10/62	Pósto Alencastro Veiga	50,1 lts. gasolina	1.360,00
-	3/10/62	A Radiotônic (Uruçu)	1 cristal eletrônico	250,00
-	3/10/62	Eduardo (Uruçu)	Serviço de câmbio	200,00
-	3/10/62	Pensão Nova Vida	3 refeições	740,00
5735	3/10/62	Rubiataba Auto-Rodov.	20 lts. gasolina	750,00
1157	3/10/62	" " "	1 jogo junão p/ jeep	425,00
5729	3/10/62	" " "	15 lts. gasol.; 1 lt. Avolin	725,00
-	3/10/62	Táxi Aéreo Xavante	Vôos diversos	40.000,00
536	4/10/62	Greiton Silva	17,1 lts. gasolina	500,00
577	4/10/62	Paulino & Pereira Lt.	16 lts. gasolina	440,00
4773	4/10/62	Pósto do Dala	18,4 lts. gasolina	500,00
-	4/10/62	Táxi Aéreo Xavante	Vôos diversos (Co-Rubiataba)	14.400,00
5775	4/10/62	Rubiataba Auto-Rodov.	20 lts. gasolina	700,00
5757	4/10/62	" " "	10 lts. gasolina	350,00
5759	4/10/62	" " "	30 lts. gasolina	1.050,00
5795	4/10/62	" " "	9,3 lts. gasolina	295,00
1178	5/10/62	Waldi S.A.	18,4 lts. gasolina	500,00
80986	5/10/62	Nogueira, S.A.	28 lts. gasol. e 3 lts. ól.	1.165,00
80985	5/10/62	" " "	36,2 lts. gasolina	1.000,00
80953	5/10/62	" " "	29,4 lts. gasolina	800,00
80957	5/10/62	" " "	30,1 lts. gasolina	820,00
15577	6/10/62	Casa Karajá	2 jogos camisa Futebol	22.000,00
9400	6/10/62	Casa Bayard	1 bola especial	3.000,00
5955	6/10/62	Rubiataba Auto-Rodov.	19 lts. gasol. e 1 lt. óleo	835,00
5882	6/10/62	" " "	30 lts. gasolina	1.050,00
5926	6/10/62	" " "	1 lt. óleo Texaco-40	200,00
5920	6/10/62	" " "	10 litros gasolina	350,00
5902	6/10/62	" " "	34,4 lts. gasolina	850,00
5903	6/10/62	" " "	22,2 lts. diesel e Texaco	750,00
5908	6/10/62	" " "	70,9 lts. diesel e 1 Texaco	1.950,00
5905	6/10/62	" " "	76,5 lts. diesel e 1 gl. ól.	2.610,00
5900	6/10/62	" " "	34,4 lts. óleo diesel	850,00
5899	6/10/62	" " "	29,5 lts. óleo diesel	730,00
5898	6/10/62	" " "	28,4 lts. óleo diesel	700,00
5897	6/10/62	" " "	32,4 lts. óleo diesel	800,00
5896	6/10/62	" " "	32,4 lts. óleo diesel	800,00
5895	6/10/62	" " "	32,6 lts. óleo diesel	810,00
5894	6/10/62	" " "	22,3 lts. óleo diesel	550,00
6156	6/10/62	Nogueira, S.A.	1 lata óleo freio	300,00
80993	6/10/62	" " "	33,1 lts. gasol. 2,5 lt. ól.	1.345,00
80997	6/10/62	" " "	131,3 lts. gasol. e 2 lts. ól.	3.930,00
81012	6/10/62	" " "	160 lts. gasol. e 3 lts. óleo	4.890,00
81026	6/10/62	" " "	16,6 lts. gasol. e 1 lt. ól.	650,00
81014	6/10/62	" " "	51,5 lts. gasolina	1.400,00
81013	6/10/62	" " "	35 lts. gasolina	950,00
		A TRANSPORTAR		2.759.759,00

Nº Nota	Data da Nota	P-I R H A	Discriminação da Despesa	Importância
5978	7/10/62	Rubiataba Auto-Rodov.	Transporte de fls. 6	2.753,759,00
81138	7/10/62	Nogueira, S.A.	9 lts. de óleo Texaco	400,00
81142	7/10/62	" "	57,3 lts. gasolina	1.560,00
81121	7/10/62	" "	47,3 litros gasolina	1.250,00
81122	7/10/62	" "	23,4 litros gasolina	500,00
81124	7/10/62	" "	53,1 litros gasolina	1.720,00
			50,4 litros gasol. e 1 de óleo 40	
81125	7/10/62	" "		1.530,00
81117	7/10/62	" "	58,3 lts. gasolina	1.600,00
81048	7/10/62	" "	60,5 litros gasolina	1.650,00
81114	7/10/62	" "	27,5 litros gasolina	750,00
81130	7/10/62	" "	65 lts. gasol. 1 lt. óleo	1.330,00
81135	7/10/62	" "	35 lts. gasolina	950,00
81139	7/10/62	" "	25 lts. gasol. e 1 lt. óleo	850,00
81133	7/10/62	" "	16,4 litros gasolina	450,00
829	8/10/62	Hotel Comércio (Rubiat)	35 litros gasolina	950,00
6009	8/10/62	Rubiataba Auto-Rodov.	Refeições	9.490,00
6015	8/10/62	" " "	80,2 lts. diesel 5 lt. Tex.	3.058,00
6008	8/10/62	" " "	150 litros gasolina	5.250,00
6016	8/10/62	" " "	36,3 lts. diesel, 1 lt. Bardahl e galão óleo motor	1.492,00
-	8/10/62	Papelgráfica Imperial	Diferença a outras notas: 5893a 5900, 5905 e 5908	344,00
			Impressos de campanha (cédulas, cartazes, boletins etc.)	135.923,00
81144	8/10/62	Nogueira, S.A.	28,3 litros gasolina	770,00
405	8/10/62	Radalgo	6 pilhas	420,00
1199	9/10/62	Rubiataba Auto-Rodov.	1 tubo resendo a frio	160,00
6067	9/10/62	" " "	50 litros gasolina	1.750,00
6043	9/10/62	" " "	10 litros gasolina	350,00
366	9/10/62	O Popular	Publicações: Para Deputado e Bandereços la. página	31.650,00
81060	9/10/62	Nogueira, S.A.	54 litros gasolina	1.470,00
81064	9/10/62	" "	33,8 litros gasolina	920,00
-	10/10/62	Eneidete Madeiros (Dit.)	Coopra da gado para eleição	235.000,00
67	10/10/62	Casas Leão do Norte	Serviços de pneu	200,00
715	10/10/62	Zélio Jayara	18,3 litros gasolina	500,00
6109	10/10/62	Rubiataba Auto-Rodov.	10,6 lts. gasol. 5 lts. óleo	1.370,00
360	10/10/62	Soc. Com. Auto Peças Lt.	Gasolina e serviços ofic.	11.250,00
825	10/10/62	Hotel Comércio (Rub.)	Refeições	8.520,00
832	10/10/62	" "	Refeições	990,00
-	10/10/62	Táxi. Aéreo Xavante	Vôos Goiânia-Rubiataba	25.200,00
14600	11/10/62	Pósto Canadense	Lavagem camionete	700,00
81261	12/10/62	Nogueira, S.A.	10,4 litros gasolina	500,00
21824	12/10/62	" "	1 litro gasolina	26,00
3542	12/10/62	" "	Reparos Rural: Peças e mão de obra	21.000,00
3543	12/10/62	" "	Reparos Rural: Peças e mão de obra	1.310,00
1271	14/10/62	Moldi, S.A.	18,6 litros gasolina	500,00
17805	15/10/62	Pósto Canadense	Lubrificação Rural	440,00
2511	16/10/62	Servicentro "Esso"	46 lts. gasol. e 1 lt. óleo	2.450,00
4699	17/10/62	Rest. Bologna	1 refeição	570,00
1798	17/10/62	Leo Cos. Auto Peças Lt.	1 eng. comando e tubo cola	2.330,00
		A TRANSPORTAR	3.281.169,00

Nº Nota	Data da Nota	F I R M A	Discriminação da Despesa	Importância
54006	17/10/62	Auto Peças Colombo Lt.	Transporte de fis. 7	3.281.169,00
27433	17/10/62	Camavi	5 lts. óleo Texaco	950,00
1564	17/10/62	Retífica de Mot. Ansp.	1 chapu de encosto	300,00
2321	18/10/62	Foto Seal Ltda.	troca engrenagem comando	6.000,00
4542	21/10/62	Soc. Comercial Planalto	Serviço de revelações	1.070,00
2565	22/10/62	Nogueira, S.A.	Lubrificação e 5 lts. óleo	1.200,00
2565	22/10/62	" "	Reparos Rural: peças e mão de obra	7.528,00
70220	22/10/62	Pósto Esso Brasília	Reparos Rural: peças	7.725,00
21554	22/10/62	Nogueira, S.A.	35,3 litros gasolina	1.000,00
-	23/10/62	Augusto Pio de Santana	35 litros gasolina	950,00
6314	24/10/62	Pósto Diniz	Despesas de eleição de Nova Roma: transporte de eleitores e outras viagens	174.000,00
16401	24/10/62	Pósto Canadense	30,8 litros gasolina	1.000,00
16889	29/10/62	Pósto Canadense	Lavagem, pulverização e lubrificação Rural	2.970,00
2582	29/10/62	Nogueira, S.A.	35 litros gasolina	980,00
			1 motor de limpador do parabrisa	3.000,00
			Total	3.489.842,00
			Dedução: diferença entre o valor de compra e o de venda da Kombi adquirida para a campanha	200.000,00
			TOTAL DAS DESPESAS	3.289.842,00

Doc. nº 21

Goiania, 30 de outubro de 1962

Luís Magalhães

AOS AMIGOS E AO

Determinado semanário desta Capital, através de repetidas publicações maliciosas, tem-me apontado como possuidor de uma das maiores fortunas do Estado, insinuando ainda ter alcançado, por meios escusos e desonestos, a independência financeira e econômica de que desfrutaria.

A bem da verdade e como satisfação aos amigos, dos quais venho recebendo repetidas provas de solidariedade, e aos eleitores de cerca de oitenta municípios goianos, que me honraram com a maior votação no Interior e a segunda em todo o Estado nas últimas eleições para o Legislativo, é que tenho prestado alguns esclarecimentos e defender minha própria reputação de homem público.

Tenho a consciência tranqüila, e outras propostas não vejo na infamante campanha que me atinge senão a proeminência que ocorre na política estadual e aos inimigos que adquiri na defesa dos interesses do povo.

Assim sendo, apresento um completo e minucioso relato de minha vida funcional e de outras atividades e declaração de bens.

Vida Funcional — Ingresso na Comissão de Estradas de Rodagem de Goiás, hoje Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás — DERGO — em 18 de janeiro de 1948.

Exatidão gratificações, por exercício de chefia, foram os seguintes os vencimentos que percebi como Contador:

Em 1948	Cr\$	18.000
1949	24.000	
1950	36.000	
1951	43.000	
1952	60.000	
1953	60.000	
1954	84.000	
1955	96.000	
1956	130.000	
1957	180.000	
1958	180.000	
1959	264.000	
1960	324.000	
1961	396.000	
1962	624.000	
Total	2.510.000	

Em fevereiro de 1950, fui colocado à disposição da Rodobrás, pelo prazo de dois anos, sem prejuízo de meus vencimentos no DERGO.

Na Rodobrás, atendendo à natureza técnica dos serviços prestados, foram concedidas gratificações adicionais, a saber:

Em 1950	Cr\$	312.000
1950	648.000	
Total	Cr\$ 960.000	

Extinta em fevereiro de 1961, entrei em gozo de licença-prêmio por seis meses, no DERGO, voltando, por solicitação do Superintendente da SPVLA, em 12 de março de 1962, à disposição da Rodobrás, com a reorganização desta, por um ano, sem prejuízo dos vencimentos, nas funções de Chefe de Expediente. Percebi, então, a quantia de Cr\$ 374.800, como gratificação.

Em 7 de julho de 1962, solicitei da Rodobrás e do DERGO, licença de três meses, sem remuneração, para a campanha política de candidato a uma cadeira na Assembleia Legislativa, licença que me foi concedida pela Portaria n.º 12/62-BR, de 10 do mesmo mês.

Em 14 de outubro de 1962, após o pleito eleitoral, reassumi na Rodobrás as funções de Chefe de Expediente.

Em 17 de dezembro de 1962, assenti diplomado deputado estadual, desliguei-me do DERGO e da Rodobrás, por imperativo da Constituição Estadual, a que se refere a Portaria n.º 18/62-BR, de 21.12.62.

Outras atividades — De 1948 a 1962, exerci outras atividades, tais como representações comerciais, correagens de imóveis, além de procuratórios através de prepostos. Essas atividades extra-funcionais são públicas e notórias e não é vedado a qualquer pessoa delas se certificarem, principalmente junto às prefeituras municipais e firmas comerciais, como terei oportunidade de mencionar a seguir —

Comissões da firma Nogueira, S. A. — Comércio e Indústria, desta Capital, no período de 1947 a 1959, da venda de máquinas rodoviárias a prefeituras e firmas de terraplenagem	Cr\$	2.792.079
De venda de imóveis (lotes e fazendas), como corretor do Escritório Paria e outros nos anos de 1950 a 1962, comissões que montam aproximadamente a Cr\$		2.000.000
De procuratórios de cerca de 10 anos, minhas comissões atingiram o montante de		3.000.000
De duas firmas da antiga capital da República, recent comissões, por venda de máquinas reformadas, a quantia de		1.325.000
De 1950 a 1957, organizei, como técnico em Contabilidade Pública, para grande número de prefeituras do Estado, os seus departamentos municipais de estradas de rodagem, para que pudessem receber as		

1963	5.154.803,80
Em 1964 (a declarar)	8.620.000,00

Total 21.491.731,10

Das declarações acima não constam os rendimentos de todos os anos, como os provenientes de comissões em máquinas rodoviárias e imóveis, procuratórios e lucros comerciais no Núcleo Bandeirante, em Brasília, de 1963 (Cr\$ 13.424.079). Nos anos de 1963 e 1964 estão incluídos os saldos de depósito.

Declarações de bens — Tido em conta de "uma das maiores fortunas do Estado, como insinua o semanário, eis que sou possuidor, com os valores respectivos de aquisições para que os meus detratores possam confrontar a renda das aquisições procedidas.

Uma casa residencial sita na Rua 7, Setor Oeste, adquirida em 1953, com financiamento pelo IAPI (em liquidação) 300

No imóvel, sob administração do Eng.º Otton Nascimento, introduzi melhoramentos que custaram, em 1953 150

Mais tarde o imóvel, que foi construído sob base para dois apartamentos, sob administração direta, foi edificado o segundo pavimento, com introdução de novos melhoramentos, custando-me as obras, aproximadamente 4.500

Em 1956, adquiri cinco glebas de um alqueire cada uma, a prestação, da firma Coimbra Bueno e Cia Ltda. (Registros nºs. 240 e 241, do Cartório Sampaio Neto de Campinas) 400

Obs. — Referidas glebas trabalhadas há quase dez anos, constituem hoje uma chácara de minha propriedade na Rodovia Goiania-Trindade.

Em 1958, adquiri um lote no Setor Rodoviário, na Avenida Santana, quadra 6, a prestação, da firma Lar Goiano — Construtora Comercial Ltda. (Registro 14301, do Cartório Sampaio Neto, de Campinas) 120

Em 1953, adquiri duas glebas de terras com área aproximada de 100 alqueires, na Fazenda Pitombeiras, município de Formosa, do Sr. Faustino Pereira dos Santos e Vilhos (Registros nºs. 17634 e 17625, do Cartório de Imóveis de Formosa) 120

Em 1952, adquiri por intermédio do Estado e por cessão de direitos de outrem, um lote na rua 26, quadra 11-13, Setor Oeste (Registro n.º 29108, do Cartório de Imóveis de Goiania) 15

Obs. — Este alínea foi o único terreno adquirido do Estado.

Em 1958, adquiri da Novacap, a prestação, três lotes na SQ 306, Setor SCL/Sul, em Brasília, nos quais construí três lotifinas sob administração da firma Construtora Progresso Ltda., tendo ditos construtores, inclusive os lotes, conforme registros nºs. 1885/87, de 6/8/58, do Cartório de Imóveis de Planaltina, custado 3.356

Em 1959, adquiri do Sr. Rêgis Juvenal de Almeida um lote no Setor Aeroporto, Praça Santos Dumont, quadra 55-A (Registro 42.616, do Cartório de Imóveis de Goiania) 150

Em 1950, adquiri do Sr. Jan Nelo um lote na Rua 7, Setor Oeste (Registro nº 42.122, do Cartório de Imóveis de Goiania) 150

Em 1961, adquiri 13 lotes no Setor Norte, quadra 78, da Senhora Vera Mendes Pimentel de Vasconcelos (Contrato de Cessão de Direitos) 227

Em 1963, adquiri duas lotifinas comerciais em Brasília, nas SQ 414, SCL Sul, do Sr. Joaquim Neto Ribeiro, com pagamentos parcelados (Registro n.º 1591, do Cartório de Imóveis de Brasília) 1.000

Em 1962, adquiri uma sala de escritório Vila Boa, do Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. (em liquidação) 40

Em 1962, adquiri da Firma Nogueira, S.A. um carro Aero Willys, mod. 42 1.300

Em 1962, adquiri da mesma firma um Rural Willys mod. 63 800

Atenas: Rádio Amargosa 10
Rádio Clube de Goiania 10
Rádio Riviera 10
Jóquei Clube de Goiania (em liquidação) 40
Jóquei Clube de Brasília 5
Clube Regatas Joo (em liquidação) 10

Obs.: Venda, no corrente mês, do Sr.

O PUBLICO EM GERAL

200,000
150,000
100,000
50,000
0
50,000
100,000
150,000
200,000
250,000
300,000
350,000
400,000
450,000
500,000
550,000
600,000
650,000
700,000
750,000
800,000
850,000
900,000
950,000
1.000,000

nada mesmo a demissão de certos servidores pela simples razão de não terem seguido a orientação adotada por aquele distrito; que tais irregularidades já foram pelo depoente denunciadas várias vezes, através da Tribuna da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás inclusive citando a política adotada pelo então Presidente JOÃO GOULART; perguntado se durante a campanha política do depoente foram empregados, de um modo geral, veículos pertencentes à RODOBRAS na condução de eleitores e portando cartazes de propaganda, respondeu que o seu afastamento, solicitado para concorrer ao pleito, bem demonstra o seu desejo de não usar o bem público na campanha, que distribuiu grande quantidade de cartazes políticos por todo o Estado de Goiás e se porventura algum amigo colocou em veículos oficiais, não tem culpa; de vez que, os cartazes foram colocados por pessoas sem o conhecimento do depoente e que da mesma maneira como colocaram em um veículo, a fizeram também em postes, paredes, etc. e quem sabe, se os cartazes colocados em veículos da RODOBRAS, foram feitos por algum inimigo político, para incapacitar-me; que não usou nenhum veículo da RODOBRAS em sua campanha eleitoral, tendo mesmo percorrido a rodovia BELEM-BRASILIA uma única vez; que na época das eleições houve uma crise geral de gasolina do Estado, tendo o depoente tomado providências de enviar para os municípios que o apolarão, gasolina necessária para o transporte de eleitores, afirmando o depoente que sómente assim procedeu para os municípios que o apoiaram oficialmente, ressaltando que em Urucu, não foi apoiado por partido algum e apenas recebendo votos isolados de amigos; perguntado se como Assessor Administrativo, determinou a construção de uma estrada que liga NOVA OLÍMPIA a CRUZELANDIA, ou RUBIATABA-CRUZELANDIA, ou envio de máquinas dessa estrada, que não pertencem ao plano da RODOBRAS, respondeu que os encargos da função de Assessor Administrativo, sob a responsabilidade do depoente, eram estritamente de caráter administrativo e, portanto, não tinha autoridade para determinar tal serviço ou outro da mesma natureza, no entanto, tem conhecimento de que pela Lei n.º 1.374, de 23 de novembro de 1961, que estabelece aplicação do crédito de CINCO MILHOES DE CRUZEIROS, para atender a complementação das obras da rodovia BELEM-BRASILIA, inclusive obras de arte especiais e acessos a cidades marginais, existindo mesmo dentro da aplicação do referido crédito uma verba de CENTO E VINTE MILHOES DE CRUZEIROS, para construção e melhoramento de cidades marginais, devendo-se daí e com base em normas estabelecidas pela própria Lei, ter sido construído ou recuperado a rodovia RUBIATABA-CRUZELANDIA, bem como outros do conhecimento do depoente, ligando os municípios de PEIXE, MIRACEMA DO NORTE, PIUM, CRISTALANDIA, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, FORMOSO, HIDROLINA, todos esses municípios e alguns concluídos pela direção da RODOBRAS naquela época; perguntado se existe alguma ligação entre o depoente, e a Senhora ALMERINDA MACALHAES ARANTES e a firma empreiteira de trabalhos na Rodovia BELEM-BRASILIA, COENGE, respondeu que existem ligações de parentesco próximo, de tia e sobrinha, entre a Senhora ALMERINDA, viúva, deputada pelo PTB, e o depoente, tem que as relações políticas e de amizade tenham a mesma proximidade; o depoente desconhece qualquer ligação existente entre Da. ALMERINDA e a citada firma COENGE; perguntado, tendo em vista o conhecimento da região, da estrutura interna da RODOBRAS, em seu setor de Goiás, o que deseja declarar a respeito de fatos que seguem do seu conhecimento, ocorridos na mesma área

e que demonstram por depoimentos e documentos já existentes neste Inquérito, e seu desalinho administrativo, respondeu que após a exoneração do Engenheiro WALDIR COSTA LINS e com a ascensão ao posto de Chefe do 3.º Distrito Rodoviário do Engenheiro JOSE AUGUSTO SILVA MIRANDA, no entender do depoente a administração da RODOBRAS no setor goiano, primou pela mesquinha política de perseguições, atendendo aos interesses partidários do ex-Presidente JOÃO GOULART; que, como afirmou anteriormente, dezenas de servidores simples e honestos, foram exonerados para atender somente a caprichos políticos, que sobre o assunto o depoente teve oportunidade de criticar pela Tribuna da Assembleia Legislativa do Estado, a péssima administração reinante no setor goiano, sob a responsabilidade do Engenheiro JOSE AUGUSTO DA SILVA MIRANDA. O depoente deseja anexar vários documentos que comprovam várias de suas afirmativas e que esclarecerão vários pontos de seu depoimento, constantes do seguinte —: cópia do requerimento que solicitou licença para concorrer ao cargo de deputado; cópia do Decreto e o Orçamento e aplicação do crédito de CINCO MILHOES DE CRUZEIROS destacando CENTO E VINTE MILHOES para construção de ramais para o Estado de Goiás; cópia da Portaria que dispensa o depoente das funções de contador da Chefia da Seção de Contabilidade designando-o Assessor Administrativo; 122 notas referentes a aquisição de gasolina gasta pelo depoente durante sua campanha eleitoral, esclarecendo que as notas de nos. 8838 e 80534, da firma Nogueira S. A., foram enviadas para o município de Rubiataba, esclarecendo esse fato tendo em vista uma das perguntas surgidas durante este depoimento; que consistia de todas as notas a gasolina dependendo pelo depoente quando percorreu a BELEM-BRASILIA, o que fez, aliás, por uma única vez, durante a sua campanha. E como nada mais dizias nem lhe foi perguntado, deso o Encarregado do Inquérito por findo o presente depoimento, o qual, depois de lido e achado conforme, vai por ele rubricado e assinado pela testemunha e comigo Capitão Carlos Guimarães Ferreira, servindo de Escrivão, que o datilografai. (a) — José Lopes de Oliveira — Tenente-Coronel Encarregado do IPM SPVEA. (b) ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHAES — Testemunha: (a) CARLOS GUIMARAES FERREIRA — Escrivão".

CÓPIA DO OFÍCIO ENDESSADO AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
"COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES — Comissão de Inquérito SPVEA. OFÍCIO — Goiânia-GO, 3 de outubro de 1964. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de GOIÁS. Nesta 1.ª O Encarregado deste Inquérito Policial Militar vem agradecer a Vossa Excelência a apresentação que fez do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHAES, membro dessa Ilustre Assembleia e que, sereno e firmemente, pressionou o seu depoimento esclarecendo os fatos que este Encarregado procura elucidar. Cabe-me esclarecer a Vossa Excelência que, ao citar o Excelentíssimo Senhor Deputado MAGALHAES, em edital, pela imprensa, desconhecia este Encarregado sua qualidade de legislador em função. Do contrário, tê-lo-ia convidado a depor em documento particular, certo, da mesma maneira, de ser atendido. Com os protestos de elevada estima e consideração. (a) José Lopes de Oliveira — Tenente-Coronel Encarregado do IPM/SPVEA-RODOBRAS".
Goiânia, 20 de março de 1.965.
Antônio Magalhães.
Deputado Estadual.

... Percebi, em 1962, a quantia de Cr\$ 274.300, como satisfação.

Em 7 de julho de 1962, solicitei da Rodobrás e do DERGO, licença de três meses, sem remuneração, para a campanha pública de candidato a uma cadeira na Assembleia Legislativa. Licença que me foi concedida pela Portaria n.º 12/62-BR, de 16 do mesmo mês.

Em 15 de outubro de 1962, após o pleito eleitoral, reassumi na Rodobrás as funções de Chefe de Expediente.

Em 17 de dezembro de 1962, assini diplomado deputado estadual, desliguei-me do DERGO e da Rodobrás, por imperativo da Constituição Estadual, a que se refere a Portaria n.º 18/62-BR, de 21/12/62.

Outras atividades — De 1948 a 1962, exerci outras atividades, tais como representações comerciais, corretagens de imóveis, além de procuratórios através de propostas. Essas atividades extra-funcionais são públicas e notórias e não é vedado a qualquer pessoa delas se certificarem, principalmente junto as prefeituras municipais e firmas comerciais, como ter a oportunidade de mencionar a seguir: —

Comissões da firma Nogueira, S. A. — Comércio e Indústria, desta Capital, no período de 1957 a 1958, da venda de máquinas rodoviárias a prefeituras e firmas de terraplenagem Cr\$ 2.792.079

De venda de imóveis (lotes e fazendas), como corretor do Escritório Paria e outros nos anos de 1950 a 1957, comissões que montam aproximadamente a Cr\$ 2.500.000

De procuratórios de cerca de 10 anos, muitas comissões atingiram o montante de 3.500.000

De duas firmas da antiga capital da República, recebi comissões, por venda de máquinas reformadas, a quantia de 1.525.000

De 1950 a 1957, organizei, como técnico em Contabilidade Pública, para grande número de prefeituras do Estado, os seus departamentos municipais de estradas de rodagem, para que pudessem receber as cotas do Fundo Rodoviário Nacional, o que me proporcionou a receita de 400.000

No início da construção de Brasília, com recursos financeiros da que dispunha, organizei minha senhora, juntamente com meu pai, uma firma comercial para exploração de ruído de alumínio e luças, no Núcleo Bandeirante, na 2ª Avenida, n.º 772 — atividades que perduraram de 1957 até 1959 — e que nos proporcionaram lucros de 3.527.000

Total 13.424.079

Cito, a título de referência, as prefeituras de Rubatã, Formosa, Luziânia, Carmo do Rio Verde, Anápolis, Moçambique, Citra, Dianópolis, Goiás, Arvalas, Porto Nacional, Cavalcante e outras, além de firmas de terraplenagem de Capital e do Interior, para as quais vendi máquinas rodoviárias e veículos.

Contas bancárias — Antes de ocupar qualquer cargo na Rodobrás, era correntista do Banco Imobiliário de Desta Brasileiro, S.A. — encampado pelo Banco do Estado de Goiás, possuindo, em 28 de agosto de 1954, o saldo de Cr\$ 1.928.333,20.

Minha senhora, ao mesmo tempo, como correntista da Caixa Econômica Federal (caderneta 1896), registrava o saldo de Cr\$ 1.490.643,66.

Talhões, pelo visto, boas economias antes do ingresso na Rodobrás.

E-me, infelizmente, impossível discriminar, desde 1948, os saldos que minhas contas bancárias tenham apresentado. Nesta data, no entanto, é bom que o diga, disponho no Banco de Crédito Popular do Estado de Goiás — Cooperativa do saldo de Cr\$ 748.328.

Campanha eleitoral — Afastado das funções públicas, efetuei toda a minha campanha eleitoral. Aquelas que gratuita e lealmente, nos colunários, coloquei-me à disposição no Edifício Vila Boa, na Avenida Goiás, 25 — 4.º andar — sala 501, para exibir largu e rigorosa documentação de todos os gastos de campanha, os quais atingiram a cifra de Cr\$ 3.253.842, exatamente. Recebi de meu pai e irmãos ajuda financeira para os gastos referidos, ou mais exatamente, a importância de Cr\$ 700.000.

Graças ao comitê de 14 anos com prefeitos e políticos do Interior do Estado, obtive votação em mais de 80 municípios, obtendo a honrosa posição de segundo deputado mais votado.

O meu descomento político-partidário talvez seja a razão primordial da sordida campanha de difamação de que sou alvo, com o propósito de afastar-me da competição da Presidência da Assembleia Legislativa.

IPM DA SIVVA-RODOBRÁS

Obtida através de um amigo de Delem — Pará, tenho arquivada, cópia do relatório da auditoria procedida na Rodobrás. Tenho também cópia IPM presidido pelo Tte. Cel. José Lopes de Oliveira, no qual fui ouvido como testemunha, nada constando contra minha pessoa em afiduos documentos. Para não tumultuar os presentes esclarecimentos, no final, transcreverei — integralmente — não só o meu depoimento, como também cópia do afiduo endereçado ao Presidente da Assembleia Legislativa, pelo citado Oficial, após o meu depoimento.

Declarações de rendas — Dispõe de dados de minhas declarações de renda, damos abaixo os rendimentos declarados a partir de 1958.

1958	Cr\$ 1.201.441,40
1959	560.386,79
1960	1.015.023,30
1961	836.818,80
1962

três lotes na EQ 308, Setor SCL/Est, em Brasília, nos quais construí três lojinhas sob administração da firma Construtora Progresso Ltda., tendo duas construções, inclusive os lotes, conforme registros n.ºs. 1885/67, de 6/1/58, do Cartório de Imóveis de Planaltina, custado 3.556.062

Em 1958, adquiri do Sr. Hebe Juvenal de Almeida um lote no Setor Aeroporto, Praça Santos Dumont, quadra 55-A (Registro 42.616, do Cartório de Imóveis de Goiânia) 100.000

Em 1960, adquiri do Sr. Jair Belo um lote na Rua 1, Setor Oeste (Registro n.º 45.516, do Cartório de Imóveis de Goiânia) 130.000

Em 1961, adquiri 13 lotes no Setor Bueno, quadra 78, da Senhora Vera Mendes Pimentel de Vasconcelos (Contrato de Compra de Direitos) 327.000

Em 1963, adquiri duas lojinhas concretadas em Brasília, nas SQ 414, SCL/Sul, do Sr. Joaquim Neto Ribeiro, com pagamentos parcelados (Registro n.º 1591, do Cartório de Imóveis de Brasília) 1.630.000

Em 1962, adquiri uma sala do Edifício Vila Boa, do Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. (em liquidação) 400.000

Em 1962, adquiri da Firma Nogueira, S.A. um carro Aero Willys, mod. 62 1.300.000

Em 1962, adquiri da mesma firma uma Rural Willys mod. 62 587.500

Ações: Rádio Anhangüera 100.000
Rádio Clube de Goiânia 100.000
Rádio Riviera 100.000
Joquei Clube de Goiânia (em liquidação) 400.000
Joquei Clube de Brasília 50.000
Clube Regatas Jã (em liquidação) 160.000

Obs.: Vendi, no corrente mês, ao Sr. Naby Caher, duas mil cotas de Cr\$ 1.000 cada, da firma Tentação Modas Ltda., em nome de minha senhora, pelo valor de aquisição 2.000.000

Como se pode observar pelas datas, a grande maioria dos imóveis de minha propriedade foram adquiridos antes de meu ingresso na Rodobrás. Outros também que, com datas de registro posteriores, foram adquiridos antes daquela época, e devido ao parcelamento de pagamento, só mais tarde foram registrados.

NG. PRO. C.S. 35. D. P. 393

Outros esclarecimentos — Casado em 1953, sempre mantive, antes e depois dessa data, modesto padrão de vida. Sem qualquer modestia, sou homem de ação e iniciativa. Eventualmente, realizei inúmeros negócios que me proporcionaram rendimentos extraordinários.

Presentemente, percebo, além dos subsídios de deputado Cr\$ 340.000 mensais de aluguel.

Se maior é o volume financeiro de meus bens, lembro aos meus contadores que isso ocorre por conta da desvalorização da moeda nacional, que, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, publicados em "O Cruzeiro", cresceu, do ano passado, linha, na época da publicação, o poder aquisitivo de somente 1% de seu valor real.

Assim, inteligentemente, a conjuntura nacional nos dispôs ao investimento, o que, de minha parte, efetuei através de meus rendimentos. No regime inflacionário em que vivemos não é de admirar que muitos venham a ser brevemente milionários.

E evidente a má fé de muitos que, por sua inatividade e desamparo ao esforço, lançam âncoras que prosperam a pedido de desconhecidos.

Transcrições

TERMO DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHAS

"Aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, no quartel do 16.º Batalhão de Caçadores, presente o Tenente-Coronel José Lopes de Oliveira, encarregado deste Inquérito Policial Militar, instaurado na Superintendência de Inquirição Econômica da Amazônia e RODOBRÁS, para apurar os crimes e as devidas responsabilidades do que ocorreu naquela repartição do Poder Federal, comigo, Capitão Carlos Guimarães-Ferreira, servindo de Escrivão, compareceu a TESTEMUNHA ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES com 36 anos de idade, filho de Almir Juvenal de Almeida e Joaquina Magalhães de Almeida, nascido em Formosa, Estado de Goiás, residente à Rua n.º 256, nesta Capital, casado, Contador, ora no exercício do cargo de Deputado Estadual. Depois do compromisso de dizer a verdade, declarou que no ano de 1962, sendo funcionário do Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás a disposição da SIVVA-RODOBRÁS, por ordem do Governador do Estado de Goiás, atendendo a solicitação do Superintendente da época, Sr. MASIO DIAS TEIXEIRA, exercendo as funções de Contador e posteriormente Assessor Administrativo, lotado no 5.º Distrito Rodoviário, cuja sede em Brasília, naquela época; que, candidatar-se ao cargo de Deputado Estadual, pelo Partido Social Democrático, Seção de Goiás, na data de 7 de julho de 1962, endereçou ao Engenheiro WALDIR COSTA LINS, chefe do 3.º Distrito Rodoviário, requerimento solicitando licença de três meses, sem remuneração, de acordo com o que determina o art. 251, do Estatuto dos Funcionários Públicos da União. Perguntado se tem conhecimento de que na época imediatamente anterior às eleições de outubro de 1962 e, após essas eleições, houve perseguição política no 3.º Distrito Rodoviário, particularmente em União, onde passara a funcionar a sede do Distrito, respondeu que após as eleições confirmou que, de fato, houve uma perseguição política no 3.º Distrito de União, quando...

Doc. n.º 24

TERMO ADITIVO DE RÉ E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO LAVIADO EM 29 DE MAIO DE 1962, ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIÁS E A FIRMA TERRACAP, S/A, PARA A EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DA RODOVIA GO-16 E RAMAL 126 TRACHEO BR-95 BARRO ALTO, OU SEJA, BR-95 COM A BR-14, TRACHEO BARRO ALTO-URUAÇU

Pelo presente instrumento particular de ré e ratificação, figurando entre partes, de um lado, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIÁS, de agora em diante designado, apenas, - DERGO, representado pelo seu Diretor Geral, Dr. Mário Evaristo de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, aqui residente e domiciliado, assistido pelo Assessor Jurídico do mesmo Departamento, Dr. Geraldo de Melo Rocha, brasileiro, casado, advogado, também residente e domiciliado nesta Capital, e bem assim o Procurador Geral do Estado, brasileiro, casado, advogado, aqui residente e domiciliado, como interveniente representando o Estado; e, de outro lado, a firma TERRACAP, S/A., estabelecida nesta cidade, representada pelo seu Diretor Executivo, Dr. Jair Lage de Siqueira, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, têm justo e acertado a ré e ratificação do contrato assinado a 29 de maio de 1962, para a execução da ligação da rodovia GO-16 e Ramal 126, tracheo BR-95 com a BR-14 (Barro Alto-Uruaçu), modificando as cláusulas III - 1) PREÇOS, IV - 2) PRAZO DE CONCLUSÃO, V-1) VALOR e IX - REAJUSTAMENTO, as quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

“III - PREÇOS E PAGAMENTOS:

- 1) - O DERGO pagará A EMPREITEIRA pela execução dos serviços, os preços constantes da Tabela vigente na DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, para terraplanagem, aprovada pelo C.R., em 7 de junho de 1961 e posta em vigor pela Portaria 990-A, de 15 de junho de 1961, com o acréscimo de vinte e nove por cento e meio (- 29,5%);

IV - PRAZOS

DOC. N.º 24

- 2 -

2) - PRazo DE CONCLUSÃO - O prazo para a conclusão total dos serviços será de duzentos e dez (210) dias, a partir da data da ordem de prosseguimento dos serviços.

V - VALOR

1) - Valor - O valor aproximado deste contrato é de cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$187.500.000), sendo trinta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$37.500.000) de serviços executados anteriormente, conforme contrato firmado em 29 de maio de 1962, cujas despesas correram por conta da verba 2.1.01.3.1.1.1.75,3 do Orçamento da União de 1961, conforme convênio de delegação de encargos do D.N.E.R. nº P.J.-123/61, e, cento e cinquenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 150.000.000), correspondente aos serviços a serem executados, a conta da verba 4.1.1.7-3 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - conforme nota de capenhe nº 4-65/65.

IX - REAJUSTAMENTO - O pagamento dos serviços contratados será feito de acordo com a Lei federal nº 4.370/64".

E, por estarem assim justas e acertadas, aceitam e assinam as partes contratantes o presente termo aditivo, ratificando, no mais, todas as cláusulas do contrato lavrado em 29 de maio de 1962, que fica fazendo parte integrante deste.

Coímba, 2 de JULHO de 1965.

Dr. MARIO EVARISTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DERCO

Dr. GERALDO DE MELO ROCHA
Assessor Jurídico do DERCO

Dr. SEBASTIÃO EMANUEL BALDUINO
Procurador Geral do Estado

Dr. JAIR LAUR DE SIQUEIRA
Diretor Executivo da Engenharia

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

MINISTERIO DA GUERRA
CABINETE DO MINISTRO
2.ª DIVISÃO - S 4 1 - - -
D 2DF

INFORME Nº _____

- 1. ASSUNTO: ASSOCIAÇÃO MANUFIDEIRTA DE NOVA VILA-Colônia/Go
- 2. ORIGEM: DONS/GO (Inf. 15,367 219 DS)
- 3. CLASSIFICAÇÃO: A/1 (na origem)
- 4. DIFUSÃO: D/2-GS - E/17 - E/21 - E/25.3
- 5. DIVULG. ANTERIOR: SMI/GAN - 6º E 15 - 7º DS - IPP - ROP - BISS

Ata D/2-GS recebeu o seguinte Informe:

- A Associação Manufideirta de NOVA VILA-Colônia/Go, tem sido alvo de constantes informes relacionados com suas atividades de caráter subver- sivo.

- Segundo consta, a referida Associação é uma célula do Partido Comu- nista Brasileiro (PCB) e serve para angariar fundos para as atividades do PCB.

- Sabo-se que atua discretamente junto à célula da Associação, VALTER FRIEMAN, que pertence ao Comitê Municipal do PCB, em Colônia, e que, por suas atividades, deve ser ligado ao setor financeiro do Partido.

- Para a parte da Diretoria da Associação:

Presidentes- ANTONIO CAVALCANTE (ou EVARUA CAVALCANTE-Inspector da Guarda Civil do Estado de Goiás); Vice-Presidentes- EUCLEDES CAM- POS; Secretários- JOAZIAS SILVA (estudante de Direito e chefe da Se- ção de Departamento de Vendas, situado à Av. Indagutera, 12, 3º an- dar, em Colônia); Tesoureiros- JOAQUIM DE SAU; Conselho Fiscal- MA- NUEL GONÇALVES DA CUNHA (Ex-Guarda civil; ex-Presidente da Associa- ção); EMPEDITO NÍCIO DA SILVA; ALZIRA NÍCIO DA SILVA; MALDIVINO RUCHA DE FREITAS; MARIA SOLEIRA DE FREITAS.

- MANUEL GONÇALVES DA CUNHA, é que, segundo consta, realmente dirige a Associação e recebe, por seu turno, orientação de VALTER FRIEMAN. Com vistas a arrecadação de fundos, MANUEL GONÇALVES DA CUNHA, acor- seia com o envio de cartas, solicitando ajuda financeira com seguintes na- mes: ESTEVÃO FERRAZ- ANAPILINO DE FARIAS (MIR), ANTONIO MAR- CELO (MIR), JOSÉ CARLOS FERREZ (MIR), ANY VALAÇO (MIR), PAULO CAR- LOS (MIR), ANTONIO NERES MONTENHO (MIR), JOAQUIM CORREIA (MIR), ANTONIO LINDA MACHADO (MIR), GILBERTO FILHO (MIR), BRIVAL CARLOS (MIR).

SINALOCHA- JOSÉ FELICIANO e JOÃO AMARAL.

Há suspeitas de que tais financiamentos venham a ser destinados para movimentos subversivos.

- No dia 06 Abr 67, em tal Dr CARLOS (conhecido por CARLOS IBRAHIM- NHO- voluntário D/2-10-72) e um boliviano não identificado mantiveram reunião na Associação NOVA VILA. Teriam tratado sobre a organiza- ção de guerrilhas e o Dr CARLOS, na oportunidade teria declarado que- tar em contato com os guerrilheiros de MIRAN CORAIS e da BOLÍVIA.

Segundo informe, o Dr CARLOS, seria a pessoa responsável para recrutar elementos para a guerrilha de CASARAO.

- No dia 14 Abr 67, mantiveram reunião com o Prefeito GABRIEL ELIAS DE- TO, a quem pediram ajuda diversas. O Deputado Estadual LAFAYETE CAM- POS, teria se comprometido a doar R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros de- vos).

- No dia 18 Mai 67, a Associação Manufideirta de NOVA VILA, reuniu-se de portas fechadas, nos fundos da sede. Na reunião participaram o De- putado Estadual LAFAYETE CAMPOS, o Dr CARLOS, MANUEL GONÇALVES DA

